



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO
Edição nº 56/2016 – São Paulo, terça-feira, 29 de março de 2016

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

PORTARIA PRES Nº 103, DE 18 DE MARÇO DE 2016

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,
RESOLVE:

Alterar, em parte, a Portaria PRES nº 70/2016, para adiar a fruição dos períodos de férias designados entre 21 a 26 de março, 28 de março a 26 de abril, 27 de abril a 26 de maio e 27 de maio a 25 de junho de 2016 para 28 de março a 2 de abril, 4 de abril a 3 de maio, 4 de maio a 2 de junho e 3 de junho a 2 de julho de 2016, do Excelentíssimo Desembargador Federal LUIS CARLOS HIROKI MUTA.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Cecilia Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 22/03/2016, às 19:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO PRES Nº 209, DE 17 DE MARÇO DE 2016

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições regimentais e considerando os termos das Resoluções nºs 51/2009-CJF, 72/2009 e 144/2012-CNJ e o contido no Ofício nº 06/2016-GABCMT, "ad referendum" do Órgão Especial desta Corte,

RESOLVE:

Convocar o Excelentíssimo Juiz Federal JOSÉ EDUARDO DE ALMEIDA LEONEL FERREIRA, da 2ª Vara de Jundiaí - SP, para, com prejuízo de suas atribuições e com ônus limitado para a Administração, atuar neste Tribunal, no período de 04 de abril a 02 de julho de 2016, em decorrência de férias do Excelentíssimo Desembargador Federal LUIS CARLOS HIROKI MUTA.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Cecilia Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 22/03/2016, às 19:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA CORE Nº 90, DE 21 DE MARÇO DE 2016

A DESEMBARGADORA FEDERAL THEREZINHA ASTOLPHI CAZERTA, CORREGEDORA REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130, de 10 de dezembro de 2010, alterada pela de nº 176, de 21 de dezembro de 2011, do E. Conselho da Justiça Federal,

RESOLVE:

Alterar, em parte, a Portaria CORE nº 2231/2015 para adiar as férias da Excelentíssima Juíza Federal KATIA CILENE BALUGAR FIRMINO de 18 de julho a 16 de agosto de 2016 para 12 de setembro a 11 de outubro de 2016.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Corregedora Regional**, em 22/03/2016, às 17:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA CORE Nº 91, DE 21 DE MARÇO DE 2016

A DESEMBARGADORA FEDERAL THEREZINHA ASTOLPHI CAZERTA, CORREGEDORA REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130, de 10 de dezembro de 2010, alterada pela de nº 176, de 21 de dezembro de 2011, do E. Conselho da Justiça Federal,

RESOLVE:

Alterar, em parte, a Portaria CORE nº 2231/2015 para antecipar as férias da Excelentíssima Juíza Federal SIMONE SCHRODER RIBEIRO de 11 de julho a 9 de agosto de 2016 para 4 de julho a 2 de agosto de 2016.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Corregedora Regional**, em 22/03/2016, às 17:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA CORE Nº 93, DE 21 DE MARÇO DE 2016

A DESEMBARGADORA FEDERAL THEREZINHA ASTOLPHI CAZERTA, CORREGEDORA REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130, de 10 de dezembro de 2010, alterada pela de nº 176, de 21 de dezembro de 2011, do E. Conselho da Justiça Federal,

RESOLVE:

Alterar, em parte, a Portaria CORE nº 2231/2015 para interromper, a partir de 29 de abril de 2016, por necessidade do serviço, as férias da Excelentíssima Juíza Federal LUCIANA MELCHIORI BEZERRA marcadas para 25 de abril a 24 de maio de 2016, incluir o saldo de 26 (vinte e seis) dias para 16 de setembro a 11 de outubro de 2016 e, adiar o período de 12 de setembro a 11 de outubro de 2016 para 16 de novembro a 15 de dezembro de 2016.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Corregedora Regional**, em 22/03/2016, às 17:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA CORE Nº 95, DE 22 DE MARÇO DE 2016

A DESEMBARGADORA FEDERAL THEREZINHA ASTOLPHI CAZERTA, CORREGEDORA REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130, de 10 de dezembro de 2010, alterada pela de nº 176, de 21 de dezembro de 2011, do E. Conselho da Justiça Federal,

RESOLVE:

Alterar, em parte, a Portaria CORE nº 2231/2015 para interromper, a partir de 18 de abril de 2016, por necessidade do serviço, as férias da Excelentíssima Juíza Federal RAQUEL FERNANDEZ PERRINI marcadas para 28 de março a 26 de abril de 2016, incluir o saldo de 09 (nove) dias para 19 a 27 de setembro de 2016 e, adiar o período de 19 de setembro a 18 de outubro de 2016 para 28 de setembro a 27 de outubro de 2016.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Corregedora Regional**, em 22/03/2016, às 19:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA CORE Nº 96, DE 22 DE MARÇO DE 2016

A DESEMBARGADORA FEDERAL THEREZINHA ASTOLPHI CAZERTA, CORREGEDORA REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130, de 10 de dezembro de 2010, alterada pela de nº 176, de 21 de dezembro de 2011, do E. Conselho da Justiça Federal,

RESOLVE:

Alterar, em parte, a Portaria CORE nº 2231/2015 para antecipar as férias do Excelentíssimo Juiz Federal Substituto JOALDO KAROLMENIG DE LIMA CAVALCANTI de 11 de junho a 10 de julho e 21 de novembro a 20 de dezembro de 2016 para 9 de junho a 8 de julho e 20 de novembro a 19 de dezembro de 2016.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Corregedora Regional**, em 22/03/2016, às 19:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA CORE Nº 97, DE 22 DE MARÇO DE 2016

A DESEMBARGADORA FEDERAL THEREZINHA ASTOLPHI CAZERTA, CORREGEDORA REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130, de 10 de dezembro de 2010, alterada pela de nº 176, de 21 de dezembro de 2011, do E. Conselho da Justiça Federal,

RESOLVE:

Alterar, em parte, a Portaria CORE nº 2231/2015 para adiar as férias da Excelentíssima Juíza Federal ROSA MARIA PEDRASSI DE SOUZA de 12 de setembro a 11 de outubro de 2016 para 26 de setembro a 25 de outubro de 2016.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Corregedora Regional**, em 22/03/2016, às 19:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA CORE Nº 98, DE 22 DE MARÇO DE 2016

A DESEMBARGADORA FEDERAL THEREZINHA ASTOLPHI CAZERTA, CORREGEDORA REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130, de 10 de dezembro de 2010, alterada pela de nº 176, de 21 de dezembro de 2011, do E. Conselho da Justiça Federal,

RESOLVE:

Alterar, em parte, a Portaria CORE nº 2231/2015 para interromper, a partir de 6 de junho de 2016, por necessidade do serviço, as férias da Excelentíssima Juíza Federal Substituta BÁRBARA DE LIMA ISEPPÍ marcadas para 16 de maio a 14 de junho de 2016 e incluir o saldo de 09 (nove) dias para 20 a 28 de junho de 2016.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Corregedora Regional**, em 22/03/2016, às 19:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATA DA 156ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA AOS 04 DE FEVEREIRO DE 2016.

Aos quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezesseis, às dezesseis horas e vinte e um minutos, na sala de sessões localizada no 14º andar da Torre Sul, reuniu-se o Conselho de Administração do Tribunal Regional Federal da Terceira Região, em antecipação à sessão ordinária de dezesseis de fevereiro do corrente ano, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Fábio Prieto de Souza (Presidente). Presentes os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Federais Cecília Marcondes (Vice-Presidente) e Fausto De Sanctis (Membro Suplente). Ausente o Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Johnsonsomi Salvo (Membro Titular), justificadamente, bem como os Desembargadores Federais Sérgio Nascimento e Toru Yamamoto (Membros Efetivos), por encontrarem-se em gozo de férias.

Havendo quorum, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão, sendo dispensada a leitura da ata da 155ª Sessão Ordinária de 17 de dezembro de 2016, que foi aprovada por unanimidade.

Inicialmente, o Senhor Presidente informou aos Membros presentes que foi cientificado pelo Tribunal de Contas da União que, pela segunda vez, as Contas da Presidência do TRF3, em sua gestão, foram aprovadas, sem passar pelo Plenário daquela Corte, fato histórico para o Tribunal, que o deixou muito contente e dividia isso com o Controle Interno.

Após, o Conselho, por unanimidade, referendou a **Resolução CATRF3R nº 5**, de 22 de janeiro de 2016, que aprovou o Relatório de Gestão Fiscal da Justiça Federal da 3ª Região, referente ao 3º quadrimestre de 2015, exigido pela Lei Complementar nº 101, de 04/5/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Em seguida, o Colegiado apreciou os processos abaixo apresentados em mesa pelo Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Presidente:

Processo SEI nº 0026562-58.2015.4.03.8000

Interessados : TRF3R - Secretaria de Gestão de Pessoas.

Assunto: Alteração na estrutura organizacional da Secretaria de Gestão de Pessoas

Decisão : O Conselho, por unanimidade, aprovou a proposta, nos termos apresentados pelo Senhor Desembargador Federal Presidente.

Processo SEI nº 0001983-12.2016.4.03.8000

Interessados : TRF3R - Assessoria de Organização e Métodos e Assessoria de Gestão Estratégica.

Assunto : Alteração na estrutura organizacional das Assessorias

Decisão : O Conselho, por unanimidade, aprovou a proposta, nos termos apresentados pelo Senhor Desembargador Federal Presidente.

Inexistindo outros fatos a serem apreciados, tratando-se da última sessão do Conselho de Administração do Tribunal, o Senhor Presidente ressaltou a importância de que os integrantes do Conselho conscientizem-se de que o Órgão tem função administrativa, e não jurisdicional, e de que as questões a ele postas sejam analisadas sob o prisma de gestão do Tribunal, observando, sim, a lei, mas nunca descuidando tratar-se de opções administrativas.

O Senhor Presidente agradeceu aos Desembargadores Federais Cecília Marcondes e Fausto De Sanctis, e estendeu o agradecimento pela compreensão, ajuda e colaboração, a todos os colegas titulares e suplentes que o ajudaram na gestão do Tribunal. Agradeceu, ainda, aos servidores e registrou que o TRF3 tem um corpo excepcional, muito competente, que nunca se arrependeu de defendê-lo e que enfatiza isso nas ocasiões em que pode. Que entende que as tarefas de assessoria, típicas administrativas, devem ser reservadas aos servidores, nem a magistrados e nem a pessoas fora do Quadro e que o trabalho confirmou que o Quadro é composto de servidores competentes, confiáveis e zelosos. Agradeceu a todos, em especial ao Secretário Valdir pela coordenação dos trabalhos dos Conselhos.

A Desembargadora Federal Cecília Marcondes pediu a palavra para expressar sua admiração pelo Senhor Presidente, pela forma que conduz o Conselho de Administração, aduzindo tratar-se de pessoa fidalga, que tem o

objetivo de olhar para o bem da gestão do Tribunal, de forma reta e objetiva. A Vice-Presidente agradeceu, ainda, aos servidores que auxiliam nos trabalhos do Conselho e mais uma vez cumprimentou o Senhor Presidente.

O Desembargador Federal Fausto De Sanctis igualmente agradeceu a confiança que lhe foi depositada e expressou sua confiança nessa Administração, o que o levou a votar, sempre que presente às sessões, à vontade e com tranquilidade e, por fim, parabenizou o Presidente pela aprovação das contas de sua gestão.

O Senhor Presidente agradeceu as manifestações e consignou que o TRF3 continuará num belo caminho na Presidência da Desembargadora Federal Cecília Marcondes.

Às dezessete horas e trinta e um minutos, o Excelentíssimo Senhor Presidente declarou encerrados os trabalhos. Nada mais havendo, eu (Cláudio Roberto Nóbrega Martins), Diretor, em exercício, da Divisão de Procedimento e Coordenação, lavrei, e eu (Valdir Cagno), Diretor da Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça, conferi a presente Ata, que lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

Desembargador Federal FÁBIO PRIETO DE SOUZA
Presidente do Tribunal Regional Federal da 3ª Região

SUBSECRETARIA DOS FEITOS DA VICE-PRESIDÊNCIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 2/2016 - VIPR/UVIP

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR FEDERAL VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a necessidade de atualização dos procedimentos no âmbito da Vice-Presidência, em face do disposto na Lei nº 13.105, de 16/03/2015, alterada pela Lei nº 13.256, de 05/02/2016, a qual instituiu o novo Código de Processo Civil e

CONSIDERANDO a necessidade de racionalização e reorganização dos trabalhos realizados ante o elevado número de feitos em trâmite na Vice-Presidência,

RESOLVE:

Artigo 1º A Subsecretaria dos Feitos da Vice-Presidência – UVIP e o Núcleo De Repercussão Geral e Recursos Repetitivos - NURE providenciarão, independentemente de despacho:

I – o encaminhamento das petições ou ofícios recebidos vinculados a processos baixados ou remetidos a outros Tribunais;

II – a remessa dos feitos aos Tribunais Superiores, após a verificação da regularidade processual, com as devidas anotações, quando requisitados por ofício ou estando em termos;

III – a baixa dos autos recebidos dos Tribunais Superiores com trânsito em julgado ocorrido neste Tribunal, ou decididos pela Vice-Presidência, procedidas as anotações devidas e demais providências, observando-se o seguinte:

a) as ações e cautelares propostas perante este Tribunal, após o trânsito em julgado, serão devolvidas às respectivas unidades processantes para serem executadas ou arquivadas;

b) as cautelares originárias da Vice-Presidência serão encaminhadas ao Arquivo com prévia extração de cópias das decisões e respectiva certidão de trânsito em julgado para juntada ao feito principal;

IV – a solicitação ou requisição de autos aos órgãos competentes, em cumprimento a ofícios recebidos dos Tribunais Superiores;

V – a solicitação à unidade processante ou ao Juízo de origem dos feitos em que hajam recursos de competência da Vice-Presidência pendentes de apreciação;

VI – o arquivamento de processos originários findos e dos recebidos dos Tribunais Superiores, após a comunicação à secretaria do Juízo de origem, por meio eletrônico;

VII – o encaminhamento de processo para retificação de autuação e demais anotações à Subsecretaria de Registro e Informações Processuais;

VIII – o encaminhamento dos autos de agravo de instrumento com trânsito em julgado ao Juízo de origem, independentemente da localização do feito originário;

IX – o encaminhamento dos autos ao Gabinete de Conciliação deste Tribunal, após juntada de pedido de inclusão no respectivo programa;

X – o recebimento em secretaria e subsequente juntada, se em termos, de procuração ou substabelecimento, promovendo-se as anotações pertinentes;

XI – a intimação da parte ou Ministério Público Federal, se a fase processual demandar vista obrigatória, nos termos do art. 203, §4º, do CPC;

XII – a intimação unicamente do recorrente, das decisões que não admitem, negarem seguimento ou não conhecerem dos recursos excepcionais;

XIII – a intimação do recorrente, agravado ou embargado, para apresentar resposta aos recursos excepcionais, agravos e embargos de declaração interpostos nos termos do art. 1.021 e segs., art. 1.022 e segs., art. 1023, §2º, art. 1.027 e segs., art. 1.029 e segs. e art. 1.042 e segs., todos do CPC;

XIV – a intimação das partes para regularização do recolhimento do preparo ou do porte de remessa e retorno, nos termos do art. 1.007 do CPC;

XV – a intimação da parte contrária, para eventual manifestação, nos pedidos de habilitação de herdeiros, fixando-se o prazo de 10 (dez) dias;

XVI – as anotações pertinentes à prioridade requerida nos termos do art. 71 da Lei n. 10.741/2003;

XVII – a intimação do subscritor de petição de natureza não recursal juntada em processo em trâmite, para a correção de eventuais irregularidades formais contidas na peça, no prazo de 05 (cinco) dias. O não suprimento acarretará sua submissão à conclusão;

XVIII – a intimação do interessado para que apresente cópia de petição extravaviada, desde que esgotados os mecanismos para sua localização no âmbito da Vice-Presidência, observando-se o seguinte:

a) caso não seja apresentada a cópia em 10 (dez) dias, providenciar-se-á a baixa no sistema informatizado, com as devidas anotações;

b) após o decurso do prazo estabelecido no item anterior, em se tratando de petições cadastradas como recursos excepcionais, contrarrazões, ou manifestações em atendimento a despacho ou decisão, a questão deverá ser submetida à apreciação da Vice-Presidência;

XIX – o desentranhamento de peças que não guardem correspondência com os autos, mediante certidão circunstanciada do ocorrido, de forma a manter-se o histórico e perfeita compreensão da ocorrência e do documento desentranhado;

XX – a intimação da parte para regularização da representação processual, no caso de óbito do advogado, quando não remanescer outro constituído nos autos, consignando-se o prazo para a sua regularização e as penalidades da lei processual, no caso de descumprimento;

XXI – a intimação do advogado para regularizar a capacidade postulatória, no prazo de 10 (dez) dias, no caso de notícia do falecimento da parte;

XXII – a intimação do interessado para retirar as cópias do processo, apresentadas indevidamente como instrumento de Agravo em Recurso Especial ou em Recurso Extraordinário (art. 1.042 do CPC) ou Agravo interposto nos próprios autos (Art. 544 do CPC/1973), fixando-se prazo de 05 (cinco) dias. Findo o prazo, inerte o interessado, as cópias serão eliminadas;

XXIII – o encaminhamento dos autos de agravo de instrumento ao Juízo de origem, nos termos do art. 542, §3º, do CPC/1973, para apensamento aos autos principais, procedidas as devidas anotações, após a intimação do recorrente;

XXIV – a lavratura de certidão de autos findos, com a menção de que foi interposto recurso excepcional ou contrarrazões nos autos principais, sem as respectivas reiterações de que trata o Art. 542, §3º, do CPC/1973, processando-se tão somente o feito principal;

XXV – a lavratura de certidão de autos findos no agravo de instrumento que retomar para verificação dos recursos excepcionais interpostos, tendo em vista o trânsito em julgado da ação principal em apenso, providenciando-se a imediata baixa de ambos os feitos ao Juízo de origem;

XXVI – a comunicação eletrônica ao Instituto Nacional do Seguro Social - INSS quanto à implantação de benefício ao segurado, quando houver petição notificando o não cumprimento da ordem judicial anterior;

XXVII – o traslado, para os autos principais, de cópia da procuração ou substabelecimento constante unicamente nos autos apensos, quando da baixa destes ao Juízo de origem;

§1º No caso do inciso VII, tratando-se de mera regularização relativamente à grafia ou incorreção do nome das partes, poderá a subsecretaria solicitar a retificação mediante uso de correio eletrônico oficial à Subsecretaria de Registro e Informações Processuais, certificando a correção nos autos, após a referida retificação.

§2º No caso do inciso XV, relativo à habilitação de herdeiros, não ocorrendo oposição da parte contrária, os autos serão remetidos à Subsecretaria de Registro e Informações Processuais, para as devidas anotações.

Art. 2º A UVIP e o NURE somente receberão processos que contenham todos os seus volumes e apensos.

Parágrafo único. Ficam vedadas as anotações manuscritas nas guias de recebimento e de remessa (GR's), geradas no Sistema Informatizado do Tribunal – SIAPRO.

Art. 3º Os ofícios expedidos pelos Diretores da UVIP e NURE, dirigidos ao Diretor de Secretaria ou cargo equivalente nos Juízos de origem, conterão assinatura digitalizada e serão encaminhados ao endereço eletrônico oficial dos órgãos destinatários.

Parágrafo único. Excluem-se do envio eletrônico os ofícios de caráter sigiloso ou que, em razão da quantidade de documentos ou de determinação superior, devam seguir via malote ou correio.

Art. 4º As cartas de ordem e precatórias serão confeccionadas utilizando-se a assinatura digitalizada do Vice-Presidente e serão enviadas por malote digital ou correio eletrônico endereçado aos Distribuidores das respectivas Subseções Judiciárias Federais ou Comarcas das Justiças Estaduais e aos demais Tribunais Regionais Federais, ressalvadas as impossibilidades técnicas ou de sigilo.

Art. 5º Havendo pedido de desistência do recurso interposto, formulado após decisão de sobrestamento/suspensão, não admissão ou de negativa de seguimento de recurso excepcional, deverá ser certificado o trânsito em julgado, providenciando-se a imediata baixa dos autos ao Juízo de origem ou, sendo o caso, o seu arquivamento.

Art. 6º Não será concedida vista de feito localizado na UVIP ou no NURE, após a certificação do trânsito em julgado e que esteja aguardando a baixa para o Juízo de origem, exceto comprovada urgência e após autorização judicial expressa.

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 7º Fica autorizada a utilização de etiquetas adesivas e/ou carimbos para a confecção de termos processuais, bem como a utilização do verso das petições apresentadas pelas partes para a colocação de referidos termos, excetuados documentos que obrigatoriamente serão desentranhados dos autos, tais como cartas de fiança, entre outros.

Parágrafo único. Eventual desentranhamento de petição com termo em seu verso poderá ser realizado com a substituição do documento por cópia ou certificada a existência de referido termo.

Art. 8º Os pedidos de vista de autos, com "status" "movimento" no âmbito da Vice-Presidência, inclusive para carga, deverão ser efetuados com utilização da ferramenta "Vista Autos Programada", disponível no "site" do TRF3.

Parágrafo único. Eventuais pedidos de vista de processos em "movimento", por petição, obedecerão o mesmo trâmite com sua juntada e disponibilização pelo período de 10 (dez) dias, em local previamente identificado, para vista e eventual carga pelo prazo de 05 (cinco) dias a advogado ou estagiário constituído nos autos, dispensando-se quaisquer publicações.

DO NÚCLEO DE REPERCUSSÃO GERAL E RECURSOS REPETITIVOS - NURE

Art. 9º Após a análise pelo Gabinete da Vice-Presidência/AJUV/Previdenciário, o feito com indicação de sobrestamento/suspensão e do respectivo paradigma será encaminhado ao Núcleo de Repercussão Geral e Recursos Repetitivos – NURE, para a adoção dos procedimentos necessários.

Art. 10. Ficará a cargo do NURE, além das atribuições constantes da Portaria nº 01/2014 desta Vice-Presidência:

I - o encarte nos feitos das decisões de sobrestamento, bem como a preparação das respectivas intimações dos recorrentes;

II - a juntada de petições de feitos que estejam localizados no NURE;

III - a intimação, independentemente de despacho, dos agravados e embargados, para apresentação de resposta, nos termos do art. 1.021 e segs. e do art. 1.022 e segs. e art. 1.023, §2º, todos do CPC, nos recursos interpostos contra a decisão de sobrestamento/suspensão;

IV - a juntada da resposta mencionada no item III ou a lavratura da certidão de eventual decurso de prazo;

V- Após a providência do inciso IV, o NURE disponibilizará os feitos para o exercício do juízo de retratação do sobrestamento e, mantida a decisão, adotará as providências necessárias para o julgamento dos recursos perante o Órgão Especial ou, sendo o caso, para a sua remessa aos Tribunais Superiores.

Parágrafo único. A vista dos processos suspensos/sobrestados somente será permitida mediante petição devidamente despachada.

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 11 Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Ordem de Serviço nº 989380, de 26/03/2015.

Art. 12 Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por **Mairan Gonçalves Maia Júnior, Desembargador Federal Vice Presidente**, em 22/03/2016, às 17:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

CORREGEDORIA REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO

PORTARIA CORE Nº 94, DE 21 DE MARÇO DE 2016

Constitui Comissão para auxiliar nos trabalhos de Correição Geral Ordinária e de Inspeção Administrativa de Avaliação nas 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª, 7ª Varas e Juizado Especial Federal de Santos, na 1ª Vara com Juizado Especial Federal Adjunto de Caraguatatuba e na 1ª Vara e Juizado Especial Federal de São Vicente, 4ª, 35ª e 41ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo.

A DESEMBARGADORA FEDERAL THEREZINHA CAZERTA, CORREGEDORA-REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares:

CONSIDERANDO o disposto no artigo 6º, inciso VII, da Lei nº 5.010/1966, no artigo 8º, incisos XIV e XVII, do Regimento Interno, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, bem como o artigo 35 e seguintes, do Provimento CORE nº 64/2005;

CONSIDERANDO o cronograma de Correição Geral Ordinária e Inspeção Administrativa de Avaliação nas Unidades Judiciárias e Administrativas da Justiça Federal da 3ª Região, nos termos da Portaria CORE nº 53/2016.

RESOLVE:

1. Constituir Comissão para auxiliar nos trabalhos de Correição Geral Ordinária e de Inspeção Administrativa de Avaliação nas 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª, 7ª Varas e Juizado Especial Federal de Santos, na 1ª Vara com Juizado Especial Federal Adjunto de Caraguatatuba e na 1ª Vara e Juizado Especial Federal de São Vicente, 4ª, 35ª e 41ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no período de 25 de abril a 06 de maio de 2016, composta pelos seguintes servidores:

Paulo Roberto Serraglio Júnior	Assessor	1993
Rodrigo de Melo Almeida	Assessor	3144
Carlos Eduardo Bauerle	Assessor	781
Eduardo Vieira	Chefe de Gabinete	3480
Ana Elisa Lopes Manfrini	Diretora de Secretaria	486
Flavia Regina More	Analista Judiciário	3287
Maria Luciene Rodrigues dos Santos	Técnico Judiciário	136
Simone Nogawa Alves Marinho de Oliveira	Técnico Judiciário	1679
Carlos Eduardo Vieira Ramos	Técnico Judiciário	3892
Woney Jorge Hideki Tsuha	Técnico Judiciário	1833
Roberto Issao Nariyoshi	Técnico Judiciário	2875
Sergio Gouveia da Silva	Técnico Judiciário (especialidade segurança e transporte)	1507
Luiz Antonio de Oliveira	Técnico Judiciário (especialidade segurança e transporte)	279
Luiz Fernando Neto	Técnico Judiciário (especialidade segurança e transporte)	1698

Publique-se. Registre-se. Comunique-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolpho Cazerta, Corregedora Regional**, em 22/03/2016, às 18:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DIRETORIA-GERAL

ATA REGISTRO PREÇOS - EXTRATO

Processo nº 0025711-19.2015.4.03.8000; Espécie: Ata de Registro de Preços nº 12.008.10.2016, firmada em 18/03/2016; Órgão: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO (CNPJ nº 59.949.362/0001-76); Fornecedor: FUAD BAHDUR NETO (CNPJ nº 22.993.436/0001-61); Objeto: prestação de serviços de filmagem de eventos comemorativos, palestras, solenidades, conferências, cursos, entrevistas, entre outros, e edição de filmagens, a serem realizados pelo TRF - 3ª REGIÃO; Vigência: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura; Valor Total: R\$ 59.890,00; Procedimento Licitatório: Pregão Eletrônico nº 088/2015-RP; Signatários: pelo TRF 3ª Região, Sr. Gilberto de Almeida Nunes (Diretor-Geral) e pela Fornecedor, Sr. Fuad Bahdur Neto (Proprietário).

Documento assinado eletronicamente por **Sandra Saez Lopes, Técnico Judiciário - Área Administrativa**, em 28/03/2016, às 12:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 1737301/2016 - PRESI/DIRG/SADI/UMAT/DILI/PREGOEIROS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 072/2015-RP
PROCESSO SEI Nº 0018660-54.2015.4.03.8000

O Pregoeiro designado pela Portaria nº 7780 de 11/05/2012, alterada pela Portaria nº 11506 de 10/09/2015, torna público que o Diretor-Geral do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, homologou o procedimento licitatório do Pregão Eletrônico nº 072/2015-RP, Registro de preços para aquisição de equipamentos de proteção individual - algemas de punho, bastões retráteis, lanternas táticas, capas para algemas e capas de coletes modulares do tipo M.O.L.L.E, adjudicados às empresas, os lotes/valores unitários, conforme segue: -Double Chance Sistemas de Segurança Ltda.-ME, 01/R\$ 111,50; -CRH Equipamentos de Segurança Ltda.-EPP, 02/R\$ 52,60, 03/R\$ 460,00, 04/R\$ 19,65 e 05/R\$ 368,58.

São Paulo, 28 de março de 2016.

GIOVANI RINALDI
Pregoeiro substituto

Documento assinado eletronicamente por **Giovani Rinaldi, Pregoeiro Substituto**, em 28/03/2016, às 13:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GESTÃO DE PESSOAS - TRF3

PORTARIA SEGE Nº 6, DE 18 DE MARÇO DE 2016

A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de sua competência delegada pelo artigo 1º da Portaria nº 5894, de 11 de novembro de 2009, da Presidência, considerando o disposto no artigo 9º da Lei nº 11.416/2006, o artigo 6º da Lei nº 12.774/2012, a Portaria Conjunta nº 4/2013 do Supremo Tribunal Federal e as Resoluções nº 43/2008, nº 159/2011 e nº 259/2013, todas do Conselho da Justiça Federal, resolve:

CONCEDER progressão funcional/promoção nas respectivas carreiras aos servidores abaixo mencionados:

- ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA JUDICIÁRIA:

RF	NOME	CLASSE E PADRÃO	A PARTIR DE
504	CRISTINO ALVES BRANDAO	de C11 para C12	25/02/2016
1479	LUCILEIA DO PRADO OLIVEIRA	de C11 para C12	02/02/2016
2154	RONEI PIMENTA E SOUZA	de C11 para C12	16/02/2016
2175	YUKIE NAKAHARA	de C11 para C12	09/02/2016
2478	PAULA SILVEIRA ANDRETA	de C11 para C12	02/02/2016
2943	ANDREIA JAQUELINE ATHAYDE	de C11 para C12	16/02/2016
3033	JULIANA L. MOREIRA DA COSTA	de C12 para C13	12/02/2016
3127	MAISA ALESSANDRA CANHADA	de C11 para C12	19/01/2016
3130	JULIANA CRETELLI T. CACHICH	de C11 para C12	22/02/2016
3137	ALBERTO C. DE S.E SILVA FILHO	de C11 para C12	17/02/2016
3143	MARILDA CARVALHO MACHADO	de C11 para C12	27/02/2016
3145	SORAYA N. P. MARTCHENKO	de C11 para C12	20/02/2016
3148	CHANTAL ARAUJO CUOCO	de C11 para C12	28/02/2016
3149	ANDREA PARK	de C11 para C12	23/02/2016
3152	SANDOR KOVACS	de C11 para C12	23/02/2016
3156	GABRIEL DE ALMEIDA BORSOI	de C11 para C12	23/02/2016
3161	SOLANGE ANGELA DANTAS	de C11 para C12	28/02/2016
3535	ADRIANA MARTINS COELHO	de C11 para C12	28/02/2016
3567	CAROLINE BACHER PERES	de A1 para A2	09/12/2015
3568	LUCIANA M. P. D. RABELLO	de B6 para B7	03/02/2016
3571	CARLA C. CURY FERRARETTO	de B6 para B7	11/02/2016
3697	DANIELLE C. DE F. GASPARINI	de A4 para A5	24/02/2016

- ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA APOIO ESPECIALIZADO, ESPECIALIDADE ENGENHARIA CIVIL:

RF	NOME	CLASSE E PADRÃO	A PARTIR DE
3357	FREDERICO ASSIS BASTOS	de B8 para B9	11/02/2016

ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA APOIO ESPECIALIZADO, ESPECIALIDADE INFORMÁTICA:

RF	NOME	CLASSE E PADRÃO	A PARTIR DE
3133	CHRISTINA G. DE C. GUEDES	de C11 para C12	02/02/2016
3138	ABRAHAO LINCOLN CHAUD	de C11 para C12	09/02/2016

- ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA APOIO ESPECIALIZADO, ESPECIALIDADE CONTADORIA:

RF	NOME	CLASSE E PADRÃO	A PARTIR DE
----	------	-----------------	-------------

2356 EVA MARIA VIANA de B10 para C11 08/02/2016

- TÉCNICO JUDICIÁRIO – ÁREA ADMINISTRATIVA:

RF	NOME	CLASSE E PADRÃO	A PARTIR DE
2830	DJALMA ARAUJO MACIEL	de B10 para C11	14/01/2016
2865	LUCIANA GIANNETTI	de A1 para A2	13/01/2016
3116	ARNALDO LUCAS JUNIOR	de C11 para C12	15/12/2015
3120	YUKO NOBARO TENGAN	de C11 para C12	12/01/2016
3124	DANIELLE RIBEIRO SANTOS	de C11 para C12	07/01/2016
3272	KATIA REGINA DA SILVA	de B10 para C11	22/02/2016
3297	ANDRE R. MELCHIADES	de B10 para C11	10/02/2016
3298	CAMILO FELICIO	de C11 para C12	11/02/2016
3301	GILMAR VIEIRA PINHEIRO	de C11 para C12	11/02/2016
3302	JOSE VICENTE SPARTANI	de B10 para C11	24/02/2016
3698	EDNALDO W. MIRANDA	de A4 para A5	06/02/2016
3701	THAIS J. M. MARTELLOZO	de A4 para A5	30/01/2016
3702	LUCIOLA TIEMI TAKARA	de A4 para A5	13/02/2016
3756	MARCEL TOSHIRO YOKOTA	de B10 para C11	18/02/2016
3763	ANDRE N. MATOSINHO	de B6 para B7	20/10/2014
3763	ANDRE N. MATOSINHO	de B7 para B8	20/10/2015
3863	GUILHERME F. GRANJO	de A1 para A2	25/11/2015

- TÉCNICO JUDICIÁRIO – ÁREA ADMINISTRATIVA, ESPECIALIDADE SEGURANÇA E TRANSPORTE:

RF	NOME	CLASSE E PADRÃO	A PARTIR DE
3135	JOSE ALVES GRIGÓRIO	de C11 para C12	09/02/2016
3142	MILTON SCOCCA	de C11 para C12	16/02/2016

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marisol Ávila Ribeiro**, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas, em 22/03/2016, às 10:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1731415/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0021365-59.2014.4.03.8000

Documento nº 1731415

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA, EM EXERCÍCIO, DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 1731409, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora TATIANI DE CASTRO LIMEIRA MALULI MENDES, nos dias 17/03/2016 e 18/03/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Celia Regina Lopomo Pereira - CRP 06/39456-8**, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício, em 22/03/2016, às 14:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1731285/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0023904-95.2014.4.03.8000

Documento nº 1731285

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA, EM EXERCÍCIO, DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 1731278, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora MARCIA GUEDES DE CASTRO, no período de 15/03/2016 a 19/03/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Celia Regina Lopomo Pereira - CRP 06/39456-8**, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício, em 22/03/2016, às 14:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1730715/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0009616-11.2015.4.03.8000

Documento nº 1730715

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA, EM EXERCÍCIO, DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 1730705, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora LUCIA HELENA DE VASCONCELOS MENEZES, nos dias 18/03/2016, 19/03/2016, 21/03/2016 e 22/03/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Celia Regina Lopomo Pereira - CRP 06/39456-8**, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício, em 22/03/2016, às 14:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1731571/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0008037-91.2016.4.03.8000

Documento nº 1731571

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA, EM EXERCÍCIO, DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 1731542, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora MARCELA FERRAZ MAYKOT LOUREIRO, no período de 18/03/2016 a 22/03/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Celia Regina Lopomo Pereira - CRP 06/39456-8, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 22/03/2016, às 14:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1733467/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0024309-34.2014.4.03.8000

Documento nº 1733467

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA, EM EXERCÍCIO, DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 1733456, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora MARIA SYLVIA VERTA CARVALHO DA COSTA, no dia 22/03/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Celia Regina Lopomo Pereira - CRP 06/39456-8, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 22/03/2016, às 14:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1729677/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0009275-82.2015.4.03.8000

Documento nº 1729677

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA, EM EXERCÍCIO, DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 1729673, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora MARIA FERNANDA LEIS, no período de 16/03/2016 a 04/04/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Celia Regina Lopomo Pereira - CRP 06/39456-8, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 22/03/2016, às 14:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1732820/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0022463-45.2015.4.03.8000

Documento nº 1732820

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA, EM EXERCÍCIO, DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 1732810, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora MARIA JOSE FRANCISCO DA ROCHA, no dia 22/03/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Celia Regina Lopomo Pereira - CRP 06/39456-8, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 22/03/2016, às 14:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1729902/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0012964-37.2015.4.03.8000

Documento nº 1729902

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA, EM EXERCÍCIO, DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documentos 1729623 e 1729849, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora MARIA JOSE LOPES LEITE, nos dias 17/03/2016, 18/03/2016, 21/03/2016 e 22/03/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Celia Regina Lopomo Pereira - CRP 06/39456-8, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 22/03/2016, às 14:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1730245/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0014853-26.2015.4.03.8000

Documento nº 1730245

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA, EM EXERCÍCIO, DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 1730232, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora NILDA EMICO OSHIRO HAMASAKI, no dia 18/03/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Celia Regina Lopomo Pereira - CRP 06/39456-8, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 22/03/2016, às 14:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1731512/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0024522-06.2015.4.03.8000

Documento nº 1731512

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA, EM EXERCÍCIO, DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 1731503, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora PRISCILLA RIBEIRO RODRIGUES, no período de 19/03/2016 a 25/03/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Celia Regina Lopomo Pereira - CRP 06/39456-8, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 22/03/2016, às 14:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1729559/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0007924-40.2016.4.03.8000

Documento nº 1729559

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA, EM EXERCÍCIO, DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 1729557, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor RONALDO FERREIRA, no dia 18/03/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Celia Regina Lopomo Pereira - CRP 06/39456-8, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 22/03/2016, às 14:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1730181/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0024943-93.2015.4.03.8000

Documento nº 1730181

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA, EM EXERCÍCIO, DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 1730168, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora SABRINA ANGELICA MARTINELLI, no período de 21/03/2016 a 30/03/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Celia Regina Lopomo Pereira - CRP 06/39456-8, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 22/03/2016, às 14:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1729642/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0002620-60.2016.4.03.8000

Documento nº 1729642

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA, EM EXERCÍCIO, DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 1729639, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor SAMUEL ALVES DUTRA, nos dias 18/03/2016 e 19/03/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Celia Regina Lopomo Pereira - CRP 06/39456-8, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 22/03/2016, às 14:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1729551/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0021392-42.2014.4.03.8000

Documento nº 1729551

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA, EM EXERCÍCIO, DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 1729549, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora LEILA HAMMERAT GOMES, no período de 20/03/2016 a 26/03/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Celia Regina Lopomo Pereira - CRP 06/39456-8, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 22/03/2016, às 14:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1730687/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0022878-62.2014.4.03.8000
Documento nº 1730687

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA, EM EXERCÍCIO, DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 1730671, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora KARLA ALVES LISBOA, no dia 18/03/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Celia Regina Lopomo Pereira - CRP 06/39456-8, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 22/03/2016, às 14:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1729611/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0014372-63.2015.4.03.8000
Documento nº 1729611

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA, EM EXERCÍCIO, DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 1729609, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor EDUARDO DA CRUZ SOUZA, no dia 18/03/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Celia Regina Lopomo Pereira - CRP 06/39456-8, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 22/03/2016, às 14:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1730404/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0022100-58.2015.4.03.8000
Documento nº 1730404

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA, EM EXERCÍCIO, DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 1730399, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora JULIA ANEIROS GENE, no dia 18/03/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Celia Regina Lopomo Pereira - CRP 06/39456-8, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 22/03/2016, às 14:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1730435/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0003136-17.2015.4.03.8000
Documento nº 1730435

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA, EM EXERCÍCIO, DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 1730430, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora LETICIA NEVES DA SILVA, no dia 18/03/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Celia Regina Lopomo Pereira - CRP 06/39456-8, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 22/03/2016, às 14:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1730670/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0005116-96.2015.4.03.8000
Documento nº 1730670

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA, EM EXERCÍCIO, DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 1730363, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora ELIZETE MARTINS, no dia 21/03/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Celia Regina Lopomo Pereira - CRP 06/39456-8, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 22/03/2016, às 14:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1730996/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0007548-88.2015.4.03.8000
Documento nº 1730996

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA, EM EXERCÍCIO, DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 1730994, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos dos artigos 82 e 83 da Lei nº 8112/90, à servidora ELIANE APARECIDA GUERRA, no dia 18/03/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Celia Regina Lopomo Pereira - CRP 06/39456-8, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 22/03/2016, às 14:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1729576/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0021501-56.2014.4.03.8000

Documento nº 1729576

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA, EM EXERCÍCIO, DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 1729574, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora ANA ISABEL CRISTIANO MACHADO DE ANDRADE ROSSINI, no dia 18/03/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Celia Regina Lopomo Pereira - CRP 06/39456-8, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 22/03/2016, às 14:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1732040/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0024730-24.2014.4.03.8000

Documento nº 1732040

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA, EM EXERCÍCIO, DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 1732037, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora CIBELE CRISTINA BORDIN, no dia 22/03/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Celia Regina Lopomo Pereira - CRP 06/39456-8, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 22/03/2016, às 14:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1730644/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0008001-49.2016.4.03.8000

Documento nº 1730644

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA, EM EXERCÍCIO, DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 1730637, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora CATARINA DE LABOURE MAIA BEZERRA, no período de 16/03/2016 a 20/03/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Celia Regina Lopomo Pereira - CRP 06/39456-8, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 22/03/2016, às 14:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1731015/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0016475-43.2015.4.03.8000

Documento nº 1731015

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA, EM EXERCÍCIO, DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 1731013, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos dos artigos 82 e 83 da Lei nº 8112/90, à servidora ANDREA HELENA MACHADO DE OLIVEIRA REIS FIDELIS, no dia 18/03/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Celia Regina Lopomo Pereira - CRP 06/39456-8, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 22/03/2016, às 14:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1730268/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0023419-95.2014.4.03.8000

Documento nº 1730268

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA, EM EXERCÍCIO, DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 1730261, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora ANGELA MARIA FERRACINI PATTI, no dia 18/03/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Celia Regina Lopomo Pereira - CRP 06/39456-8, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 22/03/2016, às 14:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1731480/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0021100-57.2014.4.03.8000
Documento nº 1731480

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA, EM EXERCÍCIO, DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 1731474, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora CINTIA MARIA BARBOSA, no período de 18/03/2016 a 21/03/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Celia Regina Lopomo Pereira - CRP 06/39456-8, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 22/03/2016, às 14:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 1723047/2016

No Ato nº 192, de 03 de março de 2016, da Presidência deste Tribunal, disponibilizado no Diário Eletrônico da Justiça Federal da Terceira Região, Edição nº 45/2016, Caderno Administrativo, de 09 de março de 2016:

Onde se lê: "...o servidor VITOR JOSÉ DE SOUZA...";

Leia-se: "...o servidor VITOR JOSÉ DE SOUSA...".

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 21/03/2016, às 15:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1732895/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0021180-21.2014.4.03.8000
Documento nº 1732895

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 1732892, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora ADELAIDE MARISA MIKI ARAE, no dia 21/03/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 28/03/2016, às 12:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1734582/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0000295-49.2015.4.03.8000
Documento nº 1734582

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 1734569, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos dos artigos 82 e 83 da Lei nº 8112/90, à servidora PATRICIA RIBEIRO, no período de 17/03/2016 a 22/03/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 28/03/2016, às 12:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1734155/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0004012-69.2015.4.03.8000
Documento nº 1734155

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 1734126, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora ROSELI APARECIDA GASPERONI ALVES, no período de 14/03/2016 a 14/04/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 28/03/2016, às 12:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1732874/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0007997-46.2015.4.03.8000
Documento nº 1732874

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 1732870, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos dos artigos 82 e 83 da Lei nº 8112/90, à servidora NARA LUCIA AOKI ALVES, nos dias 17/03/2016 e 18/03/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 28/03/2016, às 12:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1732904/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0009709-71.2015.4.03.8000

Documento nº 1732904

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 1732901, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora MARIA BENEDITA DE OLIVEIRA, nos dias 15/03/2016 e 16/03/2016, e no período de 18/03/2016 a 21/03/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 28/03/2016, às 12:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1735666/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0028530-26.2015.4.03.8000

Documento nº 1735666

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documentos 1735651 e 1735661, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família à servidora ROSEMEIRE DOS SANTOS VALE, no dia 15/03/2016, nos termos do artigo 83 da Lei nº 8112/90, e no dia 17/03/2016, nos termos do artigo 82 e 83 da Lei nº 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 28/03/2016, às 12:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1735503/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0008112-33.2016.4.03.8000

Documento nº 1735503

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 1735487, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos do artigo 83 da Lei nº 8112/90, à servidora WANI MERCEDES DE MORAES TEIXEIRA, no período de 17/03/2016 a 22/03/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 28/03/2016, às 12:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1733750/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0008146-08.2016.4.03.8000

Documento nº 1733750

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 1733747, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora RAQUEL KIRCHHEIM, no período de 21/03/2016 a 23/03/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 28/03/2016, às 12:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1734325/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0018168-62.2015.4.03.8000

Documento nº 1734325

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 1734318, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos do artigo 83 da Lei nº 8112/90, ao servidor ALOIZIO QUIRINO ALVES, nos dias 17/03/2016 e

18/03/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 28/03/2016, às 12:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1734305/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0022398-84.2014.4.03.8000

Documento nº 1734305

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 1734303, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos do artigo 83 da Lei nº 8112/90, à servidora LAMARA LIVIA SIMOES, no dia 16/03/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 28/03/2016, às 12:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1736933/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0025225-68.2014.4.03.8000

Documento nº 1736933

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 1736902, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor FERNANDO SALINAS, nos dias 28/03/2016 e 29/03/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 28/03/2016, às 12:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1734725/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0002565-46.2015.4.03.8000

Documento nº 1734725

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 1734722, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor HELIO DA CRUZ, no dia 22/03/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 28/03/2016, às 12:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1734526/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0004713-30.2015.4.03.8000

Documento nº 1734526

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 1734492, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor MARCIO CILAS DE GREGORIO, no dia 22/03/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 28/03/2016, às 12:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1733631/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0017803-08.2015.4.03.8000

Documento nº 1733631

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 1733623, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor ANTONIO CARLOS CORREIA MELONIO, no dia 21/03/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 28/03/2016, às 12:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1735123/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documentos 1733838 e 1734068, defiro pedido de licença para tratamento de saúde à servidora CAROLINE BACHER PERES, no dia 21/03/2016, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, e no dia 22/03/2016, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 28/03/2016, às 12:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1734548/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 1734542, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos dos artigos 82 e 83 da Lei nº 8112/90, à servidora CHRISTINA GANDRA DE CAMARGO GUEDES, nos dias 21/03/2016 e 22/03/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 28/03/2016, às 12:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1733147/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 1733142, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora DANIELA DINIZ DONATO, no dia 21/03/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 28/03/2016, às 12:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1733806/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 1733800, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora MARIA AMELIA DE CARVALHO RAMOS, nos dias 21/03/2016 e 22/03/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 28/03/2016, às 12:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1733185/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 1733181, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor GUILHERME VAZ DE OLIVEIRA RESSTOM, no dia 21/03/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 28/03/2016, às 12:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1734639/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 1734615, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos do artigo 83 da Lei nº 8112/90, à servidora DANIELA EMILIA RODRIGUES THOMAZOTTI BERARD, no dia 21/03/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 28/03/2016, às 12:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1736916/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0008445-82.2016.4.03.8000

Documento nº 1736916

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 1736871, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora DENISE DE ARAUJO PINTO, no dia 28/03/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 28/03/2016, às 12:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 347, DE 22 DE MARÇO DE 2016

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0007737-32.2016.4.03.8000, resolve:

DISPENSAR, a partir de 1º de abril de 2016, a servidora **MARIA AMELIA DE CARVALHO RAMOS**, R.F. nº 1863, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor Carlos Delgado, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 28/03/2016, às 12:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 348, DE 22 DE MARÇO DE 2016

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0008030-02.2016.4.03.8000, resolve:

DISPENSAR, a pedido, a partir de 21 de março de 2016, a servidora **ELIZETH TERUMI YOTUI**, R.F. nº 2287, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor Fábio Prieto, nos termos do artigo 35, inciso II da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 28/03/2016, às 12:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 349, DE 22 DE MARÇO DE 2016

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0007853-38.2016.4.03.8000, resolve:

DESIGNAR o servidor **ALMERINDO D'ALESSANDRO NETO**, R.F. nº 293, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, da Subsecretaria da 6ª Turma.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 28/03/2016, às 12:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 350, DE 22 DE MARÇO DE 2016

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0007763-30.2016.4.03.8000, resolve:

I – DISPENSAR o servidor **CLEDSON JOSE DA SILVA**, R.F. nº 3813, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor Hélio Nogueira, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR a servidora **FRANCINE CESCATO PELEGRINI PASSEROITI**, R.F. nº 3580, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 28/03/2016, às 12:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA CJF3R Nº 27, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2016

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o artigo 96, inciso I, alínea "b", da Constituição da República, combinado com o artigo 6º, inciso XIV, do Regimento Interno do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, e o contido no Processo Administrativo nº 0014934-40.2013.4.03.8001,

RESOLVE:

PRORROGAR A REMOÇÃO, a pedido, da servidora **DEISE CÂMARA BARCELLOS**, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, removida para a Subseção Judiciária de Vitória, Seção Judiciária do Espírito Santo, vinculada ao E. Tribunal Regional Federal da 2ª Região, a teor do artigo 36, parágrafo único, inciso III, alínea "b", da Lei nº 8.112/90, nos termos da Portaria nº 2.266, de 14/05/2015, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região de 22/05/2015, Caderno Administrativo, página 07.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 22/03/2016, às 19:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SECRETARIA JUDICIÁRIA

PLANTÃO Nº 1727001/2016 - PRESI/DIRG/SEJU

SECRETARIA JUDICIÁRIA

PLANTÃO JUDICIÁRIO

Período de 6 a 13 de abril de 2016.

Desembargador Federal **ANTONIO CEDENHO**

Documento assinado eletronicamente por **Silvia de Vidi, Técnico Judiciário**, em 17/03/2016, às 18:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSECRETARIA DA 2ª TURMA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1/2016 - PRESI/DIRG/SEJU/UTU2

O DESEMBARGADOR COTRIM GUIMARÃES, PRESIDENTE DA SEGUNDA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando o disposto no inciso LXXVIII, do artigo 5º da Constituição Federal, que assegura a todos a razoável duração do processo e os meios que garantam a celeridade de sua tramitação;

Considerando a necessidade de uniformização dos procedimentos a serem adotados no âmbito do processamento dos feitos de competência da Segunda Turma, e de desburocratização dos serviços por ela prestados, de modo a atender aos interesses dos jurisdicionados;

Considerando o caráter meramente ordinatório da intimação prevista no art. 1021, §2º, do novo Código de Processo Civil;

RESOLVE:

Art. 1º. A Subsecretaria providenciará, independentemente de despacho, a intimação para a manifestação prevista no art. 1021, §2º, do Código de Processo Civil.

Parágrafo único. Decorrido o prazo para a manifestação de que trata o *caput*, apresentada esta ou não, bem como o das demais intimações pertinentes à decisão recorrida, a Subsecretaria fará os autos conclusos ao Desembargador Federal relator.

Art. 2º. Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Paulo Cotrim Guimaraes, Desembargador Federal**, em 22/03/2016, às 14:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSECRETARIA DA 9ª TURMA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1/2016 - PRESI/DIRG/SEJU/UTU9

A DESEMBARGADORA FEDERAL MARISA SANTOS, PRESIDENTE DA 9ª TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando o disposto no inciso LXXVIII, do artigo 5º, da Constituição Federal, que assegura a todos a razoável duração do processo e os meios que garantam a celeridade de sua tramitação;

Considerando a necessidade de atualização dos serviços no âmbito da Subsecretaria da Nona Turma;

Considerando o disposto no artigo 152, §1º, do Código de Processo Civil;

RESOLVE:

Art. 1º. A Subsecretaria da Nona Turma providenciará, independentemente de despacho, além dos já autorizados, os seguintes atos meramente ordinatórios:

I – no caso de agravo interno, a intimação do agravado para manifestar-se sobre o recurso, nos termos do artigo 1.021, §2º, do CPC;

II – no caso de embargos de declaração, a intimação do embargado para, querendo, manifestar-se, nos termos do artigo 1.023, §2º, do CPC.

§1º - O disposto nos itens I e II aplica-se, de imediato, a todas as petições protocoladas a partir de 18/03/2016.

Art. 2º - Fica facultada aos Gabinetes integrantes da Nona Turma a remessa de processos com agravo interno e embargos de declaração, não julgados, ao órgão processante, para cumprimento do artigo 1º.

Art. 3º. Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

DIRETORIA DO FORO

DECISÃO Nº 1736248/2016 - DFORS/SP/GADI/SUTJ

Considerando a informação do Núcleo de Administração Funcional (Doc. SEI n. 1732089), manifestação da Diretoria Administrativa (Doc. SEI n. 1732097), defiro o pedido, pagando-se o Auxílio Funeral a Sra. **Marília Cristina Santos**, no valor de R\$ 617,97 (seiscentos e dezessete reais e noventa e sete centavos), referente à despesa constante do documento SEI n. 1732063, observando-se o limite do provento do servidor no mês do óbito, nos termos dos artigos 226, § 3º e 227 da Lei nº 8112/90 e artigos 28 e 29 da Resolução nº 002/CJF-Brasília, de 20.02.2008.

Ao NUPA, para as providências cabíveis.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 26/03/2016, às 01:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GESTÃO DE PESSOAS - SJSP

DESPACHO Nº 1717326/2016 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0007495-70.2016.4.03.8001

Documento nº 1717326

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

7581 - HAROLDO ALVES DOMINGUES GOMES
LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA
08/03/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 22/03/2016, às 15:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1606514/2016 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0001110-09.2016.4.03.8001

Documento nº 1606514

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

2778 - DANIELA CAMPANHOLO

LICENÇA P/TRATAMENTO DE SAÚDE de 12/01/2016 a 26/01/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 22/03/2016, às 15:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1714780/2016 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0007476-64.2016.4.03.8001

Documento nº 1714780

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

5792 - EDSON APARECIDO MAPELLI

LICENÇA P/TRATAMENTO DE SAÚDE de 10/03/2016 a 22/03/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 22/03/2016, às 15:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1728494/2016 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0007618-68.2016.4.03.8001

Documento nº 1728494

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)
3286 - MIRIAM MOYA MORETO

LICENÇA P/TRATAMENTO DE SAUDE de 10/03/2016 a 11/03/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 22/03/2016, às 15:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1733917/2016 - DFORS/SP/ADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD

Processo SEI nº 0008491-68.2016.4.03.8001
Documento nº 1733917

Defiro a Redução Temporária de Jornada de Trabalho, com fundamento na Resolução 203, de 10 de dezembro de 2001, do Presidente do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, conforme laudo da Junta Médica Oficial:

Servidor(a): DANIELA CAMPANHOLO - RF 2778

Período: 180 dias - 22/03/2016 a 17/09/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 22/03/2016, às 15:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1728824/2016 - DFORS/SP/ADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0008217-07.2016.4.03.8001
Documento nº 1728824

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)
3276 - PATRICIA SARTORI CARDOZO

LICENÇA P/ MOTIVO DOENÇA EM PES. FAMILIA INICIAL de 16/03/2016 a 18/03/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 22/03/2016, às 15:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1728219/2016 - DFORS/SP/ADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0007410-84.2016.4.03.8001
Documento nº 1728219

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)
7497 - MARIA ISABEL MOREIRA DA SILVA

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 08/03/2016 a 22/03/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 22/03/2016, às 15:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1733480/2016 - DFORS/SP/ADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0008528-95.2016.4.03.8001
Documento nº 1733480

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)
3803 - ALEXANDRE FARUOLI FERRARETTO

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE em 21/03/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 22/03/2016, às 15:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1728306/2016 - DFORS/SP/ADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0007446-29.2016.4.03.8001
Documento nº 1728306

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)
8219 - CAIO HENRIQUE ROSA CARDOSO DE OLIVEIRA

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE PRORROG. CONTINUA em 09/03/2016

DESPACHO Nº 1728118/2016 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0007737-29.2016.4.03.8001
Documento nº 1728118

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)
7673 - LUMENA APARECIDA MELO CARDOSO ALVES

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 13/03/2016 a 19/03/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 22/03/2016, às 15:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1730470/2016 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0007565-87.2016.4.03.8001
Documento nº 1730470

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)
5321 - ANDRESA CELONI USHIKOSHI

LICENCA P/ MOTIVO DOENCA EM PES. FAMILIA INICIAL de 12/03/2016 a 16/03/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 22/03/2016, às 15:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1728694/2016 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0007977-18.2016.4.03.8001
Documento nº 1728694

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)
7540 - ISABELA MARQUES DE OLIVEIRA

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 15/03/2016 a 17/03/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 22/03/2016, às 15:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1726116/2016 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0007943-43.2016.4.03.8001
Documento nº 1726116

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)
2957 - JAMIL ZAMUR FILHO

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 15/03/2016 a 17/03/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 22/03/2016, às 15:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1726015/2016 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0007935-66.2016.4.03.8001
Documento nº 1726015

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)
5574 - FLAVIA DE ALMEIDA GUSMAO KALIKOWSKI

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM 16/03/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 22/03/2016, às 15:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1725969/2016 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0007908-83.2016.4.03.8001
Documento nº 1725969

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)
912 - MARCELO TADEU DE CARVALHO

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE EM 15/03/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 22/03/2016, às 15:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1725899/2016 - DFORS/SP/ADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0007884-55.2016.4.03.8001
Documento nº 1725899

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)
8132 - NICOLAS SAVERIANO DODI

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE EM 15/03/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 22/03/2016, às 15:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1722619/2016 - DFORS/SP/ADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0007608-24.2016.4.03.8001
Documento nº 1722619

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

910 - JOSE RAIMUNDO DE OLIVEIRA

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE de 11/03/2016 a 09/04/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 22/03/2016, às 15:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1733828/2016 - DFORS/SP/ADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0007963-34.2016.4.03.8001
Documento nº 1733828

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)
4543 - CAMILA PORTELA BARRETO

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE EM 14/03/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 22/03/2016, às 15:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1660264/2016 - DFORS/SP/ADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0005191-98.2016.4.03.8001
Documento nº 1660264

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)
7592 - JONY MARCIO SANTOS

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRORROG. CONTINUA de 19/02/2016 a 17/03/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 22/03/2016, às 15:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1687530/2016 - DFORS/SP/ADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0006311-79.2016.4.03.8001
Documento nº 1687530

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)
5753 - SANDRA MARIA DE FATIMA DA SILVA
LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE 26/02/2016 A
01/03/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 22/03/2016, às 15:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1687929/2016 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0006352-46.2016.4.03.8001
Documento nº 1687929

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)
5254 - DANA VIDAL
LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE 26/02/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 22/03/2016, às 15:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1710595/2016 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0007374-42.2016.4.03.8001
Documento nº 1710595

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)
4023 - VITOR BORGES FERREIRA
LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
03/03/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 22/03/2016, às 15:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1713424/2016 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0007444-59.2016.4.03.8001
Documento nº 1713424

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)
8219 - CAIO HENRIQUE ROSA CARDOSO DE OLIVEIRA
LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
08/03/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 22/03/2016, às 15:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1713495/2016 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0006925-84.2016.4.03.8001
Documento nº 1713495

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)
3914 - DARCI ROSIMAR COSTA
LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 17/11/2015 a 17/11/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 22/03/2016, às 15:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1713594/2016 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0006461-60.2016.4.03.8001
Documento nº 1713594

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)
6540 - IRMA DA SILVA CARDIN
LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE PRORROG. INTERROMP. de 29/02/2016 a 04/03/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 22/03/2016, às 15:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1735298/2016 - DFORS/SP/ADM-SP/UGEP/NUAF/SUCA

Processo SEI nº 0008637-12.2016.4.03.8001

Documento nº 1735298

Autorizo o pagamento de Auxílio Natalidade ao(a) servidor(a) DELFRARO LAURENTINO NETO, RF 6346, nos termos do artigo 196, §§ 1º e 2º da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 22/03/2016, às 18:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1713539/2016 - DFORS/SP/ADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0007451-51.2016.4.03.8001

Documento nº 1713539

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

2373 - ALTAIR TERCIONI
LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
10/03/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 22/03/2016, às 15:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1714308/2016 - DFORS/SP/ADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0007518-16.2016.4.03.8001

Documento nº 1714308

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

5614 - THAIS GIRELLI DOS SANTOS
LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
10/03/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 22/03/2016, às 15:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1713513/2016 - DFORS/SP/ADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0007460-13.2016.4.03.8001

Documento nº 1713513

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

7759 - CARLA CRISTINA SILVA AMOR DIVINO
LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE 10/03/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 22/03/2016, às 15:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1715649/2016 - DFORS/SP/ADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0007562-35.2016.4.03.8001

Documento nº 1715649

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

1176 - ANA MARIA MENDES
LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
13/03/2016 A 15/03/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 22/03/2016, às 15:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1713479/2016 - DFORS/SP/ADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0007445-44.2016.4.03.8001

Documento nº 1713479

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

3997 - ANA LUCIA RODRIGUES BEZERRA
LICENCA POR MOTIVO DE DOENCA EM PESSOA DA FAMILIA
10/03/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 22/03/2016, às 15:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1717254/2016 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0007670-64.2016.4.03.8001

Documento nº 1717254

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

3635 - CRISTIANE RIBAS PONTIROLI OLIVEIRA
LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
11/03/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 22/03/2016, às 15:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1717366/2016 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0007654-13.2016.4.03.8001

Documento nº 1717366

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

1251 - APARECIDA PIRES IANSON
LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE 10/03/2016 A
11/03/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 22/03/2016, às 15:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1723222/2016 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0007860-27.2016.4.03.8001

Documento nº 1723222

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

3948 - EBER DIAS DE CARVALHO
LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
15/03/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 22/03/2016, às 15:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1723494/2016 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0007842-06.2016.4.03.8001

Documento nº 1723494

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

3740 - MARIA APARECIDA DE ALMEIDA CASTRO RING
LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
15/03/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 22/03/2016, às 15:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1723546/2016 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0007863-79.2016.4.03.8001

Documento nº 1723546

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)
3740 - MARIA APARECIDA DE ALMEIDA CASTRO RING
LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
15/03/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 22/03/2016, às 15:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1723715/2016 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0007887-10.2016.4.03.8001
Documento nº 1723715

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)
2140 - ANDREA MARTINS
LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA 15/03/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 22/03/2016, às 15:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1723829/2016 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0007899-24.2016.4.03.8001
Documento nº 1723829

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)
5235 - JOSE GUILHERME FERNANDES SANCHES LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
15/03/2016 A 17/03/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 22/03/2016, às 15:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1724042/2016 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0007836-96.2016.4.03.8001
Documento nº 1724042

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)
6232 - INES REGINA GATTEI
LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
15/03/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 22/03/2016, às 15:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1724236/2016 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0007859-42.2016.4.03.8001
Documento nº 1724236

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)
3901 - ISMAEL MACHADO DA CRUZ
LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
15/03/2016 A 21/03/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 22/03/2016, às 15:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1724288/2016 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0007868-04.2016.4.03.8001
Documento nº 1724288

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)
6540 - IRMA DA SILVA CARDIN
LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
10/03/2016 A 15/03/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 22/03/2016, às 15:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1724327/2016 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0007961-64.2016.4.03.8001

Documento nº 1724327

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

3926 - LUIZA HAUSER ABEID
LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
16/03/2016 A 25/03/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 22/03/2016, às 15:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1726481/2016 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0007970-26.2016.4.03.8001

Documento nº 1726481

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

8012 - APARECIDA RIE NAKANISHI LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
15/03/2016 a 22/03/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 22/03/2016, às 15:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1728493/2016 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0008230-06.2016.4.03.8001

Documento nº 1728493

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

5653 - DIRCELENE DA CUNHA LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
18/03/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 22/03/2016, às 15:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1728550/2016 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0008202-38.2016.4.03.8001

Documento nº 1728550

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

3616 - PATRICK HERRMANN MARCONDES LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
15/03/2016 a 17/03/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 22/03/2016, às 15:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1728681/2016 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0008243-05.2016.4.03.8001

Documento nº 1728681

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

6376 - VALERIA DE GODOY
LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE 17/03/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 22/03/2016, às 15:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1734393/2016 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0030649-54.2015.4.03.8001

Documento nº 1734393

6056 - MONICA NEVES DOS SANTOS QUITO

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE PRORROG. CONTINUA de 12/10/2015 a 21/02/2016

RETIFICO O AFASTAMENTO COMO ACIMA EXPOSTO NA DATA DA MINHA ASSINATURA.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 22/03/2016, às 15:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1728736/2016 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0008191-09.2016.4.03.8001

Documento nº 1728736

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

8183 - CASSIA SUNI PARK

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

17/03/2016 A 18/03/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 22/03/2016, às 15:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1728956/2016 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0008005-83.2016.4.03.8001

Documento nº 1728956

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

6852 - MARI VONE SILVA GUSMAO

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

16/03/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 22/03/2016, às 15:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1730040/2016 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0007979-85.2016.4.03.8001

Documento nº 1730040

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

3740 - MARIA APARECIDA DE ALMEIDA CASTRO RING

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE PRORROG. CONTINUA EM 16/03/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 22/03/2016, às 15:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1730296/2016 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0007964-19.2016.4.03.8001

Documento nº 1730296

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

4543 - CAMILA PORTELA BARRETO

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE PRORROG. CONTINUA de 15/03/2016 a 29/03/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 22/03/2016, às 15:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1730755/2016 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0007805-76.2016.4.03.8001

Documento nº 1730755

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

4088 - CRISTINA SIMONE DA SILVA

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE PRORROG. CONTINUA de 13/03/2016 a 18/03/2016

DESPACHO Nº 1731111/2016 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0007973-78.2016.4.03.8001

Documento nº 1731111

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

6077 - TURIMA SERRANO SEGABINAZZI

LICENÇA P/ MOTIVO DOENÇA EM PES. FAMÍLIA INICIAL de 16/03/2016 a 17/03/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 22/03/2016, às 15:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1731185/2016 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0007983-25.2016.4.03.8001

Documento nº 1731185

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

5918 - KATIA MENEGASSO MORI KORITIAKE

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE de 14/03/2016 a 15/03/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 22/03/2016, às 15:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1731313/2016 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0007985-92.2016.4.03.8001

Documento nº 1731313

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

2052 - EDNA TEREZINHA ROSA

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE de 16/03/2016 a 18/03/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 22/03/2016, às 15:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1731393/2016 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0008018-82.2016.4.03.8001

Documento nº 1731393

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

3779 - CARLA FERNANDA ALVES FERREIRA

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE EM 16/03/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 22/03/2016, às 15:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1731442/2016 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0008082-92.2016.4.03.8001

Documento nº 1731442

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

2903 - DALVA DA SILVA RIBEIRO

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE de 17/03/2016 a 28/03/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 22/03/2016, às 15:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1731532/2016 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

8155 - BRUNO COLETTA FORNER

LICENÇA P/ MOTIVO DOENÇA EM PES. FAMÍLIA INICIAL de 10/03/2016 a 11/03/2016

**RETIFICO O AFASTAMENTO COMO ACIMA EXPOSTO NA DATA DA MINHA ASSINATURA.
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 22/03/2016, às 15:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1731590/2016 - DFORS/SP/ADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0008269-03.2016.4.03.8001
Documento nº 1731590

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)
3371 - MARISE SHIMABUKURO LUCENA

LICENÇA P/TRATAMENTO DE SAÚDE PRORROG. INTERROMP. EM 17/03/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 22/03/2016, às 15:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1732648/2016 - DFORS/SP/ADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0007411-69.2016.4.03.8001
Documento nº 1732648

4966 - FABIANA PEREIRA LUBACHESKI

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRORROG. CONTINUA de 10/03/2016 a 10/03/2016

**RETIFICO O AFASTAMENTO COMO ACIMA EXPOSTO NA DATA DA MINHA ASSINATURA.
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 22/03/2016, às 15:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1734270/2016 - DFORS/SP/ADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0008184-17.2016.4.03.8001
Documento nº 1734270

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)
2435 - CELIA CAMPOS AMARO LOPES

LICENÇA P/TRATAMENTO DE SAÚDE PRORROG. INTERROMP. de 16/03/2016 a 30/03/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 22/03/2016, às 15:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1734290/2016 - DFORS/SP/ADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0008182-47.2016.4.03.8001
Documento nº 1734290

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)
4670 - PATRICIA ANDREIA QUAGGIO

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE de 17/03/2016 a 22/03/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 22/03/2016, às 15:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1734322/2016 - DFORS/SP/ADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0008205-90.2016.4.03.8001
Documento nº 1734322

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

2388 - ELAINE CARDOSO PERES

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE EM 17/03/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 22/03/2016, às 15:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1696218/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0006674-66.2016.4.03.8001

Documento nº 1696218

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

2898 - MARIA SILVIA WUO
LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
03/03/2016 A 04/03/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 09/03/2016, às 16:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 206, DE 16 DE março DE 2016.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

DESIGNAR o servidor LUIZ HENRIQUE TAVARES MARTINS, RF 8116, Técnico Judiciário, para a função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4), da 6ª Vara Federal Cível da 1ª Subseção Judiciária de São Paulo.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 26/03/2016, às 05:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 205, DE 16 DE março DE 2016.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

DESIGNAR o servidor DIEGO RODRIGUES CAVALCANTE, RF 7850, Técnico Judiciário, para a função comissionada de Assistente Operacional (FC-2), da 1ª Vara Federal de Registro.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 26/03/2016, às 05:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 199, DE 15 DE março DE 2016.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

I - DISPENSAR o servidor GUILHERME PACHIONE GUEDES, RF 8124, Técnico Judiciário, da função comissionada de Assistente Operacional (FC-2), da 2ª Vara Federal de São José dos Campos;

II - DESIGNAR o servidor DOUGLAS SALES DE ARAÚJO, RF 2904, Técnico Judiciário, para a função comissionada de Assistente Operacional (FC-2), da 2ª Vara Federal de São José dos Campos.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 26/03/2016, às 05:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 197, DE 15 DE março DE 2016.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

I - DISPENSAR a servidora FABIANA FALCÃO COSTA GARCIA, RF 6466, Analista Judiciário, da função comissionada de Assistente Técnico (FC-3), da 17ª Vara Federal Cível, alterar sua lotação para a 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista, com a concessão de 10 (dez) dias de trânsito, tudo a partir de 28/03/2016;

II - ALTERAR a lotação da servidora CARMELITA ROSA ROCHA, RF 3145, Técnico Judiciário, da 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista para a 1ª Vara Federal de Americana, a partir de 28/03/2016, com a concessão de 10 (dez) dias de trânsito, a partir de 09/04/2016;

III - ALTERAR a lotação do servidor GILBERTO MOREIRA DE SOUZA GALVÃO JÚNIOR, RF 6400, Técnico Judiciário, da 1ª Vara Federal de Americana, para a Diretoria da referida Subseção Judiciária, a partir de 19/04/2016.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 26/03/2016, às 05:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 198, DE 15 DE março DE 2016.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições

legais e regulamentares,

RESOLVE

DESIGNAR o servidor WELLINGTON FERREIRA DO CARMO, RF 7560, Técnico Judiciário, para a função comissionada de Operador (FC-1), do Núcleo de Apoio Administrativo do Fórum de Execuções Fiscais.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 26/03/2016, às 05:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 201, DE 15 DE março DE 2016.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

I - ALTERAR a lotação do servidor RAFAEL AROUCA ROSA, RF 7746, Analista Judiciário, da Diretoria da Subseção Judiciária de Catanduva para a 1ª Vara da referida Subseção Judiciária;

II - ALTERAR a lotação do servidor ROGÉRIO LUIS BENEDEZZI AGUILAR, RF 8204, Técnico Judiciário, da 1ª Vara de Catanduva, para a Diretoria da Subseção Judiciária de Catanduva, e designá-lo para a função comissionada de Assistente Operacional (FC-2), da referida Subseção Judiciária.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 26/03/2016, às 05:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 192, DE 11 DE março DE 2016.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

I - DISPENSAR a servidora ANA ROSA AZEVEDO ZANETTI MARQUES CARNEIRO, RF 4286, Analista Judiciário, da função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4), da 1ª Vara Federal de Taubaté, a partir de 01/04/2016;

II - DESIGNAR a servidora RENATA BAPTISTA COELHO, RF 7270, Técnico Judiciário, para a função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4), da 1ª Vara Federal de Taubaté, a partir de 01/04/2016.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 26/03/2016, às 05:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 221, DE 18 DE MARÇO DE 2016.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

I - DISPENSAR o servidor EDNILSON TAVARES MACIEL, RF 1045, Técnico Judiciário, Especialidade Apoio de Serviços Diversos, a pedido, da função comissionada de Diretor do Núcleo de Segurança e Transportes (FC-6), a partir de 21.03.2016;

II - ALTERAR a lotação do servidor RODRIGO DA COSTA ALMEIDA, RF 6994, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Contadoria, do Juizado Especial Federal Cível de Jundiá para o Núcleo de Segurança e Transportes, a partir de 21.03.2016, e designá-lo para a função comissionada de Diretor do Núcleo de Segurança e Transportes (FC-6), do referido Núcleo;

III - DESIGNAR, em substituição, o servidor RODRIGO DA COSTA ALMEIDA, RF 6994, para exercer as atividades atribuídas à função comissionada de Diretor do Núcleo de Segurança e Transportes (FC-6), a partir de 21.03.2016 até a publicação de sua designação para a referida função comissionada.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 26/03/2016, às 05:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 190, DE 11 DE março DE 2016.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

LOTAR o servidor DAVID FERREIRA DE BRITO, RF 1232, Técnico Judiciário, na 17ª Vara Cível a partir de 14/03/2016, e designá-lo para a função comissionada de Assistente Técnico (FC-3), da referida Vara.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 26/03/2016, às 05:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 191, DE 11 DE MARÇO DE 2016.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

I - DISPENSAR a servidora LUCIANA ANDRÉIA GONÇALVES ZANOELLO, RF 7340, Analista Judiciário, da função comissionada de Assistente Técnico (FC-3), do Juizado Especial Federal Cível de Araraquara;

II - DESIGNAR o servidor FÁBIO SOUZA LIMA, RF 7064, Analista Judiciário, Especialidade Contadoria, para a função comissionada de Assistente Técnico (FC-3), do Juizado Especial Federal Cível de Araraquara.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 26/03/2016, às 05:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 186, DE 10 DE março DE 2016.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

- I - DESIGNAR a servidora JOANITA GONÇALVES MACEDO, RF 1443, Técnico Judiciário, para a função comissionada de Assistente II (FC-3), do Núcleo de Administração Predial e Gestão de Serviços, no período de 25/04/2016 a 22/06/2016;
- II - DESIGNAR a servidora MIRIAM MOYA MORETO, RF 3286, Técnico Judiciário, para a função comissionada de Assistente II (FC-3), do Núcleo de Administração Predial e Gestão de Serviços, no período de 22/08/2016 a 19/10/2016;
- III - DESIGNAR a servidora MARIA DE LOURDES RIBEIRO, RF 876, Técnico Judiciário, para a função comissionada de Assistente II (FC-3), do Núcleo de Administração Predial e Gestão de Serviços, no período de 20/10/2016 a 18/12/2016;
- IV - DESIGNAR a servidora ELAINE DE JESUS MARQUES, RF 4000, Analista Judiciário, para a função comissionada de Assistente II (FC-3), do Núcleo de Administração Predial e Gestão de Serviços, no período de 19/12/2016 a 16/02/2017;
- V - DESIGNAR o servidor LUIS JOSÉ PEREIRA, RF 3573, Técnico Judiciário, para a função comissionada de Assistente II (FC-3), do Núcleo de Administração Predial e Gestão de Serviços, no período de 17/02/2017 a 16/04/2017.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 26/03/2016, às 05:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 177, DE 09 DE março DE 2016.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

- I - DISPENSAR a servidora VIVIANE DOS ANJOS RAMIRES ROMANO, RF 3816, Técnico Judiciário, da função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5), e designá-la para a função comissionada de Assistente II (FC-3), da Seção de Processamento, do Juizado Especial Federal Cível de Barueri;
- II - DISPENSAR o servidor RICARDO BAIMA DA SILVA, RF 7842, Analista Judiciário, da função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4), e designá-lo para a função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5), do Juizado Especial Federal Cível de Barueri;
- III - DISPENSAR a servidora SUHELEN NASCIMENTO BARROS PEDROSO, RF 7968, Analista Judiciário, da função comissionada de Assistente Técnico (FC-3), da Seção de Cálculos e Perícias Judiciais, e designá-la para a função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4), do Juizado Especial Federal Cível de Barueri;
- IV - DISPENSAR a servidora FERNANDA FREDDO E SILVA, RF 4789, Técnico Judiciário, da função comissionada de Assistente II (FC-3), da Seção de Processamento, e designá-la para a função comissionada de Assistente II (FC-3), da Seção de Cálculos e Perícias Judiciais, do Juizado Especial Federal Cível de Barueri.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 26/03/2016, às 05:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS - SJSP

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 1736957/2016 - DFORS/SP/ADM-SP/ULIF/NULI/SULI

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2016-RP

Tomo público que a Diretoria do Foro homologou o procedimento licitatório do Pregão Eletrônico nº 009/2016-RP, adjudicado à empresa **RENOFORCE AGÊNCIA DE NEGÓCIOS EIRELI – ME**.

São Paulo, 28 de março de 2016.

Edna de Araujo Guerra

Pregoeira

Documento assinado eletronicamente por **Edna de Araujo Guerra, Pregoeira**, em 28/03/2016, às 10:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 1737109/2016 - DFORS/SP/ADM-SP/ULIF/NULI/SULI

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2016

Processo nº 0034056-68.2015.4.03.8001

Tomo público que a Diretoria do Foro homologou o procedimento licitatório do Pregão Eletrônico nº 002/2016, relativamente aos lotes 1 e 2, adjudicados à empresa **JAIR CARIMBOS E ARTIGO DE PAPELARIA LTDA. ME**.

São Paulo, 28 de março de 2016.

Renato Ladwig dos Santos

Pregoeiro

Documento assinado eletronicamente por **Renato Ladwig Dos Santos, Técnico Judiciário - Área Administrativa**, em 28/03/2016, às 11:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

26ª VARA CÍVEL

PORTARIA Nº 2, DE 22 DE MARÇO DE 2016.

A DOUTORA **SÍLVIA FIGUEIREDO MARQUES**, JUÍZA FEDERAL TITULAR DA 26ª CÍVEL, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a necessidade do serviço,

RESOLVE:

ALTERAR a 1ª parcela das férias de 2016 da servidora DEBORA MACHADO DURAND ALVES, RF 4398, para que passe a ser usufruída no período compreendido entre 30.5.16 a 10.6.16;

ALTERAR a 1ª parcela das férias de 2016 do servidor ALEXANDRE FRANCISCO SANTOS, RF 7887, para que passe a ser usufruída no período compreendido entre 30.5.16 a 13.6.16;

ALTERAR a 1ª parcela das férias de 2016 da servidora CIBELLE PEREIRA SOARES, RF 7784, para que passe a ser usufruída no período compreendido entre 04.04.16 a 15.04.16;

DESIGNAR o servidor ALEXANDRE FRANCISCO SANTOS, RF 7887, para substituir a servidora GABRIELA RODRIGUES DE ALMEIDA, RF 4397, exercendo a função de supervisor de procedimentos ordinários, no período de 11.01.16 a 28.01.16;

DESIGNAR o servidor EDUARDO MEDEIROS DE MOURA COMIM, RF 7447, para substituir a servidora THAIS GIRELLI DOS SANTOS, exercendo a função de supervisor de procedimentos diversos, no período de 13.01.16 a 22.01.16;

DESIGNAR a servidora GABRIELA DE ÁVILA LINS BRASILEIRO, RF 7598, para substituir a servidora HELOISA HELENA BIRGEL, RF 4017, exercendo a função de oficial de gabinete, no período de 11.01.16 a 22.01.16;

DESIGNAR a servidora CIBELLE PEREIRA SOARES, RF 7784, para substituir a servidora CAROLINA PAVANI ALEIXO PEREIRA, RF 3167, exercendo a função de supervisora de procedimentos cautelares e mandado de segurança, no período de 11.01.16 a 22.01.16;

DESIGNAR a servidora GABRIELA RODRIGUES DE ALMEIDA, RF 4397, para substituir a servidora DEBORA MACHADO DURAND ALVES, RF 4398, exercendo a função de diretora de secretaria, no dia 04.03.16, em razão de licença para tratamento de saúde de pessoa da família, bem como no período das férias, compreendido entre 30.5.16 e 10.6.16.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Sílvia Figueiredo Marques, Juiz Federal**, em 22/03/2016, às 16:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SÍLVIA FIGUEIREDO MARQUES

Juíza Federal

COORDENADORIA DO FÓRUM CRIMINAL E PREVIDENCIÁRIO

PORTARIA Nº 24, DE 21 DE MARÇO DE 2016.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR HONG KOU HEN, JUIZ FEDERAL COORDENADOR DO FÓRUM CRIMINAL DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 71 de 31 de março de 2009 do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 1º e 2º da Portaria nº 008/2005, de 14 de janeiro de 2005, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, que dispõe sobre as Escalas de Distribuição e as Escalas de Plantão Judiciário nas Seções Judiciárias; e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 459, § 1º do Provimento COGE nº 64, de 28 de abril de 2005, com a redação dada pelo Provimento COGE nº 107, de 21 de agosto de 2009,

RESOLVE:

I - **ESTABELECE**r a escala de Plantão Judiciário Semanal deste Fórum Federal Criminal para fazer constar como segue:

PERÍODO	VARA	JUIZ(A) PLANTONISTA
01/04 a 08/04/2016	3ª	Dr. Silvio Luis Ferreira da Rocha

II - O Plantão Semanal terá início às 19 horas da sexta-feira ou do último dia útil da semana, com inclusão de todo o período semanal extra-expediente subsequente, e término às 11 horas da sexta-feira seguinte.

III - **ESTABELECE**r que se o Juiz Plantonista, por **motivo de emergência ou impedimento não previsto, e desde que plenamente justificáveis**, não puder comparecer ao plantão ao qual estiver escalado, será automaticamente substituído pelo Juiz escalado para o período seguinte, procedendo-se a compensação posterior do plantão adicional realizado. Não haverá, no entanto, qualquer modificação da escala de plantão original. A compensação referida neste dispositivo será realizada na escala periódica subsequente.

IV - **ESTABELECE**r, que o Magistrado que estiver impossibilitado de realizar o plantão deverá encaminhar, via correio eletrônico, ao Juiz Coordenador deste Fórum Federal Criminal o pedido fundamentado de tal ausência.

V - **ESTABELECE**r, que seja observado e cumprido o determinado no parágrafo único do art. 2º da Resolução 71 de 31 de março de 2009 do CNJ, divulgando-se o nome do Juiz Plantonista e respectiva vara com antecedência de 5 (cinco) dias.

VI - **ESTABELECE**r, que a matéria sujeita a apreciação em sede de plantão judiciário é somente aquela que consta do art. 1º da Resolução 71 de 31 de março de 2009 do CNJ, a seguir reproduzida:

Art. 1º. O Plantão Judiciário, em primeiro e segundo grau de jurisdição, conforme a previsão regimental dos respectivos tribunais ou juízos destina-se exclusivamente ao exame das seguintes matérias:

- pedidos de habeas-corpus e mandados de segurança em que figurar como coator autoridade submetida à competência jurisdicional do magistrado plantonista;
- medida liminar em dissídio coletivo de greve;
- comunicações de prisão em flagrante e à apreciação dos pedidos de concessão de liberdade provisória;
- em caso de justificada urgência, de representação da autoridade policial ou do Ministério Público visando à decretação de prisão preventiva ou temporária;
- pedidos de busca e apreensão de pessoas, bens ou valores, desde que objetivamente comprovada a urgência;
- medida cautelar, de natureza cível ou criminal, que não possa ser realizado no horário normal de expediente ou de caso em que da demora possa resultar risco de grave prejuízo ou de difícil reparação.
- medidas urgentes, cíveis ou criminais, da competência dos Juizados Especiais a que se referem as Leis nº 9.099, de 26 de setembro de 1995 e 10.259, de 12 de julho de 2001, limitadas as hipóteses acima enumeradas.

§ 1º. O Plantão Judiciário não se destina à reiteração de pedido já apreciado no órgão judicial de origem ou em plantão anterior, nem à sua reconsideração ou reexame ou à apreciação de solicitação de prorrogação de autorização judicial para escuta telefônica.

§ 2º. As medidas de comprovada urgência que tenham por objeto o depósito de importância em dinheiro ou valores só poderão ser ordenadas por escrito pela autoridade judiciária competente e só serão executadas ou efetivadas durante o expediente bancário normal por intermédio de servidor credenciado do juízo ou de outra autoridade por expressa e justificada delegação do juiz.

§ 3º. Durante o Plantão não serão apreciados pedidos de levantamento de importância em dinheiro ou valores nem liberação de bens apreendidos.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Hong Kou Hen, Juiz Federal Coordenador do Fórum Criminal e Previdenciário**, em 22/03/2016, às 18:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

CENTRAL DE CONCILIAÇÃO DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

INTIMAÇÃO Nº 1735696/2016 - DFORS/SP/SADM-SP/UAPA/NUAC

Por determinação da MMA, Juíza Federal Coordenadora da Central de Conciliação da Subseção Judiciária de São Paulo, Doutora ISADORA SEGALLA AFANASIEFF, SÃO OS(AS) SENHORES(AS) ADVOGADOS(AS) INTIMADOS(AS) DA AUDIÊNCIA em que a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL formulará proposta de acordo.

As audiências ocorrerão na Central de Conciliação da Subseção Judiciária de São Paulo, situada na Praça da República n. 299 - 1º andar - Centro - São Paulo/SP (próximo à Estação República do Metrô). As propostas de acordo serão apresentadas somente na hora da respectiva audiência.

1_PROCESSO	2_POLO ATIVO	3_POLO PASSIVO	ADVOGADO - OAB/POLO ATIVO	ADVOGADO - OAB/POLO PASSIVO	DATA/HORA AGENDA AUDIÊNCIA	PROCESSO DEPENDENTE
0002401-80.2015.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	ABPEL COMERCIO DE APARAS DE PAPEL LTDA - EPP E OUTROS	SEM ADVOGADO-SP999999	ADRIANA MARIA DE ARAUJO-SP262909	13/04/2016 14:00:00 - CONCILIAÇÃO	00039612520134036126
0006267-96.2015.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	DUPLO A CONFECÇÕES LTDA - EPP E OUTRO	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	11/04/2016 13:00:00 - CONCILIAÇÃO	00014084720144036133
0006862-95.2015.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	HELIO SILVA	SEM ADVOGADO-SP999999	HELIO SILVA-SP149168	11/04/2016 16:00:00 - CONCILIAÇÃO	00051250620134036100
0007757-56.2015.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	GLAUCO DAMASCENO CAVALCANTE	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	11/04/2016 16:00:00 - CONCILIAÇÃO	00132647820124036100
0007960-18.2015.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	FERNANDO MILANEZ DE AVELAR	SEM ADVOGADO-SP999999	ROGERIO BENINI-SP283600	13/04/2016 13:00:00 - CONCILIAÇÃO	00120236920124036100
0008040-79.2015.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	IRAQUITAN JOSE DOS SANTOS	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	14/04/2016 17:00:00 - CONCILIAÇÃO	00047734820134036100
0000232-86.2016.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	ALINE LEITE DE SOUZA	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	12/04/2016 17:00:00 - CONCILIAÇÃO	00202842320124036100
0000233-71.2016.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	ANTONIO MATIAS DE OLIVEIRA FILHO	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	14/04/2016 16:00:00 - CONCILIAÇÃO	00210804320144036100
0000234-56.2016.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	KATIA SOLANGE DA SILVA SANTOS	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	11/04/2016 17:00:00 - CONCILIAÇÃO	00195102220144036100
0000236-26.2016.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SERGIO BARCI JUNIOR	SEM ADVOGADO-SP999999	JOSE ROBERTO MAZETTO-SP031453	14/04/2016 17:00:00 - CONCILIAÇÃO	00195041520144036100
0000237-11.2016.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	EDUARDO RAPOSO DE MELO	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	14/04/2016 17:00:00 - CONCILIAÇÃO	00213012620144036100
0000242-33.2016.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	ROMUALDO TORRES DA SILVA	SEM ADVOGADO-SP999999	GILBERTO DE JESUS DA ROCHA BENTO JUNIOR-SP170162	14/04/2016 13:00:00 - CONCILIAÇÃO	00207143820134036100
0000243-18.2016.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	ANDRE KLEIN	SEM ADVOGADO-SP999999	IDELFONSO ALVES NETO-SP162613	13/04/2016 16:00:00 - CONCILIAÇÃO	00019466420134036100
0000264-91.2016.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	JOSE PIO DOS REIS	SEM ADVOGADO-SP999999	GABRIELA RINALDI FERREIRA-SP175006	13/04/2016 16:00:00 - CONCILIAÇÃO	00128054220134036100
0000277-90.2016.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	PAULO MARCEL DANTAS	SEM ADVOGADO-SP999999	LUIZ MANUEL F RAMOS DE OLIVEIRA-SP128999	11/04/2016 17:00:00 - CONCILIAÇÃO	00011397320154036100
0000302-06.2016.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	JOSE DOS SANTOS BARRINHA NETO	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	12/04/2016 14:00:00 - CONCILIAÇÃO	00157417420124036100
0000310-80.2016.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	ADEMAR DE ASSIS, PROCURADORA ESPOSA WILMA AP. ALVES DE ASSIS	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	13/04/2016 17:00:00 - CONCILIAÇÃO	00156415620114036100
0000311-65.2016.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	ROBERTO CANDIDO DE OLIVEIRA	SEM ADVOGADO-SP999999	REGINA MARIA DOS SANTOS-SP166601	11/04/2016 16:00:00 - CONCILIAÇÃO	00131780520154036100
0000312-50.2016.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	ANDRE RICARDO DE JESUS MIRANDA	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	13/04/2016 14:00:00 - CONCILIAÇÃO	00234875620134036100
0000314-20.2016.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	ZAQUEU SALES JUNIOR	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	11/04/2016 17:00:00 - CONCILIAÇÃO	00086430420134036100

0000315-05.2016.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	EDUARDO ROCHA LIMA FERREIRA	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	11/04/2016 17:00:00 - CONCILIAÇÃO	00037766520134036100
0000321-12.2016.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	WILLIAM SANCHES BARBOSA	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	14/04/2016 16:00:00 - CONCILIAÇÃO	00087995520144036100
0000323-79.2016.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	ELENA KUNIE NAKAJIMA	SEM ADVOGADO-SP999999	JESUS VASQUEZ MEIRA PEREZ-SP097472	14/04/2016 15:00:00 - CONCILIAÇÃO	00399241819894036100
0000325-49.2016.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	JULIANA MANO TAGLIAPIETRA CHIAPETTA	SEM ADVOGADO-SP999999	LUIZ CORREA DA SILVA NETO-SP216588	11/04/2016 16:00:00 - CONCILIAÇÃO	00105799820124036100
0000327-19.2016.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	ALAN RODRIGUES DE SOUZA E OUTRO	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	14/04/2016 13:00:00 - CONCILIAÇÃO	00276569620074036100
0000361-91.2016.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	MARCELO VILLELA	SEM ADVOGADO-SP999999	AURELIO BORGES CORREA-SP011065	14/04/2016 15:00:00 - CONCILIAÇÃO	00056916720044036100
0000384-37.2016.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	ARTHUR CARUSO TABACARIA E PERFUMARIA LTDA - ME E OUTRO S	SEM ADVOGADO-SP999999	HELDER CURY RICCIARDI-SP208840	11/04/2016 13:00:00 - CONCILIAÇÃO	00152798320134036100
0000390-44.2016.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	MULTLAR COM E ENCARTELADORA LTDA E OUTRO S	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	13/04/2016 15:00:00 - CONCILIAÇÃO	00201595520124036100
0000428-56.2016.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	MACIEL SERVICOS DE LOGISTICA LTDA. - ME E OUTRO	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	11/04/2016 13:00:00 - CONCILIAÇÃO	00215991820144036100
0000429-41.2016.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	UZ TOYS GAMES COMERCIAL LTDA - EPP E OUTRO S	SEM ADVOGADO-SP999999	FLAVIO SAMPAIO DORIA-SP084697	11/04/2016 15:00:00 - CONCILIAÇÃO	00201502520144036100
0000430-26.2016.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	LOCADORA DE VEICULOS SANKAI LTDA - ME E OUTRO	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	14/04/2016 16:00:00 - CONCILIAÇÃO	00223527220144036100
0000431-11.2016.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	CLEIDE RODRIGUES GAIA - ME E OUTRO	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	11/04/2016 14:00:00 - CONCILIAÇÃO	00050142220134036100
0000432-93.2016.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	R G D COMERCIO DE ARTEFATOS DE COURO LTDA - ME E OUTRO	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	13/04/2016 13:00:00 - CONCILIAÇÃO	00087744220144036100
0000434-63.2016.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SOLUÇÃO COM EQIP INFORM LTDA E OUTRO S	SEM ADVOGADO-SP999999	RAFAEL DE CASTRO FERNANDES-SP275341	12/04/2016 15:00:00 - CONCILIAÇÃO	00044423220144036100
0000436-33.2016.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	MARILENE DOS SANTOS CONFECÇÕES - ME E OUTRO	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	13/04/2016 14:00:00 - CONCILIAÇÃO	00196375720144036100
0000455-39.2016.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	DISTRIBUIDORA MARQUES & LOPES LTDA - ME E OUTRO S	SEM ADVOGADO-SP999999	FELIPPE PIAZZA HORN-SP357600	14/04/2016 13:00:00 - CONCILIAÇÃO	00002891920154036100
0000461-46.2016.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	MINI MERCADO IRMAOS ANDRADE LTDA - ME E OUTRO S	SEM ADVOGADO-SP999999	LAURA ANDRADE DE OLIVEIRA-SP357638	13/04/2016 13:00:00 - CONCILIAÇÃO	00035672820154036100
0000668-45.2016.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SABOR A GOSTO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - ME E OUTRO S	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	14/04/2016 15:00:00 - CONCILIAÇÃO	00211523020144036100
0000671-97.2016.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	CREVATTI INDUSTRIAL LTDA - ME E OUTRO S	SEM ADVOGADO-SP999999	ALEXANDRE BISKER-SP118681	14/04/2016 14:00:00 - CONCILIAÇÃO	00230784620144036100
0000672-82.2016.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	E.A. SANT ANA CONFECÇÕES E COMERCIO DE ROUPAS - ME E OUTRO	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	12/04/2016 16:00:00 - CONCILIAÇÃO	00082779120154036100
0000674-52.2016.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	CONFECÇÕES ZANATTO LTDA - ME E OUTRO S	SEM ADVOGADO-SP999999	ROBERTO TORRES-SP104102	13/04/2016 17:00:00 - CONCILIAÇÃO	00128443920134036100
0000675-37.2016.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	FERMAR ASSESSORIA ADUANEIRA LTDA - EPP E OUTRO	SEM ADVOGADO-SP999999	ANA PAULA SOUZA GUIMARÃES DE MATTOS-SP246892	11/04/2016 14:00:00 - CONCILIAÇÃO	00166661220084036100

0000677-07.2016.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	COMERCIO DE FIOS E LINHAS SOUZA DUARTE LTDA - ME E OUTRO S	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	13/04/2016 14:00:00 - CONCILIAÇÃO	00028120420154036100
0000679-74.2016.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	PRE-FORTE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME E OUTRO	SEM ADVOGADO-SP999999	ELAINE BERNARDETE ROVERI MENDO RAIMUNDO-SP162265	13/04/2016 15:00:00 - CONCILIAÇÃO	00060260320154036100
0000680-59.2016.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	FRUTAS LOPES SIERRA LTDA - EPP E OUTRO S	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	13/04/2016 16:00:00 - CONCILIAÇÃO	00055774020104036126
0000682-29.2016.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	WORLD COM TELEINFORMATICA LTDA E OUTRO S	SEM ADVOGADO-SP999999	DEBORA BASILIO-SP250398	11/04/2016 13:00:00 - CONCILIAÇÃO	00272484220064036100
0000692-73.2016.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	MATIZ - ADMINISTRACAO E PRODUCAO DE EVENTOS LTDA - ME E OUTRO S	SEM ADVOGADO-SP999999	LUIZ ANTONIO EXEL-SP329093	13/04/2016 13:00:00 - CONCILIAÇÃO	00121547320144036100
0000693-58.2016.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	MN EXPRESS ENTREGAS RAPIDAS LTDA - ME E OUTRO	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	12/04/2016 13:00:00 - CONCILIAÇÃO	00100178420154036100
0000694-43.2016.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	HEDEL SERVICE ELETRONICA LTDA E OUTRO S	SEM ADVOGADO-SP999999	NELSON DA SILVA-SP050860	14/04/2016 14:00:00 - CONCILIAÇÃO	00288197720084036100
0000697-95.2016.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	LANCHONETE BELLA PIZZA DE MAUA LTDA - ME E OUTRO S	SEM ADVOGADO-SP999999	MARCO ANTONIO VASQUEZ RODRIGUEZ-SP195578	12/04/2016 15:00:00 - CONCILIAÇÃO	00008211220154036126
0000698-80.2016.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	JULIO CESAR SANDIS DE BARROS CAVALCANTE	SEM ADVOGADO-SP999999	CHRISTYAN REIS ALVES -SP221013	13/04/2016 16:00:00 - CONCILIAÇÃO	00058082820144036126
0000699-65.2016.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	O PAULISTANO RESTAURANTE LTDA - ME E OUTRO S	SEM ADVOGADO-SP999999	MARCIO CARVALHO DA SILVA-SP203529	14/04/2016 13:00:00 - CONCILIAÇÃO	00087248420124036100
0000701-35.2016.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	CONTABIL SISCOMPANY S/S LTDA - ME E OUTRO S	SEM ADVOGADO-SP999999	NILDA GOMES BATISTA ROCA BRUNO-SP103607	12/04/2016 13:00:00 - CONCILIAÇÃO	00230923020144036100
0000702-20.2016.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	DOMAP SERVICOS E EMPREITEIRA DE OBRAS LTDA - ME E OUTRO S	SEM ADVOGADO-SP999999	LUZIA IVONE BIZARRI-SP115890	11/04/2016 14:00:00 - CONCILIAÇÃO	00183888120084036100
0000704-87.2016.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	MAIOR COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA E OUTRO S	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	12/04/2016 13:00:00 - CONCILIAÇÃO	00207452420144036100
0000705-72.2016.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	A. R. DE SOUZA SANTOS CONSULTORIA	SEM ADVOGADO-SP999999	RAFAEL AUGUSTO DO COUTO-SP320725	12/04/2016 13:00:00 - CONCILIAÇÃO	00203437420134036100
0000707-42.2016.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	RINAFRAN INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECAO LTDA - ME E OUTRO S	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	12/04/2016 13:00:00 - CONCILIAÇÃO	00012315620124036100
0000709-12.2016.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	ANGELA MARIA DE OLIVEIRA LIMA	SEM ADVOGADO-SP999999	THAIS JUREMA SILVA-SP170220	12/04/2016 13:00:00 - CONCILIAÇÃO	00118851020094036100
0000710-94.2016.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	HARD SELL COMERCIO DE PRODUTOS PARA INFORMATICA LTDA - EPP E OUTRO S	SEM ADVOGADO-SP999999	JULIA FERNANDA MORO-SP317918	12/04/2016 14:00:00 - CONCILIAÇÃO	00207426920144036100
0000711-79.2016.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	UPPER DESIGN LTDA E OUTRO S	SEM ADVOGADO-SP999999	NELSON DE ARRUDA NORONHA GUSTAVO JUNIOR-SP158418	12/04/2016 17:00:00 - CONCILIAÇÃO	00026987020124036100
0000712-64.2016.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	EXITO INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI - EPP E OUTRO	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	12/04/2016 14:00:00 - CONCILIAÇÃO	00033414220154036126
0000713-49.2016.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	DEVIC REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA - EPP E OUTRO	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	13/04/2016 15:00:00 - CONCILIAÇÃO	00188603820154036100

0000715-19.2016.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	CENTRO AUTOMOTIVO LEANDRO DUPRET LTDA. E OUTRO S	SEM ADVOGADO-SP999999	MARCO ANTONIO C DE CARVALHO-SP127584	11/04/2016 14:00:00 - CONCILIAÇÃO	00022604420124036100
0000716-04.2016.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	KELLY DURAES MANSANARES - ME E OUTRO	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	11/04/2016 14:00:00 - CONCILIAÇÃO	00048495920154036114
0000718-71.2016.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	JAPAN STAMP DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE PAPELARIA LTDA. E OUTRO S	SEM ADVOGADO-SP999999	ELIANA COSTA E SILVA-SP299141B	13/04/2016 15:00:00 - CONCILIAÇÃO	00184825320134036100
0000719-56.2016.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	CASTRO - REPARACAO AUTOMOTIVA LIMITADA E OUTRO S	SEM ADVOGADO-SP999999	JOSE ANTONIO OLIVA MENDES-SP085527	11/04/2016 15:00:00 - CONCILIAÇÃO	00018485520084036100
0000720-41.2016.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	LANINTER COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA - ME E OUTRO	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	11/04/2016 15:00:00 - CONCILIAÇÃO	00244835920104036100
0000722-11.2016.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SANTACOM SERVICOS DE INFORMATICA LTDA - EPP E OUTRO S	SEM ADVOGADO-SP999999	MIKHAEL CHAHINE-SP051142	13/04/2016 14:00:00 - CONCILIAÇÃO	00057994720144036100
0000738-62.2016.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	PATRICIA GOMES SALES SANTOS E OUTRO	SEM ADVOGADO-SP999999	GILDETE SOARES DA SILVA CRICHI-SP098212	11/04/2016 15:00:00 - CONCILIAÇÃO	00190865820064036100
0000750-76.2016.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	MARIANO BATISTA	SEM ADVOGADO-SP999999	CARLOS ALBERTO DA SILVA-SP141024	14/04/2016 14:00:00 - CONCILIAÇÃO	00127771620094036100
0000751-61.2016.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	MAT GRAF COMERCIO E IMPORTACAO EIRELI - ME E OUTRO S	SEM ADVOGADO-SP999999	ARMANDO MARCELO MENDES AUGUSTO-SP169507	11/04/2016 15:00:00 - CONCILIAÇÃO	00158282520154036100
0000752-46.2016.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	VIVIAN SILVA MANSO E OUTRO	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	13/04/2016 15:00:00 - CONCILIAÇÃO	00088062820064036100
0000753-31.2016.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	CARLOS EDUARDO DIAS DA SILVA	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	14/04/2016 14:00:00 - CONCILIAÇÃO	00207747920114036100
0000754-16.2016.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	IVO DE MATOS TEIXEIRA	SEM ADVOGADO-SP999999	RENATA LINO DA SILVA BISPO-SP251200	12/04/2016 14:00:00 - CONCILIAÇÃO	00097276920154036100
0000765-45.2016.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	RAISA FASHION MODAS LTDA - ME E OUTRO S	SEM ADVOGADO-SP999999	CAMILA SARAIVA REIS-SP250652	13/04/2016 13:00:00 - CONCILIAÇÃO	00178505620154036100
0000772-37.2016.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	GREAT TOYS COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA. - EPP	SEM ADVOGADO-SP999999	ANDRE PAULA MATTOS CARAVIERI-SP258423	11/04/2016 15:00:00 - CONCILIAÇÃO	00220877020144036100
0000774-07.2016.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	I. A. DA SILVA EMPREITEIRA - ME E OUTRO	SEM ADVOGADO-SP999999	CARLOS AGNELO CAVALCANTI-SP338561	13/04/2016 16:00:00 - CONCILIAÇÃO	00074472820154036100
0000779-29.2016.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	ERIC GONCALVES CORDEIRO TOLIN	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	11/04/2016 17:00:00 - CONCILIAÇÃO	00217802420114036100
0000792-28.2016.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	WENDY ELIAS AMARO GUIMARAES E OUTRO	SEM ADVOGADO-SP999999	WENDY ELIAS AMARO GUIMARAES-SP302709	12/04/2016 15:00:00 - CONCILIAÇÃO	00157260820124036100
0000793-13.2016.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	COVAZA COMERCIO, IMPRESSAO E REPRESENTACAO DE ETIQUETAS LTDA E OUTRO S	SEM ADVOGADO-SP999999	CLEZIO VELOSO-SP249945	12/04/2016 15:00:00 - CONCILIAÇÃO	00222999120144036100
0000794-95.2016.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	ADRIANA GOMES SANTANA	SEM ADVOGADO-SP999999	ISIS DE FATIMA SEIKAS LUPINACCI-SP081491	14/04/2016 14:00:00 - CONCILIAÇÃO	00222046120144036100
0000801-87.2016.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	JORGE KAIRALLA E OUTRO S	SEM ADVOGADO-SP999999	RICHARD TOUCEDA FONTANA-SP136541	14/04/2016 15:00:00 - CONCILIAÇÃO	00113021119984036100

0000976-81.2016.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	MARCIO CAETANO PEREIRA E OUTRO S	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	11/04/2016 14:00:00 - CONCILIAÇÃO	00134475920064036100
0000978-51.2016.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	JOSE GOES LANCHES - ME E OUTRO S	SEM ADVOGADO-SP999999	RUBENS JOSÉ CÂNDIDO-SP172041	14/04/2016 13:00:00 - CONCILIAÇÃO	00051747620154036100
0000981-06.2016.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SIMPLES - INTERMEDIACOES DE NEGOCIOS LTDA - ME E OUTRO	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	14/04/2016 13:00:00 - CONCILIAÇÃO	00156646020154036100
0001125-77.2016.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	KAREN CHRISTINA DA SILVA	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	13/04/2016 13:00:00 - CONCILIAÇÃO	00124524120094036100
0001126-62.2016.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	AURO CREPALDI	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	12/04/2016 14:00:00 - CONCILIAÇÃO	00237216720154036100
0001153-45.2016.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	MARCELO DE SOUZA	SEM ADVOGADO-SP999999	MAURO BIANCALANA-SP109921	11/04/2016 16:00:00 - CONCILIAÇÃO	00015355020154036100
0001157-82.2016.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	ROSINEIDE SOARES ROGERIO	SEM ADVOGADO-SP999999	DENIS FALCIONI-SP312036	11/04/2016 16:00:00 - CONCILIAÇÃO	00170182820124036100
0001433-16.2016.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	GMK CENTRO AUTOMOTIVO LTDA - ME E OUTRO	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	13/04/2016 17:00:00 - CONCILIAÇÃO	00162189220154036100
0001437-53.2016.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	FLAVIO CONRADO JUNIOR	SEM ADVOGADO-SP999999	BRUNO SOARES FERREIRA-SP349915	14/04/2016 14:00:00 - CONCILIAÇÃO	00223223720144036100
0001470-43.2016.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	TROPITEL COMERCIO E SERVICOS DE TELECOMUNICACOES LTDA - ME E OUTRO S	SEM ADVOGADO-SP999999	ROSANE PEREZ FRAGOSO MARIN-SP104658	12/04/2016 15:00:00 - CONCILIAÇÃO	00127705820084036100
0001471-28.2016.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	QUITERIA TENORIO DOS SANTOS - ME E OUTRO	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	12/04/2016 16:00:00 - CONCILIAÇÃO	00267714820084036100
0001472-13.2016.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	CHRISTINA MARIA CESAR	SEM ADVOGADO-SP999999	PATRICIA CESAR ROCHA-SP252976	12/04/2016 16:00:00 - CONCILIAÇÃO	00149333520134036100
0001473-95.2016.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	RUBENS NORBERTO GRAMACJO DOS SANTOS	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	12/04/2016 16:00:00 - CONCILIAÇÃO	00110842120144036100
0001541-45.2016.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	MARCOLA BISPO DA SILVA	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	13/04/2016 17:00:00 - CONCILIAÇÃO	00087541720154036100
0001542-30.2016.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	FRANCISCO VIEIRA CAVALCANTE	SEM ADVOGADO-SP999999	RENATA DO VAL-SP257502	12/04/2016 14:00:00 - CONCILIAÇÃO	00312060220074036100
0001543-15.2016.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	JFA RECREACOES INFANTO-JUVENIL LTDA - ME	SEM ADVOGADO-SP999999	JOÃO FERNANDO DE SOUZA HAJAR - SP253313	14/04/2016 16:00:00 - CONCILIAÇÃO	00223198220144036100
0001631-53.2016.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	MOACIR DE SOUZA	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	12/04/2016 17:00:00 - CONCILIAÇÃO	00217505220124036100
0001642-82.2016.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	ELIANA LIMA FERREIRA	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	12/04/2016 17:00:00 - CONCILIAÇÃO	00161257120114036100
0001648-89.2016.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	YARA CECILIA FERREIRA FONSECA	SEM ADVOGADO-SP999999	CLAUDEMIR JOSE DAS NEVES-SP147399	14/04/2016 16:00:00 - CONCILIAÇÃO	00234485920134036100
0001729-38.2016.4.03.6901	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	DEX - TERRA LOCACAO DE CACAMBAS LTDA - EPP	SEM ADVOGADO-SP999999	MARCOS LEANDRO EVARISTO-SP303223	12/04/2016 15:00:00 - CONCILIAÇÃO	00134872620154036100

Documento assinado eletronicamente por **Karina Vidal Balieiro Daidone**, Diretora do Núcleo de Apoio à Conciliação da SJSP, em 22/03/2016, às 17:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SÃO PAULO

Portaria Nº 26, DE 15 DE março DE 2016.

A DOUTORA CLAUDIA RINALDI FERNANDES, MM JUIZA FEDERAL TITULAR DA 10ª VARA/GABINETE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE SÃO PAULO, 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

CONSIDERANDO a absoluta necessidade de serviço,

RESOLVE:

I - ALTERAR o período de férias da servidora BIANCA TSUIAKO OTO - RF 4578, anteriormente marcado para 28/03 a 06/04/2016, e fazer constar o período de 30/05 a 08/06/2016.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Claudia Rinaldi Fernandes, Juiz Federal**, em 22/03/2016, às 16:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 24, DE 10 DE março DE 2016.

Férias servidores

A DOUTORA KATIA HERMINIA MARTINS LAZARANO RONCADA, M.M. JUÍZA FEDERAL PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE SÃO PAULO, PRIMEIRA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso das suas atribuições legais e regulares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 19, datada de 23 de fevereiro de 2016,

CONSIDERANDO a absoluta necessidade de serviço,

CONSIDERANDO os termos da Portaria 1283180, datada de 21/08/2015, referente a escala de férias exercício 2016,

CONSIDERANDO que a servidora ROSA MARIA DE MOURA MOUTINHO - RF 5307, Supervisora da Seção de Atendimento III - Divisão de Processamento - FC 05, estará de férias no período de 28/03 a 08/04/2016,

CONSIDERANDO que a servidora MARISA SCATENA RAPOSO - RF 5061, Supervisora da Seção de Cálculos e Perícias Cíveis - Divisão de Cálculos e Perícias Judiciais - FC 05, estará de férias no período de 28/03 a 06/04/2016,

RESOLVE:

I - ALTERAR o período de férias da servidora ELENICE VITAL DE OLIVEIRA - RF 7648, anteriormente marcado para 11/01 a 20/01/2016, e fazer constar o período de 01/08 a 10/08/2016.

II - ALTERAR em parte, os termos da Portaria nº 19 para fazer constar conforme abaixo:

A) Onde se lê "CONSIDERANDO que o servidor TAKACHI ISHIZUKA - RF 750, Supervisor da Central de Mandados - FC 05, esteve em férias nos períodos de 22/04 a 23/04/2015, 22/10 a 29/10/2015 e 10/02 a 19/02/2016",

LEIA-SE: "CONSIDERANDO que o servidor TAKACHI ISHIZUKA - RF 750, Supervisor da Central de Mandados - FC 05, esteve em férias nos períodos de 22/10 a 29/10/2015 e 10/02 a 19/02/2016"

B) Onde se lê: " XI - ALTERAR os períodos de férias da servidora VANESSA VANZELLA - RF 7820, anteriormente marcados para 28/03 a 06/04/2016, 06/06 a 15/06/2016 e 03/10 a 12/10/2016, e fazer constar o período de 10/11 A 09/11/2016",

LEIA-SE: " XI - ALTERAR os períodos de férias da servidora VANESSA VANZELLA - RF 7820, anteriormente marcados para 28/03 a 06/04/2016, 06/06 a 15/06/2016 e 03/10 a 12/10/2016, e fazer constar o período de 10/11 A 09/12/2016"

III - ALTERAR o período de férias do servidor ISRAEL ALMEIDA DA SILVA - RF 7946, anteriormente marcado para 28/03 a 06/04/2016 e fazer constar o período de 03/11 a 12/11/2016

IV - INCLUIR na Portaria 1283180, o período de férias da servidora DANIELE CRISTINA DE OLIVEIRA PEREIRA - RF 8223, para fazer constar o período de 09/05 a 28/05/2016 (10 dias exercício 2015 e 10 dias exercício 2016). (N) ANTECIPAÇÃO DA REMUNERAÇÃO MENSAL.

V - ALTERAR o período de férias do servidor PAULO HENRIQUE ROMA GONÇALVES - RF 3989, anteriormente marcado para 04/07 a 22/07/2016, e fazer constar os períodos de 11/04 a 20/04/2016 e 14/07 a 22/07/2016.

VI - ALTERAR os períodos de férias da servidora MARIA DE LOURDES SANCHEZ SONVEZZO - RF 4982, anteriormente marcados para 28/03 a 06/04/2016, 07/04 a 16/04/2016 e 16/05 a 25/05/2016 e fazer constar os períodos de 30/05 a 08/06/2016, 01/08 a 10/08/2016 e 28/11 a 07/12/2016.

VII - ALTERAR os períodos de férias da servidora MARTA LUIZA MARQUES OSUMI - RF 4086, anteriormente marcados para 28/03 a 06/04/2016, 13/06 a 22/06/2016 e 12/08 a 21/08/2016, e fazer constar os períodos de 30/06 a 19/07/2016 e 28/11 a 07/12/2016.

VIII - DESIGNAR o servidor JOACI MENDES DA SILVA - RF 6764, para substituir a servidora ROSA MARIA DE MOURA MOUTINHO - RF 5307, no período de férias supra citado.

IX - ALTERAR os períodos de férias da servidora DANIELA NISHYAMA DIAS ARAUJO - RF 6961, anteriormente marcados para 16/05 a 25/05/2016, 20/07 a 29/07/2016 e 30/11 a 19/12/2016, e fazer constar os períodos de 11/07 a 20/07/2016, 10/08 a 19/08/2016, 10/12 a 19/12/2016 e 03/07 a 12/07/2017.

X - DESIGNAR a servidora ROSE MARY TRESSO MAZZUCO - RF 5862, para substituir a servidora MARISA SCATENA RAPOSO - RF 5061, no período de férias supra citado.

XI - ALTERAR o período de férias da servidora ANA MARIA SOUZA VEIGA - RF 3059, anteriormente marcado para 24/03 a 02/04/2016, e fazer constar o período de 04/05 a 13/05/2016.

XII - ALTERAR o período de férias da servidora MARISA SCATENA RAPOSO - RF 5061, anteriormente marcado para 01/08 a 10/08/2016, e fazer constar o período de 26/09 a 05/10/2016.

XIII - ALTERAR o período de férias do servidor MAURÍCIO AUGUSTO LUZIO DOS SANTOS - RF 5210, anteriormente marcado para 01/11 a 30/11/2016, e fazer constar os períodos de 13/02 a 28/02/2017 e 02/10 a 15/10/2017.

XIV - ALTERAR o período de férias da servidora SUZANA ALENCAR - RF 3626, anteriormente marcado para 11/04 a 20/04/2016, e fazer constar o período de 25/04 a 04/05/2016.

XV - ALTERAR o período de férias do servidor TAKACHI ISHIZUKA - RF 750, anteriormente marcado para 28/03 a 06/04/2016, e fazer constar o período de 16/05 a 25/05/2016.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Katia Herminia Martins Lazarano Roncada, Juíza Federal Presidente do JEF-SP**, em 24/03/2016, às 07:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TAUBATE
JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE TAUBATÉ

PORTARIA Nº 12, DE 21 DE MARÇO DE 2016.

A MMª. JUÍZA FEDERAL DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CIVEL DE TAUBATÉ - SP, DRA. CARLA CRISTINA FONSECA JÓRIO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Egrégio Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo graus e dá outras providências.

CONSIDERANDO a absoluta necessidade de serviço e o interesse da Administração em alterar a primeira etapa das férias parceladas, referente ao exercício de 2016, das servidoras **Lia Luriko Odazima Shiozawa - RF 3709**, Técnico Judiciário, Assistente II da Seção de Atendimento, Protocolo e Distribuição (FC-3), anteriormente marcada para o período de 11/04/2016 a 20/04/2016 (dez dias), para o período de 25/04/2016 a 04/05/2016 (dez dias) e **Margareth Rovai Ferreira Claro da Cruz - RF 3426**, Analista Judiciário, Assistente II da Seção de Processamento (FC-3), anteriormente marcada para o período de 04/04/2016 a 20/04/2016 (dezesete dias), para o período de 16/11/2016 a 02/12/2016 (dezesete dias);

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar, por absoluta necessidade de serviço e no interesse da Administração, a primeira etapa das férias parceladas, referente ao exercício de 2016, das servidoras **Lia Luriko Odazima Shiozawa - RF 3709**, Técnico Judiciário, Assistente II da seção de Atendimento, Protocolo e Distribuição (FC-3), anteriormente marcada para o período de 11/04/2016 a 20/04/2016 (dez dias), **para o período de 25/04/2016 a 04/05/2016 (dez dias)** e **Margareth Rovai Ferreira Claro da Cruz - RF 3426**, Analista Judiciário, Assistente II da Seção de Processamento (FC-3), anteriormente marcada para o período de 04/04/2016 a 20/04/2016 (dezesete dias), **para o período de 16/11/2016 a 02/12/2016 (dezesete dias)**.

Art. 2º - Encaminhe-se cópia desta Portaria para o Núcleo de Recursos Humanos desta Seção Judiciária.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Carla Cristina Fonseca Jório, Juíza Federal**, em 22/03/2016, às 18:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO
CENTRAL DE HASTAS PUBLICAS UNIFICADAS

EDITAL Nº 15/2016 - SP-CEHAS

EDITAL DA 162ª HASTA PÚBLICA UNIFICADA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA LESLEY GASPARINI, JUÍZA FEDERAL CONSULTORA PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE HASTAS PÚBLICAS Unificadas DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, NA FORMA DA LEI, ETC.

FAZ SABER, aos que o presente Edital virem ou dele tomarem conhecimento e interessar possa, que nas Varas Federais abaixo indicadas (integrantes do sistema de leilão conjunto a que se refere a Resolução nº 315, de 12 de fevereiro de 2008, com a alteração prevista na Resolução nº 340, de 30 de julho de 2008, todas do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região), processam-se os feitos ao final relacionados, bem como que

foram designados os dias **27 de ABRIL de 2016**, às 11h, para a realização de 1º leilão, ocasião em que os lotes de bens oferecidos em cada qual dos mencionados processos somente poderão ser arrematados por valor superior ao de sua avaliação, e **11 de MAIO de 2016**, também às 11h, para a realização de eventual 2º Leilão, ocasião em que se fará a venda pelo maior lance oferecido, observados os valores mínimos determinados para cada lote de bens.

Todas as hastas ocorrerão nas dependências do Fórum Federal Especializado das Execuções Fiscais, sito na Rua João Guimarães Rosa, nº 215, nesta cidade de São Paulo, em sessão que será apregoada pelo(a) Leiloeiro(a) Oficial, Sr(a). **CARLA SOBREIRA UMINO**, credenciado(a) nos termos da referida Resolução, junto ao auditório do edifício, nos horários supra indicados, em conformidade ao que segue:

1) Os interessados na arrematação dos bens deverão cadastrar-se, antecipadamente, via e-mail, junto à Central de Hastas Públicas Unificadas de São Paulo (cehas_sp@jfsp.jus.br) ou, pessoalmente, com uma hora de antecedência, no local do certame. Em ambas as hipóteses, os lançadores deverão apresentar no dia designado para hasta, documento original de identificação pessoal e, nos casos de parcelamento do pagamento da arrematação, comprovante de residência.

1.1) Tratando-se de pessoa jurídica, deverão ser encaminhados os seguintes dados: nome e endereço completo da sede da empresa interessada, número de inscrição no CNPJ/MF, além de telefone e endereço eletrônico (e-mail) para contato. No dia designado para a realização da hasta, deverá ser apresentada cópia autenticada de seus atos constitutivos (contrato social, ata de assembleia, etc.). Se a empresa estiver representada por sócio, este deverá apresentar documento de identidade e comprovar capacidade para contrair obrigações em nome da sociedade.

1.1.1) Tratando-se de representação por meio de preposto, além do documento de identidade deste, deverá ser apresentada, em via original, procuração com poderes específicos para arrematação de bens em nome da sociedade, inclusive, para obrigar a sociedade em caso de parcelamento de lance, na forma prevista neste Edital.

1.1.2) Em caso de arrematação, a cópia dos atos constitutivos e procuração, se houver, ficarão retidas para encaminhamento à vara onde tramita o respectivo processo. Assim, havendo interesse em mais de um lote, deverão ser providenciadas cópias suficientes.

1.2) Não poderão ser arrematantes:

a) as pessoas definidas no artigo 890 do Código de Processo Civil, inciso I, quanto aos bens confiados à sua guarda e responsabilidade; inciso II, quanto aos bens confiados à sua administração e para alienação; inciso III, quando lotados ou atuarem perante a Justiça Federal da Terceira Região; além dos previstos nos incisos IV e V, do mesmo artigo.

b) o executado, em relação aos bens que foram objeto de constrição judicial em seu próprio processo;

c) os sócios das pessoas jurídicas executadas, incluídos ou não no pólo passivo do respectivo processo;

d) os advogados, que patrocinem ou já tenham patrocinado interesse do executado ou do exequente (previsto no art. 890, inciso VI) no processo em que penhorados os bens oferecidos em hasta pública, ainda que compareça como mandatário de terceiro estranho àquela relação jurídica;

e) as pessoas físicas ou jurídicas que sofrerem as penalidades previstas no item 10 do presente Edital.

2) Os bens alcançados pelo presente Edital, estando em mãos dos depositários respectivos, poderão ser com eles vistos.

2.1) Ficará a cargo da Comissão Permanente de Hastas Públicas Unificadas, na pessoa da Consultora Presidente, fornecer autorização para exibição dos bens penhorados aos leiloeiros judiciais e interessados, visando a maior divulgação possível daqueles.

2.2) Os bens serão vendidos no estado de conservação em que se encontrarem, sendo exclusiva atribuição dos arrematantes a verificação destes, não cabendo à Justiça Federal quaisquer responsabilidades quanto a consertos e reparos ou mesmo providências referentes à retirada, embalagem e transporte daqueles arrematados.

2.3) Não obstante os ônus especificados quando da descrição dos lotes correspondentes aos bens objeto do presente Edital, é de responsabilidade dos interessados a verificação quanto à existência de eventuais pendências junto aos órgãos públicos encarregados do registro da propriedade dos bens levados à hasta pública, assim como os recolhimentos de impostos e taxas porventura cobrados para seu registro, bem como aquele incidente em caso de transmissão de propriedade (ITBI). Eventuais débitos condominiais incidentes sobre bens imóveis leiloados deverão ser arcados pelos arrematantes, considerada a natureza "propter rem" de tais obrigações (artigo 1.345 do Código Civil), ficando os arrematantes desde já advertidos de que deverão diligenciar junto ao condomínio respectivo, para apuração da existência de eventuais débitos.

3) Os bens serão anunciados, informando-se as condições em que se encontram, os valores da avaliação, do lance mínimo e forma de pagamento.

3.1) Serão admitidos os lances apresentados na própria hasta, de viva voz ou por meio de proposta escrita, logo após a anúncio do lote.

3.2) Na primeira praça, o lance dar-se-á por preço superior ao valor da avaliação. A partir do segundo leilão, em havendo, o lance não poderá ser inferior ao valor mínimo estabelecido neste Edital.

3.3) Após o pregão do lote e em não ocorrendo a sua arrematação integral, e havendo interesse de eventual licitante, o lote poderá ser desmembrado e os itens alienados separadamente em hasta pública, nas mesmas condições previstas neste Edital.

3.3.1) Em sendo possível, admitir-se-á ainda a divisão de um único item, observado como parâmetro mínimo o equivalente a décima parte do todo. Neste caso, após a declaração do lance vencedor, havendo interesse de outros licitantes e suficiência de bens remanescentes, permitir-se-á o início de nova disputa, observando-se, desta feita, como parâmetro mínimo o equivalente a décima parte do saldo apurado pela subtração da(s) arrematação(ões) anterior(es) do total originariamente ofertado.

3.3.2) Verificado o interesse de dois ou mais licitantes para um mesmo item do lote, este terá preferência na abertura da disputa, ainda que um dos licitantes demonstre interesse na aquisição de um maior número de itens daquele mesmo lote.

3.3.3) Tratando-se da subdivisão de um item, terá preferência o arrematante que declarar interesse na aquisição da maior quantidade, prosseguindo-se na forma do item 3.3.1 acima.

3.4) O lance de arrematação de lote integral prefere ao lance para arrematação de item individual, o de arrematação integral do item individual prefere ao de arrematação parcial daquele mesmo item.

3.5) Na arrematação de coisa comum, será observada a preferência prevista no art. 892, § 2º e também do art. 843, § 1º, ambos do Código de Processo Civil.

3.6) Tratando-se de produtos controlados, o licitante deverá apresentar, no ato do acerto de contas do leilão, toda a documentação necessária para aferição de sua regularidade perante os órgãos controladores, em especial quanto à habilitação para aquisição, transporte e comercialização dos bens arrematados.

3.6.1) Os documentos necessários deverão ser apresentados em cópia autenticada, que ficará retida para encaminhamento à vara onde tramita o respectivo processo.

3.7) Na eventualidade de ser frustrada, na própria sessão, a arrematação de determinado lote, por não atendimento pelo arrematante de requisito necessário, será facultado ao licitante que ofertou o segundo melhor lance, se houver e caso este tenha interesse, a confirmação da arrematação por aquele valor.

3.8) Nos termos do art. 892, § 1º, do Código de Processo Civil, o exequente, se vier a arrematar os bens e for o único credor não estará obrigado a exibir o preço da arrematação, sendo o lance oferecido por conta e benefício de parte de seu crédito, observado quanto às execuções que tramitarem sob o rito da Lei 5.741, de 1º de dezembro de 1971, o disposto no art. 6º, caput. Nesse caso, o arrematante deverá apresentar o valor atualizado do débito ao Juízo competente no prazo de 3 (três) dias (892, § 1º, do Código de Processo Civil), bem como que deverá depositar em conta judicial, neste mesmo prazo, eventual diferença, caso o valor da arrematação exceda ao seu crédito, sob pena de ser desfeita a arrematação, ficando também ciente de que poderá vir a ser obrigado a exibir o preço da arrematação, nos casos previstos no artigo 908 caput e § 2º, do Código de Processo Civil.

4) Nos termos do artigo 130, parágrafo único, do Código Tributário Nacional, os créditos relativos a tributos, cujo fato gerador seja a propriedade, o domínio útil ou a posse de bens imóveis, sub-rogar-se-ão sobre o preço da arrematação.

5) A arrematação será concretizada com a assinatura do Auto de Arrematação e pelo pagamento imediato do preço pelo arrematante, à vista ou da primeira parcela, nos casos de parcelamento.

5.1) O Auto de Arrematação será expedido em 3 (três) vias originais e será assinado pelo leiloeiro oficial, pelo arrematante e pelo Juiz Federal que presidir o certame. A primeira via será entregue ao arrematante, para os procedimentos do item 11. A segunda via será enviada à Vara em que está tramitando o processo, para ciência e as providências necessárias, no que se refere à transmissão do bem. A terceira e última via será arquivada na Central de Hastas Públicas Unificadas – CEHAS.

6) Parcelamento administrativo previsto pelo artigo 98 da Lei n.º 8.212/91, com nova redação dada pela Lei 9.528/97: facultada ao arrematante, nos processos de execução fiscal onde figuram como credores a Fazenda Nacional ou o INSS, requerer o parcelamento do valor da arrematação, observadas as seguintes condições:

6.1) Será admitido o pagamento parcelado para arrematações de no mínimo R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), limitado ao valor do débito atualizado, mediante o depósito de 20% (vinte por cento) do preço no ato da arrematação, e seu saldo em até 59 (cinquenta e nove) vezes (parcela mínima R\$ 1.000,00 (um mil reais)).

6.2) Se o valor da arrematação superar o valor do débito atualizado, o parcelamento a este se limitará, devendo o arrematante depositar em Juízo, no ato da arrematação, o saldo excedente, bem como o valor da primeira parcela equivalente a 20% (vinte por cento) do valor da dívida.

6.3) O(s) depósito(s) inicial(is) acima mencionado(s) será(ão) efetuado(s) pelo arrematante na agência 2527 - CEF - Justiça Federal, em uma única parcela e à vista.

6.4) O pedido de parcelamento será recebido pela Central de Hastas Públicas Unificadas, - CEHAS, que o encaminhará para a Procuradoria Regional da Fazenda Nacional da 3ª Região para a instrução do processo administrativo e remessa dos respectivos autos à Unidade da Procuradoria da Fazenda Nacional competente.

6.5) A expedição da Carta de Arrematação ou ordem/mandado de entrega do bem independe da homologação do parcelamento pela Procuradoria da Fazenda Nacional competente, pois o requerimento de parcelamento é devidamente formalizado logo após a arrematação.

6.6) Após devidamente intimado pela Procuradoria, o arrematante deverá dirigir-se à unidade competente para a assinatura do Termo de Parcelamento, promovendo os atos necessários ao aperfeiçoamento do parcelamento administrativo, a fim de que os pagamentos relativos às demais parcelas sejam realizados junto ao exequente.

6.7) O exequente será credor do arrematante, o que deverá constar do auto de arrematação. No caso dos bens imóveis, constituir-se-á, em garantia do débito, a hipoteca do bem arrematado.

6.8) As prestações de pagamento às quais se obrigará o arrematante serão mensais e sucessivas, com o vencimento todos os últimos dias úteis de cada mês, sendo a primeira no mês de assinatura do Termo de Parcelamento, a ser firmado pelo arrematante junto à unidade da Procuradoria da Fazenda Nacional competente (Ordem de Serviço PRFN 3ª Região nº 004, de 16 de dezembro de 2009).

6.9) As prestações mensais serão reajustadas por meio da aplicação da taxa SELIC acumulada entre a data da arrematação e o mês anterior ao do pagamento, e de 1% (um por cento) no mês do pagamento (Ordem de Serviço PRFN 3ª Região nº 004, de 16 de dezembro de 2009).

7) Constará do auto de arrematação que o não pagamento de qualquer das prestações acarretará o vencimento antecipado do débito assumido, o qual será acrescido da multa rescisória de 50% (cinquenta por cento), nos termos do parágrafo 6º do artigo 98 da Lei n.º 8.212/91, inscrevendo-se, o arrematante, na Dívida Ativa da União.

8) Parcelamento previsto pelo artigo 895 do CPC: eventuais interessados na aquisição parcelada deverão apresentar suas propostas, via setor de protocolo, diretamente à **Vara em que tramita o processo**, cuja apreciação ficará a cargo do Juiz do processo, bem como a definição prévia do prazo, modalidade e condições de pagamento do saldo a ser parcelado.

- 8.1) Para o aperfeiçoamento da arrematação, deverão ser observados o art. 895, incisos I, II, §§ 1º e 2º, do Código de Processo Civil, ressaltando-se que o lance não poderá ser inferior ao valor da avaliação e que a primeira parcela será depositada por ocasião do certame e corresponderá a 25% (vinte e cinco por cento) do valor do preço.
- 8.2) Havendo, na data do certame, lance superior ao apresentado na proposta, esta fica automaticamente revogada, sendo vedada a apresentação de outra proposta pelo art. 895 do CPC, por qualquer dos arrematantes. Será permitida, entretanto, a participação do proponente em igualdade de condições, nos demais termos previstos neste Edital.
- 9) O arrematante pagará, no ato do acerto de contas da hasta pública, o valor da arrematação ou da primeira cota do parcelamento e eventual valor excedente (item 6.2), as custas devidas nos termos da Lei de Custas Judiciais, além da comissão do leiloeiro de 5% (cinco por cento) sobre o valor total da arrematação.
- 9.1) O pagamento do valor da arrematação ou da primeira cota do parcelamento e eventual valor excedente (item 6.2) deverá ser realizado, obrigatoriamente, em dinheiro ou TED Judicial. Para os processos promovidos pela Caixa Econômica Federal, Conselhos Regionais Profissionais, ações de natureza criminal e outros lotes identificados neste edital, o arrematante poderá efetuar este pagamento também por meio de cheque de sua titularidade.
- 9.2) As custas da arrematação serão depositadas em Juízo e importarão em 0,5% (meio por cento) do valor da arrematação, respeitados os limites previstos pela Tabela de Custas do Conselho de Administração do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, em dinheiro, cheque do arrematante ou TED Judicial.
- 9.3) A comissão será paga diretamente ao leiloeiro, em dinheiro ou cheque do arrematante, mediante recibo emitido em duas vias, uma das quais será anexada aos autos do processo.
- 9.4) Para a hipótese de pagamento por meio de TED Judicial, seja do valor da arrematação ou da primeira cota do parcelamento ou ainda de eventual valor excedente, o arrematante terá o prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas para realizar a referida transação bancária, sendo que nesse caso a Central de Hastas Públicas Unificadas reterá as 3 (três) vias do auto de arrematação até a comprovação do pagamento.
- 9.5) Caso o pagamento não seja realizado no prazo estipulado no item 9.4 a arrematação será cancelada e o arrematante sujeitar-se-á à penalidade estabelecida no item 10 do presente Edital.
- 10) Ressalvados os casos previstos em lei, aquele que desistir ou não efetivar o pagamento da arrematação na forma prevista neste Edital, estará automaticamente impedido de participar de outras hastas públicas da Justiça Federal da 3ª Região, pelo prazo de cinco anos, sem prejuízo das demais sanções cíveis e criminais cabíveis à espécie.
- 10.1) A mesma penalidade será aplicada para:
- a) as pessoas físicas ou jurídicas que, elencadas no item 1.2, alíneas "a", "b", "c", "d", e "e" deste Edital, arrematarem em leilão promovido pela Central de Hastas Públicas Unificadas;
 - b) aqueles que deixaram de cumprir suas obrigações em hastas anteriores;
 - c) as pessoas físicas ou jurídicas que, incluídas no pólo ativo, passivo ou na qualidade de arrematantes, criaram embaraços em processo de quaisquer das Varas Federais da Terceira Região;
 - d) aqueles que, por qualquer meio ou forma, provocarem tumulto ou embaraço ao regular desenvolvimento da sessão de leilão;
 - e) aqueles que fraudarem, ou mesmo tentarem fraudar, a arrematação, seja por conluio com o próprio executado ou por acerto de lance antes ou durante o leilão, independente da responsabilidade criminal que venha a ser apurada.
- 11) O arrematante deverá comparecer pessoalmente à Vara em que tramita o processo, após 15 (quinze) dias da data do leilão, apresentando sua via do Auto de Arrematação, para verificar o procedimento para a expedição da ordem/mandado de entrega do bem/carta de arrematação.
- 11.1) Deverá apresentar também o comprovante de requerimento do parcelamento administrativo devidamente protocolado, se o caso.
- 12) A oposição de embargos do executado, ou ação autônoma de que trata o § 4º do art. 903, CPC, ou o pagamento da dívida após a arrematação, por parte do executado (devedor), não implicará na nulidade da arrematação, nos termos do Código Processual Civil.
- 13) Aos participantes da hasta pública, é defeso alegar desconhecimento das cláusulas deste Edital, para se eximir das obrigações geradas, inclusive aquelas de ordem criminal na forma do artigo 358, do Código Penal Brasileiro.
- 14) Na forma do artigo 889, inciso V, do Código de Processo Civil, ficam, desde já, intimados da data e horário dos leilões o credor pignoraticio, hipotecário, anticrético, fiduciário ou com penhora anteriormente averbada, que não seja de qualquer modo parte na execução.
- 15) Ficam intimadas as partes por intermédio deste Edital, caso não o sejam por meio de qualquer outra forma legalmente estabelecida (Artigo 889, *caput*, do CPC).
- 16) Não serão levados à hasta os bens cuja suspensão da alienação seja comunicada pelo juiz do processo, por escrito, até às 16 horas do dia anterior ao evento.
- 17) Fica ressalvado o direito a correção de eventuais erros de digitação dos lotes levados a hasta pública, salvo se desta resultar modificação significativa na descrição dos bens cabendo, neste último caso, a publicação do competente Edital de Retificação.
- 18) Não será permitido entrar no auditório durante a realização do leilão com trajas em desconformidade com o decoro forense, tais como, shorts, bermudas e bonés.
- 19) A sessão do leilão não poderá ser filmada, gravada ou fotografada por particulares sem prévia autorização da Presidente da Comissão Permanente de Hastas Públicas Unificadas.
- 20) Os casos omissos deste Edital serão apreciados e decididos pela Comissão Permanente de Hastas Públicas Unificadas, não se constituindo em impedimento para a realização do certame, causa para desfazimento da arrematação ou implicando, de plano, na anulação do presente Edital.
- Em virtude disto, é expedido o presente Edital, observados os prazos legalmente estabelecidos, para que ninguém possa alegar ignorância ou erro. O presente deverá ser afixado no átrio dos Fóruns integrantes da hasta pública unificada e publicado uma única vez no Diário Eletrônico do Tribunal Regional Federal da 3ª Região.

LESLEY GASPARINI

JUIZA FEDERAL PRESIDENTE

COMISSÃO PERMANENTE DE HASTAS PÚBLICAS UNIFICADAS

LOTE 001

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 0005260-29.2014.403.6182

Vara: 6ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo

Partes: INMETRO X AUTO POSTO VIP 2 LTDA

Localização do lote: Rua Maria Amélia Lopes de Azevedo, 3392 – São Paulo/SP.

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

2.911 litros de gasolina comum do estoque rotativo da executada, avaliado o litro em R\$ 2,949.

OBS.: PRODUTO CONTROLADO

Valor da avaliação: R\$ 8.584,54 (Oito mil quinhentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos)

Lance mínimo para arrematação em 2º leilão: R\$ 4.292,27 (Quatro mil duzentos e noventa e dois reais e vinte sete centavos)

LOTE 002

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 0010420-79.2007.403.6182

Vara: 1ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo

Partes: FAZENDA NACIONAL X RUBBER KIMG COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA, JOSE LUIZ FERNANDES BUENO E SERGIO FERNANDES BUENO

CNPJ/CPF do executado: 00.501.575/0001-98

CDA: 80 6 06 133877-05 e outras

Localização do lote: Rua Cândido Fontoura, 90, São Paulo/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

48 galões de ADELUBE 403 (inibidor de oxidação de gasolina), de Wanderbilt, cada galão com 180 kg um (disec butil para fenileno diamina) do estoque rotativo, avaliado o galão em R\$ 3.600,00.

OBS.: PRODUTO CONTROLADO

Valor do débito: R\$ 160.970,74 em 03/2016

Valor de avaliação: R\$ 172.800,00 (cento e setenta e dois mil e oitocentos reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º leilão: R\$ 86.400,00 (oitenta e seis mil e quatrocentos reais)

LOTE 003

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 0002401-24.2013.403.6134

Vara: 1ª Vara Federal de Americana

Partes: FAZENDA NACIONAL X AMBIENTAL AMERICANA DE SANEAMENTO BÁSICO LTDA

CNPJ/CPF do executado: 02.939.906/0001-00

CDA: 80 6 10 040801-01 e outras

Localização do lote: Rua Eugênio Bertini, 720 – São Luiz – Americana/SP.

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

01 molde de caixa para ligação predial padrão SABESP, com uma cavidade de aço P20 e extratores pneumáticos, em bom estado de conservação e funcionando.

Valor do débito: R\$ 193.656,61 em 11/2015

Valor da avaliação: R\$ 184.000,00 (Cento e oitenta e quatro mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º leilão: R\$ 92.000,00 (Noventa e dois mil reais)

LOTE 004

Natureza e nº do Processo: Execução de Título Extrajudicial nº 0005792-46.2005.403.6108

Vara: 1ª Vara Federal de Bauru

Partes: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF X JOSÉ EDUARDO MALDONADO CORSI

Localização do lote: Rua Amazonas, 541, Junqueira, Lins/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

Parte ideal correspondente a 25% do imóvel sob a matrícula nº 6.784 do CRI de Lins/SP, descrito como "prédio residencial, construído de tijolos, coberto com telhas, tipo francesas, contendo as seguintes dependências: 01 abrigo, 01 sala, 01 copa-cozinha, 01 área de serviço, 03 dormitórios, 02 banheiros, 01 hall, com a área construída de 144m², edificado em seu respectivo terreno, medindo 12,00m de frente, por 40,00m da frente aos fundos, ou seja, 480,00m², situado na Rua Amazonas, nº 541, na cidade e comarca de Lins/SP, confrontando-se: na frente, com a via pública; de um lado, com o espólio de José Rodrigues Martins; de outro lado, também com o espólio de José Rodrigues Martins; e, nos fundos, com o lote nº 12, de quem de direito". Cadastro na Prefeitura Municipal nº 04.043.017.

Obs. 1: Foi constatado, no quintal do referido terreno, um barracão de tijolos e telhado de zinco (estrutura metálica), com cerca de 7,80m de frente por 11,00m da frente aos fundos, contendo um banheiro e uma despensa, sem notícia de que tal construção tenha sido averbada.

Obs. 2: No local, residem dois coproprietários, sendo que um deles mantém atividade de montagem de álbuns no barracão ali existente.

Valor de avaliação: R\$ 52.500,00 (cinquenta e dois mil e quinhentos reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 31.500,00 (trinta e um mil e quinhentos reais)

LOTE 005

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 0001168-18.2014.403.6114

Vara: 2ª Vara Federal de São Bernardo do Campo

Partes: FAZENDA NACIONAL (INSS) X PLÁSTICOS SILVATRIM DO BRASIL LTDA

CNPJ/CPF do executado: 63.016.281/0001-90

Localização do lote: Rua Pindorama, 739, Bairro Jordanópolis, São Bernardo do Campo

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

A) 01 Veículo Ford KA, GL, ano fabricação/modelo 2000/2000, placa DCW 2472, em razoável estado de conservação e uso, RENAVAM 00738186104, avaliado em R\$ 10.000,00;

Obs.: Constatam débitos relativos a IPVA 2016, DPVAT 2016 e Licenciamento 2016, totalizando R\$ 303,41. Pesquisa realizada no site da Secretaria da Fazenda/SP em 07/03/2016.

B) 01 Extrusora marca MAPLAN 52 MM Rosca Dupla nº de série 100008, com banheira e puxador, avaliada em R\$ 160.000,00;

C) 01 Extrusora marca BORG-MAR, modelo 120=30 Diâmetro 120 mm com banheira e puxador, avaliada em R\$ 160.000,00;

D) 01 Extrusora importada ARWEILER GMBH (IDE) Mod. L678 – TYP ME 45.25d, com banheira e puxador, avaliada em R\$ 106.000,00;

E) 01 Injetora de termoplástico, marca MG 145/370 Tipo 100/850 – S-5055, avaliada em R\$ 90.000,00;

F) 01 Injetora de termoplástico, marca MG Tipo 80/4 – S-246, avaliada em R\$ 60.000,00;

G) 01 Injetora Olmatic Mod. S 25 PAR – Nº série 338, avaliada em R\$ 55.000,00;

H) 01 Injetora Olmatic Mod. S 25 PAR – Nº série 339, avaliada em R\$ 55.000,00;

Valor do débito: R\$ 699.568,90 em 03/2016

Valor da avaliação: R\$ 696.000,00 (Seiscentos e noventa e seis mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º leilão: R\$ 348.000,00 (Trezentos e quarenta e oito mil reais)

LOTE 006

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 0018928-82.2005.403.6182

Vara: 12ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo

Partes: FAZENDA NACIONAL X VILA PRUDENTE AUTOMÓVEIS LTDA, HUMBERTO VERRE E HELOISA VERRE

CNPJ/CPF do executado: 61.449.278/0001-35

CDA: 80 6 05 024009-91

Localização do lote: Rua Waldemar Dória, 121/127, Belenzinho, São Paulo/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

01 prédio e respectivo terreno sito à Rua Waldemar Dória, 121 e 127, no 10º Subdistrito – Belenzinho, medindo o terreno 10,00m de frente para a mencionada Rua Waldemar Dória, por 22,5m da frente aos fundos, do lado direito de quem da rua olha para o imóvel, onde confronta com o imóvel de nº 131, da mesma Rua Waldemar Dória, do outro lado mede 27,35m, confrontando com o prédio nº 113, também da mesma Rua Waldemar Dória, antes confrontava com José Ramos de Paiva, e nos fundos mede 8,95m, melhor descrito na matrícula 53.528 do 7º CRI de São Paulo. Número de contribuinte: 026.022.0020-4. Trata-se de um galpão industrial. As paredes, pinturas, o teto e a fachada estão em bom estado de conservação; há seis banheiros, um mezanino em estrutura de ferro e uma sala para escritório. Está alugado para a empresa "Stampec Ind. e Com Ltda".

Valor do débito: R\$ 499.975,02 em 03/2016

Valor da avaliação: R\$ 650.000,00 (Seiscentos e cinquenta mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º leilão: R\$ 390.000,00 (Trezentos e noventa mil reais)

LOTE 007

Natureza e nº do processo: Execução de Título Extrajudicial nº 0015825-17.2008.403.6100

Vara: 26ª Vara Federal Cível de São Paulo

Partes: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF X HIGIELY COM/ DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA – EPP, ELY GROBA DOS SANTOS, TELMA GROBA DOS SANTOS.

Localização do lote: Av. Ipanema nº 725, Veleiros - São Paulo

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

Diversos itens como balde, espremedor, enceradeira, luvas, entre outros, melhor descritos em anexo disponibilizado para livre consulta no sítio eletrônico da Justiça Federal de São Paulo, na página: <http://www.jfsp.jus.br/hastaspúblicas>, excetuando os seguintes itens: 2 Roupeiro 60L MB, 4 Cloro granulado HTH 10 K, 5 Maxfloc 1L, 4 Choque HTH 1L, 1 Peneira Alumínio, 1 Cabo Telescópio alumínio 5m, 5 Cloro granulado 10k, 3 Manutenção 1L, 2 Copo altacopo água 200ml c/2500.

Valor da avaliação: R\$ 24.045,57 (Vinte e quatro mil quarenta e cinco reais e cinquenta e sete centavos)

Lance mínimo para arrematação em 2º leilão: R\$ 12.022,79 (Doze mil vinte e dois reais e setenta e nove centavos).

LOTE 008

Natureza e nº do processo: Cumprimento de Sentença nº 0036352-73.1997.403.6100

Vara: 4ª Vara Federal de Guarulhos

Partes: UNIÃO FEDERAL (PFN) X SADOKIN S/A ELETRICA E ELETRONICA

Localização do lote: Av. Chiyo Yamamoto, 353 – Guarulhos/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

01 prensa, marca Jundiá, modelo T15M10, numeração 9397, ano 1986, capacidade de 15 toneladas. Segundo o depositário a máquina funciona regularmente, sem uso atualmente, guardada em depósito.

Obs.: Conforme item 9.1 do edital, em ocorrendo a arrematação deste lote, o pagamento poderá ser feito por meio de cheque de titularidade do arrematante.

Valor da avaliação: R\$ 8.500,00 (Oito mil e quinhentos reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º leilão: R\$ 4.250,00 (Quatro mil duzentos e cinquenta reais)

LOTE 009

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 0002012-08.2009.403.6125 e apensos

Vara: 1ª Vara Federal de Ourinhos

Partes: FAZENDA NACIONAL X AGRATECH INDÚSTRIA DE MÁQUINAS AGRICOLAS LTDA

CNPJ/CPF do executado: 01.023.382/0001-31

CDA: 80 2 08 0390001-02 e outras

Localização do lote: Av. Comendador José Zillo, 1.020 – Ourinhos/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

A) 01 veículo marca VW modelo Gol 1.6 Power, ano 2004, modelo 2004, placa DGU5095, RENAVAM 823069460, chassi 9BWCB05X54P075373, cor prata, quatro portas, em bom estado de conservação e funcionamento, avaliado em R\$ 16.000,00;

Obs. 1: Bem objeto de penhora em outros processos judiciais.

Obs. 2: Conforme extrato da Sec. da Fazenda do ESP, de 17/12/2015, constam débitos de IPVA, DPVAT, licenciamento e multas, no valor total de R\$ 2.007,66. Existem débitos inscritos em dívida ativa.

B) 01 veículo marca VW modelo Gol 1.0 GIV, ano 2008, modelo 2009, placa DGU8839, RENAVAM 970740085, chassi 9BWA005W49P022124, cor cinza, quatro portas, com pintura bastante desgastada, leves amassados e riscos na lataria em estado de conservação ruim e funcionamento regular, avaliado em R\$ 11.000,00.

Obs. 1: Bem objeto de penhora em outros processos judiciais.

Obs. 2: Conforme extrato da Sec. da Fazenda do ESP, de 17/12/2015, constam débitos de IPVA, DPVAT, licenciamento e multas, no valor total de R\$ 1.220,10. Existem débitos inscritos em dívida ativa.

Valor do débito: R\$ 2.812.923,67 em 01/2016

Valor da avaliação: R\$ 27.000,00 (Vinte e sete mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º leilão: R\$ 13.500,00 (Treze mil e quinhentos reais)

LOTE 010

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 0003371-34.2012.403.6142

Vara: 1ª Vara Federal de Lins

Partes: FAZENDA NACIONAL (INSS) X TREVO CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, MAURICIO ADIR SILVEIRA, CIDENE SILVEIRA

CNPJ/CPF do executado: 50.834.977/0001-82

Localização do lote: Rua Dom Pedro II, nº 250, Lins/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

A) O apartamento de nº 12, localizado no 1º andar do Edifício Residencial Mediterraneo Albuquerque Lins, situado na cidade e comarca de Lins-SP, à Rua Dom Pedro II, nº 250; constituído de hall social, lavabo, sala de visitas, sala de jantar com terraço, área de serviço, WC, despensa, cozinha, copa, sala de TV, banheiro, dormitório e terraço, suíte 01 composta de trocadoro, banheiro, dormitório e terraço, suíte 02 composta de trocadoro, banheiro, dormitório e terraço, fazendo jus a duas vagas de garagem individuais sob nº 03 e 04, cada qual para um veículo de passeio, com área útil privativa de apartamento de 183,10 m², área comum de 95,212 m² e duas áreas de 12,50 m² igual a 25,00 m² de áreas de garagens, totalizando 303,315 m² de área construída, correspondendo a uma fração ideal de terreno de 49,091 m², equivalente a 4,5454% do terreno, confrontando-se pela frente com a Rua Dom Pedro II, lado direito de quem da rua Dom Pedro II olha para o edifício, com hall social, poço de elevadores, hall de serviços e caixa de escadas; pelo lado esquerdo com recuo que divide com a Praça da Bandeira, e pelos fundos com recuo que divide com Maria Cecília F. Mattosinho; estando o edifício construído em terreno que mede 1.080,00 m², objeto da matrícula nº 26.645, do Livro nº 2-E-O do Cartório de Registro de Imóveis de Lins, avaliado em R\$ 500.000,00;

B) O apartamento de nº 31, localizado no 3º andar do Edifício Residencial Mediterraneo Albuquerque Lins, situado na cidade e comarca de Lins-SP, à Rua Dom Pedro II, nº 250, constituído de hall social, lavabo, sala de visitas, sala de jantar com terraço, área de serviço, WC, despensa, cozinha, copa, sala de TV, banheiro, dormitório com terraço, suíte 01 composta de trocadoro, banheiro, dormitório e terraço, suíte 02 composta de trocadoro, banheiro, dormitório e terraço, fazendo jus a duas vagas de garagem individuais sob nº 09 e 10, cada qual para um veículo de passeio, com área útil privativa de apartamento de 183,10 m², área comum de 95,215 m² e duas áreas de 12,50 m² igual a 25,00 m² de área de garagens, totalizando 303,315 m² de área construída, correspondendo a uma fração ideal de terreno de 49,091 m², equivalente a 4,5454% do terreno, confrontando-se pela frente com a Rua Dom Pedro II, pelo lado direito de quem da rua Dom Pedro II olha para o edifício, com recuo da Rua Rodrigues Alves, pelo lado esquerdo com hall social, poço de elevadores, hall de serviços e caixa de escadas; e pelos fundos com recuo que divide com Paulo Alfredo Farina; estando o edifício construído em terreno que mede 1.080,00 m², objeto da matrícula nº 26.647, do Livro nº 2-E-O do Cartório de Registro de Imóveis de Lins, avaliado em R\$ 500.000,00.

Obs.: Imóveis em bom estado de conservação.

Valor do débito: R\$ 441.038,55 em 03/2016

Valor da avaliação: R\$ 1.000.000,00 (Um milhão de reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 600.000,00 (Seiscentos mil reais)

LOTE 011

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 0049556-30.2000.403.6182 e apensos

Vara: 10ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo

Partes: FAZENDA NACIONAL X EXOSOLDA INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA

CNPJ/CPF do executado: 60.228.814/0001-00

CDA: 80 2 99 051685-44 e outras

Localização do lote: Praça do Centenário, 119 – Casa Verde – São Paulo/SP.

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

A) 254 kg de pó exotérmico ou alumínio térmico, matéria-prima do estoque (com sucata de cobre), fabricação própria, avaliado em R\$ 90,00 o quilograma, totalizando R\$ 22.860,00;

B) 175 kg de pó exotérmico ou alumínio térmico, matéria-prima do estoque (com sucata de cobre), fabricação própria, avaliado em R\$ 90,00 o quilograma, totalizando R\$ 15.750,00;

C) 90 sacos de 12 kg de exogel-gel despolarizante, matéria-prima do estoque rotativo da executada, avaliado em R\$ 40,00 cada saco, totalizando R\$ 3.600,00;

D) 55 sacos de 12 kg de exogel-gel despolarizante, matéria-prima do estoque/rotativo da executada, avaliado em R\$ 40,00 cada saca, totalizando R\$ 2.200,00.

Valor do débito: R\$ 69.213,31 em 09/2015

Valor da avaliação: R\$ 44.410,00 (Quarenta e quatro mil quatrocentos e dez reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º leilão: R\$ 22.205,00 (Vinte e dois mil duzentos e cinco reais)

LOTE 012

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 0000904-06.2007.403.6127

Vara: 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista

Partes: SEGREDO DE JUSTIÇA X SEGREDO DE JUSTIÇA

CNPJ/CPF do executado: 04.669.675/0001-89

CDA: 80 2 06 037585-74 e outras

Localização do lote: Rua Santa Filomena, 604, São João da Boa Vista/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

01 veículo Fiat/Palio EX, placa CZA-9770, cor branca, ano fabricação/modelo 2001/2001, movido a gasolina, RENAVAM 752044184, em bom estado de conservação e funcionando.

Obs. 1: Consta restrição judicial. Pesquisa realizada no site do DENATRAN em 12/01/2016.

Obs. 2: Constatam débitos relativos a IPVA 2015/2016, DPVAT 2015/2016, Licenciamento 2015/2016 e multas, totalizando R\$ 2.368,67. Existem débitos inscritos em dívida ativa. Pesquisa realizada no site da Secretaria da Fazenda/SP em 12/01/2016.

Valor do débito: R\$ 77.472,56 em 12/2015

Valor de avaliação: R\$ 12.000,00 (doze mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 6.000,00 (seis mil reais)

LOTE 013

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 0000161-59.2012.403.6114

Vara: 2ª Vara Federal de São Bernardo do Campo

Partes: FAZENDA NACIONAL/CEF X PRO MODEL USINAGENS LTDA

CDA: FGSP200903323 e outra

Localização do lote: Estrada Fukutaro Yida, 1.235, Cooperativa – São Bernardo do Campo/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

A) 01 molde de injeção para console central de automóveis da marca GM, modelo AGILE 2010, injeção de plástico, lubrificação a óleo SAE 90, refrigeração a água, capacidade 1500/700 kg, nº de série 7173, com as seguintes dimensões aproximadas: comprimento 1620 mm, largura 910 mm e altura 1100 mm (macho e fêmea juntos). O molde em tela é fabricado em aço, e se encontra em bom estado de conservação, inclusive tendo como proteção uma camada de óleo, avaliado em R\$ 140.000,00;

B) 01 molde de injeção para a cobertura do console central de automóvel marca GM, modelo AGILE 2010, injeção de plástico, lubrificação a óleo SAE 90, refrigeração a água, de 400/400/250, nº de série 7172, com as seguintes dimensões aproximadas: comprimento 1600 mm, largura 1200 mm e altura 900 mm (macho e fêmea juntos). O molde em tela é fabricado em aço, e se encontra em bom estado de conservação, inclusive tendo como proteção uma camada de óleo, avaliado em R\$ 35.000,00.

Valor da avaliação: R\$ 175.000,00 (Cento e setenta e cinco mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º leilão: R\$ 87.500,00 (Oitenta e sete mil e quinhentos reais)

LOTE 014

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 0004301-55.2006.403.6112

Vara: 3ª Vara Federal de Presidente Prudente

Partes: FAZENDA NACIONAL X VERMAR TERRA FURLANETTO

CNPJ/CPF do executado: 013.588.718-68

CDA: 80 6 05 077890-05 e outras

Localização do lote: Fazenda Beira Rio, Conceição dos Tocantins/TO

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

A parte ideal correspondente a 50% do imóvel denominado Fazenda Beira Rio, com área total de 1.399,07,83ha, sendo 279,81,57 de cerrado de segunda e 1.119,26,26ha de campo de segunda, cujo bem é identificado pelos limites e confrontações constantes da matrícula 482 e Registro Geral no Livro 2-C, R-01 a 04, ficha nº 1, do Cartório de Registro de Imóveis do Distrito Judiciário de Conceição do Tocantins/TO.

Obs. 1: Consta hipoteca em favor do Banco da Amazônia S/A.

Obs. 2: Conforme Av.03 M-482, consta que a área de 699,53,91ha, correspondente a 50% do imóvel, é preservada e nela não pode haver qualquer tipo de exploração sem autorização do IBAMA.

Obs. 3: Imóvel objeto de penhora em outros processos judiciais.

Valor do débito: R\$ 316.149,30 em 03/2016

Valor da avaliação: R\$ 524.654,36 (quinhentos e vinte e quatro mil seiscentos e cinquenta e quatro reais e trinta e seis centavos)

Lance mínimo para arrematação em 2º leilão: R\$ 314.792,62 (trezentos e quatorze mil setecentos e noventa e dois reais e sessenta e dois centavos)

LOTE 015

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 0003200-93.2014.403.6114

Vara: 2ª Vara Federal de São Bernardo do Campo

Partes: CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SÃO PAULO X ABC FARMA FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA - EP

Localização do lote: Av. Índico, 210 – Jd. do Mar – São Bernardo do Campo/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

A) 01 balança Gehaka, modelo BG440, em bom estado de conservação, avaliada em R\$ 600,00;

B) 01 estufa para esterilização e secagem Odontobrás 1.0, em bom estado de conservação, avaliada em R\$ 1.200,00;

C) 01 balança Gehaka, modelo BG2000, em bom estado de conservação, avaliada em R\$ 800,00;

Valor da avaliação: R\$ 2.600,00 (Dois mil e seiscentos reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º leilão: R\$ 1.300,00 (Um mil e trezentos reais)

LOTE 016

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 0001825-27.2009.403.6116

Vara: 1ª Vara Federal de Assis

Partes: FAZENDA NACIONAL (INSS) X J.A. LEMES METALURGICA – EPP E JOSÉ APARECIDO LEMES

CNPJ/CPF do executado: 04.775.038/0001-97

Localização do lote: Av. dos Lírios, 868, Vila dos Pássaros (itens A, B e D) e Av. das Primaveras s/nº, Pátio do Posto Ipiranga (item C) – Tarunã/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

A) 01 ônibus M. Benz/LPO 1113, placas BWJ 7602, RENAVAM 353740080, chassi 34405811438593, ano de fabricação/modelo 1979/1979, em circulação e regular estado de conservação, avaliado em R\$ 18.000,00;

Obs.: Conforme extrato da Sec. da Fazenda do ESP, de 03/12/2015, constam débitos de DPVAT e licenciamento, no valor total de R\$ 488,70.

B) 01 veículo VW/Kombi, placas BZI 5599, RENAVAM 649384946, chassi 9BWZZZ31SP030785, ano de fabricação/modelo 1995/1995, em bom estado de conservação, avaliado em R\$ 8.000,00;

Obs.: Conforme extrato da Sec. da Fazenda do ESP, de 03/12/2015, constam débitos de IPVA, DPVAT e licenciamento, no valor total de R\$ 469,64. Existem débitos inscritos em dívida ativa.

C) 01 ônibus M. Benz/O 364 12R, placa GUR 7668, RENAVAM 262269449, chassi 36416211039564, ano de fabricação/modelo 1980/1980, em péssimo estado de conservação, parado há mais de três anos, motor fundido, parabrisa dianteiro trincado, faltando equipamentos e fiações elétricas, veículo parado no pátio do Posto Ipiranga, na Avenida das Primaveras, Tarunã/SP, avaliado em R\$ 4.200,00;

Obs.: Conforme extrato da Sec. da Fazenda do ESP, de 03/12/2015, constam débitos de DPVAT e licenciamento, no valor total de R\$ 874,10.

D) 01 Reb/Barros Longa, placa CSY 0385, RENAVAM 784647631, chassi 9A9JCB02W2LBB3969, em uso pelo devedor, avaliado em R\$ 3.500,00.

Obs.: Conforme extrato da Sec. da Fazenda do ESP, de 03/12/2015, consta débito de licenciamento, no valor de R\$ 89,79.

Obs.: Embargos à Execução nº 0001107-88.2013.403.6116.

Valor do débito: R\$ 296.410,04 em 01/2016

Valor de avaliação: R\$ 33.700,00 (trinta e três mil e setecentos reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 16.850,00 (dezesseis mil oitocentos e cinquenta reais)

LOTE 017

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 0010207-57.2001.403.6126 e apensos

Vara: 1ª Vara Federal de Santo André

Partes: FAZENDA NACIONAL X MATERIAIS PARA CONSTRUÇÕES E LOUÇAS TUDOLAR LTDA., EDIVALDO DA SILVA PIEDADE E EUGENIO DA SILVA PIEDADE

CNPJ/CPF do executado: 57.495.434/0001-27

CDA: 80 6 98 054621-95 e outras

Localização do lote: Rua das Monções, 1.038 - Santo André/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

A) 01 estante de madeira revestida de fórmica, medindo 2,00 m de altura por 0,70m de largura por 2,66 m de comprimento, em regular estado de conservação, avaliada em R\$ 1.000,00;

B) 03 mesas tipo escrivaninha, com três gavetas, em regular estado de conservação, avaliadas em R\$ 60,00 cada, totalizando em R\$ 180,00;

C) 03 cadeiras fixas para escritório, em regular estado de conservação, avaliada cada em R\$ 20,00, totalizando em R\$ 60,00;

D) 02 cadeiras giratórias para escritório, em regular/mau estado de conservação, avaliadas em R\$ 30,00 cada, totalizando em R\$ 60,00;

E) 01 balcão de madeira com 48 gavetas, medindo 1,07 m de altura por 0,62m de largura por 3,07m de comprimento, em regular estado de conservação, avaliado em R\$ 1.000,00;

F) 01 prateleira de madeira medindo 6,48 m de comprimento por 0,52 m de largura por 3,93 m de altura, em regular estado de conservação, avaliada em R\$ 2.000,00.

Valor do débito: R\$ 499.223,97 em 03/2016

Valor da avaliação: R\$ 4.300,00 (quatro mil e trezentos reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º leilão: R\$ 2.150,00 (dois mil cento e cinquenta reais)

LOTE 018

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 0004614-82.2002.403.6103

Vara: 4ª Vara Federal de São José dos Campos

Partes: FAZENDA NACIONAL X VALETEX TEXTIL E TINTURARIA LTDA

CNPJ/CPF do executado: 55.814.016/0001-20

CDA: 80 2 02 002745-95

Localização do lote: Avenida Guaporé, 1.035 – Caragatatuba/SP.

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

01 terreno sob o nº 05 da quadra 125-B da planta do loteamento da vendedora, medindo 14,00m de frente para a Avenida Guaporé; mede do lado direito 22,90m dividindo com o lote nº 06; mede 22,90m do lado esquerdo onde divide com a Avenida Mato Grosso; medindo nos fundos 14,00m onde faz dívida com o lote nº 04; encerrando a área de 320,60m² aproximadamente; lote de terreno esse situado no perímetro urbano desta cidade e comarca de Caragatatuba. Transcrição nº 4454 do Registro de Imóveis da Comarca de São Sebastião. Identificação nº 03.098.003. Imóvel matriculado no Cartório de Registro de Imóveis de Caragatatuba, sob o nº 13.716, do Registro Geral. Conforme consta na Av. 04 da referida matrícula, no terreno foi edificado um prédio sob nº 1.035 da Av. Guaporé, esquina com a av. mato grosso contendo as seguintes dependências: dois dormitórios, suíte, banheiro, sala de jantar/estar, cozinha e uma varanda com área construída de 86,32m². O auto de penhora consigna que, conforme informação do proprietário, o imóvel possui três dormitórios, sendo um deles suíte, sala em dois ambientes interligada à cozinha, banheiro social, cozinha, uma cobertura destinada à área de serviço, além de espaço com mesa e banco em alvenaria e churrasqueira, e garagem, possui piso frio e cobertura de laje e telhado. Trata-se de um imóvel residencial, situado na esquina de duas avenidas do bairro Indaia, próximo ao centro desta cidade de Caragatatuba, distante uma quadra da Rodovia Rio-Santos e oito quadras da Praia do Indaia, portanto muito bem localizado e contando com toda a infraestrutura de asfalto, iluminação pública, abastecimento de luz e água, comércio e serviços. Não foi possível adentrar o imóvel, que se encontrava fechado, mas por fora aparenta boa conservação, com pintura externa recente de paredes e esquadrias, pisos e jardim bem preservados e padrão de acabamento médio.

Obs. A meação do cônjuge alheio à execução será resguardada sobre o produto da arrematação, nos termos do artigo 843 do Código de Processo Civil, de modo que metade do valor da avaliação deverá ser depositada à vista pelo arrematante.

Valor do débito: R\$ 124.710,01 em 03/2016

Valor da avaliação: R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º leilão: R\$ 162.000,00 (cento e sessenta e dois mil reais)

LOTE 019

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 0000105-29.2013.403.6134

Vara: 1ª Vara Federal de Americana

Partes: FAZENDA NACIONAL X METALÚRGICA JÁ INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA EPP

CNPJ/CPF do executado: 46.969.911/0001-22

CDA: 80 6 11 151225-54 e outras

Localização do lote: Av. Antônio Meneghel, 601 – Americana/SP.

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

01 esteira transportadora de areia de chapa de aço, completa, com motor e redutores, medindo aproximadamente 25m de comprimento e 5m de altura com silo de aproximadamente 40.000 de areia de capacidade.

Valor do débito: R\$ 108.572,11 em 11/2015

Valor da avaliação: R\$ 78.300,00 (Setenta e oito mil e trezentos reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º leilão: R\$ 39.150,00 (Trinta e nove mil cento e cinquenta reais)

LOTE 020

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 0046746-62.2012.403.6182

Vara: 1ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo

Partes: FAZENDA NACIONAL X PASSAMARIA CHACUR LTDA - EPP

CNPJ/CPF do executado: 61.523.148/0001-03

CDA: 80 6 11 125557-00 e outras

Localização do lote: Rua James Holland, 95, Barra Funda, São Paulo/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

A) 6.300 metros de fita para aviamento de confecção, composição 100% poliéster, bicolor (amarelo/vermelho), com largura de 0,42cm, código do produto FA42, comercializado e pertencente ao estoque rotativo da Executada, avaliado o metro linear em R\$ 8,00, totalizando R\$ 50.400,00;

B) 4.200 metros de fita para aviamento de confecção, composição 100% poliéster, bicolor (branco/preto), com largura de 0,35cm, código do produto 3166/35, comercializado e pertencente ao estoque rotativo da Executada, avaliado o metro linear em R\$ 6,50, totalizando R\$ 27.300,00;

C) 1.650 metros de fita para aviamento de confecção, composição 100% poliéster, caracterizada pelas cores vermelho, azul marinho e branco, com largura de 0,35cm, código do produto 3166/35, comercializado e pertencente ao estoque rotativo da Executada, avaliado o metro linear em R\$ 6,50, totalizando em R\$ 10.725,00;

D) 1.400 metros de cadaço para aviamento de confecção, composição 100% algodão, cor cru, com largura de 0,90cm, código do produto DOL/90, comercializado e pertencente ao estoque rotativo da Executada, avaliado o metro linear em R\$ 6,00, totalizando em R\$ 8.400,00.

Valor do débito: R\$ 111.963,46 em 10/2015

Valor de avaliação: R\$ 96.825,00 (noventa e seis mil oitocentos e vinte e cinco reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º leilão: R\$ 48.412,50 (quarenta e oito mil quatrocentos e doze reais e cinquenta centavos)

LOTE 021

Natureza e nº do Processo: Execução de Título Extrajudicial nº 0005576-27.2001.403.6108

Vara: 1ª Vara Federal de Bauru

Partes: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF X DEA LUCIA DA CRUZ RODRIGUES E RICARDO AMARAL

Localização do lote: Rua Walter Silva (antiga Rua 7), nº 2-004, Núcleo Residencial Nova Bauru, Bauru/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

01 terreno, situado no lado par do quarteirão 02 da Rua 07, esquina com a Rua 02, quarteirão 10, lado par, correspondente ao lote 20 da quadra G, do loteamento denominado "Residencial Nova Bauru", no município e comarca de Bauru/SP, objeto da matrícula nº 68.747 do 2º CRI de Bauru/SP, cadastrado na Prefeitura Municipal sob nº 04/2198/020, com a área de 200,00m², medindo 1,869m de frente para a referida Rua 07; pelo lado direito, de quem da via pública olha para o lote, mede 11,00m com a Rua 02, com a qual faz esquina em curva, com o desenvolvimento de 14,137m e raio de 9,00m; pelo lado esquerdo, mede 20,00m e confronta com o lote 19, e nos fundos 10,869m, confinando com o lote 21.

Obs. 1: Conforme averbação (Av. 3) constante da matrícula deste imóvel, foi efetuada, no terreno, a construção de um prédio residencial, em alvenaria de tijolos, térreo, encerrando 41,86m² de área construída, contendo: uma sala/cozinha, um hall, um b.w.c. e dois dormitórios, que recebeu o nº 2-004 da Rua 07 (atual Rua Walter Silva).

Obs. 2: Consta hipoteca em favor de Caixa Econômica Federal – CEF.

Valor de avaliação: R\$ 70.000,00 (setenta mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão (conforme Lei nº 5.741/71, art. 6º): R\$ 69.423,14 (sessenta e nove mil quatrocentos e vinte e três reais e catorze centavos)

LOTE 022

Natureza e nº do processo: Carta Precatória (Execução Fiscal) nº 0012456-84.2013.403.6182

Vara: 12ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo

Partes: INSS X TOKA IND E COM DE MÓVEIS LTDA

CNPJ/CPF do executado: 53.141.123/0001-09

Localização do lote: Rua Itacema, 323, Apto 102, São Paulo/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

Parte ideal de 25% do imóvel matriculado sob o nº 4.394 (4º CRI de São Paulo), de propriedade de Doron Grunberg e Stela Ida Grunberg, conforme a descrição a seguir: apartamento nº 102, no 10º andar do Edifício Marques de Olinda, à Rua Itacema, nº 323, no 28º Subdistrito, Jardim Paulista, com área útil de 83,00m², área comum de 34,47m² e área total construída de 117,47m² e uma cota parte no terreno e nas coisas comuns equivalente a 1,952%. Contribuinte 016.065.0758-3.

Obs. 1: O imóvel é localizado em área nobre, possui vaga de garagem e tem mais de 30 anos, com bom estado de conservação.

Obs. 2: Conforme Av.05 da certidão de matrícula, ao apartamento supracitado corresponde um espaço para estacionamento de um automóvel de passeio, sem local ou denominação específica, com utilização de manobrista, localizado na garagem coletiva do edifício.

Obs. 3: Foi decretada a indisponibilidade dos bens de Doron Grunberg.

Obs. 4: Parte ideal penhorada em outros processos judiciais.

Valor do débito: R\$ 839.703,76 em 03/2016

Valor da avaliação: R\$ 264.307,50 (Duzentos e sessenta e quatro mil trezentos e sete reais e cinquenta centavos)

Lance mínimo para arrematação em 2º leilão: R\$ 158.584,50 (Cento e cinquenta e oito mil quinhentos e oitenta e quatro reais e cinquenta centavos)

LOTE 023

Natureza e nº do processo: Execução de Título Extrajudicial nº 0005480-60.2006.403.6100

Vara: 25ª Vara Federal Cível de São Paulo

Partes: BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SOCIAL – BNDES X DISTRIBUIDORA DE FUNDIDOS MITRE SILVA LTDA, MILTON ALVES DA SILVA E SAMIRA MITRE DA SILVA

Localização do lote: Rua Pedro Breda, São Bernardo do Campo/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

01 terreno designado quando sendo o lote 5, localizado à Rua Hum (atual Rua Pedro Breda), no Jardim Campestre, medindo 20m de frente para a referida rua, tendo nos fundos a largura de 20,50m, e de frente aos fundos do lado direito de quem da rua olha para o terreno mede 55m, e do lado esquerdo mede 58,50m, encerrando a área de 1.135m², confinando de um lado com o lote nº 4, de outro com o lote nº 6, e nos fundos com João Baptista Quirino e sua mulher. Matrícula nº 11.975 do 2º Cartório de Registro de Imóveis de São Bernardo do Campo, Inscrição Municipal 031.008.004.

Obs.: Consta hipoteca em favor do Banco Royal de Investimento S/A.

Valor de avaliação: R\$ 794.500,00 (setecentos e noventa e quatro mil e quinhentos reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º leilão: R\$ 476.700,00 (quatrocentos e setenta e seis mil e setecentos reais)

LOTE 024

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 0003663-06.2003.403.6119

Vara: 3ª Vara Federal de Guarulhos

Partes: FAZENDA NACIONAL X INDUSTRIA METALURGICA SANTA PAULA LTDA

CNPJ/CPF do executado: 47.959.408/0001-59

CDA: 80 2 03 003543-88

Localização do lote: Rua José Campanella, 360 - Guarulhos/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

40 para-choques para caminhão Mercedes Benz, modelo 1618HPN bicudo com grade simples, novos, do estoque rotativo (o depositário declarou que possui matéria prima e mão de obra habilitada para produzir a quantidade penhorada, avaliada em R\$ 810,00 cada.

Valor do débito: R\$ 31.047,44 em 03/2016

Valor da avaliação: R\$ 32.400,00 (trinta e dois mil e quatrocentos reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º leilão: R\$ 16.200,00 (dezesseis mil e duzentos reais)

LOTE 025

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 0000924-12.2002.403.6114

Vara: 2ª Vara Federal de São Bernardo do Campo

Partes: FAZENDA NACIONAL X OMEGA PROJETO E INSTALAÇÕES LTDA, ARMINDO FERNANDES PINTO LOPES.

CNPJ/CPF do executado: 67.752.980/0001-50

CDA: 80 2 01 012331-57

Localização do lote: Rua Canjiro Takebe, nº 1030, Araçatuba/SP.

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

50% de um apartamento nº 204, localizado no pavimento 02, do empreendimento imobiliário denominado "Condomínio Residencial Natália", situado na Rua Canjiro Takebe, nº 1030, na cidade e comarca de Araçatuba, Estado de São Paulo, com 68,80 m² de área privativa, 8,88 m² de área de uso comum de divisão não proporcional, e 2,39 m² de área de uso comum de divisão proporcional, totalizando 80,07 m² de área construída, correspondendo-lhe uma fração ideal de 6,25 ou 67,438 m² do terreno, cabendo o direito de uma vaga de garagem localizada no térreo. O terreno onde está assentado o edifício encerra a área de 1.079,00 m². O referido imóvel possui, junto ao Cartório de Registro de Imóveis e Anexos de Araçatuba/SP, a matrícula de nº 77.071, e cadastrado na P. M. local sob nº 3.12.00.03.0006.0256.01.08.

Obs.1: O imóvel encontra-se ao nível da rua, em via urbana com asfalto e iluminação pública. O local possui baixo tráfego de pessoas e veículos, em área predominantemente residencial com alguns estabelecimentos comerciais na vizinhança. Trata-se de um apartamento no segundo pavimento de um edifício de quatro pavimentos, construído em padrão normal, de alvenaria, circundado por muros e com grades à frente. Está em bom estado de conservação.

Obs.2: Consta indisponibilidade dos bens do executado

Valor do débito: R\$ 76.861,22 em 03/2016

Valor da avaliação: R\$ 90.000,00 (Noventa mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º leilão: R\$ 54.000,00 (Cinquenta e quatro mil reais)

LOTE 026

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 0018768-42.2014.403.6182

Vara: 6ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo

Partes: FAZENDA NACIONAL X ARC WELD INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA EPP

CNPJ/CPF do executado: 65.659.211/0001-86

CDA: 80 3 13 002386-34 e outra

Localização do lote: Rua Fernandes Moreira, 276 – São Paulo/SP.

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

Diversos itens contendo pinos metálicos variados, usados em montagem e soldas de estruturas diversas, em aço cobreado, inox ou alumínio, novos, de fabricação e estoque rotativos da executada, entre outros, melhor descrito em anexo disponibilizado para livre consulta no sítio eletrônico da Justiça Federal de São Paulo, na página <http://www.jfsp.jus.br/hastaspUBLICAS>.

Valor do débito: R\$ 450.333,18 em 11/2015

Valor da avaliação: R\$ 392.532,74 (Trezentos e noventa e dois mil quinhentos e trinta e dois reais e setenta e quatro centavos)

Lance mínimo para arrematação em 2º leilão: R\$ 196.266,37 (Cento e noventa e seis mil duzentos e sessenta seis reais e trinta e sete centavos)

LOTE 027

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 0003832-43.2001.403.6125

Vara: 1ª Vara Federal de Ourinhos

Partes: FAZENDA NACIONAL X CERAMICA VILA RICA DE OURINHOS LTDA E CLAUDINEL RUIZ

CNPJ/CPF do executado: 00.292.968/0001-39

CDA: 80 6 98 014067-66

Localização do lote: Rua Alpino Burati, 17 (item A), Rua Francisco Nunes de Melo, 74 (item B) e Rua Pe. Rui Cândido da Silva, 856 (item C) – Ourinhos/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

A) A parte ideal de 10% de um prédio próprio para garagem com 319,00m², de tijolos, sito à Rua Alpino Burati nº 17 e o respectivo terreno situado nesta cidade, constituído do lote nº 1 da quadra nº 5 da Cidade Jardim, com área de 968m², de propriedade de CLAUDINEL RUIZ, com medidas e confrontações descritas na matrícula nº 1.789 do CRI local, avaliada em R\$ 46.000,00;

Obs.: Imóvel objeto de penhora e indisponibilidade em outros processos judiciais.

B) A parte ideal de 10% de uma casa residencial, coberta de telhas, situada nesta cidade, na Vila Odilon, à Rua Francisco Nunes de Melo, nº 74 e seu respectivo terreno, com área de 242,00m², de propriedade de Claudinel Ruiz, com medidas e confrontações descritas na matrícula nº 4.087 do CRI local, cadastro nº 7 08 13 02 0010 0278 00 00, avaliada em R\$ 18.000,00;

Obs. 1: Imóvel objeto de penhora e indisponibilidade em outros processos judiciais.

Obs. 2: Conforme Av.16/4.087, consta que a casa de tábuas, coberta com telhas, sob nº 74 da Rua Francisco Nunes de Melo foi demolida.

C) A parte ideal de 10% de um prédio residencial de tijolos, coberto com telhas, situado nesta cidade de Ourinhos, na Vila Odilon, à Rua Pe. Rui Cândido da Silva (antiga Rua Paranapanema) nº 856 e seu respectivo terreno, com área de 280,00m² de propriedade de Claudinel Ruiz, com medidas e confrontações descritas na matrícula nº 6.488 do CRI local, avaliada em R\$ 25.000,00;

Obs. 1: Imóvel objeto de penhora e indisponibilidade em outros processos judiciais.

Obs. 2: Conforme Av.16/4.087, consta que a casa residencial de tijolos, coberta com telhas, sob nº 856 da Rua Pe. Rui Cândido da Silva foi demolida.

Valor do débito: R\$ 16.160,78 em 03/2016

Valor da avaliação: R\$ 89.000,00 (Oitenta e nove mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º leilão: R\$ 53.400,00 (Cinquenta e três mil e quatrocentos mil reais)

LOTE 028

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 0000902-44.2014.403.6142

Vara: 1ª Vara Federal de Lins

Partes: FAZENDA NACIONAL X SUPER POSTO D PEDRO DE LINS LTDA

CNPJ/CPF do executado: 51.663.722/0001-67

CDA: 80 7 01 000935-10

Localização do lote: Rua Dom Pedro II, esquina com Av. Tiradentes, Lins/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

01 imóvel designado como gleba 2, situado na cidade de Lins, iniciando suas medidas e confrontações da seguinte maneira, com frente para a Rua Dom Pedro II, com 05 metros até atingir a Rua Aquidaban onde se faz esquina, seguindo por esta numa distância de 50 metros até atingir os fundos do lote e defletindo à esquerda numa distância de 16,00 metros chega novamente na Av. Tiradentes, onde percorre em 51,00 metros até a esquina da Rua Dom Pedro II, origem deste roteiro perfazendo uma área de 530,25 m², objeto da matrícula nº 13.793 do Cartório Registro de Imóveis de Lins, terreno este onde não há benfeitorias.

Valor do débito: R\$ 218.563,50 em 03/2016

Valor da avaliação: R\$ 212.000,00 (Duzentos e doze mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 127.200,00 (Cento e vinte e sete mil e duzentos reais)

LOTE 029

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 0045374-93.2003.403.6182

Vara: 10ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo

Partes: FAZENDA NACIONAL X PLASTIFICACÃO SÃO PAULO LTDA

CNPJ/CPF do executado: 62.543.749/0001-32

CDA: 80 4 03 000519-59

Localização do lote: Rua Antonio Cantarella, 194 – São Paulo/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

01 veículo VW Kombi Furgão, ano fabricação/modelo 1985/1986, cor bege, álcool/GNV, placa CIV 6809, chassi 9BWZZZ1ZGP002454, RENAVAM 357727622, em utilização constante e aparente regular funcionamento.

Obs.: Consta débito relativo a Licenciamento 2015 e DPVAT 2015, totalizando R\$ 184,06. Pesquisa realizada no site da Secretaria da Fazenda/SP em 04/12/2015.

Valor do débito: R\$ 5.883,44 em 12/2015

Valor da avaliação: R\$ 3.300,00 (Três mil e trezentos reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º leilão: R\$ 1.650,00 (Mil seiscentos e cinquenta reais)

LOTE 030

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 0001952-68.2005.403.6127

Vara: 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista

Partes: FAZENDA NACIONAL X BRUMI ENGENHARIA ELETRICA LTDA

CNPJ/CPF do executado: 52.595.998/0001-18

CDA: 80 4 05 031065-10

Localização do lote: Avenida Doutor Oscar Pirajá Martins, 827 (antigo 349), São João da Boa Vista/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

A) 01 máquina copiadora marca Xerox, modelo 214, em regular estado de conservação, avaliada em R\$ 100,00;

B) 01 impressora matricial marca Epson, modelo LX-810L, em regular estado, avaliada em R\$ 90,00;

C) 01 impressora matricial marca Epson, modelo LX-810, em regular estado, avaliada em R\$ 70,00;

D) 01 impressora jato de tinta HP Deskjet 840C, em regular estado, avaliada em R\$ 110,00;

E) 01 microcomputador Intel Pentium III, 751 MHz, tendo sido, segundo a depositária, aumentado de 124 Mb de RAM para 0,98 GB de RAM, composto de CPU em gabinete torre com leitor de CD LG 52X max, monitor de vídeo colorido, mouse, teclado e estabilizador, em bom estado, avaliado em R\$ 250,00;

F) 01 microcomputador Intel Pentium III, 127 Mb RAM, composto de CPU em gabinete torre com leitor de CD Creative 52X, monitor de vídeo colorido de 14", mouse, teclado e estabilizador, em bom estado, avaliado em R\$ 230,00;

G) 01 aparelho micro PABX Modulare 3X12, com placa porteiro IP 600, marca Intelbrás, e espera telefônica, em bom estado, avaliado em R\$ 470,00;

H) 01 conjunto de porteiro eletrônico, marca HDL, modelo F9, usado, em regular estado, avaliado em R\$ 70,00;

I) 01 fechadura elétrica, marca HDL, modelo C90, usada, em regular estado, avaliada em R\$ 50,00;

J) 01 mesa para computador, cor cinza, com espaço para monitor, CPU e teclado, em bom estado, avaliada em R\$ 40,00;

K) 01 mesa de escritório em formato "L", com conexão, duas gavetas, em bom estado, avaliada em R\$ 100,00;

L) 09 estantes de aço, cada uma com 6 bandejas, cor cinza, aproximadamente 1,90m de altura, em regular estado, avaliada cada uma em R\$ 50,00, totalizando R\$ 450,00.

Valor do débito: R\$ 70.159,36 em 01/2016

Valor da avaliação: R\$ 2.030,00 (dois mil e trinta reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 1.015,00 (um mil e quinze reais)

LOTE 031

Natureza e nº do processo: Cumprimento de Sentença nº 0000116-07.2002.403.6114

Vara: 2ª Vara Federal de São Bernardo do Campo

Partes: FAZENDA NACIONAL/CEF X AUSBRAND FABRICA DE METAL DURO E FERRAMENTAS DE CORTE LTDA

Localização do lote: Rua Olympia da Silveira Franco, 125, Jardim Arizona, Itatiba/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

02 máquinas retificadoras especial para fazer perfis em insertos e pastilhas de metal duro marca Harvill mod. 500, nº 10268, com equipamento elétrico em 220 Volts ciclos equipamentos de refrigeração bloqueio pneumático e topo positivo com os respectivos motores, com dispositivos copiadores procedência USA, fabricante Harvill Corporation, em bom estado de uso e funcionamento, avaliado cada um em R\$ 65.000,00.

Valor da avaliação: R\$ 130.000,00 (Cento e trinta mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º leilão: R\$ 65.000,00 (Sessenta e cinco mil reais)

LOTE 032

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 0002546-09.2014.403.6114

Vara: 2ª Vara Federal de São Bernardo do Campo

Partes: FAZENDA NACIONAL X RUDMENTO CIMENTO E CAL LTDA - EPP

CNPJ/CPF do executado: 53.432.332/0001-01

CDA: 80 6 13 100185-07 e outras

Localização do lote: Av. Winston Churchill nº 615, São Bernardo do Campo/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

01 Ford F600, RENAVAL 363034595, placa DNU 9421, ano 1974, modelo 1974, com cerca de 10% de ferrugem no capô e na caçamba, em razoável estado de conservação e em funcionamento, segundo declaração do representante legal da executada.

Obs.: Conforme extrato da Secretaria da Fazenda/SP, de 10/12/2015, há débitos de DPVAT e Licenciamento, no valor de R\$ 309,75.

Valor do débito: R\$ 92.738,77 em 01/2016

Valor da avaliação: R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º leilão: R\$ 7.500,00 (Sete mil e quinhentos reais)

LOTE 033

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 0003510-71.2015.403.6112

Vara: 3ª Vara Federal de Presidente Prudente

Partes: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF X MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO SILVA LTDA

Localização do lote: Rua Jorge Tibiricá, 173, Centro, Presidente Venceslau/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

01 caminhão carga aberta, diesel, Ford, Ford 4000 G, ano 1999, modelo 1999, placa COW 7650, cor branca, chassi 9BFLF4761XDO15072, RENAVAL 00723548781, com lataria e pintura em regular estado (com vários amassados porta motorista e passageiro), pintura queimada, com pneus traseiros péssimo estado, dianteiros em bom estado, em funcionamento, carroceria em madeira em regular estado, com rachadura, estofamento rasgado, porta passageiro abrindo apenas por dentro.

Obs.: Conforme extrato da Sec. da Fazenda do ESP, de 08/03/2016, constam débitos de IPVA, DPVAT e licenciamento, no valor total de R\$ 943,30.

Valor da avaliação: R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º leilão: R\$ 17.500,00 (dezesete mil e quinhentos reais)

LOTE 034

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 0001812-43.2000.403.6116

Vara: 1ª Vara Federal de Assis

Partes: INSS/FAZENDA X CARDOSO & SILVA DE ASSIS LTDA., ANSELMO DE LIMA E SILVA E JOSÉ ROBERTO DE LIMA

CNPJ/CPF do executado: 96.437.314/0001-25

Localização do lote: Rua Carlos Lacerda, 126, Assis/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

O imóvel de matrícula nº 27.251 do Cartório de Registro de Imóveis de Assis desta cidade de Assis-SP, imóvel esse cuja descrição é: um terreno composto pelos lotes números 3 e 4 da quadra nº 131, situado no lado par da numeração da Rua Carlos Lacerda, distante 95 metros da Rua Montes Claros, tendo 20 metros de frente para a Rua Carlos Lacerda, onde tem número predial 126, tendo as medidas laterais de 54,00 metros (no lado direito) e de 52,00 (no lado esquerdo) e tendo nos fundos a medida de 20,10 totalizando uma área de 1.050,00 m². O imóvel tem como benfeitoria uma edificação comercial fechada de aproximadamente 300m², e uma pequena construção inacabada nos fundos, com área construída de 100m². O imóvel está fechado e sem utilização faz alguns anos, as janelas estão com os vidros quebrados, pintura ruim, sinais de abandono, necessitando de uma grande reforma para sua utilização.

Obs. 1: Consta hipoteca em favor de Nossa Caixa Nosso Banco S/A.

Obs. 2: Imóvel objeto de penhora em outros processos judiciais.

Obs. 3: Tratando-se de bem indivisível, deverá ser reservada a meação do cônjuge alheio e/ou dos condôminos a execução sobre o produto da arrematação, nos termos, do artigo 843 do CPC, de modo que 75% do valor da avaliação deverá ser depositada à vista pelo arrematante.

Valor do débito: R\$ 56.984,76 em 03/2016

Valor de avaliação: R\$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais)

LOTE 035

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 0006038-41.2012.403.6126

Vara: 1ª Vara Federal de Santo André

Partes: FAZENDA NACIONAL/CEF X WSC COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS DE INFORMÁTICA LTDA. ME

CDA: FGSP201201469

Localização do lote: Rua Xavantes, 209, Vila Pires - Santo André/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

A) 08 pen drives, 32 GB, marca SanDisk, avaliado cada um em R\$ 69,00, totalizando R\$ 552,00;

B) 04 cabos de impressora USB/Paralelo, marca Feasso, avaliado cada um em R\$ 51,90, totalizando R\$ 207,60;

C) 04 adaptadores seriais USB, marca Feasso, avaliado cada um em R\$ 29,00, totalizando R\$ 119,60;

D) 04 hard disc (HD) de 80GB, mod. IDE, S400 RPM, marca Maxtor, avaliado cada um em R\$ 160,00, totalizando R\$ 640,00;

E) 03 pentes de memória com capacidade de 1GB, 400DDR, marca Mark Vision, avaliado cada um em R\$ 91,00, totalizando R\$ 273,00;

F) 01 hard disk (HD) de 320 GB, Saja Wester Digital, avaliado em R\$ 253,00;

G) 04 CPUs marca Sempron, com 1 GB de memória Ram, 80GB de HD, com gravador de CD-RW, avaliado cada um em R\$ 500,00, totalizando R\$ 2.000,00;

H) 03 monitores de 17 polegadas, cor preta, marca LG, avaliado cada um em R\$ 120,00, totalizando R\$ 360,00;

I) 03 fontes ATX, 450W, marca Wise, avaliada cada uma em R\$ 75,00, totalizando R\$ 225,00.

Obs.: Os bens compõem o estoque rotativo da empresa.

Valor da avaliação: R\$ 4.630,20 (quatro mil seiscentos e trinta reais e vinte centavos)

Lance mínimo para arrematação em 2º leilão: R\$ 2.315,10 (dois mil trezentos e quinze reais e dez centavos)

LOTE 036

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 0007660-93.2013.403.6103

Vara: 4ª Vara Federal de São José dos Campos

Partes: FAZENDA NACIONAL (INSS) X ROSANA APARECIDA ALVES PANIFICADORA ME

CNPJ/CPF do executado: 03.630.036/0001-47

Localização do lote: Rua Dinamarca, 262 – Vila Letônia – São José dos Campos/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

A) 01 batedeira industrial para massa, sem marca aparente, nº de série 1283, tipo 25, em razoável estado de funcionamento e conservação, avaliada em R\$ 2.000,00;

B) 01 masseira, marca Lisboa, MRV 80, em razoável estado de conservação e funcionamento, avaliada em R\$ 3.000,00;

C) 01 forno à lenha, com nove esteiras com capacidade para 25 pães cada uma, com a porta de vidro quebrada, em razoável estado de conservação e sem funcionamento devido à quebra do vidro. Avaliado em R\$ 10.000,00;

D) 01 modeladora para pães, sem marca aparente e em razoável estado de conservação e funcionamento, avaliada em R\$ 2.000,00.

Valor do débito: R\$ 52.174,42 em 01/2016

Valor da avaliação: R\$ 17.000,00 (Dezessete mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º leilão: R\$ 8.500,00 (Oito mil e quinhentos reais)

LOTE 037

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 0009644-19.2013.403.6134 e apenso

Vara: 1ª Vara Federal de Americana

Partes: FAZENDA NACIONAL (INSS) X INDUSTRIAL E COMERCIAL MAP'S LTDA

CNPJ/CPF do executado: 62.388.525/0001-01

Localização do lote: Rua Luiz Gonzaga Contato, 481 – Jardim América – Americana/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

03 máquinas desfiadeiras de tecido com dois corpos e entrada de 1m de largura, com capacidade produtiva de aproximadamente 300kg/h, 220V, procedência chinesa, sem número de série aparente, em bom estado de conservação (aprox. 3 anos de uso), funcionando, avaliada cada uma em R\$ 168.952,77.

Valor do débito: R\$ 403.139,33 em 03/2016

Valor da avaliação: R\$ 506.858,31 (Quinhentos e seis mil oitocentos e cinquenta e oito reais e trinta e um centavos)

Lance mínimo para arrematação em 2º leilão: R\$ 253.429,16 (Duzentos e cinquenta três mil quatrocentos e vinte e nove reais e dezesseis centavos)

LOTE 038

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 0057927-60.2012.403.6182

Vara: 1ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo

Partes: FAZENDA NACIONAL X FELIPLASTIC COM. EMB. PLAST E ARTEFATOS DE PAPEIS LTDA

CNPJ/CPF do executado: 00.660.823/0001-43

CDA: 80 4 12 034730-36

Localização do lote: Rua Cabo João Monteiro da Rocha, 433, Parque Novo Mundo, São Paulo/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

110 milhares de formas de panetone de 500 gramas, para fabricação de panetone, do estoque rotativo da empresa executada, avaliado em R\$ 270,00 cada milheiro.

Valor do débito: R\$ 31.771,92 em 03/2016

Valor de avaliação: R\$ 29.700,00 (vinte e nove mil e setecentos reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º leilão: R\$ 14.850,00 (quatorze mil oitocentos e cinquenta reais)

LOTE 039

Natureza e nº do Processo: Execução Fiscal nº 1304315-10.1996.403.6108

Vara: 1ª Vara Federal de Bauru

Partes: FAZENDA NACIONAL X SHAI SOFTWARE HARDWARE E AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL LTDA ME, LOURI RODRIGUES E PAULO ROBERTO SERPA

CNPJ/CPF do executado: 55.723.480/0001-00

CDA: 80 2 96 008748-36

Localização do lote: Rua Primeiro de Agosto, nº 12-62, Bauru/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

Parte ideal correspondente a 25% de um imóvel residencial de um pavimento, sob nº 12-62, da Rua Primeiro de Agosto, na cidade, município e comarca de Bauru/SP, e seu respectivo terreno, de forma regular, com área total de 121,60m², melhor descrito na matrícula nº 7.249 do 1º CRI de Bauru/SP.

Obs.: Trata-se de imóvel muito antigo e em péssimo estado de conservação.

Valor do débito: R\$ 33.003,24 em 03/2016

Valor de avaliação: R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais)

LOTE 040

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 0001270-40.2014.403.6114

Vara: 2ª Vara Federal de São Bernardo do Campo

Partes: CONSELHO REGIONAL DOS CORRETORES DE IMÓVEIS - CRECI 2 REGIÃO/SP X JOÃO BERTOZZI SOLHA

Localização do lote: Rua Raquel da Cunha, nº 69, Vila Áurea, São Bernardo do Campo/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

01 veículo de placa EFY 6189, marca/modelo GM/Celta 2P Lifê, ano de fabricação e modelo 2009/2010, RENAVAM 00149592310, cor vermelha, em bom estado de uso e conservação.

Obs.: Constatam débitos relativos a IPVA 2016, DPVAT 2016, Licenciamento 2016 e multas, totalizando R\$ 1.480,46. Pesquisa realizada no site da Secretaria da Fazenda/SP em 07/03/2016.

Valor da avaliação: R\$ 17.000,00 (Dezessete mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º leilão: R\$ 8.500,00 (Oito mil e quinhentos reais)

LOTE 041

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 0049913-10.2000.403.6182

Vara: 12ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo

Partes: FAZENDA NACIONAL X TAPETE WAY COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, ALVARO FERREIRA LIMA E MARIA APARECIDA ADERALDO LIMA

CNPJ/CPF do executado: 00.623.913/0001-64

CDA: 80 2 99 051427-40

Localização do lote: Avenida Sapopemba, 2.534, São Paulo/SP (itens A e B) e Avenida Xavier Pinheiro, 361, São Paulo/SP (Item C)

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

A) 01 apartamento nº 11, localizado no 1º andar do edifício Jardins de Florença, Bloco C, integrante do Conjunto Vale das Palmas, situado na Avenida Sapopemba, 2550, no 26º Subdistrito Vila Prudente, com área privativa 97,00m², área comum do edifício de 26,70m², área comum de lazer e paisagismo de 19,42m², área total de 143,12m², área ideal do terreno de 20,57m² ou 0,5369% e cota de despesas específicas de 2,2774%. Matrícula nº 118.046 do 6º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo/SP, nº do contribuinte 102.005.0232-7. Avaliado em R\$ 500.000,00;

Obs. 1: Conforme Av-4 da certidão de matrícula, o apartamento nº 11 do Edifício Jardins de Florença, bloco C, integrante do Conjunto Vale das Palmas, atualmente tem entrada pelo nº 2.534 da Avenida Sapopemba.

B) 01 vaga de garagem do edifício Jardins de Florença, Bloco C, integrante do empreendimento denominado conjunto Vale das Palmas, situado na Avenida Sapopemba, 2550. Localizada no 1º e 2º subsolos, contendo área útil de 20,00m², a fração ideal no terreno de 2,88m² ou 0,06000% e cota de despesas específicas de 0,45455%, que, para simples efeito de identificação e disponibilidade, recebeu o nº 142 do 1º subsolo, matrícula 119.322 do 6º CRISP, contribuinte 102.005.0106-1. Avaliada em R\$ 30.000,00;

Obs. 2: Conforme Av-4 da certidão de matrícula, este imóvel, atualmente, é lançado pelo contribuinte nº 102.005.0518-0.

Obs. 3: Conforme Av-5, a garagem do Edifício Jardins de Florença, bloco C, integrante do Conjunto Vale das Palmas, atualmente tem entrada pelo nº 2.534 da Avenida Sapopemba.

C) 01 apartamento nº 33, localizado no 3º andar ou 4º pavimento do Edifício Monte Carlo, situado na Avenida Xavier Pinheiro, 57 (atual 361), no 46º Subdistrito Vila Formosa, possuindo área útil de 54,37563m², área comum de 36,91091m², área total construída de 91,28654m², já estando incluído nesses cálculos o direito de uso de uma vaga ou espaço descoberto nas garagens situadas no térreo ou 1º pavimento do edifício, em local indeterminado sujeito a manobrista, cabendo-lhe no terreno uma fração ideal de 2,410% ou 34,10150m². Matrícula nº 120.918, do 9º CRISP, contribuinte 055.184.0120-5. Avaliado em R\$ 270.000,00.

Valor do débito: R\$ 42.833,41 em 03/2016

Valor da avaliação: R\$ 800.000,00 (Oitocentos mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º leilão: R\$ 480.000,00 (Quatrocentos e oitenta mil reais)

LOTE 042

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 0001783-47.2001.403.6119 e apensos

Vara: 3ª Vara Federal de Guarulhos

Partes: FAZENDA NACIONAL X PANIFICADORA E CONFEITARIA LIRIO DO PARQUE LTDA

CNPJ/CPF do executado: 96.335.047/0001-85

CDA: 80 2 99 060239-49 e outras

Localização do lote: Rua Alexandre Grandsoli, 01 - Guarulhos/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

A) 01 estufa de salgados, marca "Irmãos Barbosa" com estrutura em inox, cujo tampo de vidro trincado, avaliada em R\$ 120,00;

B) 01 gabinete com tampo e pia em inox, duas portas de correr na cor branca, com aproximadamente 2 metros de comprimento, avaliado em R\$ 500,00;

C) 01 gabinete com tampo em inox em formato de trapézio, com duas portas de correr, na cor branca, com aproximadamente 2 metros de comprimento, avaliada em R\$ 300,00;

D) 01 gabinete com tampo em inox, com 1 prateleira, sem portas, com aproximadamente 1,5 metros de comprimento, avaliado em R\$ 200,00;

E) 01 gabinete com tampo em inox, com 2 portas de correr na cor branca, com aproximadamente 1 metro de comprimento, avaliado em R\$ 300,00;

F) 01 expositor de frutas em vidro, com aproximadamente 0,50m x 0,60m, avaliado em R\$ 100,00;

G) 01 expositor de vidro com estrutura metálica e base em madeira, para balas, doces e cigarros, avaliado em R\$ 500,00;

H) 01 balcão expositor de vidro com base em madeira com quatro portas de correr de vidro e seis prateleiras de vidro, acoplado na parte superior três nichos de vidro, avaliado em R\$ 600,00;

I) 01 expositor de vidro, com base em madeira, com três portas de inox, refrigerador, com duas prateleiras, acoplado na parte superior 2 nichos de vidro, avaliado em R\$ 1.000,00;

J) 01 fogão industrial com duas bocas, sem marca aparente, avaliado em R\$ 200,00;

K) 01 armário expositor em madeira com várias prateleiras, sem portas, parafusado na parede, medindo aproximadamente 4 metros de comprimento, avaliado em R\$ 400,00;

L) 01 armário expositor em madeira com várias prateleiras, sem portas, parafusado na parede, medindo aproximadamente 2 metros de comprimento, avaliado em R\$ 200,00;

M) 03 ventiladores de parede marca "Venti Silva", avaliado em R\$ 150,00, cada, totalizando R\$ 450,00;

N) 01 televisor de tubo, da marca Samsung, de 20 polegadas, avaliado em R\$ 90,00;

Valor do débito: R\$ 11.596,34 em 03/2016

Valor da avaliação: R\$ 4.960,00 (quatro mil novecentos e sessenta reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º leilão: R\$ 2.480,00 (dois mil quatrocentos e oitenta reais)

LOTE 043

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 0011475-21.2014.403.6182

Vara: 6ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo

Partes: FAZENDA NACIONAL X QUALIFE ALIMENTOS LTDA EPP

CNPJ/CPF do executado: 02.740.984/0001-72

CDA: 80 6 13 027815-74 e outras

Localização do lote: Rua Domingos de Meira, 35 – São Paulo/SP.

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

A) 01 veículo VW/Kombi Furgão, placa DJF 1242, cor branca, ano fab/mod 2006, RENAVAM 00885914104, com revestimento térmico, em funcionamento, avaliada em R\$ 24.000,00;

Obs.: Consta débito relativo a multa no valor de R\$ 1.115,08. Pesquisa realizada no site da Secretaria da Fazenda/SP.

B) 01 Esteira automática Hebleimar, med. aprox. 5m, mod HET600, 220v, nº 1295 13, em funcionamento, avaliada em R\$ 9.000,00;

C) 01 fatiadora automática Hobart, cor cinza, sem numeração aparente, em funcionamento, avaliada em R\$ 5.000,00;

D) 01 fatiadora de pães, Maquião, modelo cortadora, série 247, em funcionamento, avaliada em R\$ 900,00;

E) 01 câmara frigorífica STR, med. aproximada 5,00m x 4,00m x 2,60m, em funcionamento, avaliada em R\$ 37.000,00;

F) 01 compressor de ar Octagon, cor verde, completo, 4tes, em funcionamento, avaliado em R\$ 17.000,00.

Valor do débito: R\$ 1.035.244,85 em 11/2015

Valor da avaliação: R\$ 92.900,00 (Noventa e dois mil e novecentos reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º leilão: R\$ 46.450,00 (Quarenta e seis quatrocentos e cinquenta reais)

LOTE 044

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 0001299-28.2012.403.6125 e apensos

Vara: 1ª Vara Federal de Ourinhos

Partes: FAZENDA NACIONAL X RC. TECH MONTAGENS ELETRICAS E AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL LTDA

CNPJ/CPF do executado: 05.879.843/0001-23

CDA: 80 2 12 003059-10 e outras

Localização do lote: Rua José Justino de Carvalho, 1.165 – Ourinhos/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

- A) 01 máquina tipo prensa/dobradeira hidráulica para barramento, marca Press Mat., em bom estado de conservação e funcionamento, avaliado em R\$ 24.000,00;
- B) 01 máquina dobradeira de chapa, mecânica, cor azul, em bom estado, avaliada em R\$ 2.500,00
- C) 01 esmeril pequeno, marca Qualiforte, em bom estado, avaliado em R\$ 100,00;
- D) 01 furadeira de coluna, marca Motomii, modelo FBI60, cor azul, em bom estado, com motor, avaliado em R\$ 2.000,00
- E) 01 conjunto de solda mig, marca Merkle Balmer MB250LK, com cilindro de gás, em bom estado, avaliado em R\$ 4.000,00;
- F) 01 compressor de ar, com motor marca Kohlbach, 56h ME 2207, cor azul, em bom estado, que avalio em R\$ 4.000,00;
- G) 02 máquinas tipo rosqueadeiras de tubo, tamanho médio, sem marca aparente, ambas da cor amarela e em bom estado, avaliada em R\$ 3.500,00 cada, totalizando R\$ 7.000,00;
- H) 01 máquina tipo rosqueadeira de tubo, tamanho pequeno, sem marca aparente, de cor amarela, em bom estado, avaliado em R\$ 3.000,00;
- I) 01 macaco hidráulico, cor azul, sem marca aparente, em regular estado, avaliado em R\$ 1.000,00;
- J) 01 furadeira de bancada, marca Eberle & Chulz, cor azul, com motor, em bom estado, avaliado em R\$ 2.000,00;
- K) 01 serra elétrica, de bancada, marca Maxicort Plus, com motor e bancada metálica, em bom estado, avaliada em R\$ 900,00;
- L) 04 dobradeiras/curvadoras de tubo hidráulicas, todas na cor azul, sem marca aparente e em regular estado, avaliada cada uma em R\$ 2.000,00, totalizando R\$ 8.000,00;
- M) 01 veículo tipo reboque, marca Reb/Free Hobby FH1, placa DQM-3624, RENAVAM 142827460, chassi 941CG05119C000049, ano 2009, modelo 2009, em regular estado, avaliado em R\$ 2.000,00.

Obs.: Conforme extrato da Sec. da Fazenda do ESP, de 02/12/2015, consta débito de licenciamento, no valor de R\$ 90,59.

Valor do débito: R\$ 1.058.722,52 em 01/2016

Valor da avaliação: R\$ 60.500,00 (Sessenta mil e quinhentos reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º leilão: R\$ 30.250,00 (Trinta mil duzentos e cinquenta reais)

LOTE 045

Natureza e nº do processo: Execução de Título Extrajudicial nº 0009731-80.2014.403.6120

Vara: 1ª Vara Federal de Araraquara

Partes: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF X JAVIER & CONCEIÇÃO MONTAGENS ELÉTRICAS E INSTRUMENTAÇÃO LTDA – EPP, CONCEIÇÃO APARECIDA COCHUT RODRIGUES E JOSE JAVIER RODRIGUES

Localização do lote: Avenida Dr. Antonio Tavares Pereira Lima, 1266, Jd. Tabapuã, Araraquara/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

- 01 Veículo Nissan March 16S Flex, ano de fabricação 2011 e de modelo 2012, com placas EYZ 6548, cor vermelha, movido a álcool e gasolina (flex), em ótimo estado de conservação.

Obs.: Consta Embargos à Execução nº 0001912-24.2016.403.6120.

Valor da avaliação: R\$ 25.278,00 (vinte e cinco mil duzentos e setenta e oito reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º leilão: R\$ 12.639,00 (doze mil seiscentos e trinta e nove reais)

LOTE 046

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 0000105-41.2003.403.6114

Vara: 2ª Vara Federal de São Bernardo do Campo

Partes: FAZENDA NACIONAL X INDÚSTRIA PLÁSTICA DIM MAR LTDA, LUIS ANTONIO CCOPA YBARRA, DENIS RODRIGO PUTAROV, IVO JERONIMO.

CNPJ/CPF do executado: 48.216.360/0001-51

CDA: 80 6 02 011069-38

Localização do lote: Rua Olegário Herculano, 403 – apto 43 – Vila Dayse – São Bernardo do Campo/SP.

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

- 01 veículo Fiat Palio, modelo Fire Economy, placa EKQ 4938, ano fabricação 2009, modelo 2010, RENAVAM 00168025671, 1000 C.C., cor preta, flex, em uso e regular estado de conservação.

Obs.: Consta débito relativo a Licenciamento 2016 no valor de R\$ 80,07. Pesquisa realizada no site da Secretaria da Fazenda/SP em 07/03/2016.

Valor do débito: R\$ 145.839,74 em 03/2016

Valor da avaliação: R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º leilão: R\$ 10.000,00 (Dez mil reais)

LOTE 047

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 0048465-50.2010.403.6182

Vara: 10ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo

Partes: FAZENDA NACIONAL (INSS) X SERMACO EMPREENDIMENTOS E INCORPORAÇÕES S/A

CNPJ/CPF: 60.613.445/0001-79

Localização do lote: Rua Cabo Oscar Rossini, nº 953, Parque Novo Mundo, São Paulo

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

Imóvel composto de:

- 1) 01 terreno situado na Rua Cabo Oscar Rossini, constituído do lote 23 da quadra 44, do Pq. Novo Mundo, 36º Subdistrito Vila Maria, medindo 12,00m de frente, por 38,33m da frente aos fundos, confinando de um lado com o lote 22, de outro com o lote 24 e nos fundos 12,00m confinando com o lote 11 e parte do lote 10, inscrito na matrícula nº 38.441 do 17º CRI de SP, contribuinte nº 063.042.0059-5 e,
- 2) 01 casa (prédio) situada na Rua Cabo Oscar Rossini, nº 953 e seu terreno, constituído dos lotes 24, 25 e 26 da quadra 44, do Pq. Novo Mundo, 36º Subdistrito Vila Maria, medindo 38,50m de frente, por 38,33m da frente aos fundos, tendo nos fundos a mesma largura da frente, com área de 1.475,71m², confinando de um lado com o lote 23, de outro com o lote 27 e nos fundos com os prédios 1.342, 1.336, 1.330 e 1.320 da Avenida 2 (antes com quem tem direito), inscrito na matrícula nº 38.442 do 17º CRI de São Paulo, contribuinte nº 063.042.0059-5.

Obs. 1: Há um prédio único ocupando todos os lotes (antigas instalações da empresa Filizola), sendo que se trata de construção com aproximadamente 40 anos de existência, em estágio de deterioração avançado, sem qualquer conservação. Pela constatação visual realizada pelo Sr. Oficial de Justiça, verifica-se que há famílias ocupando o prédio, em situação aparentemente clandestina. Essa situação confirmada por vizinhos e transeuntes entrevistados no momento da diligência.

Obs. 2: Imóveis objeto de arrolamento (Delegacia da Receita Previdenciária em São Paulo).

Valor do débito: R\$ 2.860.892,33 em 03/2016

Valor da avaliação: R\$ 2.100.000,00 (Dois milhões e cem mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º leilão: R\$ 1.260.000,00 (Um milhão duzentos e sessenta mil reais)

LOTE 048

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 0000448-27.2005.403.6127

Vara: 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista

Partes: INMETRO X MANUFATURA DE PAPÉIS SÃO JOÃO LTDA

Localização do lote: Rua Engenheiro Amado dos Santos, 20, São João da Boa Vista/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

A) 01 máquina para picotar papel, sem marca aparente, número M.P.S.J. 001, com motor Weg, em bom estado de conservação e funcionando, avaliada em R\$ 3.500,00;

B) 01 máquina para picotar papel, sem marca aparente, número M.P.S.J. 002, com motor Weg, em bom estado de conservação e funcionando, avaliada em R\$ 3.500,00;

C) 01 máquina injetora de plástico da marca Pavan Zanetti, Indústria Metalúrgica, tipo NFN 150 P nº 528, ano 1989, 12,5 HP, em regular estado de conservação (trabalhando), avaliada em R\$ 14.000,00;

D) 01 máquina automática para fabricação de bandejas (reformada) e pratos de papelão, hidráulica, da marca BME Indústrias Brasileiras de Máquinas nº SH4200003, 4000 Watts, motor de 10 HP, ano 1986, completa e em perfeito estado de funcionamento (trabalhando), avaliada em R\$ 5.000,00.

Valor de avaliação: R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 13.000,00 (treze mil reais)

LOTE 049

Natureza e nº do processo: Carta Precatória (Execução Fiscal) nº 0001943-33.2014.403.6114

Vara: 2ª Vara Federal de São Bernardo do Campo

Partes: FAZENDA NACIONAL X MOACIR CABRAL DOS SANTOS

CNPJ/CPF do executado: 149.596.156-72

CDA: 60 1 99 001073-95

Localização do lote: Rua dos Navegantes, 123 Jardim Las Palmas – São Bernardo do Campo/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

01 veículo marca Fiat, modelo Fiorino IE, 1.5, cor verde, placa BUL 8184, a gás, ano fab/mod 1995, RENAVAM 642883335, o bem encontra-se em mau estado de conservação e funcionamento.

Obs.: Conforme extrato da Secretaria da Fazenda/SP, de 10/12/2015, há débitos de IPVA, DPVAT e Licenciamento, no valor de R\$ 515,17. Existem débitos em dívida ativa.

Valor do débito: R\$ 27.476,04 em 01/2016

Valor da avaliação: R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º leilão: R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais)

LOTE 050

Natureza e nº do processo: Execução de Título Extrajudicial nº 0001300-62.2006.403.6112

Vara: 3ª Vara Federal de Presidente Prudente

Partes: UNIÃO FEDERAL (AGU) X NILTON FERNANDES LEITE LIMA

Localização do lote: Rua Antônio Teixeira Lima, 1.194, Panorama/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

01 Vectra Sedan Elegance, ano e modelo 2006, cor preta, placas DMQ 3626, RENAVAM 891299521, chassi 9BGAB69W06B233253, em aparente bom estado de conservação, registrado em nome de Cássia Regina Aparecida Villa Lima.

Obs.: Conforme extrato da Sec. da Fazenda do ESP, de 08/03/2016, constam débitos de IPVA, DPVAT, licenciamento e multa, no valor total de R\$ 1.002,83.

Valor da avaliação: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º leilão: R\$ 12.000,00 (doze mil reais)

LOTE 051

Natureza e nº do processo: Cumprimento de Sentença nº 0000976-31.2004.403.6116

Vara: 1ª Vara Federal de Assis

Partes: INSS/FAZENDA X CERVEJARIA MALTA LTDA

Localização do lote: Rua Benedito Spinardi, 1.187, Assis/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

01 motobomba centrífuga marca KSB, modelo meganorme bloc, conexão de sucção 4, conexão de recalque 2 2/1, vazão de 200m³/h, pressão de 6 kgf/cm², com motor marca Weg, modelo 200 L, potência 50 cv, rotação 3500 rpm, 220 volts, em bom estado de conservação e funcionamento.

Obs.: Conforme item 9.1 do edital, em ocorrendo a arrematação deste lote, o pagamento poderá ser feito por meio de cheque de titularidade do arrematante.

Valor de avaliação: R\$ 6.500,00 (Seis mil e quinhentos reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 3.250,00 (Três mil duzentos e cinquenta reais)

LOTE 052

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 0004359-06.2012.403.6126

Vara: 1ª Vara Federal de Santo André

Partes: CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SÃO PAULO X DROGARIA ALVARENGA & ALVARENGA LTDA, GEROLIVIO DE ALVARENGA JUNIOR

Localização do lote: Rua Catarina Maria, 08 - Santo André/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

01 veículo automotor, marca Volkswagen, modelo Santana 2000MI EXCL, placa CVY 3746, cor vinho, em razoável estado e em uso, ano de fabricação: 1998, ano modelo 1998, número do chassi: 9BWZZ327WP000753. O veículo se encontra com pequenos amassados nas laterais.

Valor da avaliação: R\$ 12.000,00 (doze mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º leilão: R\$ 6.000,00 (seis mil reais)

LOTE 053

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 0000579-93.2013.403.6103

Vara: 4ª Vara Federal de São José dos Campos

Partes: FAZENDA NACIONAL (INSS) X LF USINAGEM LTDA ME

CNPJ/CPF do executado: 13.271.694/0001-43

Localização do lote: Rua Sete Lagos, 20 – Chácara Reunidas – São José dos Campos/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

02 fresadoras ferramentas, marca Promil, modelo 4VS-E, em uso e em bom estado de conservação, avaliada cada uma em R\$ 29.000,00.

Valor do débito: R\$ 54.794,57 em 03/2016

Valor da avaliação: R\$ 58.000,00 (Cinquenta e oito mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º leilão: R\$ 29.000,00 (Vinte e nove mil reais)

LOTE 054

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 0013925-18.2013.403.6134

Vara: 1ª Vara Federal de Americana

Partes: INMETRO X PALI TRANSPORTES LTDA ME

Localização do lote: Rua Luis de Camões, 63 – Americana/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

01 aparelho de ar condicionado, marca Springer, capacidade de 30.000 BTU/s/h, frio, 220V, modelo YCB 305D, funcionando.

Valor da avaliação: R\$ 500,00 (Quinhentos reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º leilão: R\$ 250,00 (Duzentos e cinquenta reais)

LOTE 055

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 0017626-03.2014.403.6182

Vara: 1ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo

Partes: FAZENDA NACIONAL X SILAS DA MALVA RANGEL JUNIOR - ME

CNPJ/CPF do executado: 38.807.434/0001-70

CDA: 80 2 13 036920-61 e outras

Localização do lote: Rua Armando Bonilha, 39, Pirituba, São Paulo/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

A) 01 gravadora de chapa marca Elenco EL-40-B, utiliza lâmpada Metal Haloide, nº 259 646, V 220, A 25, usada, funcionando e em aparente bom estado de conservação; não tendo sido localizadas, na máquina, outras informações que a especifiquem/identifiquem, avaliada em R\$ 3.000,00;

B) 01 mesa de luz, de 1,20m de largura por 1,00m de profundidade, com três gavetas grandes e uma pequena, usada, funcionando e em regular estado de conservação, as gavetas grandes não deslizam bem quando são fechadas; não tendo localizadas, na máquina, outras informações que a especifiquem/identifiquem, avaliada em R\$ 1.000,00;

C) 01 reveladora de fotolito Glunz & Jensen, modelo ML550, série 193021, ano 1995 – v 220, fase 3 – amp 23 – watt 50 K - frequência 50/60, usada, funcionando e em regular estado de conservação, avaliada em R\$ 1.500,00;

Obs.: O item A, aparentemente, não pode ser retirado do local com facilidade, segundo informações colhidas junto a vendedores do ramo, tal máquina não pode ser desmontada e segundo o representante da empresa, quando ali entraram, o imóvel tinha outra configuração e posteriormente, foram feitas paredes e novas portas – e como observado pelo Sr. Oficial de Justiça, a medida das portas não é, aparentemente, suficiente para a retirada de tais bens.

Valor do débito: R\$ 81.008,28 em 10/2015

Valor de avaliação: R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º leilão: R\$ 2.750,00 (dois mil setecentos e cinquenta reais)

LOTE 056

Natureza e nº do Processo: Execução Fiscal nº 0003923-19.2003.403.6108

Vara: 1ª Vara Federal de Bauru

Partes: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF X COMERCIAL MARTINS DE VEÍCULOS LTDA

CDA: FGSP200204083

Localização do lote: Alameda Copérnico, nº 14-37, Bauru/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

01 terreno situado no lado ímpar, quarteirão 14, da Rua VII, distante 43,50m da esquina da Rua Maria Francisca Pereira, correspondente ao lote "21", da quadra "R", do loteamento denominado "Parque Roosevelt", na cidade de Bauru/SP, cadastrado na Prefeitura Municipal de Bauru sob nº 04/3262/21, com área de 420m², melhor descrito na matrícula nº 74.820 do 2º CRI de Bauru.

Obs. 1: Este terreno possui edificação, segundo Atestado de Valor Venal emitido pela Prefeitura Municipal de Bauru, de área construída de 163,36m².

Obs. 2: Existem informações de que este imóvel está ocupado e consta ação de usucapião sobre o mesmo.

Obs. 3: Este imóvel é um dos bens pertencentes à empresa executada que foram arrolados pela Delegacia da Receita Federal do Brasil em Bauru/SP.

Obs. 4: Imóvel penhorado em outros processos judiciais.

Valor de avaliação: R\$ 165.614,70 (cento e sessenta e cinco mil seiscentos e catorze reais e setenta centavos)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 99.368,82 (noventa e nove mil trezentos e sessenta e oito reais e oitenta e dois centavos)

LOTE 057

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 0055900-07.2012.403.6182

Vara: 1ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo

Partes: FAZENDA NACIONAL X MEET POINT INFORMATICA LTDA

CNPJ/CPF do executado: 00.927.477/0001-17

CDA: 80 6 03 141807-42 e outras

Localização do lote: Travessa Casalbuono, 120, loja 53, São Paulo/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

A) 100 mesas digitalizadoras Wacon, avaliada cada uma em R\$ 899,90, totalizando R\$ 89.990,00;

B) 100 mesas headphones razer áudio Electra, avaliado cada um R\$ 549,90, totalizando R\$ 54.990,00;

C) 100 teclados Wireless Microsoft 800, avaliado cada um R\$ 239,90, totalizando R\$ 23.990,00;

D) 100 roteadores link 1 onde LJ_RW434 N450MPS, avaliado cada um R\$ 529,90, totalizando R\$ 52.990,00.

Valor do débito: R\$ 155.846,29 em 03/2016

Valor de avaliação: R\$ 221.960,00 (duzentos e vinte e um mil novecentos e sessenta reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º leilão: R\$ 110.980,00 (cento e dez mil novecentos e oitenta reais)

LOTE 058

Natureza e nº do Processo: Execução Fiscal nº 0000982-81.2012.403.6108

Vara: 1ª Vara Federal de Bauru

Partes: FAZENDA NACIONAL (INSS) X S. T. C. COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA

CNPJ/CPF do executado: 59.737.957/0001-68

Localização do lote: Rua Antônio Gobette, nº 10-35, Bauru/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

01 alinhador de chassi a frio, marca Aronil, modelo G 200/15-M-1, com motor principal de 05 cv, força tração de 240 toneladas, com 15m de comprimento.

Valor do débito: R\$ 9.824,28 em 03/2016

Valor de avaliação: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)

LOTE 059

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 0002170-23.2014.403.6114 e apenso

Vara: 2ª Vara Federal de São Bernardo do Campo

Partes: FAZENDA NACIONAL X SIFER MECÂNICA LTDA - EPP

CNPJ/CPF do executado: 54.182.829/0001-81

CDA: 80 6 13 100199-02 e outras

Localização do lote: Rua Campos do Jordão, 445, B. Neves, São Bernardo do Campo/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

A) 01 fresadora CNC marca Deckel, modelo FP4A, série nº 30.755, na cor verde, com painel DIALOG 11, em bom estado de uso, conservação e funcionamento, avaliada em R\$ 23.000,00;

B) 01 fúrdadeira de bancada marca Marinaro, com capacidade 5/8", cone Morse nº 02, motor 05 MP, 5 velocidades de árvore. PRM 50 ciclos/330/625/985/1.560/2495; 60 ciclos 1400/750/1180/1180/2990, tipo B2, avaliada em R\$ 1.500,00;

C) 01 fresadora CNC marca Clever, modelo Isomax 30, nº 801, azul e bege, carro com 800 x 400 mm, avaliada em R\$ 14.000,00.

Valor do débito: R\$ 143.971,96 em 01/2016

Valor da avaliação: R\$ 38.500,00 (Trinta e oito mil e quinhentos reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º leilão: R\$ 19.250,00 (Dezenove mil duzentos e cinquenta reais)

LOTE 060

Natureza e nº do processo: Carta Precatória (Execução Fiscal) nº 0028279-64.2014.403.6182

Vara: 12ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo

Partes: FAZENDA NACIONAL (INSS) X MEGAPORTE IND/ E COM/ LTDA E RICHARD CHENG TSU FU

CNPJ/CPF do executado: 65.939.787/0001-05

Localização do lote: Rua São Leopoldo, 66, São Paulo/SP (item A) e Rua São Leopoldo, 68, São Paulo/SP (item B)

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

A) A fração ideal de 50% do imóvel, e seu respectivo terreno, situado à Rua São Leopoldo, 66, no 10º Subdistrito-Belenzinho, encerrando a área de 607,00m², melhor descrito na matrícula nº 5.192 do 7º CRI de São Paulo/SP, Contribuinte nº 026.034.0041-1. Parte ideal avaliada em R\$ 900.000,00;

B) A fração ideal de 50% do imóvel, e seu respectivo terreno, situado à Rua São Leopoldo, 68, no 10º Subdistrito-Belenzinho, encerrando a área de 109,70m², melhor descrito na matrícula nº 28.373 do 7º CRI de São Paulo/SP, Contribuinte nº 026.034.0042 (área maior). Parte ideal avaliada em R\$ 160.000,00.

Obs. 1: Foi decretada a indisponibilidade dos bens de Richard Cheng Tsu Fu.

Obs. 2: Consta hipoteca em favor de Pedro Rodrigues e sua mulher Maria Vieira Rodrigues.

Valor do débito: R\$ 89.737,50 em 03/2016

Valor da avaliação: R\$ 1.060.000,00 (Um milhão e sessenta mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º leilão: R\$ 636.000,00 (Seiscentos e trinta e seis mil reais)

LOTE 061

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 0000630-27.2011.403.6119

Vara: 3ª Vara Federal de Guarulhos

Partes: FAZENDA NACIONAL X POLI HIGH POLIMENTOS E PEÇAS LTDA ME

CNPJ/CPF do executado: 04.369.595/0001-08

CDA: 80 4 10 051485-97

Localização do lote: Rua Entre Rios, 281, Jardim Presidente Dutra - Guarulhos/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

A) 01 poltriz, sem marca aparente, de uma ponta, em regular estado de conservação e em funcionamento, avaliada em R\$ 500,00;

B) 03 poltrizes, sem numeração ou marca aparentes, com duas pontas, em regular estado de conservação e em funcionamento, avaliadas em R\$ 1.400,00 cada totalizando R\$ 4.200,00;

Valor do débito: R\$ 133.439,44 em 03/2016

Valor da avaliação: R\$ 4.700,00 (quatro mil e setecentos reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º leilão: R\$ 2.350,00 (dois mil trezentos e cinquenta reais)

LOTE 062

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 0030427-48.2014.403.6182

Vara: 6ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo

Partes: FAZENDA NACIONAL (INSS) X COMERCIAL CRUZEIRO CACA E PESCA LTDA EPP

CNPJ/CPF do executado: 44.553.857/0001-04

Localização do lote: Av. Cásper Libero, 563 – Centro – São Paulo/SP.

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

Diversos itens contendo cravos, ilhós, machos, mangueira entre outros, melhor descrito em anexo disponibilizado para livre consulta no sítio eletrônico da Justiça Federal de São Paulo, na página: <http://www.jfsp.jus.br/hastaspUBLICAS>.

Valor do débito: R\$ 108.339,93 em 01/2016

Valor da avaliação: R\$ 95.587,55 (Noventa e cinco mil quinhentos e oitenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos)

Lance mínimo para arrematação em 2º leilão: R\$ 47.793,78 (Quarenta e sete mil setecentos e noventa e três reais e setenta e oito centavos)

LOTE 063

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 0000312-21.2014.403.6125

Vara: 1ª Vara Federal de Ourinhos

Partes: FAZENDA NACIONAL X FISIOTERAPIA DE OURINHOS LTDA – ME

CNPJ/CPF do executado: 02.456.364/0001-06

CDA: 80 2 13 048404-80 e outras

Localização do lote: Rua Joaquim Azevedo, 839, Ourinhos/SP.

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

- A) 01 aparelho fono de Bier, elétrico, em bom estado de conservação e funcionamento, avaliado em R\$ 400,00;
- B) 01 aparelho infravermelho, para fisioterapia, em bom estado de conservação e funcionamento, avaliado em R\$ 300,00;
- C) 01 aparelho corrente diadinâmica de Bernard, para fisioterapia, marca/modelo KW Dyadinaction Standard, em regular estado de conservação e bom funcionamento, avaliado em R\$ 1.000,00;
- D) 01 aparelho de ondas curtas, para fisioterapia, marca Efrom 400 Pulsed, em bom estado de conservação e funcionamento, avaliado em R\$ 1.200,00;
- E) 01 aparelho negatoscópio, 110W, em bom estado de conservação e funcionamento, avaliado em R\$ 200,00;
- F) 01 aparelho ultrassom, marca/modelo Carci 4015, para fisioterapia, em regular estado de conservação e bom funcionamento, avaliado em R\$ 1.000,00;
- G) 01 aparelho trio, com ultrassom, tens e corrente galvânica farádica, marca/modelo TRIO IKW, em regular estado de conservação e bom funcionamento, avaliado em R\$ 1.200,00;
- H) 03 macas para fisioterapia, com estrutura metálica, em regular estado de conservação e bom funcionamento, avaliada cada uma em R\$ 380,00, totalizando R\$ 1.140,00;
- I) 02 estantes metálicas pequenas, com três prateleiras tipo cesta, cor branca, em bom estado, avaliada cada uma em R\$ 90,00, totalizando R\$ 180,00;
- J) 03 cadeiras com estrutura metálica e estofamentos colorido, em regular estado de conservação e bom funcionamento, avaliada cada uma em R\$ 90,00, totalizando R\$ 270,00;
- K) 01 bebedouro elétrico, com galão de 20l, marca/modelo Newmaq Baby, em bom estado de conservação e bom funcionamento, avaliado em R\$ 250,00.

Valor do débito: R\$ 60.013,09 em 10/2015

Valor da avaliação: R\$ 7.140,00 (Sete mil cento e quarenta reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º leilão: R\$ 3.570,00 (Três mil quinhentos e setenta reais)

LOTE 064

Natureza e nº do processo: Carta Precatória nº 0009325-25.2015.403.6120

Vara: 1ª Vara Federal de Araraquara

Partes: INMETRO X GAZZOLA CHIERIGHINI ALIMENTOS LTDA

Localização do lote: Rua Bernardo Monteiro, 61/71, Jd. Rafaela A. Micelli, Araraquara/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

01 empacotadeira a vácuo, marca Selovac, modelo SC 480, nº de série 00010304; Ar 2; 220 volts, cor cinza, em bom estado de conservação.

Valor da avaliação: R\$ 13.000,00 (treze mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º leilão: R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais)

LOTE 065

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 0047968-36.2010.403.6182

Vara: 10ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo

Partes: FAZENDA NACIONAL X CASA SPERRATTI CACA E PESCA LTDA JOSE KRUK

CNPJ/CPF do executado: 52.188.158/0001-30

CDA: 80 6 10 057140-90 e outras

Localização do lote: Av. Cásper Libero, 563 – Centro – São Paulo/SP.

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

Diversos itens contendo anzóis, botões, cravos, chaves, lâminas, entre outros, melhor descrito em anexo disponibilizado para livre consulta no sítio eletrônico da Justiça Federal de São Paulo, na página: <http://www.jfsp.jus.br/hastapublicas>.

Valor do débito: R\$ 289.501,11 em 09/2015

Valor da avaliação: R\$ 213.757,95 (Duzentos e treze mil setecentos e cinquenta e sete reais e noventa e cinco centavos)

Lance mínimo para arrematação em 2º leilão: R\$ 106.878,98 (Cento e seis mil oitocentos e setenta e oito reais e noventa e oito centavos)

LOTE 066

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 0001716-24.2002.403.6127 e apensos

Vara: 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista

Partes: FAZENDA NACIONAL X COML/ DE PETRÓLEO N J F LTDA, NAHIM JACOB FILHO E JOÃO FRANCEZ

CNPJ/CPF do executado: 47.967.088/0001-89

CDA: 80 2 02 002008-00 e outras

Localização do lote: Avenida Presidente B Goulart, ao lado do nº 30 (item A) e Rua Argeu Fontão Varim, esquina com a Rua Waldemar Eugênio, ao lado da casa 235 (item B), São João da Boa Vista/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

A) 01 imóvel descrito na matrícula nº 14.678, um apartamento de nº 02, situado no andar térreo do Edifício França, situado à Travessa Particular sob o nº 50, localizado no Conjunto Residencial Europeu, que se localiza no loteamento denominado Parque das Nações, na cidade de São João da Boa Vista/SP, com três dormitórios, dois banhos, um WC, uma copa-cozinha, uma sala de estar, uma área de serviço, com instalações elétricas e sanitárias, com as confrontações e metragem minuciosamente descritas na matrícula supracitada, com área total do apartamento de 104,90m², sendo 100m² de área autônoma e 4,9m² de área comum, cadastrado junto à Prefeitura Municipal sob o nº 1500010403/0303/0262/0357/0291/0314 e 0278, de propriedade de João Francez (o cadastro atual leva o nº 15.0001.500.14), avaliado em R\$ 160.000,00;

Obs. 1: A localização do imóvel é Av. Presidente B Goulart, ao lado do nº 30.

Obs. 2: Imóvel penhorado em outro processo judicial.

B) 01 imóvel (terreno) em aberto e sem benfeitorias, matriculado sob o nº 17.166, constituído pelo lote 17, da Quadra E, da planta do loteamento denominado Parque Residencial Thereza Cristina, zona urbana da cidade de São João da Boa Vista/SP, com as confrontações e metragem minuciosamente descritas na matrícula supracitada, com área total de 323,50m², cadastrado junto à Prefeitura Municipal sob o nº 28000502760000-2 (cadastro atualizado nº 28.0005.276.1), avaliado em R\$ 45.000,00.

Obs. 1: O terreno localiza-se de esquina e é irregular (Rua Argeu Fontão Varim, esquina com a Rua Waldemar Eugênio, ao lado da casa 235).

Obs. 2: A parte ideal equivalente a 50% deste imóvel foi penhorada em outro processo judicial.

Valor do débito: R\$ 588.537,82 em 01/2016

Valor de avaliação: R\$ 205.000,00 (duzentos e cinco mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 123.000,00 (cento e vinte e três mil reais)

LOTE 067

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 0000078-72.2014.403.6114

Vara: 2ª Vara Federal de São Bernardo do Campo

Partes: FAZENDA NACIONAL X SHELLMAR EMBALAGEM MODERNA LTDA

CNPJ/CPF do executado: 59.104.299/0001-77

CDA: 80 6 13 023156-89 e outras

Localização do lote: Via Anchieta, km 22, Centro, São Bernardo do Campo/SP.

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

A) 01 veículo GM/Corsa Wind, placa DCW 1314, ano/modelo 2000/2000, com algumas avarias na lataria, não funcionando, avaliado em R\$ 10.000,00;

B) 01 veículo I/GM Ômega CD, placa CYM 2900, ano/modelo 1998/1999, em bom estado, porém com o motor desmontado, avaliado em R\$ 12.000,00;

C) 01 veículo Imp/M.Benz MB 180 D, placa CIH 7119, não funcionando, avaliado em R\$ 15.000,00;

D) 01 veículo I/Nissan Pathfinder SE, placas DDW 1755, a gasolina, ano fabricação/modelo 2000/2001, cor preta, RENAVAM nº 00751280950, em bom estado de conservação, sem funcionar, avaliado em R\$ 18.000,00.

Obs.: Constatam débitos relativos a IPVA 2016, DPVAT 2015/2016, Licenciamento 2015/2016 e multas, totalizando R\$ 1.767,74. Pesquisa realizada no site da Secretaria da Fazenda/SP em 07/03/2016.

Valor do débito: R\$ 6.446.127,74 em 03/2016

Valor da avaliação: R\$ 55.000,00 (Cinquenta e cinco mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º leilão: R\$ 27.500,00 (Vinte e sete mil e quinhentos reais)

LOTE 068

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 0001336-19.2011.403.6116

Vara: 1ª Vara Federal de Assis

Partes: FAZENDA NACIONAL X INDÚSTRIA E COMERCIO METALURGICA MARQUES DE ASSIS LTDA

CDA: FGSP201101774

CNPJ/CPF do executado: 03.620.685/0001-67

Localização do lote: Av. do Níquel, 710 – Distrito Industrial - Assis/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

01 ponte rolante cor amarela, suspensa, contendo um gancho, elétrica, com painel de controle, cinco motores, a qual se movimentava para as laterais numa pista/plataforma, ponte esta que, segundo o Sr. Wilson Aparecido Marques declarou: ser em aço carbono, ter capacidade de 20 toneladas de carga, possuir um vão de 10 metros no qual o carrinho que sustenta o gancho desliza, ter sido fabricada pela empresa executada, estar em uso e funcionamento. Aparência de bom estado de conservação.

Valor do débito: FGTS NÃO PARCELA

Valor de avaliação: R\$ 85.000,00 (Oitenta e cinco mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 42.500,00 (Quarenta e dois mil e quinhentos reais)

LOTE 069

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 0000871-72.2014.403.6126

Vara: 1ª Vara Federal de Santo André

Partes: CONSELHO REGIONAL DE TECNICOS EM RADIOLOGIA DA 5ª REGIÃO - SP X VALTER ANDRADE JUNIOR

Localização do lote: Rua 295083

8 Afonso Pena, 315, Santo André/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

01 veículo Honda, modelo CG 125 Today, placa BFU 4425, chassi 9C2JC1801RRR09624, a gasolina, Renavam 00617673144, cor vermelha, ano de fabricação: 1994, ano modelo: 1994, em razoável estado de conservação e em funcionamento. O tanque de combustível desta moto está com a pintura avariada, o paralamas dianteiro está parcialmente quebrado.

Obs.: Conforme extrato da Sec. da Fazenda do ESP, de 07/03/2016, constam débitos de DPVAT e licenciamento, no valor total de R\$ 372,08.

Valor da avaliação: R\$ 1.900,00 (um mil e novecentos reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º leilão: R\$ 950,00 (novecentos e cinquenta reais)

LOTE 070

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 0001468-33.2002.403.6103

Vara: 4ª Vara Federal de São José dos Campos

Partes: INSS X MASSA FALIDA DE EMBALAGENS PROMOCIONAIS E COM/ LTDA; SIDNEY LUCAS DA SILVA, MARIA REGINA DA SILVA.

CNPJ/CPF do executado: 52.502.062/0001-44

Localização do lote: Rua Jaguarão, 156/166, Chácara Reunidas – São José dos Campos/SP.

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

25% da fração ideal de um terreno, constituído de partes dos lotes 02 e 07, da quadra 19, do loteamento denominado “Chácara Reunidas”, nesta Cidade, Comarca e Circunscrição Imobiliária de São José dos Campos, com 1.650,00m² de área, medindo 30,00m de frente; 30,00m nos fundos; por 55,00m de frente aos fundos, em ambos os lados; situado com frente para a Rua Jaguarão, divisando nos fundos com o remanescente do lote 02; pelo lado direito, no sentido de quem do imóvel olha para a rua da sua situação, com o lote 08 e com parte 1-F e, pelo lado esquerdo com remanescente dos lotes 02 e 07. Matrícula nº 82.383, do livro número dois do registro geral do Cartório Registro e Anexos de São José dos Campos. Inscrição imobiliária atual: 67.0013.0014.0000. Há sobre terreno um galpão com estrutura metálica de piso de cimento bruto, composto na parte frontal por uma pequena edificação com dois pavimentos, sendo que no térreo há uma sala de piso cerâmica, dois banheiros e um pequeno escritório; e no 1º piso há duas salas, um banheiro e uma pequena cozinha. Observam-se ainda dois pequenos abrigos com telhado metálico, além um segundo galpão, que tem 50% de sua área construída sobre o terreno penhorado e os 50% restantes sobre o terreno de matrícula 82.232.

Obs. 1: Foi obtido pelo Sr. Oficial de Justiça novo registro junto ao setor de tributação do município de São José dos Campos, o qual consta área total de 1.535,14m².

Obs. 2: Consta hipoteca em favor de BANCO ROYAL DE INVESTIMENTO S/A.

Obs. 3: Bem penhorado em outro processo judicial.

Valor do débito: R\$ 206.593,02 em 03/2016

Valor da avaliação: R\$ 505.409,46 (Quinhentos e cinco mil quatrocentos e nove reais e quarenta e seis centavos)

Lance mínimo para arrematação em 2º leilão: R\$ 303.245,68 (Trezentos e três mil e duzentos e quarenta e cinco reais e sessenta e oito centavos)

LOTE 071

Natureza e nº do processo: Cumprimento de Sentença nº 0005113-82.2001.403.6109

Vara: 1ª Vara Federal de Americana

Partes: UNIÃO FEDERAL (PGFN) X TEXTIL TOCANTINS LTDA

Localização do lote: Av. Afonso Parsan, 717, Vila Bertine – Americana/SP.

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

1.280m de tecido, feito de 50% polyester, 50% de algodão, largura 1,50m, marca Textil Tocantins, de cores variadas, fazendo parte do estoque rotativo da empresa, avaliado o metro em R\$ 9,60.
Obs.: Conforme item 9.1 do edital, em ocorrendo a arrematação deste lote, o pagamento poderá ser feito por meio de cheque de titularidade do arrematante.

Valor da avaliação: R\$ 12.288,00 (Doze mil duzentos e oitenta e oito reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º leilão: R\$ 6.144,00 (Seis mil cento e quarenta e quatro reais)

LOTE 072

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 0016260-26.2014.403.6182

Vara: 1ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo

Partes: FAZENDA NACIONAL X ZATARA COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA. ME

CNPJ/CPF do executado: 06.094.776/0001-02

CDA: 80 6 13 035496-16 e outras

Localização do lote: Rua Camópolis de Minas, 611, Vila Maria, São Paulo/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

6.000 latas de energético à base de taurina e cafeína, embalados em lata de 269 ml, marca "OX ENERGY DRINK" do estoque rotativo da empresa executada, avaliada em R\$ 5,90 cada.

Valor do débito: R\$ 39.375,03 em 10/2015

Valor de avaliação: R\$ 35.400,00 (tinta e cinco mil e quatrocentos reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º leilão: R\$ 17.700,00 (dezessete mil e setecentos reais)

LOTE 073

Natureza e nº do Processo: Execução de Título Extrajudicial nº 0006041-21.2010.403.6108

Vara: 1ª Vara Federal de Bauri

Partes: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS (ECT) – DIRETORIA REG SP INTERIOR X MITAL INDÚSTRIA METALÚRGICA LTDA

Localização do lote: Rodovia Vicinal Prefeito José Luiz de Oliveira, Km 2, Ribeirão dos Pintos, Ribeirão do Sul/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

01 compressor de ar, marca Wayne, mod. 97211 h1, 425 lts, motor de 15 hp.

Valor de avaliação: R\$ 7.864,00 (sete mil oitocentos e sessenta e quatro reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 3.932,00 (três mil novecentos e trinta e dois reais)

LOTE 074

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 0004171-78.2014.403.6114

Vara: 2ª Vara Federal de São Bernardo do Campo

Partes: FAZENDA NACIONAL X AUTO ESTUFA EDESIO FUNILARIA E PINTURA LTDA ME

CNPJ/CPF do executado: 00.013.684/0001-66

CDA: 80 6 13 098469-81 e outras

Localização do lote: Rua Campinas, 49 – Baeta Neves, São Bernardo do Campo - SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

A) 01 Compressor, marca DELVE, 20 pés, sem número de série aparente, com motor queimado, avaliado em R\$ 1.000,00;

B) 01 Compressor sem marca e sem número de série aparente, de 15 pés, em funcionamento, avaliado em R\$ 1.500,00;

C) 01 Esmerilhadeira marca BLACK & DECKER em bom estado de uso, conservação e funcionamento, avaliada em R\$ 100,00;

D) 01 Esmerilhadeira marca DWT-WS 115, avaliada em R\$ 100,00;

E) 01 Poltriz marca BOSCH GPO12, avaliado em R\$ 580,00;

F) 01 Máquina de solda AUTOCAR Repuxadora Standard 2000, avaliada em R\$ 1.100,00;

Valor do débito: R\$ 51.811,81 em 03/2016

Valor da avaliação: R\$ 4.380,00 (Quatro mil trezentos e oitenta reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º leilão: R\$ 2.190,00 (Dois mil cento e noventa reais)

LOTE 075

Natureza e nº do processo: Carta Precatória (Execução Fiscal) nº 0025415-19.2015.403.6182

Vara: 12ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo

Partes: UNIÃO FEDERAL (PGFN) X HUVISPAN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FIOS LTDA

CNPJ/CPF do executado: 05.810.004/0001-59

CDA: 91 6 12 001446-07

Localização do lote: Rua Ribeiro de Lima, 282, Bom Retiro, São Paulo/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

A) 01 conjunto comercial nº 212, localizado no 2º andar do Edifício Bom Retiro Business Center, situado na Rua Ribeiro de Lima, 282, no 15º Subdistrito – Bom Retiro, contendo a área privativa de 49,820m² e área comum de 50,394m² com área total de 100,214m², correspondendo-lhe uma fração ideal de 0,7373% no terreno condominial, com direito a uma vaga na garagem coletiva, para um veículo de passeio, de forma indeterminada. O referido edifício, com inscrição no cadastro de contribuintes da Prefeitura Municipal sob nº 018.048.0615-3 (Av.2/126.453), acha-se construído em terreno descrito na matrícula 90.673 do 8º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo e o imóvel recebeu matrícula **126.453** e consta como adquirente a empresa Huvispán Indústria e Comércio de Fios Ltda. Avaliado em R\$ 280.000,00;

B) 01 conjunto comercial nº 213, localizado no 2º andar do Edifício Bom Retiro Business Center, situado na Rua Ribeiro de Lima, 282, no 15º Subdistrito – Bom Retiro, contendo a área privativa de 38,720m² e área comum de 44,071m², com área total de 82,791m², correspondendo-lhe uma fração ideal de 0,5953% do terreno condominial, com direito a uma vaga na garagem coletiva, para um veículo de passeio, de forma indeterminada. O referido edifício, com inscrição no cadastro de contribuintes da Prefeitura Municipal sob nº 018.048.0616-1 (Av.2/126.454), acha-se construído em terreno descrito na matrícula 90.673, do 8º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo e consta que o imóvel recebeu a matrícula **126.454** e como adquirente a empresa Huvispán Indústria e Comércio de Fios Ltda. Avaliado em R\$ 218.400,00;

C) 01 conjunto comercial nº 214, localizado no 2º andar do Edifício Bom Retiro Business Center, situado na Rua Ribeiro de Lima, 282, no 15º Subdistrito – Bom Retiro, contendo a área privativa de 43,400m² e área comum de 46,733m², com área total de 90,133m², correspondendo-lhe uma fração ideal de 0,6552% no terreno condominial, com direito a uma vaga na garagem coletiva, para um veículo de passeio, de forma indeterminada. O referido edifício, com inscrição no cadastro de contribuintes da Prefeitura Municipal sob nº 018.048.0617-1 (Av.2/126.455), acha-se construído em terreno descrito na matrícula 90.673 do 8º Cartório

de Registro de Imóveis de São Paulo e consta que o imóvel recebeu a matrícula **126.455** e como adquirente a empresa Huvipan Indústria e Comércio de Fios Ltda. Avaliado em R\$ 246.400,00.

Obs.: O estado de conservação dos imóveis foi considerado muito bom, segundo informações obtidas junto à imobiliária que administra o imóvel e corretora de imóveis localizada no mesmo prédio, tendo como base outras salas que estavam à venda no mesmo prédio com as mesmas características dos imóveis penhorados, uma vez que não foi autorizado ao oficial de justiça avaliador o acesso aos imóveis penhorados para a constatação do seu real estado de conservação e outros detalhes de acabamento e pintura.

Valor do débito: R\$ 887.165,24 em 03/2016

Valor da avaliação: R\$ 744.800,00 (setecentos e quarenta e quatro mil e oitocentos reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º leilão: R\$ 446.880,00 (quatrocentos e quarenta e seis mil oitocentos e oitenta reais)

LOTE 076

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 0000599-07.2011.403.6119

Vara: 3ª Vara Federal de Guarulhos

Partes: FAZENDA NACIONAL X GECOM MANUTENÇÃO E USINAGEM LTDA - EPP

CNPJ/CPF do executado: 04.406.522/00001-49

CDA: 80 4 10 051493-05

Localização do lote: Rua Itaguajé, 20 - Cidade Parque São Luiz - Guarulhos/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

A) 01 máquina dobradeira hidráulica marca Calvi, modelo 160/3200, série 2045, 1600KN, 3200 mm, data 2007.11; em regular estado de conservação e em funcionamento, avaliado em R\$ 100.000,00;

B) 01 fresadora, marca Sinitron, sem número aparente; em regular estado de conservação e em funcionamento, avaliada em R\$ 25.000,00.

Valor do débito: R\$ 588.213,80 em 03/2016

Valor da avaliação: R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º leilão: R\$ 62.500,00 (sessenta e dois mil e quinhentos reais)

LOTE 077

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 0012090-11.2014.403.6182

Vara: 6ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo

Partes: FAZENDA NACIONAL X ISAC JBELLE AGUIAR EPP

CNPJ/CPF do executado: 03.297.808/0001-70

CDA: 80 6 13 028850-00 e outras

Localização do lote: Travessa Carneiro de Araruama, 7 – São Paulo/SP.

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

5.227 aventais emborrachados, novos, cor branca, com diversas logomarcas, medindo 0,90 X 0,70 cm, do estoque rotativo, em bom estado de conservação e armazenagem, avaliado cada um em R\$ 15,00.

Valor do débito: R\$ 90.258,18 em 11/2015

Valor da avaliação: R\$ 78.405,00 (Setenta e oito mil quatrocentos e cinco reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º leilão: R\$ 39.202,50 (Trinta e nove mil duzentos e dois reais e cinquenta centavos)

LOTE 078

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 0002239-61.2010.403.6125 e apenso

Vara: 1ª Vara Federal de Ourinhos

Partes: FAZENDA NACIONAL X L. P. DA F. SILVA – OURINHOS – ME

CNPJ/CPF do executado: 05.514.454/0001-02

CDA: 80 6 10 047199-43 e outras

Localização do lote: Rua Ubirajara Cintra, 158 – Ourinhos/SP.

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

A) 03 mesas de madeira compensada, com cerca de 2,00 de comprimento por 1,20m, todas em regular estado de conservação, avaliada em R\$ 320,00 cada uma, totalizando R\$ 960,00;

B) 01 máquina misturadora de alho, marca Skvmsen, capacidade para 60 kg, em regular estado de conservação e funcionamento, avaliada em R\$ 1.900,00;

C) 01 máquina tipo picador marca C.A.F. nº 6562, modelo 98BT, elétrico, em regular estado de conservação e funcionamento, avaliada em R\$ 2.400,00;

D) 01 mesa de inox, com cerca de 2,00m de comprimento por 1,00 de largura, em bom estado de conservação, avaliada em R\$ 950,00.

Valor do débito: R\$ 109.434,84 em 01/2016

Valor da avaliação: R\$ 6.210,00 (Seis mil duzentos e dez reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º leilão: R\$ 3.105,00 (Três mil cento e cinco reais)

LOTE 079

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 0047048-38.2005.403.6182

Vara: 10ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo

Partes: INSS X LID LAB. DE INVEST. DIAG. EM REUM. E E IMUN. S/, PHILLIP SCHEINBERG E MORTON AARON SCHEINBERG

CNPJ/CPF do executado: 51.531.655/0001-27

Localização do lote: Rua Silva Bueno, 1691 – Ipiranga – São Paulo/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

01 detector de fluorescência, marca VARIAN 9075, nº de série 098/21592, modelo 03-909178-01. Acompanha transformador marca TIMBERLINE 101, s/n 9806154 C3, 50/60hz, 120 VAC, em bom estado de conservação, porém fora de uso e desligado.

Valor do débito: R\$ 36.603,74 em 03/2016

Valor da avaliação: R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º leilão: R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais)

LOTE 080

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 0000754-98.2002.403.6127 e apensos

Vara: 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista

Partes: FAZENDA NACIONAL X SUPERMERCADO SUPER ALLES LTDA; ANTONIO DOS SANTOS, LAURA MACARIO MOREIRA DOS SANTOS

CNPJ/CPF do executado: 68.463.512/0001-28

CDA: 80 4 02 019173-54 e outras

Localização do lote: Rua Osvaldo Gonçalves, 58, São João da Boa Vista/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

A parte ideal correspondente 1/14 avos do imóvel objeto da matrícula nº 1.495 do CRI local, sendo: "um lote de terreno, sob nº 12, da quadra quatro, em aberto e sem benfeitorias, situado no loteamento Jardim São Nicolau, na cidade de São João da Boa Vista/SP, com frente para a rua seis (atual Rua Osvaldo Gonçalves), medindo 12,00m de frente, igual medida no fundo e 29,50m de cada um dos lados da frente aos fundos, com a área de 354,00m², confrontando na frente com a rua seis, no fundo com o lote 7 e dos lados com os lotes 11 e 13, respectivamente, lado esquerdo e direito, de quem daquela rua olha para o terreno."

Obs. 1: Segundo informação obtida junto ao Setor de Cadastro da Prefeitura Municipal local, sobre o referido terreno foi edificado um imóvel residencial, localizado na Rua Osvaldo Gonçalves, nº 58, com a área total construída de 218,50m².

Obs. 2: Parte ideal penhorada em outros processos judiciais.

Valor do débito: R\$ 177.216,12 em 01/2016

Valor de avaliação: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 9.000,00 (nove mil reais)

LOTE 081

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 0001301-94.2013.403.6114

Vara: 2ª Vara Federal de São Bernardo do Campo

Partes: FAZENDA NACIONAL (INSS) X PEMATEC TRIANGEL DO BRASIL LTDA – EM RECUPERA

CNPJ/CPF do executado: 61.938.312/0001-35

Localização do lote: Est. Particular Eiji Kikuti, 1.500, Cooperativa, São Bernardo do Campo/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

A) 01 prensa hidráulica marca Hidral-Mac, modelo PH4C, capacidade 150 ton., nº de série 1001, com mesa de 1,10m x 1,9m, avaliada em R\$ 86.000,00;

B) 01 prensa hidráulica marca Luxor Indústria Mecânica Ltda., modelo LPR, capacidade 120 ton, nº fab. 4056, com mesa de 1,0m x 1,5m, avaliada em R\$ 76.000,00;

C) 01 prensa hidráulica marca Luxor Indústria Mecânica Ltda., modelo LPR, capacidade 120 ton, nº fab. 4057, com mesa de 1,0m x 1,5m, avaliada em R\$ 76.000,00;

D) 03 prensas hidráulicas com dispositivos para aquecimento de peças com mesas nas dimensões aproximadas de 1,5m x 1,5m, sem identificação de fabricante e modelo, avaliada em R\$ 62.000,00 cada uma, totalizando R\$ 186.000,00.

Valor do débito: R\$ 507.769,63 em 01/2016

Valor da avaliação: R\$ 424.000,00 (Quatrocentos e vinte e quatro mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º leilão: R\$ 212.000,00 (Duzentos e doze mil reais)

LOTE 082

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 0001808-20.2011.403.6116

Vara: 1ª Vara Federal de Assis

Partes: FAZENDA NACIONAL (INSS) X VINHESQUI & PADUA ESTRUTURAS METÁLICAS LTDA ME

CNPJ/CPF do executado: 00.362.971/0001-81

Localização do lote: Rua Coronel Antenor Ramos esquina com Rua Sebastião, Frutal do Campo, Candido Mota/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

01 ônibus M. Benz/O. 364 11R, ano de fabricação e modelo 1980, placas BWJ-9816, cor branca, em mau estado e sem funcionamento, com os pneus carecas. Segundo informações do representante legal da executada, o veículo encontra-se encostado e em desuso há vários anos.

Obs.: Conforme extrato da Sec. da Fazenda do ESP, de 27/01/2016, constam débitos de DPVAT, licenciamento e multa, no valor total de R\$ 1.091,37.

Valor do débito: R\$ 34.737,18 em 01/2016

Valor de avaliação: R\$ 10.000,00 (Dez mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais)

LOTE 083

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 0003591-80.2012.403.6126 e apenso

Vara: 1ª Vara Federal de Santo André

Partes: FAZENDA NACIONAL (INSS) X INSTALDENKI INSTALAÇÕES INDUSTRIAIS LTDA

CNPJ/CPF do executado: 60.223.153/0001-20

Localização do lote: Rua Antônio Alves Mota, 70, Santo André/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

01 caminhonete carroceria aberta, marca Ford, modelo Courier L 1.6 Flex, ano fabricação 2008, ano modelo 2009, cor prata, placa DUO 5826, código Renavam: 971661855. Veículo em bom estado de conservação e em uso.

Obs. 1: Embargos à Execução Fiscal nº 002433-19.2014.403.6126, remetidos ao TRF 3ª Região.

Obs. 2: Conforme extrato da Sec. da Fazenda do ESP, de 07/03/2016, constam débitos de IPVA, DPVAT, licenciamento e multas, no valor total de R\$ 704,45.

Valor do débito: R\$ 229.860,55 em 03/2016

Valor da avaliação: R\$ 19.149,00 (dezenove mil cento e quarenta e nove reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º leilão: R\$ 9.574,50 (nove mil quinhentos e setenta e quatro reais e cinquenta centavos)

LOTE 084

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 0000419-10.2009.403.6103

Vara: 4ª Vara Federal de São José dos Campos

Partes: FAZENDA NACIONAL (INSS) X HOTEL URUPEMA S/A

CNPJ/CPF do executado: 47.537.337/0001-04

Localização do lote: Rua Nove de Julho, 1037 – Vila Jacy – São José dos Campos/SP.

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

01 terreno com benfeitorias constante de uma construção em andamento, com frente para a Rua Nove de Julho esquina da Rua Cel. João Cursino, onde existe uma casa residencial nº 300, nesta cidade, dentro das seguintes medidas e confrontações; 40,00m de frente para a Avenida Nove de Julho, 40,00m nos fundos, dividando com o remanescente dos lotes nºs. 02 e 04 do loteamento Vila Jacy, onde atualmente está edificado o prédio nº 270 da Rua Cel. João Cursino, de propriedade de Martins Herman, também conhecido por Hormann Martins; 30,00m do lado direito, de quem do imóvel olha para a Avenida Nove de Julho, onde confronta com o remanescente dos lotes nºs. 01 e 03 do loteamento Vila Jacy, de propriedade de Alcides de Aquino e 30,00m, pelo lado esquerdo, onde confina com a Rua Cel. João Cursino. Imóvel matriculado no Cartório de Registro de Imóveis e Anexos de São Jose dos Campos, sob o nº 4.184, folha 1, livro número dois, Registro Geral. O terreno possui uma área total de 1.200,00m², foi edificado um prédio com sete pavimentos e

subsolo, sendo que, segundo o Setor de Cadastro de Prefeitura Municipal de São José dos Campos/SP (Tel 12 3947-8194), para fins de IPTU, encontra-se averbada uma área construída de 5.257,00m².

Obs. 1: Segundo informações fornecidas pelo representante legal da executada e depositário, Sr. Benedito Bento Filho, parte da construção ocupa um outro lote de terreno que pertence a terceiros, e não à empresa executada, mas tal fato não foi comprovado documentalmente.

Obs. 2: O prédio em questão possui cerca de 20 a 30 anos e é destinado à exploração de um hotel, denominado Hotel Urupema, cuja descrição básica é a seguinte: no pavimento térreo estão localizados o hall de entrada, recepção, sala de estar, administração, bar, telefonia, copa, restaurante, sala de reuniões, telex, depósito, sanitários, cozinha, despensa, câmaras frigoríficas, caldeiras, piscina, deck, baterias de GLP, elevadores, garagem e subsolo. No subsolo estão localizadas as dependências: refeitórios dos funcionários, vestiários, sala de repouso, sauna, sanitários, salões de convenções, lavanderia, depósito, casa de máquinas da piscina, corredor de acesso ao pavimento térreo e garagem. Nos pavimentos-tipo, estão os apartamentos para os hóspedes constituídos de hall de entrada, quarto de dormir e banheiro, corredor de acesso aos apartamentos e hall dos elevadores e acesso da escada. Na laje da cobertura está construída a casa do zelador e o reservatório de água.

Obs. 2: Consta Agravo de Instrumento sob o nº 002622-13.2015.4.03.0000, pendente de julgamento.

Obs. 3: Conforme Av. 33. foi decretada indisponibilidade dos bens da executada

Valor do débito: R\$ 113.751,96 em 03/2016

Valor da avaliação: R\$ 16.822.400,00 (dezesesseis milhões oitocentos e vinte e dois mil e quatrocentos reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º leilão: R\$ 10.093.440,00 (dez milhões e noventa e três mil e quatrocentos e quarenta reais)

LOTE 085

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 0000282-90.2013.403.6134

Vara: 1ª Vara Federal de Americana

Partes: FAZENDA NACIONAL X OURO FLEX MOBILIARIO EMPRESARIO LTDA EPP

CNPJ/CPF do executado: 06.153.771/0001-03

CDA: 80 4 12 012745-16 e outra

Localização do lote: Rua Orlando Dei Santi, 1868 – Jardim Santa Sofia – Americana/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

A) 11 estações de trabalho, medindo 1,60 x 1,20, base em MDP de 20mm e pés feitos em aço, novas e em estoque rotativo, avaliada cada uma em R\$ 1.250,00, totalizando R\$ 13.750,00;

B) 30 mesas de trabalho, medindo 1,20 x 0,60, com duas gavetas, feita em MDP e compés de aço, avaliada em R\$ 450,00, totalizando R\$ 13.500,00;

C) 33 armários de escritório, com duas portas, medindo 1,60 de altura por 0,80 de largura por 0,39 de profundidade, feito em MDP, novos e em estoque rotativo, avaliado cada um em R\$ 650,00, totalizando R\$ 21.450,00.

Valor do débito: R\$ 56.847,14 em 12/2015

Valor da avaliação: R\$ 48.700,00 (Quarenta e oito mil e setecentos reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º leilão: R\$ 24.350,00 (Vinte e quatro mil trezentos e cinquenta reais)

LOTE 086

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 0049875-75.2012.403.6182

Vara: 1ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo

Partes: FAZENDA NACIONAL X FLEX MANG INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

CNPJ/CPF do executado: 04.483.733/0001-85

CDA: 80 4 12 029512-52

Localização do lote: Rua Alcantara, 483, Vila Maria, São Paulo/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

01 Torno CNC - Romi Mach 19, Mod. Centur 30D, computadorizado com painel eletrônico nº de série 002.085.215-35-8, datado de 26.09.2000, em bom estado de conservação e funcionamento na empresa.

Valor do débito: R\$ 93.574,34 em 03/2016

Valor de avaliação: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º leilão: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

LOTE 087

Natureza e nº do Processo: Execução Fiscal nº 0000009-92.2013.403.6108

Vara: 1ª Vara Federal de Bauru

Partes: FAZENDA NACIONAL (INSS) X INTERMEDICAL COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA – ME

CNPJ/CPF do executado: 02.470.316/0001-72

Localização do lote: Rua Presidente Kennedy, nº 2-82, Bauru/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

A) 02 computadores sistema Windows XP, com processador Pentium Dual Core CPU E 5700 @ 3,00 GHz com 2 GB de RAM, avaliado cada um em R\$ 600,00, totalizando R\$ 1.200,00;

B) 01 computador sistema Windows XP, com processador Celeron CPU 2,80 GHz com 2 GB de RAM, avaliado em R\$ 500,00;

C) 01 computador sistema Windows XP, com processador AMD Athlon XP 1900+ 1,59 GHz com 500 MB de RAM, avaliado em R\$ 400,00;

D) 01 computador sistema Windows XP, com processador Celeron CPU 2,26 GHz com 500 MB de RAM, avaliado em R\$ 300,00;

E) 02 mesas de madeira com tampo de granito, avaliada cada uma em R\$ 300,00, totalizando R\$ 600,00;

F) 02 mesas de escritório comuns, avaliada cada uma em R\$ 150,00, totalizando R\$ 300,00;

G) 03 aparelhos de ar condicionado Springer 7.000 BTUs, avaliado cada um em R\$ 800,00, totalizando R\$ 2.400,00;

H) 08 cadeiras de escritório fixas, avaliada cada uma em R\$ 100,00, totalizando R\$ 800,00;

I) 02 cadeiras de escritório giratórias, avaliada cada uma em R\$ 150,00, totalizando R\$ 300,00;

J) 02 armários de aço, com duas portas, da marca Pandin, avaliado cada um em R\$ 250,00, totalizando R\$ 500,00;

K) 04 estantes de aço vazadas, avaliada cada uma em R\$ 100,00, totalizando R\$ 400,00;

L) 03 arquivos de aço para pastas suspensas, avaliado cada um em R\$ 200,00, totalizando R\$ 600,00;

M) 01 impressora Epson L355, avaliada em R\$ 750,00.

Valor do débito: R\$ 134.045,63 em 01/2016

Valor de avaliação: R\$ 9.050,00 (nove mil e cinquenta reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 4.525,00 (quatro mil quinhentos e vinte e cinco reais)

LOTE 088

Natureza e nº do processo: Carta Precatória (Execução Fiscal) nº 0055293-23.2014.403.6182

Vara: 12ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo

Partes: FAZENDA NACIONAL X POLE TECNOLOGIA DE PILOTOS E MOTORES S/C LTDA E GILBERTO CASPAR

CNPJ/CPF do executado: 96.478.656/0001-93

CDA: 80 6 99 180802-91

Localização do lote: Rua Frei Rolim, 738, Jardim da Saúde, São Paulo/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

O imóvel com matrícula **101.731** no 14º Registro de Imóveis da Capital de São Paulo, localizado à Rua Frei Rolim, 738, lote 27, quadra 78, Jardim da Saúde, 21º Subdistrito, consistente em prédio e respectivo terreno, medindo 8m de frente por 28,50m do lado direito onde confronta com o lote 28, e 28,20m do lado esquerdo onde confronta com o lote 26, e 8m nos fundos onde confronta com os lotes 10 e 11, num total de 227m². Contribuinte nº 048.023.0011-5.

Obs. 1: Este imóvel foi arrolado pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, nos termos do parágrafo 5º do art. 64 da Lei nº 9.532/1997, sendo que, de acordo com o citado preceito legal, a alienação, transferência ou oneração do imóvel deverá ser comunicada à Secretaria da Receita Federal do Brasil, no prazo de 48 horas.

Obs. 2: Imóvel penhorado em outros processos judiciais e tomado indisponível nos termos do art. 53, parágrafo 1º, da Lei 8.212/1991.

Valor do débito: R\$ 13.707,39 em 03/2016

Valor da avaliação: R\$ 980.000,00 (Novecentos e oitenta mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º leilão: R\$ 588.000,00 (Quinhentos e oitenta e oito mil reais)

LOTE 089

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 0003964-16.2004.403.6119

Vara: 3ª Vara Federal de Guarulhos

Partes: FAZENDA NACIONAL X FLEXIPLAST IND. COMERCIO DE PLASTICOS E EMBALAGENS LTDA

CNPJ/CPF do executado: 47.619.150/00001-41

CDA: 80 6 03 119326-97

Localização do lote: Avenida Guinle, 2.607 - Guarulhos/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

01 prensa excêntrica, marca Barbam e Vicentini, com capacidade de pressão 15 toneladas, com número de série 3737 e data de fabricação de junho de 1975, em bom estado de conservação e em uso, avaliada em R\$ 6.000,00;

B) 01 prensa excêntrica, marca Barbam e Vicentini, com capacidade de pressão 15 toneladas, sem número de série aparente, mas com numeração interna nº 1, e com data de fabricação de junho de 1971, em bom estado de conservação e em uso, avaliada em R\$ 5.500,00.

Obs.: Embargos à Execução nº 0004005-75.2007.403.6119 – Remessa externa ao TRF 3ª Região.

Valor do débito: R\$ 13.516,76 em 03/2016

Valor da avaliação: R\$ 11.500,00 (onze mil e quinhentos reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º leilão: R\$ 5.750,00 (cinco mil setecentos e cinquenta reais)

LOTE 090

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 0031973-41.2014.403.6182

Vara: 6ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo

Partes: FAZENDA NACIONAL (INSS) X SELOVAC INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA

CNPJ/CPF do executado: 62.700.182/0001-60

Localização do lote: Rua Vigário Taques Bitencourt, 156 – São Paulo/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

01 máquina termoformadora, destinada a embalagem flexível primária de produtos diversos, com vácuo opcional, fabricada em aço inox AISI-304, com CLP e IHM, com capacidade de até 8 ciclos por minuto, sendo duas embalagens por ciclo, passo 260, abertura 360, modelo Simple Pack VA curta, de fabricação própria, em bom estado de conservação e funcionamento.

Valor do débito: R\$ 194.761,16 em 03/2016

Valor da avaliação: R\$ 350.000,00 (Trezentos e cinquenta mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º leilão: R\$ 175.000,00 (Cento e setenta e cinco mil reais)

LOTE 091

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 0000791-87.2009.403.6125

Vara: 1ª Vara Federal de Ourinhos

Partes: FAZENDA NACIONAL/CEF X J RONARI CONFECÇÕES LTDA ME

CDA: FGSP200807192

Localização do lote: Rua Duque de Caxias, 593/603 – Ourinhos/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

A) 01 máquina de costura reta, com duas agulhas, marca Mitsubishi, modelo LT2-220, nº 583816, com motor, em regular estado de conservação e funcionamento, com bancada, avaliada em R\$ 2.000,00;

B) 01 máquina de costura reta, com duas agulhas, marca Mitsubishi, modelo LT2-220, nº 573167, com motor, em regular estado de conservação e funcionamento, com bancada, avaliada em R\$ 2.000,00;

Valor da avaliação: R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º leilão: R\$ 2.000,00 (Dois mil reais)

LOTE 092

Natureza e nº do processo: Execução de Título Extrajudicial nº 0003201-41.2006.403.6120

Vara: 1ª Vara Federal de Araraquara

Partes: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF X CORREA BENTO E & MARASCA LTDA E CARLOS ROBERTO MARASCA

Localização do lote: Av. Roberto de Jesus Afonso, nº 351, 2º Distrito Industrial, Empresa Jetro Amazéns Gerais – Araraquara/SP.

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

A) 01 VW/Kombi, ano de fabricação/modelo 1993, com placas BML 1784, cor branca, movida a gasolina, avaliada em R\$ 2.800,00;

B) 01 VW/Gol 1000, ano de fabricação/modelo 1994, com placas BUJ 8195, cor branca, movido a gasolina, avaliado em R\$ 5.800,00.

Obs.: Os veículos se encontram bastante depreciados pelo tempo e guardados em um pátio sem cobertura.

Valor da avaliação: R\$ 8.600,00 (oito mil e seiscentos reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º leilão: R\$ 4.300,00 (quatro mil e trezentos reais)

LOTE 093

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 0028119-44.2011.403.6182

Vara: 10ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo

Partes: FAZENDA NACIONAL/CEF X EDITORA MARSE COMERCIO INDÚSTRIA GRAFICA LTDA

CDA: FGSP201100270 e outra

Localização do lote: Rua da Mooca, 1721 – São Paulo/SP.

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

01 máquina off-set, marca NEBILOLO-TORINO, modelo INVICTA 33, monocolor, formato 52 X 72, 7000 impressos por hora, procedência italiana, em bom estado e funcionando.

Valor da avaliação: R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º leilão: R\$ 10.000,00 (Dez mil reais)

LOTE 094

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 0001943-09.2005.403.6127

Vara: 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista

Partes: FAZENDA NACIONAL X SUPERMERCADO SUPER ALLES LTDA E ANTONIO DOS SANTOS

CNPJ/CPF do executado: 68.463.512/0001-28

CDA: 80 4 05 031122-43

Localização do lote: Rua Osvaldo Gonçalves, nº 58, São João da Boa Vista/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

A parte ideal correspondente a 7,1428% do imóvel objeto da matrícula nº 1.495 do CRI local, sendo: “um lote de terreno, sob nº 12, da quadra quatro, em aberto e sem benfeitorias, situado no loteamento Jardim São Nicolau, na cidade de São João da Boa Vista/SP, com frente para a rua seis (atual Rua Osvaldo Gonçalves), medindo 12,00m de frente, igual medida no fundo, e 29,50m de cada um dos lados da frente aos fundos, com a área de 354,00m², confrontando na frente com a rua seis, no fundo com o lote 7 e dos lados com os lotes 11 e 13, respectivamente, lado esquerdo e direito, de quem daquela rua olha para o terreno”.

Obs. 1: Segundo informação obtida junto ao Setor de Cadastro da Prefeitura Municipal local, sobre o referido terreno foi edificado um imóvel residencial, localizado na Rua Osvaldo Gonçalves, 58, com a área total construída de 218,50m².

Obs. 2: Parte ideal penhorada em outros processos judiciais.

Valor do débito: R\$ 37.183,36 em 12/2015

Valor de avaliação: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 9.000,00 (nove mil reais)

LOTE 095

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 0004905-97.2012.403.6114 e apenso

Vara: 2ª Vara Federal de São Bernardo do Campo

Partes: FAZENDA NACIONAL/INSS X TECNOGEAR INDÚSTRIA MECANICA LTDA

CNPJ/CPF do executado: 01.778.347/0001-22

CDA: 80 6 11 163450-42 e outras

Localização do lote: Rua Elisabete Lobo Garcia, 1.700, Alvarenga, São Bernardo do Campo/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

A) 01 torno CNC, marca DMC, modelo 10TLL, com comando numérico, ano 2010, nº de série 3048, em bom estado de uso, conservação e funcionamento, avaliado em R\$ 180.000,00;

B) 01 torno CNC, Daewoo, modelo Purna 8S, com comando numérico, nº série PM6S 0741, 220 volts, ano fabricação 1997, em bom estado de uso, conservação e funcionamento, avaliado em R\$ 85.000,00.

Valor do débito: R\$ 308.802,30 em 01/2016

Valor da avaliação: R\$ 265.000,00 (Duzentos e sessenta e cinco mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º leilão: R\$ 132.500,00 (Cento e trinta e dois mil e quinhentos reais)

LOTE 096

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 0000668-77.2013.403.6116

Vara: 1ª Vara Federal de Assis

Partes: FAZENDA NACIONAL X FERRARI & OBRELI LTDA - EPP

CNPJ/CPF do executado: 04.581.402/0001-88

CDA: 80 4 13 031232-40

Localização do lote: Rua Hugo Mossini (atual Av. Luiz Kobal) nº 100, Assis/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

01 veículo WV/GOL 1.0, placas CYX 5809, RENAVAL 863641547, chassi 9BWCA05W26T011649, ano fabricação/ano modelo 2005/2006, parado (sem uso) aparência de mau estado de conservação interna e externa. O Sr. Antonio Sergio Bassegio disse que o veículo está parado há uns 10 anos.

Obs.: Conforme extrato da Sec. da Fazenda do ESP, de 04/12/2015, constam débitos de IPVA, DPVAT e licenciamento, no valor total de R\$ 1.041,94. Existem débitos inscritos em dívida ativa.

Valor do débito: R\$ 183.022,93 em 12/2015

Valor de avaliação: R\$ 10.000,00 (Dez mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais)

LOTE 097

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 0006518-19.2012.403.6126

Vara: 1ª Vara Federal de Santo André

Partes: FAZENDA NACIONAL X DARVIG INDUSTRIA DE MOLAS E ARTEFATOS DE ARAME LTDA - ME

CNPJ/CPF do executado: 57.046.971/0001-90

CDA: 80 4 12 049130-72

Localização do lote: Estrada do Pedroso, 396 – Vila Guarará - Santo André/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

01 máquina de fabricar molas, marca Hack 340, tipo UFA2, número 3755, triâsica, em bom estado, porém no momento da diligência esta máquina não estava em funcionamento

Obs. De acordo com o representante legal da executada, a máquina está em perfeito estado e devido à falta de serviço a mesma não está sendo utilizada.

Valor do débito: R\$ 39.491,49 em 03/2016

Valor da avaliação: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º leilão: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)

LOTE 098

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 0002741-27.2014.403.6103

Vara: 4ª Vara Federal de São José dos Campos

Partes: FAZENDA NACIONAL X LANCHONETE E PADARIA FLOR DE YPE LTDA - EPP

CNPJ/CPF do executado: 52.822.640/0001-80

CDA: 80 6 13 096363-16 e outra

Localização do lote: Rua Madagascar, 181 Jardim – Paraíso – São José dos Campos/SP.

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

- A) 01 Forno de lastro elétrico, marca PRÁTICA TECHNIPAN, com três câmaras, 13,4KW, número de série SN20579, usado (2010), em perfeito estado de conservação e funcionamento, avaliado em R\$ 25.000,00;
- B) 01 Forno elétrico, marca PRÁTICA TECHNICOOK, com sete assadeiras, porta de vidro, número de série 20701, usado em funcionamento e bom estado de conservação, avaliado em R\$ 15.000,00;
- C) 01 Amassadeira espiral, industrial, marca PRÁTICA, com capacidade para 40kg, número de série S-T00645, usado, em funcionamento, avaliado em R\$ 30.000,00.

Valor do débito: R\$ 89.143,44 em 03/2016

Valor da avaliação: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º leilão: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)

LOTE 099

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 0029059-48.2007.403.6182

Vara: 1ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo

Partes: FAZENDA NACIONAL X PERFORMANCE IND E COM DE FERRAMENTAS DIAMANTADAS LTDA

CNPJ/CPF do executado: 57.949.539/0001-09

CDA: 80 6 06 151146-33 e outras

Localização do lote: Rua Tenente Jose Maria Pinto, 284, São Paulo/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

- A) 01 prensa hidráulica automática marca Luxor, mod. LP 500/4, em bom estado de conservação, avaliada em R\$ 70.000,00;
- B) 02 prensas hidráulicas marca Shiving Sixa, mod PHM 2000T/300, em bom estado de conservação, avaliada em R\$ 50.000,00 cada, totalizando R\$ 100.000,00;
- C) 01 serra diamantada para corte de granito, diâmetro 800mm e 46 segmentos, avaliada em R\$ 6.000,00;
- D) 02 serras diamantadas para corte de granito, diâmetro 800mm e 56 segmentos, avaliada em R\$ 6.000,00 cada, totalizando R\$ 12.000,000;
- E) 03 serras diamantadas para corte de granito, diâmetro 900mm e 64 segmentos, avaliadas em R\$ 8.000,00 cada, totalizando R\$ 24.000,00;
- F) 03 serras diamantadas para corte de granito, diâmetro 1200mm e 80 segmentos, avaliada em R\$ 8.500,00 cada, totalizando R\$ 25.500,00;
- G) 01 prensa hidráulica capacidade 100 toneladas, marca EVA modelo 100T, nº serie 03615, avaliada em R\$ 40.000,00;
- H) 01 tempera por indução, capacidade 10.000 watts R-F, marca Poltron, modelo 2116, voltagem 220v, tipo 1450 amperagem 55 P-F, avaliada em R\$ 45.000,00;
- I) 01 forno marca HAEMAC, 25 KVA, 1200 graus Celsius, nº serie 7322, avaliada em R\$ 10.000,00;
- J) 43 serras diamantadas 350 mm, modelo OS-31, estoque rotativo, avaliada em R\$ 400,00 cada, totalizando R\$ 17.200,00.

Valor do débito: R\$ 890.642,88 em 10/2015

Valor da avaliação: R\$ 349.700,00 (trezentos e quarenta e nove mil e setecentos reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º leilão: R\$ 174.850,00 (cento e setenta e quatro mil oitocentos e cinquenta reais)

LOTE 100

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 0003135-98.2005.403.6119

Para: 3ª Vara Federal de Guarulhos

Partes: FAZENDA NACIONAL X POLIPEC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

CNPJ/CPF do executado: 47.351.655/0001-78

CDA: 80 3 05 000862-01 e outras

Localização do lote: Rua Charqueada, 39 - Paraíso - Guarulhos/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

Imóvel matrícula número **12.706** do 2º Cartório de Registro de Imóveis de Guarulhos, localizado na Rua Charqueada, nº 39, Guarulhos/SP (inscrição nº 082.54.25.0182.00.000.7, lote número 31 da quadra 4, do loteamento Jardim Paraíso, bairro dos Veigas, medindo 11,17m em curva para a Rua 13, atual Charqueada (averbação 3), e Avenida 3, com a qual faz esquina, 24,00m do lado direito de quem da rua 13 olha o imóvel, confinando com o lote 32, 17,50m nos fundos confinando com os lotes 29 e 30, encerrando a área de 273,08 metros quadrados. Na mencionada matrícula não consta a área construída, mas sobre o terreno foi edificado um prédio de dois pavimentos para escritórios e demais instalações, com aproximadamente 350,00 metros quadrados, segundo informação prestada pelo depositário.

Obs. 1: Consta que o imóvel foi arrolado, nos termos do Termo de Arrolamento de Bens e Direitos – TAB.

Obs. 2: Imóvel objeto de penhora em outros processos judiciais.

Valor do débito: R\$ 150.011,62 em 03/2016

Valor da avaliação: R\$ 779.486,40 (setecentos e setenta e nove mil quatrocentos e oitenta e seis reais e quarenta centavos)

Lance mínimo para arrematação em 2º leilão: R\$ 467.691,84 (quatrocentos e sessenta e sete mil seiscentos e noventa e um reais e oitenta e quatro centavos)

LOTE 101

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 0010747-77.2014.403.6182

Vara: 6ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo

Partes: FAZENDA NACIONAL X RAYBURNERS LTDA

CNPJ/CPF do executado: 01.190.753/0001-70

CDA: 80 6 13 025529-74 e outras

Localização do lote: Rua Antônio Foster, 370-382 – São Paulo/SP.

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

- A) 40 válvulas de esfera, avaliada cada uma em R\$ 1.650,00, totalizando R\$ 66.000,00.
- B) 10 válvulas reguladoras de pressão, avaliada cada uma em R\$ 8.000,00, totalizando R\$ 80.000,00.
- C) 06 bombas de óleo para queimador, avaliada cada uma em R\$ 24.000,00, totalizando R\$ 144.000,00.

- D) 08 litros para óleo, avaliado cada um em R\$ 14.500,00, totalizando R\$ 116.000,00.
E) 20 bocais de chama para queimador, avaliado cada um em R\$ 10.000,00, totalizando R\$ 200.000,00.
F) 10 ventoinhas para queimador, avaliada cada uma em R\$ 18.000,00, totalizando R\$ 180.000,00.
G) 10 cabos elétricos, avaliado cada um em R\$ 5.000,00, Total R\$ 50.000,00.
H) 10 contadores, avaliado cada um em R\$ 1.000,00, totalizando R\$ 10.000,00.
I) 10 mangueiras flexíveis, avaliada cada uma em R\$ 1.000,00, totalizando R\$ 10.000,00;
J) 01 pré-aquecedor para óleo, avaliado em R\$ 170.000,00.
K) 30 fisíveis, avaliado cada um em R\$ 1.200,00, totalizando R\$ 36.000,00.
L) 10 tampas de proteção para queimador, avaliada cada uma em R\$ 5.000,00, totalizando R\$ 50.000,00.
M) 10 motores elétricos, avaliado cada um em R\$ 15.000,00, totalizando R\$ 150.000,00.
N) 06 servomotores, avaliado cada um em R\$ 20.000,00, totalizando R\$ 120.000,00.

Valor do débito: R\$ 1.344.583,51 em 03/2016

Valor da avaliação: R\$ 1.382.000,00 (Um milhão trezentos e oitenta e dois mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º leilão: R\$ 691.000,00 (Seiscentos e noventa e um mil reais)

LOTE 102

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 0002242-45.2012.403.6125 e apenso

Vara: 1ª Vara Federal de Ourinhos

Partes: FAZENDA NACIONAL X C W A INDÚSTRIAS MECÂNICAS LTDA

CNPJ/CPF do executado: 53.423.778/0001-70

CDA: CSSP201203801

Localização do lote: Av. Comendador José Zillo, 1.120 – Distrito Industrial – Ourinhos/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

- A) 01 placa marca Tetrama-Cruanes-quatrocortes-madeira, s/nº de série, aparentemente em bom estado, avaliado em R\$ 18.500,00;
B) 02 conjuntos de solda Mig, modelo Solmig 470, com regulador de argônio, referência Frag 130, ambas na cor verde e em bom estado de conservação e funcionamento, avaliado em R\$ 5.200,00 cada, totalizando R\$ 10.400,00;
C) 01 gerador/alternador marca Kolbach, 60Hz, 60 KVA, nº 1099, 1800rpm, aparentemente em bom estado de conservação e funcionamento; um motor a diesel, integrado a este gerador, aparentemente em bom estado de conservação e funcionamento, e um painel de controle manual marca Siemens/Eletrafo, integrado ao gerador, aparentemente em bom estado de conservação e funcionamento, avaliado o conjunto em R\$ 17.700,00.

Valor do débito: FGTS NÃO PARCELA

Valor da avaliação: R\$ 46.600,00 (Quarenta e seis mil e seiscentos reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º leilão: R\$ 23.300,00 (Vinte e três mil e trezentos reais)

LOTE 103

Natureza e nº do processo: Execução de Título Extrajudicial nº 0010341-48.2014.403.6120

Vara: 1ª Vara Federal de Araraquara

Partes: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF X ARACOARA CONSTRUÇÕES LTDA, LAURO MARTIN DE OLIVEIRA E CAMILA MARTINS DE OLIVEIRA

Localização do lote: Rua Carlos Gomes, 3.368, Vila Yamada, Araraquara/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

Os direitos de que titular por força do contrato de alienação fiduciária do veículo VW/Gol 1.0, placas EYZ 4936, ano 2011, modelo 2012, cor prata, alco/gasol, chassi 05U0CP060939.

Valor da avaliação: R\$ 29.000,00 (vinte e nove mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º leilão: R\$ 14.500,00 (quatorze mil e quinhentos reais)

LOTE 104

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 0003418-24.2014.403.6114

Vara: 2ª Vara Federal de São Bernardo do Campo

Partes: FAZENDA NACIONAL X TECNOGEAR INDÚSTRIA MECÂNICA LTDA - EPP

CNPJ/CPF do executado: 01.778.347/0001-22

CDA: 80 6 13 098660-79 e outras

Localização do lote: Rua Elisabeth Lobo Garcia, 1700 – Alvarenga – São Bernardo do Campo/SP.

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

- A) 01 torno CNC, marca KIA HYUNDAI, modelo SKT 21, nº série SKT 211905, avaliado em R\$ 250.000,00.
B) 01 torno CNC marca SANSUNG, Modelo DMC 10, nº série 3048, avaliado por R\$ 180.000,00;
C) 01 torno CNC marca DAEWOO, modelo P8, nº de série 0741, avaliado em R\$ 150.000,00;
D) 01 torno marca SANSUNG, modelo DMC-8 nº série 925, avaliado por R\$ 200.000,00.
E) 01 centro de usinagem marca KIA HYUNDAI, modelo VX500, nº de série VX500-456, avaliado em R\$ 500.000,00.

Obs.: Todos os bens estão em bom estado de uso, conservação e funcionamento.

Valor do débito: R\$ 1.300.272,46 em 03/2016

Valor da avaliação: R\$ 1.280.000,00 (Um milhão e duzentos e oitenta mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º leilão: R\$ 640.000,00 (Seiscentos e quarenta mil reais)

LOTE 105

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 0070937-89.2003.403.6182

Vara: 10ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo

Partes: FAZENDA NACIONAL X SERICITEXTIL S/A

CNPJ/CPF do executado: 61.297.008/0001-56

CDA: 80 6 03 018069-40

Localização do lote: Av. Regente Feijó, 307 – Água Rasa – São Paulo/SP.

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

A) 01 tomo, marca Niles WMW, automático, com painel de comando, com três motores, com porta-ferramenta, com carrinho automático, cor verde, nº DRT 50/60A, parado, em bom estado de conservação, avaliado em R\$ 95.000,00;

B) 10 teares, marca Ribeiro, automáticos, todos do tipo OE 982, com motor e respectivos acessórios, avaliada a unidade em R\$ 20.000,00, totalizando R\$ 200.000,00.

Valor do débito: R\$ 122.323,18 em 03/2016

Valor da avaliação: R\$ 295.000,00 (Duzentos e noventa e cinco mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º leilão: R\$ 147.500,00 (Cento e quarenta e sete mil e quinhentos reais)

LOTE 106

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 0000556-56.2005.403.6127

Vara: 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista

Partes: INMETRO X TRANSPORTALEZA SPTRANSPORTES LTDA

Localização do lote: Rua Adorvando José Vallim, 685, Distrito Industrial, São João da Boa Vista/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

01 veículo carreta semirreboque tanque, de capacidade de 15.000 litros, marca Contin, ano fabricação/modelo 1980/1980, de cor branca, placa BXG 8801, RENAVAM 414409299.

Obs. 1: O veículo de 3 eixos encontra-se ao ar livre, portanto, em mau estado de conservação e sem os pneus. A pintura encontra-se extremamente prejudicada em função da oxidação.

Obs. 2: Consta restrição judicial. Pesquisa realizada no site do DENATRAN em 12/01/2016.

Obs. 3: Constatam débitos relativos aos Licenciamentos 2015/2016, totalizando R\$ 173,85. Pesquisa realizada no site da Secretaria da Fazenda/SP em 12/01/2016.

Valor de avaliação: R\$ 8.000,00 (oito mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)

LOTE 107

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 0008754-82.2009.403.6114

Vara: 2ª Vara Federal de São Bernardo do Campo

Partes: FAZENDA NACIONAL X JOÃO BATISTA MELO

CNPJ/CPF do executado: 684.920.498-04

CDA: 80 1 09 046128-14

Localização do lote: Rua Rolando Gambini, 187, Jardim Lavinia, São Bernardo do Campo/SP.

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

01 Veículo FIAT TEMpra IE, ano 1994/1995, verde, placa CAP 2601, RENAVAM 630235457, a gasolina, veículo inativo há vários anos, apresentando péssimo estado de conservação, demandando reparos de toda ordem.

Obs.: Conforme extrato da Secretaria da Fazenda/SP, de 10/12/2015, há débitos de DPVAT e Licenciamento, no valor de R\$ 304,24.

Valor do débito: R\$ 43.798,59 em 01/2016

Valor da avaliação: R\$ 2.000,00 (Dois mil reais).

Lance mínimo para arrematação em 2º leilão: R\$ 1.000,00 (Um mil reais).

LOTE 108

Natureza e nº do processo: Cumprimento de Sentença nº 0000039-50.2006.403.6116

Vara: 1ª Vara Federal de Assis

Partes: INSS/FAZENDA X CERVEJARIA MALTA LTDA

CNPJ/CPF do executado: 44.367.522/0005-25

Localização do lote: Rua dos Comerciantes nº 764, Assis/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

01 lavadora de garrafas, modelo Omega tipo 24/105 S, fabricada por Metalúrgica Liees S/A (KHS), dita pela devedora como de capacidade de produção de 7.200 garrafas/hora, com a inscrição Holstein Kappert.

Obs.: Conforme item 9.1 do edital, em ocorrendo a arrematação deste lote, o pagamento poderá ser feito por meio de cheque de titularidade do arrematante.

Valor de avaliação: R\$ 110.000,00 (Cento e dez mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 55.000,00 (Cinquenta e cinco mil reais)

LOTE 109

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 0000322-62.2014.403.6126

Vara: 1ª Vara Federal de Santo André

Partes: CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 3ª REGIÃO – CREFITO-3 X JORGE LUIZ DA SILVA GONÇALVES

Localização do lote: Rua Coroados, 351 – Vila Pires - Santo Andre/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

01 veículo FIAT/PALIO FIRE FLEX, ano 2007/2008, cor prata, álcool/gasolina, placa DXW 2570, Renavam 927400677, em bom estado de conservação e funcionamento. Obs.: Conforme extrato da Sec. da Fazenda do ESP, de 07/03/2016, constam débitos de IPVA, DPVAT, licenciamento e multas, no valor total de R\$ 2.064,76.

Valor da avaliação: R\$ 14.300,00 (quatorze mil e trezentos reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º leilão: R\$ 7.150,00 (sete mil cento e cinquenta reais)

LOTE 110

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 0029864-88.2013.403.6182

Vara: 1ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo

Partes: UNIÃO FEDERAL (INSS) X DIMETIC INDÚSTRIA METALURGICA LTDA

CNPJ/CPF do executado: 62.962.428/0001-72

Localização do lote: Rua Emílio de Souza Docca, 615, São Paulo/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

A) 2.800 peças do engate dupla trava em latão, código 0941.223, com bico de 11 mm, novos, do estoque rotativo, avaliado em R\$ 80,00 cada, totalizando R\$ 224.000,00;

B) 2.800 peças do engate dupla trava em latão, código 0941.220, com rosca interna 3/8 BSP, novos, do estoque rotativo, avaliado em R\$ 80,00 cada, totalizando R\$ 224.000,00;

C) 2.800 peças do engate dupla trava em latão, código 0941.224, com rosca externa 1/4 NPT, novos, do estoque rotativo, avaliado em R\$ 80,00 cada, totalizando R\$ 224.000,00;

D) 2.800 peças do engate dupla trava em latão, código 0941.222, com rosca externa 3/8 BSP, novos, do estoque rotativo, avaliado em R\$ 80,00 cada, totalizando R\$ 224.000,00.

Valor do débito: R\$ 893.778,56 em 03/2016

Valor de avaliação: R\$ 896.000,00 (oitocentos e noventa e seis mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º leilão: R\$ 448.000,00 (quatrocentos e quarenta e oito mil reais)

LOTE 111

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 0000617-14.2000.403.6119

Vara: 3ª Vara Federal de Guarulhos

Partes: FAZENDA NACIONAL X FLEXIPLAST IND. COM. DE PLASTICOS E EMB. LTDA.

CNPJ/CPF do executado: 47.619.150/00001-41

CDA: 80 6 99 018646-69

Localização do lote: Avenida Guinle, 2.607 - Guarulhos/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

01 injetora de plástico, marca Reed Prentice, modelo 275TA, em bom estado de conservação e em uso.

Valor do débito: R\$ 19.470,48 em 03/2016

Valor da avaliação: R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º leilão: R\$ 8.000,00 (oito mil reais)

LOTE 112

Natureza e nº do processo: Execução de Título Extrajudicial nº 0011705-26.2012.403.6120

Vara: 1ª Vara Federal de Araraquara

Partes: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF X KLEIDE PEREIRA DE OLIVEIRA

Localização do lote: Avenida Luíza Helena de Barros, 553, Vila Harmonia, Araraquara/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

01 automóvel marca VW, modelo Logus GL, ano de fabricação 1993, modelo 1994, de placas BJS 2333, chassi 9BWZZZ55ZPB394449.

Valor da avaliação: R\$ 7.300,00 (sete mil e trezentos reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º leilão: R\$ 3.650,00 (três mil seiscentos e cinquenta reais)

LOTE 113

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 0014014-57.2014.403.6182

Vara: 10ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo

Partes: FAZENDA NACIONAL X PURIQUIMA CONSULTORIA E ANÁLISES LTDA - EPP

CNPJ/CPF: 07.078.525/0001-99

CDA: 80 2 13 030603-40 e outras

Localização do lote: Rua Aldeia Vinte de Setembro, 14/18 – Vila Medeiros – São Paulo/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

A) 02 estufas grandes, medindo 0,75 x 1,35 x 0,60, de ar forçado, marca Fanem, avaliada em R\$ 25.000,00 cada, totalizando R\$ 50.000,00;

B) 02 britadores de mandíbula, um grande e um pequeno, marca Fixoforja, avaliado em R\$ 70.000,00 o grande e R\$ 50.000,00 o pequeno, totalizando R\$ 120.000,00;

C) 01 espectro colorímetro, marca Hach, 2010, medindo 0,20 x 0,30 x 0,10, avaliado em R\$ 28.000,00;

D) 01 potenciômetro para íon específico, marca Analyser, modelo 450M, medindo 0,20 x 0,20 x 0,10; avaliado em R\$ 30.000,00;

E) 03 phmetros, um da marca Tecnar, medindo 0,12 x 0,20 x 0,10, modelo 3MP; 2º marca Hanna, modelo HI198703, medindo 0,08 x 0,20 x 0,10 e o 3º marca Hanna, modelo PH21, medindo 0,20 x 0,20 x 0,005, avaliado em R\$ 7.000,00 cada, totalizando R\$ 21.000,00;

F) 01 centrífuga Quimis 0,40 x 0,30 x 0,40, avaliada em R\$ 20.000,00.

Valor do débito: R\$ 277.171,92 em 01/2016

Valor da avaliação: R\$ 269.000,00 (Duzentos e sessenta e nove mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º leilão: R\$ 134.500,00 (Cento e trinta e quatro mil e quinhentos reais)

LOTE 114

Natureza e nº do processo: Embargos à Execução Fiscal (Cumprimento de Sentença) nº 0002110-60.2004.403.6127

Vara: 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista

Partes: PROJETO B SERVIÇOS S/C LTDA X INSS/FAZENDA

Localização do lote: Rua Francisco Chagas, 51, Jardim dos Alpes, Aguaí/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

01 máquina furadeira de trilhos de ferrovia, hidráulica, BG40NC25-HPS, nº 0609258780, encontra-se em bom estado, com capacidade de ser usada plenamente.

Obs.: Conforme item 9.1 do edital, em ocorrendo a arrematação deste lote, o pagamento poderá ser feito por meio de cheque de titularidade do arrematante.

Valor de avaliação: R\$ 1.800,00 (Um mil e oitocentos reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 900,00 (Novecentos reais)

LOTE 115

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 0002166-83.2014.403.6114 e apenso

Vara: 2ª Vara Federal de São Bernardo do Campo

Partes: FAZENDA NACIONAL/INSS X VEIGA'S DISTRIBUIDORA DE LEITE LTDA - EPP

CNPJ/CPF do executado: 53.910.071/0001-98

CDA: 80 6 13 100195-70 e outras

Localização do lote: Rua Angela Gianotto, 509, São Bernardo do Campo/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

01 veículo Fiat Fiorino IE, ano fabricação 2001, ano modelo 2001, ano modelo 2001, cor branca, a gasolina/GNV, placa AJW 5922, RENAVAM 00758658044, chassi 9BD25504418708187 tipo car/caminhonete/firgão. Veículo apresentando alguns amassados na lataria e diversos pontos de ferrugem, notadamente na tampa do motor. Aspecto geral ruim. Motor em funcionamento.

Obs.: Conforme extrato do Site da Secretaria da Fazenda/SP de 16.12.2015, há débitos de DPVAT, licenciamento e multas no valor de R\$ 968,72. Existem débitos inscritos em dívida ativa.

Valor do débito: R\$ 217.653,51 em 01/2016

Valor da avaliação: R\$ 10.500,00 (Dez mil e quinhentos reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º leilão: R\$ 5.250,00 (Cinco mil duzentos e cinquenta reais).

LOTE 116

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 0000656-29.2014.403.6116

Vara: 1ª Vara Federal de Assis

Partes: FAZENDA NACIONAL (INSS) X ESSENCIAS FRI ASSIS LTDA - EPP

CNPJ/CPF do executado: 44.370.732/0001-49

Localização do lote: Rua Osvaldo Cruz, 413 – Assis/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

01 veículo caminhão M. Benz/712C, carroceria fechada (tipo baú), ano de fabricação e modelo 2002, cor verde, placa CYX 2943 – Assis/SP, combustível diesel, RENAVAM 783193408, chassi no documento é 9BM6882552B306944, em uso e aparência de bom estado de conservação. A carroceria baú possui algumas partes com pequenos amassados/avariadas.

Obs.: Conforme extrato da Sec. da Fazenda do ESP, de 04/12/2015, consta débito de multas, no valor de R\$ 1.404,57.

Valor do débito: R\$ 49.663,49 em 03/2016

Valor de avaliação: R\$ 53.000,00 (Cinquenta e três mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 26.500,00 (Vinte e seis mil e quinhentos reais)

LOTE 117

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 0003198-92.2011.403.6126 e apenso

Vara: 1ª Vara Federal de Santo André

Partes: FAZENDA NACIONAL (INSS) X ET ELASTOMEROS TECNICOS LTDA

CNPJ/CPF do executado: 52.242.781/0001-24

Localização do lote: Rua Caiubi, 796, Santo André/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

7.300 adaptadores com flange, medida 1 ½, código AG 07, avaliado cada em R\$ 16,33.

Obs.: Bem pertencente ao estoque rotativo da executada.

Valor do débito: R\$ 137.445,25 em 03/2016

Valor da avaliação: R\$ 119.209,00 (cento e dezenove mil duzentos e nove reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º leilão: R\$ 59.604,50 (cinquenta e nove mil seiscentos e quatro reais e cinquenta centavos)

LOTE 118

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 0016611-96.2014.403.6182

Vara: 1ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo

Partes: FAZENDA NACIONAL X OHMTEC COMERCIO DE COMPONENTES ELETRONICOS LTDA. ME

CNPJ/CPF do executado: 10.257.082/0001-08

CDA: 80 3 13 002103-81 e outras

Localização do lote: Rua Salvador Rodrigues Negrão, 124/132, São Paulo/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

A) 01 torno "Mitto", 1,5m, em bom estado de conservação, dados não aparentes, com funcionamento constatado na data, avaliada em R\$ 7.500,00;

B) 01 furadeira de coluna "Joinville", modelo 480, ano 1976, em regular estado de conservação e funcionamento constatado na data, avaliada em R\$ 3.500,00;

C) 01 máquina de solda "Simonek", 12 kva, PN/12/350, 1978, nº 5653, 220V, cujo funcionamento foi garantido pelo representante legal, mas não constatado na data, avaliada em R\$ 2.500,00;

D) 01 prensa "Harlo do Brasil", mod 4, nº 165, ano 1984, em regular estado de conservação e funcionamento constatado na data, avaliada em R\$ 3.500,00;

E) 01 furadeira "S.A.Yadoya", modelo FY-B25, nº 3298, série 779, utilizada atualmente para misturar tinta, em regular estado de conservação e funcionamento constatado na data, avaliada em R\$ 2.800,00.

Valor do débito: R\$ 220.736,03 em 10/2015

Valor de avaliação: R\$ 19.800,00 (dezenove mil e oitocentos reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º leilão: R\$ 9.900,00 (nove mil novecentos reais)

LOTE 119

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 0000563-33.2009.403.6119

Vara: 3ª Vara Federal de Guarulhos

Partes: UNIÃO FEDERAL (PFN) X ESTAMPARIA DE AUTO PEÇAS SÃO JORGE LTDA

CNPJ/CPF do executado: 02.131.655/000124

CDA: FGSP200806251 e outra

Localização do lote: Estrada da Agua Chata, 1.615 - Guarulhos/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

01 máquina de solda tipo PONTEADEIRA, marca SIMONEK, tipo P 75 AR, 75 KVA, 220 volts, nº 258, em bom estado de conservação e em funcionamento.

Valor do débito: FGTS NÃO PARCELA

Valor da avaliação: R\$ 8.000,00 (oito mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º leilão: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)

LOTE 120

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 0011674-14.2012.403.6182

Vara: 6ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo

Partes: INMETRO X CONFECÇÕES CROCODILUS LTDA

Localização do lote: Rua do Oriente, 80 – Brás – São Paulo/SP.

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

300 blusas femininas, modelo regata, adulto, em malha de algodão, cores e tamanhos diversos, do estoque rotativo, novas, em perfeito estado, avaliada cada uma em R\$ 10,00.

Valor da avaliação: R\$ 3.000,00 (Três mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º leilão: R\$ 1.500,00 (Mil e quinhentos reais)

LOTE 121

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 0002365-58.2003.403.6125

Vara: 1ª Vara Federal de Ourinhos

Partes: FAZENDA NACIONAL X SABEH DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ/CPF do executado: 46.894.317/0001-10

CDA: 80 4 03 000131-94

Localização do lote: Rua Antonio Prado, 172, piso superior, Ourinhos/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

A) 03 gôndolas em fôrmica com quatro apoios, medindo 2,00m x 0,80 m, 1,30 m, desmontadas, em estado ruim, avaliadas em R\$ 80,00 cada, totalizando R\$ 240,00;

B) 02 balcões de vidro, medindo 1,55 x 1,00m x 0,40m, contendo 15 boxes, em estado regular, avaliado em R\$ 120,00 cada, totalizando R\$ 240,00;

C) 01 balcão de fôrmica, com duas prateleiras de vidro, estando uma quebrada, medindo 1,50 x 0,90 x 0,50m, em estado regular, avaliado em R\$ 80,00;

D) 34 bancas de madeira medindo 0,90 x 0,82m, em regular estado, avaliada em R\$ 25,00 cada, totalizando R\$ 850,00;

E) 15 araras cromadas, em regular estado, avaliada em R\$ 25,00 cada, totalizando R\$ 375,00;

F) 01 banca com repartição de vidro, medindo 1,28 x 0,76m, em estado regular, avaliada em R\$ 100,00;

G) 02 balcões de fôrmica branca, medindo 2,93 x 0,60m e 2,77 x 0,70 m, parcialmente desmontados, em estado ruim, avaliado em R\$ 60,00 cada, totalizando R\$ 120,00;

H) 01 calceiro cromado, medindo 1,23 x 0,47m, em regular estado, avaliado em R\$ 50,00;

I) 02 bancas aramado, em regular estado, avaliada em R\$ 15,00 cada, totalizando R\$ 30,00;

J) 02 balcões de vidro e aço cromado, com repartições, em regular estado, medindo 1,53 x 1,30 x 0,40, avaliado em R\$ 80,00 cada, totalizando R\$ 160,00.

K) 01 Balcão de madeira sem repartição de vidro, avaliado em R\$ 50,00.

Valor do débito: R\$ 63.683,58 em 09/2015

Valor da avaliação: R\$ 2.295,00 (Dois mil duzentos e noventa e cinco reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º leilão: R\$ 1.147,50 (Um mil cento e quarenta e sete reais e cinquenta centavos)

LOTE 122

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 0009660-86.2014.403.6182

Vara: 10ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo

Partes: FAZENDA NACIONAL X ZANGADEIRO COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA

CNPJ/CPF: 00.504.011/0001-09

CDA: 80 6 13 024604-25 e outras

Localização do lote: Av. do Jangadeiro, 219-C – São Paulo/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

A) 02 balcões frigoríficos com 5 portas cada, ligados ao motor/unidade condensadora, modelo flex 150H2B-D, nº de série M13G333513, em bom estado de conservação e funcionamento, avaliado cada um em R\$ 25.000,00, totalizando R\$ 50.000,00;

B) 01 forno de esteira modelo Blodgett, em bom estado de conservação e funcionamento, avaliado em R\$ 38.000,00;

C) 50 mesas imitação de granito com 2 cadeiras cada, em bom estado de conservação e uso, avaliado em R\$ 70,00 cada, totalizando R\$ 3.500,00.

Valor do débito: R\$ 633.757,16 em 01/2016

Valor da avaliação: R\$ 91.500,00 (Noventa e um mil e quinhentos reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º leilão: R\$ 45.750,00 (Quarenta e cinco mil setecentos e cinquenta reais)

LOTE 123

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 0000606-48.2006.403.6127

Vara: 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista

Partes: FAZENDA NACIONAL X MANUFATURA DE PAPÉIS SÃO JOÃO LTDA EPP

CNPJ/CPF do executado: 44.833.895/0001-10

CDA: 80 4 05 081832-97

Localização do lote: Rua Engenheiro Amado dos Santos, 20, São João da Boa Vista/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

01 máquina injetora de plástico JASOT 450/160 (450 refere-se a gramas de injeção e 160, a toneladas de força de compressão), ano de fabricação 2000, em perfeito estado de conservação (trabalhando), de coloração predominante creme e verde.

Valor do débito: R\$ 60.082,92 em 12/2015

Valor de avaliação: R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 27.500,00 (vinte e sete mil e quinhentos reais)

LOTE 124

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 0003219-02.2014.403.6114

Vara: 2ª Vara Federal de São Bernardo do Campo

Partes: FAZENDA NACIONAL X OTAVIO CLARO DA SILVA FILHO ME

CNPJ/CPF do executado: 60.104.023/0001-78

CDA: 80 2 13 049831-67 e outras

Localização do lote: Av. Senador Vergueiro, nº 1597, São Bernardo do Campo – SP.

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

A) 01 fresadora ferramenta Lagun, modelo FTV-2, isso 30, bom estado de conservação, em funcionamento. Avaliada em R\$ 17.500,00;

B) 01 torno mecânico Nardini Mascote MS175S, 1 metro de barramento, bom estado de conservação, em funcionamento. Avaliado em R\$ 20.000,00;

C) 01 tomo mecânico Nardini 300IV, 1 metro de barramento, bom estado de conservação, em funcionamento. Avaliado em R\$ 18.000,00.

Valor do débito: R\$ 67.413,12 em 03/2016

Valor da avaliação: R\$ 55.500,00 (Cinquenta e cinco mil e quinhentos reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º leilão: R\$ 27.750,00 (Vinte e sete mil setecentos e cinquenta reais).

LOTE 125

Natureza e nº do processo: Cumprimento de Sentença nº 0001567-12.2012.403.6116

Vara: 1ª Vara Federal de Assis

Partes: CEF X MARCIO DAVID BERTONCINI

CNPJ/CPF do executado: 447.333.308-63

Localização do lote: Av. Rui Barbosa, 2.501, Assis/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

01 veículo Toyota/ Corolla XEI 18VVT, cor prata, ano fabricação 2002, ano modelo 2003, placa DFM 4666- Assis/SP, RENAVAL 789019396, câmbio automático.

Obs.: a) veículo com frente amassada: capô, painel dianteiro, para-choque, grade, paralamas dianteiro, todos amassados; b) vidro frontal rachado; c) lanternas traseiras quebradas; d) está sem farol dianteiro do lado do motorista; e) O Sr. Robson Oliveira Roberto disse que a pintura do veículo está queimada, pois o veículo está em local descoberto há muito tempo. A pintura tem aparência de mau estado de conservação; f) o Sr. Robson disse que o veículo está parado há uns 5 anos, que os pneus estão em mau estado de conservação, disse que estão quebrados: o radiador de água, o condensador do ar condicionado e a ventoinha do motor. O Sr. Robson disse que quando recebeu o carro para guardar ele funcionava, mas hoje, não sabe se o veículo funciona; g) parte interior com aparência de bom estado de conservação. O veículo tem chave.

Obs.: Conforme extrato da Sec. da Fazenda do ESP, de 04/12/2015, constam débitos de IPVA, DPVAT, licenciamento e multa, no valor total de R\$ 2.110,30. Existem débitos inscritos em dívida ativa.

Valor de avaliação: R\$ 8.000,00 (Oito mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais)

LOTE 126

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 0006318-41.2014.403.6126

Vara: 1ª Vara Federal de Santo André

Partes: FAZENDA NACIONAL X FABCAR CENTER DIESEL COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE AUTO P.

CNPJ/CPF do executado: 01.229.331/0001-60

CDA: 80 6 14 016836-27 e outras

Localização do lote: Avenida Dom Pedro I, 615 - Santo André/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

A) 40 prateleiras de aço colunas duplas de seis andares cada, capacidade para 300 kg. aproximadamente 02 anos de uso, cor cinza, avaliada em R\$ 1.600,00 cada, totalizando R\$ 64.000,00.

B) 10 prateleiras de aço simples de seis andares cada, capacidade para 300 kg. aproximadamente 02 anos de uso, cor cinza, avaliada em R\$ 800,00 cada, totalizando R\$ 8.000,00.

Obs.: Bens em bom estado de conservação e em utilização pela executada.

Valor do débito: R\$ 85.527,09 em 03/2016

Valor da avaliação: R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º leilão: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais)

LOTE 127

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 0002253-84.2010.403.6500

Vara: 1ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo

Partes: FAZENDA NACIONAL X AGAFER COM. DE FERRO PLAST. PAPEL E PAPEL. LTDA

CNPJ/CPF do executado: 54.627.427/0001-43

CDA: 80 4 10 003327-30 e outras

Localização do lote: Rua Mário de Castro, 99, Penha, São Paulo/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

27.800 quilos de caixão de papelão semi-novas, em condições de serem reutilizadas, de diversas gramaturas e medidas, do estoque rotativo da executada, avaliado em R\$ 2,50 o quilo.

Valor do débito: R\$ 66.068,03 em 03/2016

Valor de avaliação: R\$ 69.500,00 (setenta e nove mil e quinhentos reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º leilão: R\$ 34.750,00 (trinta e quatro mil setecentos e cinquenta reais)

LOTE 128

Natureza e nº do processo: Carta Precatória (Execução Fiscal) nº 0008083-68.2014.403.6119

Vara: 3ª Vara Federal de Guarulhos

Partes: FAZENDA NACIONAL X RENATO JUNIOR EMERICK DE OLIVEIRA

CNPJ/CPF do executado: 06.287.859/0001-00

CDA: 60 4 10 003486-27 e outras

Localização do lote: Rua Rio Real, 251 – Jd. Pres. Dutra - Guarulhos/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

01 caminhão, marca Mercedes-Benz, modelo 710, diesel, 1998/1998, cor predominante vermelha, placa GRW 2793, Renavam 693994487, em funcionamento e em regular estado de conservação no geral, porém com pequenos amassados principalmente no baú, lateral direita e frente.

Valor do débito: R\$ 227.504,98 em 03/2016

Valor da avaliação: R\$ 43.000,00 (quarenta e três mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º leilão: R\$ 21.500,00 (vinte e um mil e quinhentos reais)

LOTE 129

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 0012111-84.2014.403.6182

Vara: 6ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo

Partes: FAZENDA NACIONAL X CENTRAL EQUIPAMENTOS PARA RESTAURANTES LTDA EPP

CNPJ/CPF do executado: 05.104.916/0001-05

CDA: 80 6 13 033022-11 e outras

Localização do lote: Rua Paula Souza, 198 – Centro – São Paulo/SP.

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

06 fômos industriais elétricos combinados, TSC 20 V, trifásicos, 220V, 50/60Hz, marca Prática, do estoque rotativo da empresa, avaliado em R\$ 61.940,00 cada um.

Valor do débito: R\$ 419.580,31 em 11/2015

Valor da avaliação: R\$ 371.640,00 (Trezentos e setenta e um mil seiscentos e quarenta reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º leilão: R\$ 185.820,00 (Cento e oitenta e cinco mil oitocentos e vinte reais)

LOTE 130

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 0001436-10.2012.403.6125

Vara: 1ª Vara Federal de Ourinhos

Partes: INMETRO X L. P. DA F. SILVA OURINHOS ME

Localização do lote: Rua Ubirajara Cintra, 158 – Vila Vilar – Ourinhos/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

01 picador de carne – CAF, modelo 98 BT, nº 6562, data de fabricação 08/02/2007, motor 3 CV, marca WEG, 220V, trifásico, funcionando, em uso e bom estado de conservação.

Valor da avaliação: R\$ 2.400,00 (Dois mil e quatrocentos reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º leilão: R\$ 1.200,00 (Um mil e duzentos reais)

LOTE 131

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 0042650-38.2011.403.6182

Vara: 10ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo

Partes: FAZENDA NACIONAL X CASE INDÚSTRIA METALURGICA LTDA

CNPJ/CPF: 62.040.084/0001-44

CDA: 80 7 11 013353-45 e outra

Localização do lote: Av. Henry Ford, 832/820 – Mooca – São Paulo/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

A) 01 prensa excêntrica, marca Gutmann, tipo freio-fricção, modelo 10-0, capacidade 10 toneladas, curso do martelo 250 mm, nº de golpes/minuto 100, nº de série 7666, ano 1972; Avaliada em R\$ 13.600,00;

B) 01 prensa excêntrica marca Gutmann, tipo freio-fricção, modelo 15-0, capacidade 15 toneladas, curso do martelo 250 mm, nº de golpes/minuto 150, nº de série 8426, ano 1975; Avaliada em R\$ 11.200,00;

Obs.: Embargos a Execução nº 0053489-88.2012.403.6182, pendentes de julgamento no TRF 3ª Região.

Valor do débito: R\$ 319.879,41 em 01/2016

Valor da avaliação: R\$ 24.800,00 (Vinte e quatro mil e oitocentos reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º leilão: R\$ 12.400,00 (Doze mil e quatrocentos reais)

LOTE 132

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 0002735-21.2009.403.6127

Vara: 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista

Partes: CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO EST DE SP X PRATALEITE IND/ E COM/ DE LEITE E DER LT ME

Localização do lote: Rua Joaquim Bandeira da Costa, 80, Águas da Prata/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

01 tanque de fabricação simples para laticínios em geral, marca Innox, em aço inox, retangular, medindo, aproximadamente, 2,40m X 1,20m X 0,65m, com paredes duplas com “camisa rebaixada”, segundo informações do representante da empresa executada, em bom estado de conservação.

Valor de avaliação: R\$ 6.000,00 (seis mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 3.000,00 (três mil reais)

LOTE 133

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 0004184-77.2014.403.6114

Vara: 2ª Vara Federal de São Bernardo do Campo

Partes: FAZENDA NACIONAL X SÃO BERNARDO FORMICAS E MADEIRAS LTDA – EPP.

CNPJ/CPF do executado: 04.579.627/0001-08

CDA: 80 6 13 099046-98 e outra

Localização do lote: Av. Álvaro Guimarães, 180 – Planalto, São Bernardo do Campo - SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

300 peças de lâmina decorativa, de alta pressão, medindo cada chapa (peça) 3,08m de comprimento por 0,8 mm de espessura e 1,25m de largura, marca Perteck, coloridas, novas e em perfeito estado de uso e conservação. Avaliadas em R\$ 250,00 cada.

Valor do débito: R\$ 76.033,61 em 03/2016

Valor da avaliação: R\$ 75.000,00 (Setenta e cinco mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º leilão: R\$ 37.500,00 (Trinta e sete mil e quinhentos reais)

LOTE 134

Natureza e nº do processo: Execução de Título Extrajudicial nº 0001636-44.2012.403.6116

Vara: 1ª Vara Federal de Assis

Partes: CEF X CONSTRU-SONHOS MATERIAIS PARA CONSTRUÇÕES LTDA – EPP, ANTONIO DA SILVA E MARCELO COSTA.

Localização do lote: Rua dos Cravos, 649, Tarumã/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

01 veículo MB/Mercedes Benz I 1318, cor azul, ano fabricação 1988, modelo 1989, diesel, placas ABQ 8548-Tarumã/SP, chassis 9BM345303JB824242, com carroceria aberta de madeira, 03 eixos, RENAVAL 522860842, em bom estado de conservação e funcionamento.

Valor de avaliação: R\$ 65.000,00 (Sessenta e cinco mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 32.500,00 (Trinta e dois mil e quinhentos reais)

LOTE 135

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 0004893-81.2011.403.6126

Vara: 1ª Vara Federal de Santo André

Partes: FAZENDA NACIONAL X MALHARIA MALHARIA E CONFECÇÕES IZA; MALCON MALHARIA E CONFECÇÕES E SERV DE INFORMATICA LTDA

CNPJ/CPF do executado: 54.848.833/0001-36

CDA: 80 4 11 000932-49 e outras

Localização do lote: Avenida Dom Pedro I, 2.086 - Vila Pires - Santo André/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

3.527 blusas de tricô industrial, de produção própria, diversos tamanhos, cores e modelos, avaliado em R\$ 47,00 cada.

Obs. Os produtos encontram-se em excelente estado de conservação, porque tratam-se de produtos novos que integram estoque rotativo da executada.

Valor do débito: R\$ 158.618,37 em 03/2016

Valor da avaliação: R\$ 165.769,00 (cento e sessenta e cinco mil setecentos e seiscentos e nove reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º leilão: R\$ 82.884,50 (oitenta e dois mil oitocentos e oitenta e quatro reais e cinquenta centavos)

LOTE 136

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 0003453-08.2013.403.6182

Vara: 1ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo

Partes: FAZENDA NACIONAL (INSS) X MICRODONT MICRO USINAGEM DE PRECISÃO LTDA

CNPJ/CPF do executado: 02.039.112/0001-81

Localização do lote: Rua Augusto Ferreira de Moraes, 224, São Paulo/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

500.000 pontas/brocas diamantadas Fg, para uso odontológico, referências diversas, de 1ª a 3ª série, do estoque rotativo da executada, avaliada cada uma em R\$ 5,30.

Valor do débito: R\$ 1.229.187,56 em 03/2016

Valor de avaliação: R\$ 2.650.000,00 (dois milhões seiscentos e cinquenta mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º leilão: R\$ 1.325.000,00 (um milhão trezentos e vinte e cinco mil reais)

LOTE 137

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 0008294-12.2011.403.6119

Vara: 3ª Vara Federal de Guarulhos

Partes: FAZENDA NACIONAL (INSS) X RINASA TEXTIL LTDA ME

CNPJ/CPF do executado: 66.094.343/0001-70

Localização do lote: Avenida Papa Joao Paulo I, 2.281 - Jardim Cumbica Guarulhos/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

01 máquina desfadeira de corpo duplo, com duas esteiras, dois motores e painel de controle; marca L. CAPPELLARO; em regular estado de conservação, porém fora de uso e cujo funcionamento não foi possível comprovar.

Valor do débito: R\$ 62.350,91 em 03/2016

Valor da avaliação: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º leilão: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

LOTE 138

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 0005287-12.2014.403.6182

Vara: 6ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo

Partes: INMETRO X PAMFIS ALIMENTOS IND E COM LTDA

Localização do lote: Rua Nossa Senhora Operária, 435 – São Paulo/SP.

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

260 caixas de 1kg de queijo parmesão ralado, PAMFIS, fino, contendo 20 unidades de 50g cada, do estoque rotativo, avaliado o quilo em R\$ 25,00.

Valor da avaliação: R\$ 6.500,00 (Seis mil e quinhentos reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º leilão: R\$ 3.250,00 (Três mil duzentos e cinquenta reais).

LOTE 139

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 0010680-15.2014.403.6182

Vara: 10ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo

Partes: FAZENDA NACIONAL X KIRPOS INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP

CNPJ/CPF: 02.290.756/0001-48

CDA: 80 6 13 027171-32 e outras

Localização do lote: Rua Ana Maria Franco Laranjeira, nº 2.042, São Paulo/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

A) 01 torno marca Romi, modelo Torrax X20A, em bom estado e perfeito funcionamento, avaliado em R\$ 60.000,00;

B) 01 fresa Pinacli Speed, automática, bom estado e perfeito funcionamento, avaliada em R\$ 50.000,00

Valor do débito: R\$ 319.096,60 em 01/2016

Valor da avaliação: R\$ 110.000,00 (Cento e dez mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º leilão: R\$ 55.000,00 (Cinquenta e cinco mil reais)

LOTE 140

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 0000925-69.2013.403.6127

Vara: 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista

Partes: INSS X ANA LÚCIA MIGUEL

CNPJ/CPF do executado: 275.926.298-79

Localização do lote: Rua Noemi Ruth Soares Neves, 205, Jardim das Amoreiras, São João da Boa Vista/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

01 veículo VW/Gol, BX, cor branca, a gasolina, placa CAP-0949, ano fabricação/modelo 1986/1986, RENAVAL 423702289, em razoável estado de conservação.

Obs. 1: Há "detalhes" como riscos na pintura, para-choque.

Obs. 2: Constam restrição judicial e alienação fiduciária. Pesquisa realizada no site do DENATRAN em 15/01/2016.

Obs. 3: Constam débitos relativos a DPVAT 2015/2016 e Licenciamento 2015/2016, totalizando R\$ 375,90. Pesquisa realizada no site da Secretaria da Fazenda/SP em 15/01/2016.

Valor do débito: R\$ 5.120,30 em 01/2016

Valor de avaliação: R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 1.650,00 (um mil seiscentos e cinquenta reais)

LOTE 141

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 0001313-02.1999.403.6114 e apensos

Vara: 2ª Vara Federal de São Bernardo do Campo

Partes: INSS/FAZENDA X AUTO VIAÇÃO TRIÂNGULO LTDA

CNPJ/CPF do executado: 59.130.559/0001-89

Localização do lote: Estrada dos Casa, 2.801/3.901, São Bernardo do Campo - SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

A) 01 ônibus urbano M. BENZ/OF 1318, ano fabricação 1991, ano modelo 1991, na cor azul, placa CYN 5439, a diesel, RENAVAL 432053492, Frota 3900, Chassi 9BM384088MB900630, Capac. 52 lugares. Veículo em uso pela empresa e em bom estado aparente, avaliado em R\$ 35.000,00;

Obs.: Conforme extrato da Secretaria da Fazenda/SP, de 10/12/2015, há débitos referentes a multas no valor de R\$ 170,23.

B) 01 ônibus urbano M. BENZ/OF 1318, ano fabricação 1991, ano modelo 1991, na cor azul, placa CYN 5441, a diesel, RENAVAL 432053573, Frota 4000, Chassi 9BM384088MB900626, Capac. 51 lugares. Veículo em uso pela empresa e em bom estado aparente, avaliado em R\$ 35.000,00;

Obs.: Conforme extrato da Secretaria da Fazenda/SP, de 10/12/2015, há débitos referentes a multas no valor de R\$ 451,15.

C) 01 ônibus urbano M. BENZ/OF 1318, ano fabricação 1991, ano modelo 1991, na cor azul, placa BTB 3384, a diesel, RENAVAL 00432198148, Frota 4100, Chassi 9BM384088MB903043, Capac. 52 lugares. Veículo em uso pela empresa e em bom estado aparente, avaliado em R\$ 35.000,00;

D) 01 ônibus urbano marca Volkswagen/ Modelo 16.180 CO, ano de fabricação 1996, ano modelo 1996, a diesel, RENAVAL 00660901919, placa BTB 2642, chassi 9BWYTARB1TPB90240, Capac. 47 lugares. Veículo em uso pela empresa e em bom estado aparente, avaliado em R\$ 55.000,00.

Valor do débito: R\$ 2.924.117,87 em 01/2016

Valor da avaliação: R\$ 160.000,00 (Cento e sessenta mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º leilão: 80.000,00 (Oitenta mil reais)

LOTE 142

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 0004523-07.2012.403.6114 e apenso

Vara: 2ª Vara Federal de São Bernardo do Campo

Partes: AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS – ANP X AUTO POSTO LIDER SÃO BERNARDO LTDA, MAURÍCIO QUIERATI

Localização do lote: Rua Dublin, 158 – Santo André/SP.

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

01 veículo tipo motociclo Yamaha/Factor YBR125 K, placa EHZ 0240, chassi 9C6KE122090062989, cor azul, RENAVAL 00154014290, a gasolina, ano fabricação/modelo 2009/2009, em bom estado de conservação e em funcionamento.

Obs.: Constam débitos relativos a IPVA 2015/2016, DPVAT 2015/2016, Licenciamento 2015/2016 e multas, totalizando R\$ 1.136,99. Pesquisa realizada no site da Secretaria da Fazenda/SP em 07/03/2016.

Valor da avaliação: R\$ 3.700,00 (Três mil e setecentos reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º leilão: R\$ 1.850,00 (Mil oitocentos e cinquenta reais)

LOTE 143

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 0000251-71.2006.403.6116

Vara: 1ª Vara Federal de Assis

Partes: FAZENDA NACIONAL X ALEXANDRE MANFIO PEREIRA ME

CNPJ/CPF do executado: 72.000.094/0001-00

CDA: 80 4 04 064902-80 e outra

Localização do lote: Rua Elias Machado de Pádua, 675 (item A) e Av. Dom Antonio, 1.490 (item B) - Assis/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

A) 01 CAR/CAMINHÃO/CAR ABERTA, placa BUN2062 de Assis/SP, combustível diesel, cor bege, ano/modelo 1981, chassi T048832, marca/ modelo CHRYSLER DODGE D400, em circulação, lataria em mau estado de conservação, carroceria de madeira em regular estado de conservação, avaliado em R\$ 15.000,00;

B) 01 motocicleta YAMAHA YBR125K, ano modelo 2005, cor prata, chassi 9C6KE0440500137307, placa DHC 8672, RENAVAL 866909931, gasolina, em circulação, bom estado de conservação, avaliada em R\$ 3.000,00.

Valor do débito: R\$ 20.083,54 em 12/2015

Valor de avaliação: R\$ 18.000,00 (Dezoito mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 9.000,00 (Nove mil reais)

LOTE 144

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 0001524-21.2007.403.6126 e apenso

Vara: 1ª Vara Federal de Santo André

Partes: FAZENDA NACIONAL X ZABA EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA

CNPJ/CPF do executado: 03.138.273/0001-95

CDA: 80 6 06 100390-56 e outras

Localização do lote: Rua Oneda, 360 – Jd. Calix – São Bernardo do Campo/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

- A) 20 carcaças de motor (TPB-210M – Prefixo 7500), código 6750001200, avaliadas em R\$ 4.000,00 cada, totalizando R\$ 80.000,00;
- B) 70 corpos de cilindro (SP-5A - Prefixo 7450), código 6745005300, avaliados em R\$ 1.600,00 cada, totalizando R\$ 112.000,00;
- C) 220 engrenagens intermediárias (FP-410 - Prefixo 3460), código 6346008110, avaliadas em R\$ 270,00 cada, totalizando R\$ 59.400,00;
- D) 239 eixos de acoplamento quadrados 5/8" P.R. (CIB-30 - Prefixo 2420), código 6242008010, avaliados em R\$ 300,00 cada, totalizando R\$ 71.700,00;
- E) 183 rotores da turbina p/ 3500 RPM (LP-63L7 - Prefixo 3720) código 6372006100, avaliados em R\$ 350,00 cada, totalizando R\$ 64.050,00;
- F) 118 pinhões de acoplamento quadrado 1/2" (CIB-10A - Prefixo 2401), código 6240109140, avaliados em R\$ 500,00 cada, totalizando R\$ 59.000,00;
- G) 38 conjuntos de mola prato calibradas (CRT-80 – Prefixo 8355), código 7835504700, avaliados em R\$ 1.450,00 cada, totalizando R\$ 55.100,00;
- H) 45 carcaças externas completas 90 (EP-0A90 – Prefixo 2713), código 6271301300, avaliadas em R\$ 600,00 cada, totalizando R\$ 27.000,00;
- I) 264 estatores de turbina (CIB-10 – prefixo 2400), código 6240006300, avaliados em R\$ 180,00 cada, totalizando R\$ 47.520,00;
- J) 177 carcaças de embreagem (PPB-115R - Prefixo 6737), código 6673701100, avaliadas em R\$ 250,00 cada, totalizando R\$ 44.250,00;
- K) 20 rodas corrente inferior (TTB-2300 – Prefixo 7706), código 6770609500, avaliadas em R\$ 300,00 cada, totalizando R\$ 6.000,00.

Valor do débito: R\$ 1.025.589,10 em 03/2016

Valor da avaliação: R\$ 626.020,00 (seiscentos e vinte e seis mil e vinte reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º leilão: R\$ 313.010,00 (trezentos e treze mil e dez reais)

LOTE 145

Natureza e nº do processo: Carta Precatória (Execução Fiscal) nº 0002417-38.2004.403.6119

Vara: 3ª Vara Federal de Guarulhos

Partes: FAZENDA NACIONAL X PLASTICOS VONIL LTDA

CNPJ/CPF do executado: 61.126.835/0001-87

CDA: 80 3 06 004270-86

Localização do lote: Rua Paulo, 50, Ponte Grande - Guarulhos/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

02 extrusoras completas, com banheira de resfriamento da água e puxador, capacidade de 60mm, números de identificação 02 e 03, com painel eletrônico de comando, avaliadas cada R\$ 55.000,00.

Valor do débito: R\$ 116.646,38 em 03/2016

Valor da avaliação: R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º leilão: R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais)

LOTE 146

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 0028656-35.2014.403.6182

Vara: 6ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo

Partes: FAZENDA NACIONAL (INSS) X PET PARADISE COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPOTACA

CNPJ/CPF do executado: 72.812.514/0001-52

Localização do lote: Av. República do Líbano, 2364, fundos – São Paulo/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

A) 114 sacos de ração croc – original, com 25kg cada, do estoque rotativo, avaliado cada um em R\$ 59,50, totalizando R\$ 6.783,00;

B) 73 sacos de ração hust – adulto – ração grande, com 25kg cada, do estoque rotativo, avaliada a unidade em R\$ 120,00, totalizando R\$ 8.760,00;

C) 75 sacos de ração, ciclos-filhotes, pequeno e médio, 25kg cada, do estoque rotativo, avaliado cada um em R\$ 134,10, totalizando R\$ 10.057,50;

Valor do débito: R\$ 31.873,55 em 01/2016

Valor da avaliação: R\$ 25.600,50 (Vinte e cinco mil seiscentos reais e cinquenta centavos)

Lance mínimo para arrematação em 2º leilão: R\$ 12.800,25 (Doze mil oitocentos reais e vinte e cinco centavos)

LOTE 147

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 0016916-80.2014.403.6182

Vara: 10ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo

Partes: FAZENDA NACIONAL X DRY RESIN COMÉRCIO E SERVIÇOS DE IMPERMEABILIZAÇÃO LTDA

CNPJ/CPF: 11.820.777/0001-19

CDA: 80 6 13 076616-07 e outras

Localização do lote: Rua Padre José Giomini, 189, Butantã, São Paulo/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

1.200 metros lineares de perfis galvanizados para aplicação de gesso em forro e divisórias – dry wall, do estoque rotativo da empresa executada, avaliados em R\$ 3,00 o metro.

Valor do débito: R\$ 31.183,01 em 01/2016

Valor da avaliação: R\$ 3.600,00 (Três mil e seiscentos reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º leilão: R\$ 1.800,00 (Um mil e oitocentos reais)

LOTE 148

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 0000979-06.2011.403.6127

Vara: 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista

Partes: INMETRO X MANUFATURA DE PAPÉIS SÃO JOÃO LTDA

CNPJ/CPF do executado: 44.833.895/0001-10

Localização do lote: Rua Engenheiro Amado dos Santos, 20, São João da Boa Vista/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

01 máquina para picotar papel, sem marca aparente, número M.P.S.J. 002, com motor Weg, em bom estado de conservação e funcionando.

Valor de avaliação: R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 1.750,00 (um mil setecentos e cinquenta reais)

LOTE 149

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 0000620-61.2012.403.6114

Vara: 2ª Vara Federal de São Bernardo do Campo

Partes: FAZENDA NACIONAL X SÃO BERNARDO COMÉRCIO DE FERRAGENS LTDA

CNPJ/CPF do executado: 72.780.273/0001-07

CDA: 80 6 11 091555-00 e outras

Localização do lote: Av. Álvares Guimarães, 123, São Bernardo do Campo/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

697 chapas de laminado decorativo de alta pressão coloridas (marca fórmica), medindo 3,08 x 1,25 x 0,8 mm cada chapa, avaliada cada chapa em R\$ 279,50.

Valor do débito: R\$ 195.826,57 em 03/2016

Valor da avaliação: R\$ 194.811,50 (Cento e noventa e quatro mil oitocentos e onze reais e cinquenta centavos)

Lance mínimo para arrematação em 2º leilão: R\$ 97.405,75 (Noventa e sete mil quatrocentos e cinco reais e setenta e cinco centavos)

LOTE 150

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 0005736-12.2012.403.6126

Vara: 1ª Vara Federal de Santo André

Partes: FAZENDA NACIONAL X GALVANOPLASTIA CISPLATINA LTDA

CNPJ/CPF do executado: 57.584.328/0001-10

CDA: 80 6 12 007851-12 e outras

Localização do lote: Rua Cisplatina, 939 - Vila Pires - Santo André/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

01 linha automática de tratamento de superfície, marca Elmactron, com 23 posições e com 03 painéis eletrônicos, em bom estado de conservação e em uso, comprimento total de 25 metros.

Valor do débito: R\$ 241.574,75 em 03/2016

Valor da avaliação: R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º leilão: R\$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais)

LOTE 151

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 0007485-66.2013.403.6114

Vara: 2ª Vara Federal de São Bernardo do Campo

Partes: FAZENDA NACIONAL X CERTEC COMERCIO DE PEÇAS PARA EMPILHADEIRAS E SERVIÇOS

CNPJ/CPF do executado: 03.482.450/0001-56

CDA: 80 4 13 031780-60

Localização do lote: Rua Benedetto Marson, 145, Sala 01, São Bernardo do Campo/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

01 empilhadeira elétrica, marca Skam, Mod EP 1200 T, 24 V, 300 A, tracionária, em funcionamento.

Valor do débito: R\$ 25.003,89 em 01/2016

Valor da avaliação: R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º leilão: R\$ 10.000,00 (Dez mil reais)

LOTE 152

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 0005108-25.2004.403.6119

Vara: 3ª Vara Federal de Guarulhos

Partes: FAZENDA NACIONAL X ISAAC LUIZ RIBEIRO

CNPJ/CPF do executado: 035.231.008-10

CDA: 80 1 04 010341-10

Localização do lote: Rua Octavio Forghieri, 72, sala 104 - Guarulhos/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

Parte ideal 1/2 do imóvel localizado na unidade nº 104, localizada no 11º pavimento ou 10º andar, do Edifício City Hall, situado à Rua Octavio Forghieri, 72, esquina com a Rua Carmela Lamberg Thomeu, Jardim Gumerindo, com a área real de 128,12m², sendo 73,62m² de área real privativa e 54,40m² de área real de uso comum, incluindo nessa área real uma vaga de garagem, dando-lhe no terreno, uma fração ideal de 2,282%. Inscrição Municipal 85.99.0121.01.040.5, matrícula **64.262** do 1º Cartório de Registro de Imóveis de Guarulhos.

Obs.: Consta que, por decisão deliberada pelo Banco Central do Brasil – BCB, nos autos do Processo nº 26200, foi decretada a indisponibilidade dos bens do executado.

Valor do débito: R\$ 66.524,64 em 03/2016

Valor da avaliação: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º leilão: R\$ 120.00,00 (cento e vinte mil reais)

LOTE 153

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 0019062-94.2014.403.6182

Vara: 6ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo

Partes: FAZENDA NACIONAL (INSS) X W. KRUK ME

CNPJ/CPF do executado: 06.814.649/0001-22

Localização do lote: Av. Cásper Libero, 563 – Centro – São Paulo/SP.

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

Diversos itens contendo lâminas, fivelas, limas, fixadores e botões entre outros, melhor descrito em anexo disponibilizado para livre consulta no sítio eletrônico da Justiça Federal de São Paulo, na página: <http://www.jfsp.us.br/hastaspUBLICAS>.

Valor do débito: R\$ 55.832,48 em 01/2016

Valor da avaliação: R\$ 46.305,15 (Quarenta e seis mil trezentos e cinco reais e quinze centavos)

Lance mínimo para arrematação em 2º leilão: R\$ 23.152,58 (Vinte e três mil cento e cinquenta e dois reais e cinquenta e oito centavos)

LOTE 154

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 0025701-31.2014.403.6182

Vara: 10ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo

Partes: FAZENDA NACIONAL X M.R. INDÚSTRIA, COMÉRCIO E BENEFICIAMENTO DE AUTO PEÇAS

CNPJ/CPF: 02.157.787/0001-25

CDA: 80 6 13 026962-08 e outras

Localização do lote: Estrada dos Monos, nº 244, Parque do Carmo, São Paulo/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

- A) 10 tampas Distr. nº 117 1 cavidade, Baquelite, avaliada em R\$ 15.200,00 cada, totalizando R\$ 152.000,00;
- B) 10 tampas Distr. s/nº 2 cavidades, Baquelite, avaliada em R\$ 15.200,00 cada, totalizando R\$ 152.000,00;
- C) 10 tampas Distr. 4086070003 1 cavidade, Baquelite, avaliada em R\$ 15.200,00 cada, totalizando R\$ 152.000,00;
- D) 10 tampas Distr. nº 121 1 cavidade, Baquelite, avaliada em R\$ 15.200,00 cada, totalizando R\$ 152.000,00;
- E) 10 tampas Distr. Chevet. 2 cavidades, Baquelite, avaliada em R\$ 15.200,00 cada, totalizando R\$ 152.000,00;
- F) 10 moldes gravados Cod. nº 53201, Baquelite, avaliada em R\$ 15.200,00 cada, totalizando R\$ 152.000,00;
- G) 10 moldes gravados Cod. nº 469, Baquelite, avaliada em R\$ 15.200,00 cada, totalizando R\$ 152.000,00;
- H) 10 moldes copinho 4105089003, Baquelite, avaliada em R\$ 18.400,00 cada, totalizando R\$ 184.000,00;
- I) 10 moldes monpar nº 109, Baquelite, avaliada em R\$ 18.400,00 cada, totalizando R\$ 184.000,00;
- J) 10 bases caixa fusível 4111030002, Baquelite, avaliada em R\$ 15.200,00 cada, totalizando R\$ 152.000,00;
- K) 09 moldes monpar 2 cavidades s/nº, Baquelite, avaliada em R\$ 17.200,00 cada, totalizando R\$ 154.800,00;
- L) 01 base caixa fusível 4111170003, Baquelite, avaliada em R\$ 18.400,00;
- M) 01 tampa echlin 4032020003, Baquelite, avaliada em R\$ 18.400,00;
- N) 01 molde 2 cavidades, Baquelite, avaliada em R\$ 17.200,00;
- O) 01 base caixa fusível 41111700003, Baquelite, avaliada em R\$ 15.200,00;
- P) 01 tampa distribuidor 4032020003, Baquelite, avaliada em R\$ 17.200,00;
- Q) 01 chupeta cabo vela nº 125, Baquelite, avaliada em R\$ 15.200,00;
- R) 01 rotor 312 echlin 4087019001, Baquelite, avaliada em R\$ 15.200,00;
- S) 01 tampa 4032280001, Baquelite, avaliada em R\$ 15.200,00;
- T) 01 espelho roseta A003, Baquelite, avaliada em R\$ 15.200,00;
- U) 01 molde 02-182, Baquelite, avaliada em R\$ 17.200,00;
- V) 01 tampa 4032410002, Baquelite, avaliada em R\$ 17.200,00;
- W) 01 molde 4080002004, Baquelite, avaliada em R\$ 15.200,00;
- X) 01 tampa 4032410004, Baquelite, avaliada em R\$ 17.200,00;
- Y) 01 tampa 4032310003, Baquelite, avaliada em R\$ 15.200,00;
- Z) 01 molde rotor 216 echlin, Baquelite, avaliada em R\$ 15.200,00;
- A1) 01 molde rotor 356 echlin, Baquelite, avaliada em R\$ 15.200,00;
- B1) 01 molde rotor 357 4087023003, Baquelite, avaliada em R\$ 15.200,00;
- C1) 01 base caixinha 4111436003, Baquelite, avaliada em R\$ 15.200,00;
- D1) 01 base caixa fusível 4032170003, Baquelite, avaliada em R\$ 15.200,00;
- E1) 01 base caixa fusível 4006002002, Baquelite, avaliada em R\$ 15.200,00;
- F1) 01 molde nº 124, Baquelite, avaliada em R\$ 17.200,00;
- G1) 01 corpo dos terminais 4087002004, Baquelite, avaliada em R\$ 26.000,00;
- H1) 01 tampa Distr. nº 177 1 cavidade, Baquelite, avaliada em R\$ 18.000,00;
- I1) 01 tampa Distr. s/nº 2 cavidades, Baquelite, avaliada em R\$ 18.000,00;
- J1) 01 tampa Distr. 4086070003 1 Cavidade, Baquelite, avaliada em R\$ 18.000,00;
- K1) 01 tampa Distr. nº 121 1 Cavidade, Baquelite, avaliada em R\$ 18.000,00;
- L1) 01 tampa Distr. Chevet. 2 cavidades, Baquelite, avaliada em R\$ 18.000,00;
- M1) 01 molde gravado cod. nº 53201, Baquelite, avaliada em R\$ 18.000,00;
- N1) 01 molde gravado cod. nº 469, Baquelite, avaliada em R\$ 18.000,00;
- O) 01 molde copinho 4105089003, Baquelite, avaliada em R\$ 20.400,00;
- P1) 01 molde monpar nº 109, Baquelite, avaliada em R\$ 20.400,00;

Obs. 1: Bens produzidos pelo próprio executado, destinados ao seu parque industrial;

Obs. 2: Bens penhorados na Execução Fiscal 0046982-77.2013.403.6182, oriunda da 10ª Vara.

Valor do débito: R\$ 2.622.494,76 em 01/2016

Valor da avaliação: R\$ 2.269.200,00 (Dois milhões duzentos e sessenta e nove mil e duzentos reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º leilão: R\$ 1.134.600,00 (Um milhão cento e trinta e quatro mil e seiscentos reais)

LOTE 155

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 0003318-98.2012.403.6127

Vara: 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista

Partes: FAZENDA NACIONAL X BRASILAKRE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE LACRES LTDA - EPP

CNPJ/CPF do executado: 05.886.810/0001-00

CDA: 80 4 12 047343-05

Localização do lote: Rua Engenheiro Amado dos Santos, 22, São João da Boa Vista/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

01 máquina tipo encordoadeira, sem marca e modelo aparentes, com painel elétrico e inversor de frequência WEG, para fabricar cordoalhas de cobre, motor elétrico de 3,0 CV, 1700 RPM, em bom estado de conservação e funcionando.

Valor do débito: R\$ 35.130,08 em 12/2015

Valor de avaliação: R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 14.000,00 (catorze mil reais)

LOTE 156

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 0002864-89.2014.403.6114

Vara: 2ª Vara Federal de São Bernardo do Campo

Partes: FAZENDA NACIONAL X BATTISTIN TRANSPORTES TURISTICOS LTDA - EPP

CNPJ/CPF do executado: 96.463.252/0001-26

CDA: 80 6 13 100573-16 e outras

Localização do lote: Estrada Galvão Bueno, 4.880 – Batistini – São Bernardo do Campo/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

A) 01 Ônibus/ Pas, placa BWS 8499, Diesel, Scania K113 CL, 4x2, 320, 1995/1995, 47 L/320 CV, na cor branca, RENAVAM 640621600, avaliado em R\$ 70.000,00;

Obs.: Conforme extrato do Site da Secretaria da Fazenda/SP de 15.12.2015, há débitos de IPVA, DPVAT, licenciamento e multas no valor de R\$ 3.075,58

B) 01 Ônibus/ Pas, placa KSV 0546, Diesel, M.B/M. Benz O 371 RS, 1990/1991, 46L/292 CV, na cor branca, RENAVAM 318150840, avaliado em R\$ 45.000,00;

Obs.: Conforme extrato do Site da Secretaria da Fazenda/SP de 15.12.2015, há débitos de DPVAT, licenciamento e multas no valor de R\$ 1.138,14.

C) 01 Caminhonete/Car aberta, placa CVY 1671, Gasolina, GM Chevy 500 DL, 1990/1991, 000 50T, na cor prata, RENAVAM 428534368, avaliada em R\$ 9.000,00;

D) 01 Ônibus/ Pas, placa BXC 1211, Diesel, M.B/M. Benz O355, 1986/1988, 42L, na cor branca, RENAVAM 411223046, avaliado em R\$ 28.000,00;

Obs.: Conforme extrato do Site da Secretaria da Fazenda/SP de 15.12.2015, há débitos de DPVAT e licenciamento no valor de R\$ 885,92.

E) 01 Ônibus/ Pas, placa BWE 1077, Diesel, M.B/M. Benz O355, 1986/1988, 42L, 200 CV na cor branca, RENAVAM 411223160, avaliado em R\$ 28.000,00;

Obs.: Conforme extrato do Site da Secretaria da Fazenda/SP de 15.12.2015, há débitos de DPVAT e licenciamento no valor de R\$ 881,97.

F) 01 Ônibus/ Pas, placa CPJ 2012, Diesel, Scania K112, 33S, 1985/1985, 50L, na cor branca, RENAVAM 366938932, avaliado em R\$ 40.000,00;

Obs.: Conforme extrato do Site da Secretaria da Fazenda/SP de 15.12.2015, há débitos de DPVAT, licenciamento e multas no valor de R\$ 1.638,53.

G) 01 Ônibus/ Pas, placa CPJ 2350, Diesel, Scania K112 CL, 1984/1985, 50L, na cor branca, RENAVAM 396777015, avaliado em R\$ 40.000,00;

Obs.: Conforme extrato do Site da Secretaria da Fazenda/SP de 15.12.2015, há débitos de DPVAT, licenciamento e multas no valor de R\$ 1.673,87.

Obs.: Todos os veículos em bom estado de conservação e funcionamento.

Valor do débito: R\$ 87.221,51 em 03/2016

Valor da avaliação: R\$ 260.000,00 (Duzentos e sessenta mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º leilão: R\$ 130.000,00 (Cento e trinta mil reais)

LOTE 157

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 0006266-79.2013.403.6126 e apenso

Vara: 1ª Vara Federal de Santo André

Partes: FAZENDA NACIONAL X METALURGICA GUAPORE LTDA

CNPJ/CPF do executado: 57.573.206/0001-28

CDA: 80 3 13 000934-82 e outras

Localização do lote: Rua Caiapós, 364 – Vila Pires - Santo André/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

A) 01 máquina de fabricar molas, marca Simco, modelo CNC 635 RW PH 500-G, com desbobinador para 500kg, marca Simco, modelo PH 500-G, avaliada em R\$ 167.000,00;

B) 01 máquina para estanpar e dobrar arames e fitas metálicas, modelo RM 30k - série 28871, avaliado em R\$ 650.000,00;

C) 01 prensa excêntrica, Harlo VR 65 toneladas, máquinas nº 551, 220 volts, com painel de comando, pedaleira e comando bimanual, usada para estanpar e cortar fitas metálicas, avaliada em R\$ 55.000,00;

D) 01 máquina para fabricar mola de torção modelo TMDL50 (máquina para regulagem), aquisição em 2011, avaliada em R\$ 28.000,00;

E) 01 máquina para fabricar molas de compressão, modelo M1, aquisição em 2013, avaliada em R\$ 44.000,00;

F) 01 retificadora plana convencional, marca Magnum-Cut, modelo RP6330A, Unid mesa de 635x305 mm cabeçote retificador com motor de 10HPC7 (7,5w) e rebolo de 400x40x203mm. Quadro elétrico completo, sistema de refrigeração e unidade hidráulica completa, placa magnética, balancin com eixo e flange, acessórios standard, caixa de ferramentas de serviço, 220v, séries 11052, avaliada em R\$ 43.500,00;

G) 01 fresadora ferramentaria vertical, marca First/Veker, modelo VKF-430i, ISSO-40, motor de 5HP, 220v, 60Hz, 3PH, mesa de 1270mmx254mm, caixa de avanço Align AI-5005 nos eixos x e y, movimento vertical motorizado, sistemas de refrigeração e lubrificação completos, quadro elétrico com inverso de frequência, acessórios standard, caixa e ferramentas de serviço, manual de instrução – séries 10603640, avaliada em R\$ 29.500,00;

H) 01 transdutor linear de 470mm KA-300, avaliado em R\$ 130,00;

I) 01 transdutor linear de 1020 33 KA-300, avaliado em R\$ 170,00;

J) 01 painel indicador de 3 posições SDS6-3V, avaliado em R\$ 600,00;

K) 01 jogo de grampos de fixação M14 com 52 peças, avaliado em R\$ 100,00.

Obs.: Os bens perhorados encontram-se em regular estado de conservação e funcionamento.

Valor do débito: R\$ 1.631.703,81 em 03/2016

Valor da avaliação: R\$ 1.018.000,00 (um milhão e dezoito mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º leilão: R\$ 509.000,00 (quinhentos e nove mil reais)

LOTE 158

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 0018891-26.2000.403.6119

Vara: 3ª Vara Federal de Guarulhos

Partes: UNIÃO FEDERAL (INSS) X IND. METALURGICA SANTA PAULA LTDA

CNPJ/CPF do executado: 47.959.408/0001-59

Localização do lote: Rua José Campanella, 360 - Guarulhos/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

600 pares de calotas sem aruelas de fixação e sem porca, cromadas, NR SC-38, aro 16', para caminhão Mercedes Benz, do estoque rotativo da empresa, avaliados em R\$ 400,00 cada par.

Valor do débito: R\$ 233.023,44 em 03/2016

Valor da avaliação: R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º leilão: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)

LOTE 159

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 0029582-16.2014.403.6182

Vara: 6ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo

Partes: FAZENDA NACIONAL (INSS) X ZADRA INDÚSTRIA EIRELI EPP

CNPJ/CPF do executado: 53.657.862/0001-58

Localização do lote: Rua Antônio Gomes, 626 – São Paulo/SP.

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

3.825 kg de aço SAE – 4140, diâmetro 420 x 4715 mm de comprimento, pertencente ao estoque rotativo de matéria-prima da executada, avaliado o quilo em R\$ 15,00.

Valor do débito: R\$ 40.814,82 em 01/2016

Valor da avaliação: R\$ 57.375,00 (Cinquenta e sete mil trezentos e setenta e cinco reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º leilão: R\$ 28.687,50 (Vinte e oito mil seiscentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos)

LOTE 160

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 0026270-32.2014.403.6182

Vara: 10ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo

Partes: FAZENDA NACIONAL X COMÉRCIO DE MÓVEIS LAMAR LTDA - ME

CNPJ/CPF: 05.367.140/0001-16

CDA: 80 6 13 033679-33 e outras

Localização do lote: Avenida São João, 1.570, Centro, São Paulo/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

A) 05 composições em "L", compostas cada uma de uma mesa de 1,20m com duas gavetas e uma mesa de 90 cm sem gaveta, madeira de 25mm, revestidas de melamínico BP, vários padrões de cores, avaliada a unidade em R\$ 2.850,00, totalizando R\$ 14.250,00;

B) 10 arquivos em aço com 4 gavetas, trilho telescópico, modelo ofício, vários padrões de cores, avaliada a unidade em R\$ 798,00, totalizando R\$ 7.980,00;

C) 15 poltronas modelo presidente com braços, giratórios, revestidas em tecido, vários padrões de cores, marca Quality Móveis, avaliada a unidade em R\$ 978,00, totalizando R\$ 14.670,00;

D) 20 roupeiros em aço para vestiário com oito vãos cada, modelo ofício, avaliada a unidade em R\$ 1.000,00, totalizando R\$ 20.000,00;

Obs.: Bens novos do estoque rotativo da executada.

Valor do débito: R\$ 66.477,49 em 01/2016

Valor da avaliação: R\$ 56.900,00 (Cinquenta e seis mil e novecentos reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º leilão: R\$ 28.450,00 (Vinte e oito mil quatrocentos e cinquenta reais)

LOTE 161

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 0002895-12.2014.403.6114

Vara: 2ª Vara Federal de São Bernardo do Campo

Partes: FAZENDA NACIONAL X MULTIFLUX MAQUINAS ESPECIAIS INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA

CNPJ/CPF do executado: 02.033.168/0001-29

CDA: 80 6 13 107818-63 e outras

Localização do lote: Rua Ignez de M. Marcandalli, 230, São Bernardo do Campo/SP.

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

A) 01 dobradeira FERMASA, 105T, Mod. PV 1056, nº de série 18046, ano 1978, avaliada em R\$ 120.000,00;

B) 01 guilhotina, IRMÃOS FERRARENSE, Mod. IMIF 3000, nº Maq. 103, ano 1970, avaliada em R\$ 50.000,00;

C) 01 fresa desbastadeira, ZEMA, FUA 1600, nº série 197-6, avaliada em R\$ 50.000,00.

Valor do débito: R\$ 214.858,65 em 03/2016

Valor da avaliação: R\$ 220.000,00 (Duzentos e vinte mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º leilão: R\$ 110.000,00 (Cento e dez mil reais)

LOTE 162

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 0003055-03.2011.403.6127

Vara: 1ª Vara Federal de São João da Boa Vista

Partes: FAZENDA NACIONAL X GAZETA DE SÃO JOÃO ARTES GRAFICAS LTDA ME

CNPJ/CPF do executado: 49.415.961/0001-56

CDA: 80 6 11 008014-93 e outras

Localização do lote: Rua Antonina Junqueira, 204, São João da Boa Vista/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

01 impressora industrial offset, para impressão de jornal, alemã, PLANETA HEO 3-2, 220V, com 4,5 Ton, em bom estado de conservação e funcionando.

Valor do débito: R\$ 40.427,42 em 12/2015

Valor de avaliação: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)

LOTE 163

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 0007797-76.2012.403.6114 e apenso

Vara: 2ª Vara Federal de São Bernardo do Campo

Partes: FAZENDA NACIONAL X JB COMÉRCIO E USINAGEM LIMITADA - EPP

CNPJ/CPF do executado: 61.131.553/0001-78

CDA: 80 4 12 063655-01 e outra

Localização do lote: Rua André Franco Montoro, 06, Jd. das Orquídeas, São Bernardo do Campo/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

A) 01 serra de fita marca Franho, modelo FM 500, avaliado em R\$ 8.900,00;

B) 01 fresadora marca Sinitron com mesa de 1370 mm de comprimento aproximado, avaliado em R\$ 26.000,00;

C) 01 máquina plana marca Alnhult Bruk, modelo A-B, avaliada em R\$ 7.000,00;

D) 01 torno mecânico marca ROMI modelo S 30A com barramento de 3m de comprimento aproximado, avaliado em R\$ 55.000,00;

E) 01 talha elétrica marca SAMM com capacidade para 5 ton, avaliada em R\$ 7.000,00;

F) 01 máquina de solda MIG marca White Martins, modelo 475, avaliado em R\$ 6.000,00;

G) 01 máquina de solda TIG, marca Eutectic + Castolin, modelo DPT 300, avaliada em R\$ 9.000,00;

H) 01 máquina de solda TIG, marca Star Weld mod. WS 250, avaliada em R\$ 2.500,00;

I) 01 furadeira de coluna marca Teiko, mod, S38, nº 1699, capacidade aprox. diâmetro 1", avaliada em R\$ 8.000,00;

J) 01 fresadora marca Calvi com controle digital sino SDS2MS, comp. mesa 1370mm aprox. nº 071987, avaliado em R\$ 42.000,00;

K) 01 p \acute{o} rtico rolante 12m de v \tilde{a} o, alt. 5m, capacidade 5 ton., avaliado em R\$ 25.000,00;
L) 01 pol \acute{c} ortico Pasiani, avaliao em R\$ 800,00;
M) 01 balancim marca Sagoza, mod. MZB, n $^{\circ}$ 15, avaliado em R\$ 1.500,00.
N) 01 p \acute{o} rtico, 5 metros de eleva \tilde{c} ao por 12 metros de largura, capacidade 5 toneladas, avaliado em R\$ 65.000,00;
O) 01 fresadora ferramenta, SINITRON, n $^{\circ}$ de s \acute{e} rie 412532, avaliada em R\$ 25.000,00;

Valor do d \acute{e} bito: R\$ 410.576,06 em 01/2016

Valor da avalia \tilde{c} ao: R\$ 288.700,00 (Duzentos e oitenta e oito mil e setecentos reais)

Lance m \acute{i} nimo para arremata \tilde{c} ao em 2 $^{\circ}$ leil \tilde{a} o: R\$ 144.350,00 (Cento e quarenta e quatro mil trezentos e cinquenta reais).

LOTE 164

Natureza e n $^{\circ}$ do processo: Execu \tilde{c} ao Fiscal n $^{\circ}$ 0004279-08.2013.403.6126

Vara: 1 $^{\circ}$ Vara Federal de Santo Andr \acute{e}

Partes: FAZENDA NACIONAL X MECALV INDUSTRIA E MANUT. DE MAQ. E EQUIPAMENTOS LTDA EPP

CNPJ/CPF do executado: 11.426.825/0001-99

CDA: FGSP201201499 e outra

Localiza \tilde{c} ao do lote: Travessa Fontoura, 45 - Santo Andr \acute{e} /SP

Descri \tilde{c} ao do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais \acute{o} nus:

01 m \acute{a} quina de solda marca Bambozzi S/A, modelo TRR – 2600, n $^{\circ}$ s \acute{e} rie 175001.

Obs. O bem penhorado aparentava regular estado de conserva \tilde{c} ao, estando em funcionamento.

Valor do d \acute{e} bito: FGTS N \tilde{A} O PARCELA

Valor da avalia \tilde{c} ao: R\$ 2.015,00 (dois mil e quinze reais)

Lance m \acute{i} nimo para arremata \tilde{c} ao em 2 $^{\circ}$ leil \tilde{a} o: R\$ 1.007,50 (um mil e sete reais e cinquenta centavos)

LOTE 165

Natureza e n $^{\circ}$ do processo: Execu \tilde{c} ao Fiscal n $^{\circ}$ 0016804-97.2000.403.6119 e apensos

Vara: 3 $^{\circ}$ Vara Federal de Guarulhos

Partes: INSS/FAZENDA X GUIATEC GUARULHOS EQUIPAMENTOS E SERVI \tilde{C} OS LTDA, CARMELO CHAGAS DA SILVA

CNPJ/CPF do executado: 96.356.134/0001-19

Localiza \tilde{c} ao do lote: Rua Pr $\acute{i$ ncipe M \acute{i} kasa, 75, Jardim Almeida - Guarulhos/SP

Descri \tilde{c} ao do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais \acute{o} nus:

A) 01 torno mec \acute{a} nico, marca Imor, barramento \acute{u} til de 1,50, verde, sem numera \tilde{c} ao aparente, apresente, apresentando bom estado de conserva \tilde{c} ao e em funcionamento, avaliado em R\$ 38.000,00;

B) 01 torno mec \acute{a} nico, marca Invicta, modelo IC 400, n \acute{u} mero de barramento 1.474, apresentando bom estado de conserva \tilde{c} ao e funcionamento, avaliado em R\$ 18.000,00

Valor do d \acute{e} bito: R\$ 39.073,35 em 03/2016

Valor da avalia \tilde{c} ao: R\$ 56.000,00 (cinquenta e seis mil reais)

Lance m \acute{i} nimo para arremata \tilde{c} ao em 2 $^{\circ}$ leil \tilde{a} o: R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais)

LOTE 166

Natureza e n $^{\circ}$ do processo: Execu \tilde{c} ao Fiscal n $^{\circ}$ 0006599-04.2012.403.6114 e apenso

Vara: 2 $^{\circ}$ Vara Federal de S \tilde{a} o Bernardo do Campo

Partes: FAZENDA NACIONAL X NARITA IND \acute{U} STRIA E COM \acute{E} R \acute{C} IO LTDA

CNPJ/CPF do executado: 72.784.440/0001-98

CDA: 80 2 12 002788-40 e outras

Localiza \tilde{c} ao do lote: Rua Primeiro de Maio, atual 55, antigo 10, Vila V \acute{i} tor \acute{i} a, S \tilde{a} o Bernardo do Campo/SP

Descri \tilde{c} ao do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais \acute{o} nus:

A) 01 ve \acute{i} culo FIAT/ UNO MILLE FIRE FLEX, placa DNT 4142 SP, na cor prata, RENAVAM 932359566, ano f \acute{a} b/ano modelo 2007/2008, em bom estado de conserva \tilde{c} ao, em uso, avaliado em R\$ 14.000,00.

B) 01 m \acute{a} quina de corte a laser, Mazac, super turbo X510, 1800 W, FAB. Junho 2008, n \acute{u} mero de s \acute{e} rie 177788, operacional e em bom estado de conserva \tilde{c} ao, avaliada em R\$ 620.000,00;

C) 01 ve \acute{i} culo FIAT/ UNO MILLE FIRE FLEX, placa DNT 4143 SP, na cor prata, RENAVAM 933442645, ano f \acute{a} b/ ano modelo 2007/2008, em bom estado de conserva \tilde{c} ao, em uso, avaliado em R\$ 14.000,00.

Obs.: Conforme extrato do Site da Secretaria da Fazenda/SP de 16.12.2015, h \acute{a} d \acute{e} bitos de licenciamento e multa no valor de R\$ 176,55.

D) 01 m \acute{a} quina rotuladora Roll Label – MZ 6 Gold, produ \tilde{c} ao at \acute{e} 6.000 frascos por hora, n $^{\circ}$ de s \acute{e} rie 16GW/3107, ano f \acute{a} b. 2015, em uso e em bom estado de conserva \tilde{c} ao, avaliada em R\$ 114.000,00.

Valor do d \acute{e} bito: R\$ 677.931,39 em 03/2016

Valor da avalia \tilde{c} ao: R\$ 762.000,00 (Setecentos e sessenta e dois mil reais)

Lance m \acute{i} nimo para arremata \tilde{c} ao em 2 $^{\circ}$ leil \tilde{a} o: R\$ 381.000,00 (Trezentos e oitenta e um mil reais)

LOTE 167

Natureza e n $^{\circ}$ do processo: Execu \tilde{c} ao Fiscal n $^{\circ}$ 0006037-56.2012.403.6126

Vara: 1 $^{\circ}$ Vara Federal de Santo Andr \acute{e}

Partes: FAZENDA NACIONAL/CEF X STA COMERCIO E ASSIST \tilde{E} NCIA T \acute{E} CNICA DE FILTROS LTDA

CDA: FGSP201003352

Localiza \tilde{c} ao do lote: Rua Giuseppe Lorenzeni, 481, sala 02, Jardim Las Vegas - Santo Andr \acute{e} /SP

Descri \tilde{c} ao do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais \acute{o} nus:

16 filtros de \acute{a} gua, marca STA, modelo STA II, com KDF, todos novos, de fabrica \tilde{c} ao da empresa executada e pertencente ao seu estoque rotativo, avaliado em R\$ 580,00 cada.

Valor da avalia \tilde{c} ao: R\$ 9.280,00 (nove mil duzentos e oitenta reais)

Lance m \acute{i} nimo para arremata \tilde{c} ao em 2 $^{\circ}$ leil \tilde{a} o: R\$ 4.640,00 (quatro mil seiscentos e quarenta reais)

LOTE 168

Natureza e n $^{\circ}$ do processo: Execu \tilde{c} ao Fiscal n $^{\circ}$ 0005300-50.2007.403.6119

Vara: 3 $^{\circ}$ Vara Federal de Guarulhos

Partes: FAZENDA NACIONAL X ARMAZENS GERAIS TRIANGULO LTDA

CNPJ/CPF do executado: 03.749.700/0001-71

CDA: 80 6 06 095587-20 e outras

Localização do lote: Av. Papa João Paulo I, 2.258 - Jardim Cumbica - Guarulhos/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

- A) 01 trator, marca Agralex, mod. T4100, nº série 18.16 (último dígito verificador estava gasto), cor vermelha, em funcionamento, bastante desgastado pelo uso, avaliado em R\$ 9.500,00;
- B) 01 empilhadeira, marca Clark, modelo CMP25L, tipo LP, sem acessórios, nº de série (nº de série não pôde ser confirmado pois a plaqueta de identificação não constava na máquina), movida a gás e com botijão acoplado, na cor verde, em funcionamento e regular estado de conservação, avaliada em R\$ 16.000,00;
- C) 01 mesa de reunião, base de ferro e tampo de granito preto, medindo 2,00 x 1,00 m, em regular estado de conservação, avaliada em R\$ 750,00;
- D) 01 cafeteira marca Saeco Magic Deluxe, cor branca, em funcionamento e regular em estado de conservação, avaliada em R\$ 700,00;
- E) 10 cadeiras giratórias, em tecido, com cinco rodas, dois braços, com encosto, marca Remantec, em regular estado de conservação e em uso, avaliada cada uma R\$ 50,00, totalizando R\$ 500,00;
- F) 01 refrigerador industrial, com quatro portas, em aço inox, marca Kofisa, com dimensões aproximadas de 1,30 x 0,70 x 1,90 m (sem especificação aparente), em uso e em regular estado de conservação, avaliado em R\$ 2.800,00;
- G) 01 freezer horizontal, marca Metalfrío, cor branca, com duas portas de correr em vidro, medindo aproximadamente 1,50 x 0,70 x 0,80 m (sem especificações aparentes), em uso e regular estado de conservação, avaliado em R\$ 950,00;
- H) 01 fãtador de frios, marca Filzola, modelo ND-300, nº de série 3556/01, em funcionamento e regular estado de conservação, avaliado em R\$ 1.300,00
- I) 32 mesas de refeitório, com tampa de formica branca, base em ferro preto, vinte e seis delas com quadro cadeiras acopladas e oito com quatro cadeiras soltas, medindo cerca de 1,20 x 0,80 m, em regular estado de conservação e em uso, avaliada cada uma em R\$ 300,00, totalizando R\$ 9.600,00.

Obs.: Embargos à Execução Fiscal nº 0003384-05.2012.403.6119.

Valor do débito: R\$ 286.620,40 em 03/2016

Valor da avaliação: R\$ 42.100,00 (quarenta e dois mil e cem reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º leilão: R\$ 21.050,00 (vinte e um mil e cinquenta reais)

LOTE 169

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 0003206-08.2011.403.6114

Vara: 2ª Vara Federal de São Bernardo do Campo

Partes: FAZENDA NACIONAL X SMD SUGESTÕES MÓVEIS E DECORAÇÕES LTDA

CNPJ/CPF do executado: 51.334.183/0001-12

CDA: 80 4 11 000220-66

Localização do lote: Av. Nossa Senhora das Mercês, 415, São Paulo - SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

- A) 01 armário com 4 portas de correr em MDF, medindo 2,70m de largura x 2,35m de altura, novo, em perfeito estado, avaliado em R\$ 2.600,00;
- B) 01 armário com 3 portas de correr, em aglomerado, medindo 2,40 de largura x 2,25 de altura, novo, em bom estado, avaliado em R\$ 1.900,00;
- C) 01 armário com 6 portas de abrir, em aglomerado, (2,40 l x 2,30 c), em bom estado, novo, avaliado em R\$ 1.690,00.
- D) 01 armário em aglomerado com 3 portas de correr, medindo 1,86 m de l x 2,09 de alt., novo, em perfeito estado, avaliado em R\$ 1.300,00;
- E) 01 armário em aglomerado com 6 portas de abrir, medindo, 2,40 m de alt. X 2,60 m de largura, novo, em perfeito estado, avaliado em R\$ 2.200,00;
- F) 01 armário com 3 portas de correr, em aglomerado com 2,35 de alt x 2,60 m de largura, com espelho nas portas, em perfeito estado, novo, avaliado em R\$ 2.900,00;
- G) 01 armário de cozinha em aglomerado, medindo 2,85 m de largura x 2,05 de altura com gavetas e portas, novo, em perfeito estado, avaliado em R\$ 2.500,00;
- H) 01 armário de cozinha em aglomerado, medindo 2,30 m de largura x 1,80 m de altura, novo, em perfeito estado, avaliado em R\$ 900,00
- I) 01 armário de cozinha em aglomerado, medindo 2,10 de largura x 1,60 m de altura, novo, em perfeito estado, avaliado em R\$ 800,00;
- J) 01 cama de casal com 1,38 m de largura x 2,00 de comprimento, em aglomerado, avaliado em R\$ 300,00;
- K) 02 rack para televisor com 1,30 m de largura x 70 cm de altura, em aglomerado, novos, em perfeito estado, avaliado em R\$ 360,00 cada, totalizando R\$ 720,00;
- L) 01 mesa de 1,50 m x 85 cm com 6 cadeiras, em aglomerado, novos, em perfeito estado, avaliada em R\$ 1.200,00;
- M) 01 rack para TV com 1,80 m de largura x 68 cm de altura, em aglomerado, novo, em perfeito estado, avaliado em R\$ 900,00;
- N) 02 armários multi uso, com 2 portas de abrir, em aglomerado, medindo 1,80 de altura x 62 cm de largura, novo, em perfeito estado, avaliado em R\$ 300,00 cada, totalizando R\$ 600,00.

Valor do débito: R\$ 112.202,07 em 12/2015

Valor da avaliação: R\$ 20.510,00 (Vinte mil quinhentos e dez reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º leilão: R\$ 10.255,00 (Dez mil duzentos e cinquenta e cinco reais).

LOTE 170

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 0002919-04.2014.403.6126

Vara: 1ª Vara Federal de Santo André

Partes: FAZENDA NACIONAL (INSS) X ABRILMEC EXPORTAÇÃO, IMPORTAÇÃO E SERVIÇOS IN

CNPJ/CPF do executado: 07.017.533/0001-25

Localização do lote: Avenida Nevada, 587 – Parque Novo Oratório - Santo André/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

- A) 01 furadeira radial marca Nardini, modelo FRN-60 x 2000mm, máquina nº 76 02 51 1250; avaliada em R\$ 35.000,00;
 - B) 01 furadeira radial marca Rocco, modelo R 40/1300, nº 11539, série "M", avaliada em R\$ 22.000,00.
- Obs.: Bens em bom estado de conservação.
- C) 01 retífica universal cilíndrica marca Danobat, modelo RP 800mm, nº 791 220 1/12/72; avaliada em R\$ 44.500,00;
 - D) 01 máquina de usinagem por eletroerosão marca Engspark, modelo EDM700, nº maq. 333, data 06 88, avaliada em R\$ 28.000,00.

Obs.: Bens em bom estado de conservação e de funcionamento.

Valor do débito: R\$ 145.554,86 em 03/2016

Valor da avaliação: R\$ 129.500,00 (cento e vinte e nove mil e quinhentos reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º leilão: R\$ 64.750,00 (sessenta e quatro mil setecentos e cinquenta reais)

LOTE 171

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 0011377-70.2010.403.6119

Vara: 3ª Vara Federal de Guarulhos

Partes: FAZENDA NACIONAL X S SANTOS ARTIGOS DE COURO LTDA

CNPJ/CPF do executado: 46.152.237/0001-99

CDA: 80 6 10 036543-41 e outras

Localização do lote: Av. Carlos Ferreira Endres, 498, Itapegica - Guarulhos/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

- A) 01 par de calçados na especificação verniz cor verde, avaliado o par em R\$ 152,80;
- B) 03 pares de calçados na especificação verniz na cor preta, avaliado o par em R\$ 152,80, totalizando R\$ 458,40;
- C) 03 pares de calçados na especificação verniz na cor black, avaliado o par em R\$ 152,80, totalizando R\$ 458,40;
- D) 01 par de calçado na especificação verniz na cor nude, avaliados o par em R\$ 152,80;
- E) 01 par de calçado na especificação verniz na cor ameixa, avaliados o par em R\$ 152,80.

Valor do débito: R\$ 117.781,74 em 03/2016

Valor da avaliação: R\$ 1.375,20 (um mil trezentos e setenta e cinco reais e vinte centavos)

Lance mínimo para arrematação em 2º leilão: R\$ 687,60 (seiscentos e oitenta e sete reais e sessenta centavos)

LOTE 172

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 0005055-10.2014.403.6114

Vara: 2ª Vara Federal de São Bernardo do Campo

Partes: FAZENDA NACIONAL (INSS) X METALASER INDÚSTRIA DE PRODUTOS METALURGICOS

CNPJ/CPF do executado: 04.079.188/0001-66

Localização do lote: Rua Fernão Dias Paes Leme, 87 – Pq. Santo – São Bernardo do Campo/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

01 máquina punçoneadeira, marca AMADA, modelo PEGA 204040, cor vermelha, nº de série P2440837, 20 T, 16 KVA, 8,5 T (peso), ano 1989, em uso e bom estado de conservação.

Valor do débito: R\$ 64.259,15 em 03/2016

Valor da avaliação: R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º leilão: R\$ 75.000,00 (Setenta e cinco mil reais)

LOTE 173

Natureza e nº do processo: Embargos a Execução Fiscal (Cumprimento de Sentença) nº 0004095-86.2012.403.6126

Vara: 1ª Vara Federal de Santo André

Partes: ABRIL SERVICE LTDA. X FAZENDA NACIONAL

Localização do lote: Rua Medina, 30, Parque Novo Oratório - Santo André/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

06 esmaltadeiras pneumáticas marca REITZ, modelo ER-300/20EP, avaliada em R\$ 170,00 cada.

Obs.: Os bens penhorados se encontram em bom estado de conservação e funcionamento.

Obs. Conforme item 9.1 do edital, em ocorrendo a arrematação deste lote, o pagamento poderá ser feito por meio de cheque de titularidade do arrematante

Valor da avaliação: R\$ 1.020,00 (um mil e vinte reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º leilão: R\$ 510,00 (quinhentos e dez reais)

LOTE 174

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 0005623-02.2000.403.6119 e apensos

Vara: 3ª Vara Federal de Guarulhos

Partes: FAZENDA NACIONAL X ART FIBRA LTDA.

CNPJ/CPF do executado: 46.982.096/0001-31

CDA: 80 7 98 002754-10 e outras

Localização do lote: Rua Mazaço, 82/280 – Jd. Cumbica - Guarulhos/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

18 chapas de vidro azul (Artic Blue), de 10mm de espessura, 2440mm x 3300mm, em bom estado de conservação, avaliada cada chapa em R\$ 1.450,00.

Valor do débito: R\$ 25.928,67 em 03/2016

Valor da avaliação: R\$ 26.100,00 (vinte e seis mil e cem reais)

Lance mínimo para arrematação em 2º leilão: R\$ 13.050,00 (treze mil e cinquenta reais)

LOTE 175

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 0003732-72.2011.403.6114

Vara: 2ª Vara Federal de São Bernardo do Campo

Partes: FAZENDA NACIONAL (INSS) X GOOD OPTICAL DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ/CPF do executado: 05.019.813/0001-47

Localização do lote: Rua Capitão Casa, 1.336, 1º andar, Pq. Espacial, São Bernardo do Campo/SP

Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus:

1.450 óculos escuros, da marca COPS, de vários modelos, do estoque rotativo da empresa executada, avaliados em R\$ 100,00 cada um

Valor do débito: R\$ 157.205,86 em 01/2016

Valor da avaliação: R\$ 145.000,00 (Cento e quarenta e cinco mil reais).

Lance mínimo para arrematação em 2º leilão: R\$ 72.500,00 (Setenta e dois mil e quinhentos reais)

Documento assinado eletronicamente por **Lesley Gasparini, Juíza Federal**, em 21/03/2016, às 19:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

6ª VARA DAS EXECUÇÕES FISCAIS

PORTARIA Nº 5, DE 22 DE MARÇO DE 2016.

O DOUTOR ERIK FREDERICO GRAMSTRUP, MM. Juiz Federal da 6ª Vara de Execuções Fiscais de São Paulo, no uso de suas atribuições normais e regulamentares:

RESOLVE:

(I) MODIFICAR os períodos de férias da servidora LUCILA MARIE KATO, Analista Judiciária, RF 5566, anteriormente marcadas para os interregnos de 28 de março a 06 de abril de 2016, 30 de maio a 08 de junho de 2016, 1º a 10 de agosto de 2016 e 19 a 28 de outubro de 2016 para, respectivamente, os períodos de 16 a 25 de maio de 2016, 12 a 26 de agosto de 2016 e 16 a 30 de novembro de 2016, por absoluta necessidade de serviço;

(II) MODIFICAR o período de férias da servidora NÔEMIA GOMES DE OLIVEIRA, Técnica Judiciária, RF 4064, anteriormente marcadas para o interregno de 28 de março e 06 de abril de 2016, para o período de 11 a 20 de abril de 2016, por absoluta necessidade de serviço;

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Erik Frederico Gramstrup, Juiz Federal**, em 22/03/2016, às 16:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

12ª VARA DAS EXECUÇÕES FISCAIS

PORTARIA Nº 2, DE 22 DE MARÇO DE 2016.

O Juiz Federal Paulo Cesar Conrado, titular da Décima Segunda Vara de Execuções Fiscais de São Paulo,

considerando o início da vigência da Lei n. 13.105/2015 (Código de Processo Civil),

considerando que referido diploma, diferentemente do que o precedeu, confere especial destaque às decisões interlocutórias de mérito, reconhecendo, às expensas, a possibilidade de se apreciar, por meio de pronunciamentos daquele tipo e desde que observadas as condições legais, o mérito da pretensão,

considerando que os boletins estatísticos reconhecidos como oficiais, embora de apresentação obrigatória, não dispõem, salvo quanto às medidas liminares (tutelas provisórias, na linguagem do novo Código de Processo Civil), de campo específico para que se lance informação sobre a emissão de referidas decisões interlocutórias,

considerando que é inerente a todo sistema normativo a conferência de máxima transparência no que se refere à prestação do serviço jurisdicional,

considerando que é de interesse geral que se torne pública a produtividade deste Juízo não só no que se refere a sentenças, audiências e "medidas liminares", senão também no que atina às decisões interlocutórias de mérito,

resolve:

1) determinar que, até a superveniência de eventual alteração no sistema de emissão de boletins estatísticos, seja feito, pelo Gabinete desta Décima Segunda Vara de Execuções Fiscais de São Paulo, o controle mensal, das decisões interlocutórias de mérito proferidas;

2) determinar que referido controle seja efetivado de modo a considerar o comando gravado na parte do ato decisório, do qual constará a modalidade de decisão a ser apontada, tomadas as seguintes variáveis:

- a) decisão interlocutória parcial de mérito, fundada no art. 487, inciso II ou III, do Código de Processo Civil (art. 354, parágrafo único);
- b) decisão interlocutória de parcial julgamento antecipado do mérito, fundada no art. 487, inciso I, do Código de Processo Civil (art. 356);
- c) decisão que julga o incidente de desconsideração de personalidade jurídica (art. 136);
- d) decisão interlocutória que, julgando exceção de pré-executividade, a
 - d.1) rejeita,
 - d.2) acolhe parcialmente ou
 - d.3) acolhe sem que daí decorra a extinção do processo de execução fiscal;
- e) decisão interlocutória que julga embargos de declaração opostos em face das decisões mencionadas nos itens anteriores;

3) determinar que o controle gerado nos termos da presente Portaria, depois de submetido a conferência pelo Diretor de Secretaria, que o firmará, seja armazenado, sob a forma de relatório, em pasta aberta para esse fim e, havendo disponibilidade, também sob forma eletrônica;

4) determinar que os relatórios gerados nos termos dos itens anteriores sejam tornados públicos, até o décimo dia útil do mês seguinte ao que estiver sendo apurado, afixando-se no painel situado ao lado do balcão de atendimento;

A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo que o primeiro relatório a ser gerado no seu cumprimento alcançará o mês-base de março de 2016, considerado o período de 18 a 31.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal**, em 22/03/2016, às 14:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ASSIS

1ª VARA DE ASSIS

PORTARIA Nº 7, DE 22 DE MARÇO DE 2016.

O DOUTOR GUILHERME ANDRADE LUCCI, MM. JUIZ FEDERAL TITULAR E DIRETOR DA 16ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA – ASSIS, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO a necessidade da otimização dos serviços jurisdicionais;

RESOLVE:

- 1) ALTERAR as 2ª e 3ª parcelas de férias do período de fruição 2015/2016 da servidora CLÁUDIA REGINA DA SILVA GELORAMO ESTEVES, Analista Judiciária, RF 4245, de 01 a 10 de agosto de 2016 e de 16 a 25 de novembro de 2016 para o período corrido de 30 de novembro a 19 de dezembro de 2016;
- 2) ALTERAR as 2ª e 3ª parcelas de férias do período de fruição 2015/2016 da servidora ELAINE APARECIDA DA SILVA DALAQUA, Técnico Judiciário, RF 8122, de 04 a 13 de julho de 2016 e de 03 a 12 de novembro de 2016, para o período corrido de 18 de julho a 06 de agosto de 2016;
- 3) ALTERAR a 3ª parcela de férias do período de fruição 2014/2015 do servidor MARCELO BARROCAL MARINHO, Analista Judiciário, RF 7625, de 08 a 17 de junho de 2016 para 18 a 27 de julho de 2016.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Andrade Lucci, Juiz Federal**, em 22/03/2016, às 16:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BAURU

1ª VARA DE BAURU

PORTARIA Nº 6, DE 22 DE MARÇO DE 2016.

O EXCELENTÍSSIMO DOUTOR JOAQUIM EURÍPEDES ALVES PINTO, JUIZ FEDERAL DA PRIMEIRA VARA FEDERAL DE BAURU, OITAVA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o pedido de licença para tratamento da própria saúde da servidora PATRÍCIA ANDREIA QUAGGIO, RF 4670, analista judiciária, supervisora da Seção de Processamentos Diversos (FC 05), no período de 17 a 22 de março de 2016 (06 dias), bem como as suas férias no período de 28/03/2016 a 06/04/2016 (10 dias), nos termos da Portaria SEI n.º 1296712, de 27 de agosto de 2015;

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **JOSEANE CODOGNATO DEMARQUI**, RF 7101, analista judiciária, para substituir a servidora PATRÍCIA ANDREIA QUAGGIO, no referido período de licença, de 17 a 22 de março de 2016 (06 dias);

DESIGNAR a servidora **ANDRÉA MARTINS**, RF 2140, analista judiciária, para substituir a servidora PATRÍCIA ANDREIA QUAGGIO, no referido período de férias, de 28/03/2016 a 06/04/2016 (10 dias).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Joaquim Eurípedes Alves Pinto, Juiz Federal**, em 22/03/2016, às 15:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE FRANCA
DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE FRANCA

PORTARIA Nº 8, DE 22 DE MARÇO DE 2016.

O Doutor Renato de Carvalho Viana, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados e da CECAP do Fórum Federal de Franca - SP, 13ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

RESOLVE:

APROVAR a escala de plantão dos Oficiais de Justiça Avaliadores Federais no período de 01 a 30/04/2016, na seguinte ordem:

DIAS ÚTEIS	NOME	DIAS
RE: 1665	ALFREDO EDSON DE SOUZA	FÉRIAS: 01 a 26/04/2016;
RF: 3407	AURO DOS SANTOS	DIAS: 12 e 26/04/2016;
RF: 2268	FÁTIMA AP. C. DE GODOY COSTA	DIAS: 13 e 27/04/2016;
RF: 4660	HELTON RODRIGUES DA SILVA LEITE	DIAS: 01, 14 e 28/04/2016;
RF: 3400	ISILDINHA NATAL LOPES	DIAS: 04, 15 e 29/04/2016;
RF: 4831	JULIANO QUIREZA PEREIRA	DIAS: 05 e 18/04/2016;
RF: 4302	LUÍS CARLOS MARTINS BOTTA	DIAS: 06 e 19/04/2016;
RF: 4466	MARLENE ALVES PIZA MANIGLIA	DIAS: 07 e 20/04/2016;
RF: 4762	OSWALDO A. FERNANDES FILHO	DIAS: 08 e 22/04/2016;
RF: 3484	SOLANGE B. LEMOS MACHADO	DIAS: 11 e 25/04/2016;

FINS DE SEMANA, FERIADOS E RECESSO

RF: 2268	FÁTIMA AP. C. DE GODOY COSTA	DIAS: 02 e 03/04/2016;
RF: 4660	HELTON RODRIGUES DA SILVA LEITE	DIAS: 09 e 10/04/2016;
RF: 3400	ISILDINHA NATAL LOPES	DIAS: 16 e 17/04/2016;
RF: 4831	JULIANO QUIREZA PEREIRA	DIAS: 21, 23 e 24/04/2016;
RF: 4302	LUÍS CARLOS MARTINS BOTTA	DIAS: 30/04/2016.

APROVAR em caso de necessidade que o Oficial de Justiça Avaliador Federal plantonista do dia seguinte será contatado para auxiliar o plantonista do dia ou a sua substituição no caso de falta ou licença.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Renato de Carvalho Viana, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados de Franca**, em 22/03/2016, às 20:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

1ª VARA-GABINETE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE FRANCA

PORTARIA Nº 4, DE 16 DE MARÇO DE 2016.

O Doutor **JOÃO CARLOS CABRELON DE OLIVEIRA**, MM. Juiz Federal Titular do Juizado Especial Federal, 13ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulares,

CONSIDERANDO, o segundo período de férias da servidora Márcia Pinheiro Coelho Cacere, RF 3787, no período de 03/03/2016 a 22/03/2016;

CONSIDERANDO, o segundo período de férias do servidor César Muta Neves, RF 2362, Supervisor de Cálculos e Perícias Judiciais (FC05), no período de 14/03/2016 a 23/03/2016;

CONSIDERANDO, os períodos de férias da servidora Iane Barbosa de Andrade, RF 3900, segundo período de 11/07/2016 a 20/07/2016 e o terceiro período 09/01/2017 a 18/01/2017;

RESOLVE:

INTERROMPER, por absoluta necessidade de serviço, a partir de 14/03/2016 a segunda parcela de férias do servidor Márcia Pinheiro Coelho Cacere, RF 3787, ficando a fruição dos 09 (nove) dias restantes para o período de 11/12/2016 a 19/12/2016;

DESIGNAR, o servidor ANTÔNIO CARLOS NEVES, RF 3674, para executar em substituição as atribuições da função de Supervisor de Cálculos e Perícias Judiciais (FC05), no período de 14/03/2016 a 23/03/2016;

ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, a segunda e a terceira parcela de férias da servidora Iane Barbosa de Andrade, RF 3900, anteriormente marcadas para 11/07/2016 a 20/07/2016 e 09/01/2017 a 18/01/2017, para fazer constar os períodos de 08/09/2016 a 17/09/2016 e 03/11/2016 a 12/11/2016.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **João Carlos Cabrelon de Oliveira, Juiz Federal da 1ª Vara Gabinete do JEF Franca**, em 21/03/2016, às 18:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

3ª VARA DE FRANCA

PORTARIA Nº 7, DE 17 DE MARÇO DE 2016.

PORTARIA Nº 06 de 17 de março de 2016.

O Doutor Marcelo Duarte da Silva, MM. Juiz Federal da Terceira Vara em Franca, 13ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares:

CONSIDERANDO a necessidade de readequação das férias de servidores desta Vara, **RESOLVE**:

ALTERAR, por necessidade do serviço, as férias da servidora Gisele Branquinho Ramos, analista judiciária, registro funcional 5119, anteriormente designadas para 28/03 a 06/04/2016 (10 dias), **para gozo no período de 16 a 25/05/2016 (10 dias)**, designando para substituí-la a servidora Karina Garcia e Fernandes Salomão, técnica judiciário, registro funcional 3769.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Duarte da Silva, Juiz Federal da 3ª Vara da Subseção Judiciária de Franca**, em 18/03/2016, às 09:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARATINGUETA

1ª VARA DE GUARATINGUETÁ*

PORTARIA Nº 6, DE 18 DE MARÇO DE 2016.

A DRA. TATIANA CARDOSO DE FREITAS, MMª. Juíza Federal da 1ª Vara Federal de Guaratinguetá - 18ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias, bem como por absoluta necessidade de serviço,

RESOLVE:

ALTERAR as férias da servidora MARIA LUCILA CALTABIANO BARREIROS, RF 3318, Analista Judiciária, CJ-3, Diretora de Secretária, marcada anteriormente para o período de **26/04/2016 a 25/05/2016 (30 dias)**, da seguinte forma:

1. De **23/03/2016 a 15/04/2016** (18 dias);
2. De **20/06/2016 a 01/07/2016** (12 dias).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Cardoso de Freitas, Juíza Federal**, em 22/03/2016, às 18:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 8, DE 22 DE MARÇO DE 2016.

A DRA. TATIANA CARDOSO DE FREITAS, MMª. Juíza Federal desta 1ª Vara Federal de Guaratinguetá - 18ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, **resolve**:

Retificar a Portaria Portaria Nº 5, DE 05 DE fevereiro DE 2016, para onde se lê:

"CONSIDERANDO que o servidor IVAN JOSÉ SILVA, Analista Judiciário, RF 3087, FC-5, esteve em gozo de férias no período de 25/01/2016 a 03/02/2016 (10 dias) RESOLVE DESIGNAR o servidor LUCAS DE PAIVA RAMOS, RF 7799, para substituí-lo no referido período; CONSIDERANDO que a servidora MARTHA FRANCISCA ARMENDARIZ PEREIRA, Técnica Judiciária, RF 6181, FC-5, esteve em gozo de férias no período de 13/10/2015 a 22/10/2015, RESOLVE DESIGNAR a servidora ANA PAULA CARVALHO DE OLIVEIRA, RF 7513, para substituí-la no referido período; CONSIDERANDO que o servidor GILSON DE JESUS VITAL PAES, Técnico Judiciário, RF 5338, FC-5, esteve em gozo de férias no período de 11/01/2016 a 25/01/2016, RESOLVE DESIGNAR a servidora ANA PAULA CARVALHO DE OLIVEIRA, RF 7513, para substituí-lo no referido período; CONSIDERANDO que o servidor MARCOS PAULO MOREIRA DA SILVA, Técnico Judiciário, RF 5443, FC-5, esteve em gozo de férias no período de 09/12/2015 a 18/12/2015, RESOLVE DESIGNAR a servidora SABRINA ZIGGIATTI CAVALHEIRO OTRANTO, RF 8081, para substituí-lo no referido período."

Leia-se:

1. CONSIDERANDO que o servidor IVAN JOSÉ SILVA, SUPERVISOR DE PROCESSAMENTOS DE EXECUÇÕES FISCAIS (FC-5); Analista Judiciário, RF 3087, esteve em gozo de férias no período de 25/01/2016 a 03/02/2016 (10 dias) RESOLVE DESIGNAR o servidor LUCAS DE PAIVA RAMOS, RF 7799, para substituí-lo no referido período;
2. CONSIDERANDO que a servidora MARTHA FRANCISCA ARMENDARIZ PEREIRA, SUPERVISORA DE PROCESSAMENTOS DIVERSOS (FC-5) Técnica Judiciária, RF 6181, esteve em gozo de férias no período de **13/10/2015 a 22/10/2015, RESOLVE DESIGNAR** a servidora ANA PAULA CARVALHO DE OLIVEIRA, RF 7513, para substituí-la no referido período; 3
3. CONSIDERANDO que o servidor GILSON DE JESUS VITAL PAES, SUPERVISOR DE PROCESSAMENTOS CRIMINAIS (FC-5); Técnico Judiciário, RF 5338, esteve em gozo de férias no período de **11/01/2016 a 25/01/2016, RESOLVE DESIGNAR** a servidora ANA PAULA CARVALHO DE OLIVEIRA, RF 7513, para substituí-lo no referido período;
4. CONSIDERANDO que o servidor MARCOS PAULO MOREIRA DA SILVA, SUPERVISOR DE PROCESSAMENTO DE MANDADOS DE SEGURANÇA E MEDIDAS CAUTELARES (FC-5) Técnico Judiciário, RF 5443, esteve em gozo de férias no período de **09/12/2015 a 18/12/2015, RESOLVE DESIGNAR** a servidora SABRINA ZIGGIATTI CAVALHEIRO OTRANTO, RF 8081, para substituí-lo no referido período.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Cardoso de Freitas, Juíza Federal**, em 22/03/2016, às 18:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS

A Excelentíssima Senhora Doutora ELIANA BORGES DE MELLO MARCELO, Juíza Federal, Diretora da Subseção Judiciária de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução 152/2012 do Egrégio CNJ

AVISA e toma público que:

I - O plantão será realizado pelo(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Juiz(a) Federal Dr.(a)

IVANA BARBA PACHECO	22/03/2016 a 01/04/2016	2ª Vara
---------------------	-------------------------	---------

II – Informar que, nos termos do artigo 2º, parágrafo único, da resolução Nº 71, de 31/03/2009, do E. Conselho Nacional de Justiça – CNJ, que o plantão será realizado na sede do Fórum Federal de Guarulhos, na Av. Salgado Filho, 2050, Pq. Renato Maia, Guarulhos – SP.

Cópia deste Aviso deverá ser encaminhada, por meio eletrônico, a todos os MM. Juízes desta Subseção; à OAB - Ordem dos Advogados do Brasil - Subseção de Guarulhos; ao MM. Juiz Federal Diretor do Foro; ao Ministério Público Federal; a Defensoria Pública da União e a Delegacia de Polícia Federal do Aeroporto Internacional de São Paulo em Guarulhos - DEAIN, bem como afixada no átrio do fórum, para conhecimento.

Documento assinado eletronicamente por **Eliana Borges de Mello Marcelo, Juíza Federal**, em 22/03/2016, às 13:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

1ª VARA DE GUARULHOS

PORTARIA Nº 4, DE 17 DE MARÇO DE 2016.

A Doutora **ELIANA BORGES DE MELLO MARCELO**, MMa. Juíza Federal desta 1ª Vara Federal de Guarulhos, 19ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 3, de 10 de março de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a regulamentação dos institutos da nomeação, da exoneração, da designação, da dispensa, da remoção, do trânsito e da vacância, previstos na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, bem como os critérios para ocupação e substituição de função comissionada e cargos em comissão e o cartão de identidade funcional;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 1º da Portaria nº 111/2008 – DFOR, que delega competência aos Juízes das Varas da Seção Judiciária do Estado de São Paulo para expedição de Portaria de Designação de substitutos dos servidores titulares de cargos em comissão e funções comissionadas de direção e chefia;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 04/2012, expedida por este Juízo;

RESOLVE:

I – **ALTERAR** os termos da Portaria nº 04/2012, para onde se lê:

"...no período de 19/01 a 02/02/12."

leia-se:

"...nos períodos de **19/01 a 24/01/12** e de **26/01 a 02/02/12**."

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Eliana Borges de Mello Marcelo, Juíza Federal**, em 22/03/2016, às 14:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 3, DE 17 DE MARÇO DE 2016.

A Doutora **ELIANA BORGES DE MELLO MARCELO**, MMa. Juíza Federal desta 1ª Vara Federal de Guarulhos, 19ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 3, de 10 de março de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a regulamentação dos institutos da nomeação, da exoneração, da designação, da dispensa, da remoção, do trânsito e da vacância, previstos na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, bem como os critérios para ocupação e substituição de função comissionada e cargos em comissão e o cartão de identidade funcional;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 1º da Portaria nº 111/2008 – DFOR, que delega competência aos Juízes das Varas da Seção Judiciária do Estado de São Paulo para expedição de Portaria de Designação de substitutos dos servidores titulares de cargos em comissão e funções comissionadas de direção e chefia;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 27/2012, expedida por este Juízo;

RESOLVE:

I – **ALTERAR** os termos da Portaria nº 27/2012, para onde se lê:

"...a partir de 30/07/2012."

leia-se:

"...de **30/07 a 14/10/12**, de **25/10 a 20/11/12**, de **11/12/12 a 06/01/13**, de **19/01 a 26/02/13**."

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Eliana Borges de Mello Marcelo, Juíza Federal**, em 22/03/2016, às 14:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 5, DE 17 DE MARÇO DE 2016.

A Doutora **ELIANA BORGES DE MELLO MARCELO**, MMa. Juíza Federal desta 1ª Vara Federal de Guarulhos, 19ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 14, de 14 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias, no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo graus, e dá outras providências;

RESOLVE:

I - **ALTERAR**, por absoluta necessidade do serviço, o período de férias referente ao exercício de 2016 do servidor **ELSON HENRIQUE DA SILVA**, RF 7171, anteriormente designado para 02 a 16/05/2015 (15 dias), para gozo no período de **10 a 24/02/2016** (15 dias).

I - ALTERAR, por absoluta necessidade do serviço, o período de férias referente ao exercício de 2016 da servidora **MARCIA CRISTINA ELIAS DA COSTA**, RF 5685, anteriormente designado para 06 a 20/04/2016 (15 dias) e 13 a 27/10/2016 (15 dias), para gozo nos períodos de **11 a 20/04/2016** (10 dias), **01 a 10/08/2016** (10 dias) e **19 a 28/10/2016** (10 dias).

I - ALTERAR, por absoluta necessidade do serviço, o período de férias referente ao exercício de 2016 da servidora **MANUELA ALVES LOBATO**, RF 7605, anteriormente designado para 09 a 26/05/2016 (18 dias), para gozo no período de **30/05/2016 a 16/06/2016** (18 dias).

I - ALTERAR, por absoluta necessidade do serviço, o período de férias referente ao exercício de 2016 da servidora **ADRIANA MENEGHIN GUIMARAES**, RF 7438, anteriormente designado para 28/03/2016 a 15/04/2016 (19 dias), para gozo no período de **20/06/2016 a 08/07/2016** (19 dias).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Eliana Borges de Mello Marcelo**, Juíza Federal, em 22/03/2016, às 14:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MARÍLIA

1ª VARA DE MARÍLIA

PORTARIA Nº 10, DE 21 DE MARÇO DE 2016.

AUSÊNCIA - FUNÇÃO COMISSIONADA - DESIGNA SUBSTITUTO

O Doutor **ALEXANDRE SORMANI**, MM. Juiz Federal, na titularidade plena da 1ª Vara Federal da 11ª Subseção Judiciária – Marília-SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que a servidora **SANDRA REGINA ZORZETTO JARRETTA**, RF 2096, Oficiala de Gabinete (FC-05) estará ausente no período de **18 a 25 de março de 2016** em razão de licença em virtude de falecimento (SEI nº 0008385-09.2016.4.03.8001);

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **JULIA RETT GONÇALVES PINHEIRO TOZATTI**, RF 7219, para substituí-la no exercício da função comissionada acima indicada durante o referido período de ausência.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Sormani**, Juiz Federal, em 22/03/2016, às 14:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

3ª VARA DE MARÍLIA

PORTARIA Nº 2, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2016.

O Doutor Fernando David Fonseca Gonçalves, MM. Juiz Federal da vara acima mencionada, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o período de férias da servidora Daniela Teruel Zarzur Lopes, RF 6011, Supervisora dos Mandados de Segurança e das Ações Cautelares (FC-5), no período de 07 a 16 de janeiro do corrente ano; a licença médica do dia 12 de janeiro de 2016 e o período de férias de 25 de janeiro a 05 de fevereiro do corrente ano da servidora Sandra Aparecida Thieffil Cruz da Fonseca, RF 2969, Supervisora dos Procedimentos Diversos (FC-5); bem como o período de férias de 27 de janeiro a 06 de fevereiro de 2016, da servidora Patrícia Elaine Felipe, RF 4242, Supervisora das Execuções Fiscais (FC-5);

RESOLVE:

DESIGNAR, para substituir a servidora Daniela e a servidora Sandra, nos períodos correspondentes, o servidor Eduardo Facchini, RF 4238, Técnico Judiciário e, para substituir a servidora Patrícia, o servidor José Carlos Garbelini Junior, Analista Judiciário, RF 6174.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Fernando David Fonseca Gonçalves**, Juiz Federal, em 22/03/2016, às 15:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 1, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2016.

O Doutor Fernando David Fonseca Gonçalves, MM. Juiz Federal da vara acima mencionada, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221/2012 do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

ALTERAR, por necessidade do serviço e em razão de concomitância com a designação do período em que se realizará a Correção Geral Ordinária, Biênio 2016/2018 nesta Subseção, de 29 de fevereiro a 11 de março de 2016 (DOE de 26/01/2016, páginas 11/12), no que concerne às férias do servidor Antônio César Jorge da Costa, Analista Judiciário, RF 4557, na seguinte conformidade:

Período anterior: 09 a 18 de março de 2016 (1ª Parcela) – Exercício 2016

Novo Período: 05 a 14 de abril de 2016 (1ª Parcela) – Exercício 2016

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Fernando David Fonseca Gonçalves**, Juiz Federal, em 22/03/2016, às 15:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 3, DE 18 DE MARÇO DE 2016.

O Doutor Fernando David Fonseca Gonçalves, MM. Juiz Federal da vara acima mencionada, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a licença saúde de 10 a 24 de fevereiro de 2016 da servidora Sandra Aparecida Thieffil Cruz da Fonseca, RF 2969, Analista Judiciária, Supervisora dos Procedimentos Diversos (FC-5);

RESOLVE:

DESIGNAR, para substituí-la, no período acima declinado o servidor **Eduardo Fachini**, Técnico Judiciário, RF 4238.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Fernando David Fonseca Gonçalves**, Juiz Federal, em 22/03/2016, às 15:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 4, DE 18 DE MARÇO DE 2016.

O(A) DOUTOR(A) FERNANDO DAVID FONSECA GONÇALVES, JUIZ(A) FEDERAL DA 3ª VARA FEDERAL EM MARÍLIA, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO que a servidora GLAUCIA PADIAL LANDGRAF SORMANI, RF 6869, ocupante do cargo em comissão de DIRETORA DE SECRETARIA, efetuou compensação de plantão judiciário nos dias 14 e 15 de março de 2016,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora Sandra Aparecida Thiefl Cruz da Fonseca, RF 2969, para substituí-la no referido período.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Fernando David Fonseca Gonçalves, Juiz Federal**, em 22/03/2016, às 15:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PIRACICABA
DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PIRACICABA

PLANTÃO Nº 1731317/2016 - PIRA-DSUJ/PIRA-SUMA

O **EXMO. SR. DOUTOR JOSÉ LUIZ PALUDETTO**, MERITÍSSIMO JUIZ FEDERAL CORREGEDOR DA CENTRAL DE MANDADOS DE PIRACICABA, 9ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO no uso de suas atribuições legais, e na forma da lei, etc.

CONSIDERANDO os termos da Resolução Conjunta 02 de 12/02/2014,

RESOLVE:

APROVAR a escala de plantão dos Analistas Judiciários – Oficiais de Justiça Avaliadores, referente ao mês de ABRIL/2016, como segue:

DIA - OFICIAL DE JUSTIÇA

- 01 – LANDOALDO NEVES EZQUERRO – RF 1707
- 02 – LANDOALDO NEVES EZQUERRO – RF 1707
- 03 – LANDOALDO NEVES EZQUERRO – RF 1707
- 04 – MÁRIO GENTILE DUTRA – RF 4109
- 05 – MÁRIO GENTILE DUTRA – RF 4109
- 06 - JAMES HANDEL PYLES RIBEIRO – RF 4393
- 07 – JAMES HANDEL PYLES RIBEIRO – RF 4393
- 08 – CARLOS LINDENBERG RUIZ LANNA – 6362
- 09 – CARLOS LINDENBERG RUIZ LANNA – 6362
- 10 – CARLOS LINDENBERG RUIZ LANNA – 6362
- 11 – ANTÔNIA IEDA MADEIRA DOS SANTOS – RF 2353
- 12 – ANTÔNIA IEDA MADEIRA DOS SANTOS – RF 2353
- 13 – EVANDRO DE SOUZA – RF 4102
- 14 – EVANDRO DE SOUZA – RF 4102
- 15 – ALEXANDRE GARBELINI SANCHES – RF 6345
- 16 – ALEXANDRE GARBELINI SANCHES – RF 6345
- 17 - ALEXANDRE GARBELINI SANCHES – RF 6345
- 18 – GERSON MARCOS MORGADO – RF 2149
- 19 – GERSON MARCOS MORGADO – RF 2149
- 20 – JACY DUARTE JUNIOR – RF 6790
- 21 – JACY DUARTE JUNIOR – RF 6790
- 22 – JACY DUARTE JUNIOR – RF 6790
- 23 – JACY DUARTE JUNIOR – RF 6790
- 24 – JACY DUARTE JUNIOR – RF 6790
- 25 – ALAN LOPES RODRIGUES – RF 4259
- 26 – ALAN LOPES RODRIGUES – RF 4259
- 27 – FLÁVIO APARECIDO LUIZ – RF 1765
- 28 – FLÁVIO APARECIDO LUIZ – RF 1765
- 29 – DANIELA TALAMONI VALLOCHI – RF 4416
- 30 – DANIELA TALAMONI VALLOCHI – RF 4416

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Piracicaba-SP, 21 de março de 2016.

Documento assinado eletronicamente por **Jose Luiz Paludetto, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados da Subseção Judiciária de Piracicaba**, em 22/03/2016, às 12:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE
DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE

Portaria Nº 17, DE 22 DE março DE 2016.

O JUIZ FEDERAL **NEWTON JOSÉ FALCÃO**, DIRETOR DA 12ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO os termos do Provimento CORE nº 64, de 28.04.2005, da Corregedoria-Regional da Justiça Federal da Terceira Região;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça;

RESOLVE:

I – RETIFICAR a escala de plantão judiciário para o Fórum da Justiça Federal de Presidente Prudente/SP, da seguinte forma:

PERÍODO	VARA PLANTONISTA	JUIZ PLANTONISTA
---------	------------------	------------------

22.03.2016 a 25.03.2016	2ª Vara Federal de Presidente Prudente	Fladimir Jerônimo Belinati Martins
25.03.2016 a 27.03.2016	2ª Vara Federal de Presidente Prudente	Cláudio de Paula dos Santos
27.03.2016 a 01.04.2016	2ª Vara Federal de Presidente Prudente	Fladimir Jerônimo Belinati Martins

II - ESTABELECE que o plantão terá início às 19h do primeiro dia do período e término às 19h do último dia, com exceção do dia 01.04.2016, que encerrar-se-á às 9h, e será realizado no Fórum da Justiça Federal em Presidente Prudente/SP - 12ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, sito à Rua Ângelo Rotta, 110 - Jardim Petrópolis - Presidente Prudente/SP - telefone (18) 3355-3900.

III - ESTABELECE que a Vara plantonista indique, por meio eletrônico, os nomes e registros funcionais dos servidores escalados para o plantão, com encaminhamento de mensagem eletrônica ao juiz plantonista, bem como ao Núcleo de Apoio Regional de Presidente Prudente (pprudente_adm@tr3.jus.br).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Newton José Falcão, Juiz Federal Diretor da 12ª Subseção Judiciária de Presidente Prudente**, em 22/03/2016, às 16:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 19, DE 22 DE MARÇO DE 2016.

O DOUTOR CLÁUDIO DE PAULA DOS SANTOS, MM. Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados de Presidente Prudente – 12ª Subseção Judiciária, no uso das suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

APROVAR a escala de plantão dos Analistas Judiciários - Oficiais de Justiça Avaliadores Federais, referente ao mês de ABRIL de 2016, na seguinte forma:

DIA - PLANTONISTAS:

- 1 Ednaldo Tributino da Silva (RF 5570), Jorge Marcelo Paes (RF 4133)
- 2 Maura Hiromi Fujito Urquiza (RF 2154)
- 3 Meire Glória Molina Soares (RF 6891)
- 4 Rosemeire Mendonça de Araújo (RF 2324), Maura Hiromi Fujito Urquiza (RF 2154)
- 5 Douglas Ferreira de Oliveira (RF 6792), Tatiana Dano Fernandes Pires (RF 4117)
- 6 Luciano Pereira Laurindo (RF 4354), Jurandir Procópio (RF 4145)
- 7 Elaine Cristina Gazola de Oliveira (RF 4341), Elenara Machado Ruiz Speridião (RF 2576)
- 8 Cristiane Maria Mitiura Vitale (RF 2084), José Roberto Vieira (RF 6656)
- 9 e 10 Ailton Batista Nepomuceno (RF 7874)
- 11 Luiz Fernando Grassi (RF 6657), Cristiane Santos Lima (RF 7021)
- 12 Nilton César da Silva (RF 7046), Meire Glória Molina Soares (RF 6891)
- 13 Ailton Batista Nepomuceno (RF 7874), Ednaldo Tributino da Silva (RF 5570)
- 14 Jorge Marcelo Paes (RF 4133), Rosemeire Mendonça de Araújo (RF 2324)
- 15 Maura Hiromi Fujito Urquiza (RF 2154), Douglas Ferreira de Oliveira (RF 6792)
- 16 Luiz Fernando Grassi (RF 6657)
- 17 Tatiana Dano Fernandes Pires (RF 4117)
- 18 Tatiana Dano Fernandes Pires (RF 4117), Luciano Pereira Laurindo (RF 4354)
- 19 Elaine Cristina Gazola de Oliveira (RF 4341), Elenara Machado Ruiz Speridião (RF 2576)
- 20 Cristiane Maria Mitiura Vitale (RF 2084), José Roberto Vieira (RF 6656)
- 21 Rosemeire Mendonça de Araújo (RF 2324)
- 22 Douglas Ferreira de Oliveira (RF 6792)
- 23 Ailton Batista Nepomuceno (RF 7874)
- 24 Luciano Pereira Laurindo (RF 4354)
- 25 Cristiane Santos Lima (RF 7021), Rosemeire Mendonça de Araújo (RF 2324)
- 26 Meire Glória Molina Soares (RF 6891), Ailton Batista Nepomuceno (RF 7874)
- 27 Ednaldo Tributino da Silva (RF 5570), Jorge Marcelo Paes (RF 4133)
- 28 Nilton César da Silva (RF 7046), Maura Hiromi Fujito Urquiza (RF 2154)
- 29 Douglas Ferreira de Oliveira (RF 6792), Tatiana Dano Fernandes Pires (RF 4117)
- 30 Elaine Cristina Gazola de Oliveira (RF 4341)

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Claudio de Paula dos Santos, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados de Presidente Prudente**, em 22/03/2016, às 17:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

3ª VARA DE PRESIDENTE PRUDENTE

PORTARIA Nº 5, DE 16 DE MARÇO DE 2016.

O DOUTOR FLADEMIR JERÔNIMO BELINATI MARTINS, Juiz Federal da 3ª Vara Federal de Presidente Prudente – 12ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a necessidade de adequação dos serviços da Secretaria deste Juízo,

MODIFICAR, por necessidade do serviço, os períodos de férias das servidoras desta vara, abaixo nominada, conforme segue:

Leslie Cecília Sponton – RF 3877	De: 28/03 a 06/04/2016 Para: 11 a 20/04/2016
----------------------------------	---

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Fladimir Jerônimo Belinati Martins, Juiz Federal**, em 16/03/2016, às 18:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

PORTARIA Nº 6, DE 16 DE MARÇO DE 2016.

PORTARIA Nº 6/2016

O Doutor FLADEMIR JERÔNIMO BELINATI MARTINS, Juiz Federal da 3ª Vara Federal de Presidente Prudente – 12ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a licença médica do servidor André Renato Ramos Sodré, RF 4726, Técnico Judiciário, Supervisor de Proc. Ordinários – FC 05, no período entre 24/02/2016 e 10/04/2016,

RESOLVE:

DESIGNAR, para substituí-lo, a servidora Neide Izabel Modesto, RF 2537, Técnico Judiciário

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Fladimir Jerônimo Belinati Martins, Juiz Federal**, em 16/03/2016, às 18:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO

2ª VARA DE RIBEIRÃO PRETO

PORTARIA Nº 6, DE 21 DE MARÇO DE 2016.

O DOUTOR RICARDO GONÇALVES DE CASTRO CHINA, JUIZ FEDERAL DA SEGUNDA VARA FEDERAL DE RIBEIRÃO PRETO, DA SEGUNDA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, etc...

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 1296790, de 27/08/2015, referente a "Escala Anual de Férias", dos servidores lotados nesta Segunda Vara de Ribeirão Preto, resolve:

ALTERAR, por absoluta necessidade do serviço, o segundo período das férias regulamentares, correspondente ao exercício do ano 2016, do servidor **RICARDO LUÍS FANTINATO**, Técnico Judiciário, RF 3528, de 28/03/2016 a 06/04/2016 para 01/06/2016 a 10/06/2016.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Gonçalves de Castro China, Juiz Federal**, em 22/03/2016, às 14:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO CARLOS

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO CARLOS

PORTARIA Nº 1, DE 22 DE MARÇO DE 2016.

A **Doutora Carla Abrantkoski Rister**, MMF, Juíza Federal Corregedora da Central de Mandados de São Carlos, 15ª Subseção, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 124 de 31 de outubro de 1997, do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região.

RESOLVE:

Homologar as diligências realizadas no dia 08 de março de 2016, pelo Oficial de Justiça Avaliador Federal, **Celso Rodrigo Lopes da Cruz, RF 6520**, lotado na Central de Mandados de São Carlos, com deslocamento até a cidade de Pirassununga/SP, para dar cumprimento à determinação judicial contida no mandado nº 6332000684/2016, expedido pelo JEF de Guarulhos/SP, Processo nº 0004162-10.2015.403.6332.

São Carlos, 22 de março de 2016.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Carla Abrantkoski Rister, Juíza Federal**, em 22/03/2016, às 16:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Carla Abrantkoski Rister

Juíza Federal Corregedora da Central de Mandados

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

3ª VARA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

EDITAL Nº 1/2016 - SJRP-03V

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE INTERESSADOS, COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, DA INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA A SER REALIZADA NA TERCEIRA VARA DA JUSTIÇA FEDERAL EM SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, 6ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, DE ACORDO COM O PRECEITUADO NO ARTIGO 13, DA LEI 5.010/66 E NO REGIMENTO INTERNO DO EGRÉGIO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO

O DR. **WILSON PEREIRA JUNIOR**, MM. JUIZ FEDERAL DA 3ª VARA FEDERAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, 6ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO.

FAZ SABER a todos os interessados e aos que o presente edital virem que, no período de 25 a 29 de abril de 2016, será realizada a **INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA**, que terá início no dia 25 de abril de 2016, às 13:00 horas, na sala de audiências da 3ª Vara, na Rua dos Radialistas Riopretenses, nº 1000, em São José do Rio Preto/SP, com a presença de todos os servidores e serão realizados pelo Juiz Federal e Corregedor da Vara, Dr. **WILSON PEREIRA JUNIOR**, servindo como secretário o Diretor de Secretaria, de acordo com o artigo 13, incisos III e IV, da Lei nº 5.010/66, artigos 64 a 79 do Provimento COGE nº 64/2005, artigos 42 a 51 do Regimento Interno do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região e artigos 18 a 24 da Resolução nº 496, de 13/02/2006, do Conselho da Justiça Federal. FAZ SABER mais, que os trabalhos de Inspeção serão realizados com assistência dos representantes da Ordem dos Advogados do Brasil, do Ministério Público Federal, da Defensoria Pública da União, da Advocacia Geral da União, da Procuradoria da Fazenda Nacional e da Caixa Econômica Federal, a serem designados. FAZ SABER ainda, que a inspeção terá a duração de 05 (cinco) dias úteis, a contar daquela data, podendo excepcionalmente ser prorrogada por igual prazo, a critério da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região, e que, a partir do início dos trabalhos, este Juízo permanecerá à disposição dos interessados, partes e procuradores, no endereço acima, para o recebimento de quaisquer considerações, reclamações, colaborações e sugestões relacionadas com a prestação dos serviços judiciários a cargo da Secretaria, devendo ser observado, durante aquele período, o seguinte: I) não se interromperá a distribuição; II) não se realizarão audiências, salvo em virtude do disposto no item "IV"; III) não haverá expediente destinado às partes, ficando suspensos os prazos processuais e limitando-se a atuação do juízo ao recebimento de reclamações ou à hipótese do item "IV"; IV) o Juiz somente tomará conhecimento de pedidos, ações, procedimentos e medidas destinadas a evitar perecimento de direitos ou assegurar a liberdade de locomoção; V) não serão concedidas férias aos servidores lotados na Secretaria da Vara que o Juiz reputar indispensáveis à realização dos trabalhos. Fica, outrossim, suspenso o expediente normal nos dias acima referidos, ressalvados os casos em que possa haver perecimento de direito ou medidas tendentes a proteger liberdade de locomoção, bem como suspensos os prazos processuais, que reiniciarão sua contagem com o término da Inspeção. FAZ SABER, finalmente, que todos os processos em poder das partes, procuradores e peritos, devem ser devolvidos à Secretaria **até o dia 18 de abril de 2016 (segunda-feira)**, sob pena de cobrança e consequências legais, na forma do artigo 77, § 1º, do Provimento CORE nº 64 (*Os processos que se encontrem com prazo excedido em poder de advogados e procuradores do MPF, AGU, PFN, INSS, CEF, Conselhos Regionais e outros, em especial durante os trabalhos de inspeção geral ordinária, deverão ser requisitados mediante publicação ou intimação pessoal, dando-se o prazo de 24 (vinte e quatro) horas para devolução, e, em caso negativo, proceder-se-á de imediato à expedição do mandado de busca e apreensão, sem prejuízo do disposto no parágrafo único do artigo 196 do Código de Processo Civil*). E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente que será afixado no lugar de costume deste Fórum. Expedido em São José do Rio Preto, em 28 de março de 2016. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Wilson Pereira Junior, Juiz Federal**, em 28/03/2016, às 13:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

1ª VARA PREVIDENCIÁRIA

PORTARIA Nº 6, DE 07 DE MARÇO DE 2016.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL

PRIMEIRA VARA FEDERAL PREVIDENCIÁRIA

PORTARIA Nº 06/2016

O Excelentíssimo Senhor Dr. **MARCUS ORIONE GONÇALVES CORREIA**, Juiz Federal desta Primeira Vara Federal Previdenciária, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO que a servidora **CÉLIA REGINA ALVES VICENTE**, RF 6588, Diretora de Secretaria, encontra-se em gozo de férias no período de 07/01/2016 a 22/01/2016;

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **ROSELI GONZAGA**, R.F. 3961, técnica judiciária, para substituí-la na função de Diretora de Secretaria, no período supramencionado.

Cumpra-se. Comunique-se. Publique-se.

São Paulo, 07 de março de 2016.

MARCUS ORIONE GONÇALVES CORREIA

Juiz Federal

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marcus Orione Gonçalves Correia, Juiz Federal**, em 22/03/2016, às 16:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TAUBATE
DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TAUBATÉ

PORTARIA Nº 4, DE 21 DE MARÇO DE 2016.

A Doutora **CARLA CRISTINA FONSECA JÓRIO**, Juíza Federal Corregedora da Central de Mandados da 21ª Subseção Judiciária - Taubaté, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, o período de férias de **Alice Rodrigues Krug**, RF 6658, anteriormente marcadas de 29/03/2016 a 17/04/2016 (20 dias) para 29/03/2016 a 07/04/2016 (10 dias) e 16/05/2016 a 25/05/2016 (10 dias).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Carla Cristina Fonseca Jório, Juiz Federal**, em 22/03/2016, às 17:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 5, DE 21 DE MARÇO DE 2016.

A Doutora **CARLA CRISTINA FONSECA JÓRIO**, Juíza Federal Corregedora da Central de Mandados da 21ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do art. 6.º da Resolução n.º 71, do Conselho Nacional de Justiça, de 31 de março de 2009; e dos artigos 459, 462 e 463 do Provimento COGE n.º 64,

RESOLVE:

Designar os Analistas Judiciários – Execução de Mandados abaixo relacionados para que permaneçam à disposição desta 21ª Subseção Judiciária nos períodos abaixo relacionados.

Ana Lúcia de Oliveira Andrade – RF 4294	29/03/2016 a 03/04/2016
Ana Maria de Barros – RF 6343	04/04/2016 a 10/04/2016
Alice Rodrigues Krug – RF 6658	11/04/2016 a 17/04/2016
Edison Machado de Figueiredo – RF 1793	18/04/2016 a 24/04/2016
Edalmo de Mendonça – RF 6751	25/04/2016 a 01/05/2016

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Carla Cristina Fonseca Jório, Juiz Federal**, em 22/03/2016, às 17:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

2ª VARA DE TAUBATE

PORTARIA Nº 12, DE 21 DE MARÇO DE 2016.

O DR. MÁRCIO SATALINO MESQUITA, MM. JUIZ FEDERAL DA 2ª VARA FEDERAL DE TAUBATÉ - SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que a servidora **LORENA SOARES DOS SANTOS MEDEIROS**, RF 7632 Supervisora da Seção de Processamentos Diversos – FC-5, estará em gozo de férias regulamentares, no período de 29/03/2016 a 07/04/2016 (Portaria nº 05/2016);

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **MILENA CASTELHANO DE LIMA TARDELLI**, RF 8206, para substituir referida servidora, no período indicado.

Art. 2º - Encaminhe-se cópia desta Portaria para o Núcleo de Recursos Humanos desta Seção Judiciária.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Digite aqui a Ementa...

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Márcio Satalino Mesquita, Juiz Federal**, em 22/03/2016, às 16:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

PORTARIA Nº 13, DE 21 DE MARÇO DE 2016.

O DR. MÁRCIO SATALINO MESQUITA, MM. JUIZ FEDERAL DA 2ª VARA FEDERAL DE TAUBATÉ - SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que a servidora **LUCIANA CONCEIÇÃO DA SILVA**, RF 5699, Supervisora da Seção de Processamentos de Mandados de Segurança e Ações Cautelares – FC-5, se encontra em licença/afastamento no período de 17/03/2016 a 05/04/2016 (Processo SEI Nº 0008250-94.2016.403.8001).

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **MARILIA ANGELICA LOPES DE ASSIS**, RF 8192, para substituir referida servidora, no período indicado.

Art. 2º - Encaminhe-se cópia desta Portaria para o Núcleo de Recursos Humanos desta Seção Judiciária.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMpra-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Márcio Satalino Mesquita**, Juiz Federal, em 22/03/2016, às 16:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

PORTARIA Nº 10, DE 21 DE MARÇO DE 2016.

PORTARIA N.º 11-A, de 21 de março de 2016.

O MM. JUIZ FEDERAL DA 2ª VARA FEDERAL DE TAUBATÉ - SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do art. 6.º da Resolução n.º 71, do Conselho Nacional de Justiça, e dos artigos 459, 462 e 463 do Provimento COGE n.º 64;

CONSIDERANDO os termos do Provimento COGE de n.º 125/2010;

RESOLVE

Art. 1º - ALTERAR a PORTARIA Nº 11/2016 e DESIGNAR o servidor abaixo relacionado para que permaneça à disposição desta 21ª Subseção Judiciária no seguinte período:

PERÍODO	SERVIDOR PLANTONISTA
Das 19h00 do dia 18/03/2016 às 09h00 do dia 25/03/2016	Rui Cesar Farias dos Santos Junior – RF 6711

Art. 2º - DETERMINAR que o servidor acima nominado permaneça de prontidão para atendimento durante o horário de plantão, das 19h00 às 09h00 do dia subsequente, durante os dias em que há expediente forense (dias úteis) e durante todo o período nos dias de sábado, domingos e feriados, permanecendo no Fórum, para atendimento ao público das 9:00 às 12:00 horas.

Art. 3º - Os servidores que estiverem de plantão presencial poderão compensar os dias comprovadamente trabalhados, segundo a conveniência do serviço, nos termos da Resolução nº 36, de 09/03/1993, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região.

PUBLIQUE-SE. COMUNIQUE-SE. CUMpra-SE.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMpra-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Márcio Satalino Mesquita**, Juiz Federal, em 22/03/2016, às 16:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JALES

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JALES

PORTARIA Nº 10, DE 17 DE MARÇO DE 2016.

A Doutora **LORENA DE SOUSA COSTA**, JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA DIRETORA DA 24ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

RESOLVE:

RETIIFICAR, em parte, a Portaria n.º 9, de 11 de março de 2016, disponibilizada no Diário Eletrônico de 15 de março de 2016, para constar conforme segue:

Onde constou:

a) Juiz Distribuidor:

Período	Juiz Distribuidor
De 14/03 a 18/03/2016	Dra. Lorena de Sousa Costa

b) Plantão Judiciário dos Servidores:

Período	Servidor
Dia 26/03/2016	José Carlos Soler

Constar:

a) Juiz Distribuidor:

Período	Juiz Distribuidor
Dia 14/03/2016	Dr. Felipe Raul Borges Benali
De 15/03 a 18/03/2016	Dra. Lorena de Sousa Costa

b) Plantão Judiciário dos Servidores:

Período	Servidor
Dia 26/03/2016	Julian Nishi

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Lorena de Sousa Costa, Juíza Federal**, em 22/03/2016, às 15:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BARRETOS
DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BARRETOS

PORTARIA Nº 13, DE 22 DE MARÇO DE 2016.

O DOUTOR **ALEXANDRE CARNEIRO LIMA**, JUIZ FEDERAL DA 1ª VARA FEDERAL MISTA E JUIZADO ESPECIAL ADJUNTO DE BARRETOS, conforme Ato n.º 13.112 de 17 de novembro de 2015, do E. Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

ALTERAR a Portaria 12 referente a escala de servidores da Primeira Vara com Juizado Especial Adjunto em Barretos conforme segue:

Onde se lê:

19h de 01/04 às 19h do dia 08/04/2016	Marcos Antonio Vieira
---------------------------------------	-----------------------

Leia-se:

19h de 01/04 às 09h do dia 04/04/2016	Guilherme Bonfietti Rodrigues
9h de 04/04 às 19h do dia 08/04/2016	Marcos Antonio Vieira

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Carneiro Lima, Juiz Federal**, em 22/03/2016, às 13:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OSASCO
2ª VARA DE OSASCO

PORTARIA Nº 12, DE 22 DE MARÇO DE 2016.

Dispõe sobre interrupção e alteração de férias de servidora por absoluta necessidade de serviço e re-ratifica substituição (CJ03)

O Doutor **LUÍS GUSTAVO BREGALDA NEVES**, Juiz Federal Titular da 2ª Vara de Osasco, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n. 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal – CJF, que dispõe sobre a concessão de férias;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n. 8, de 08 de março de 2016 deste Juízo, que alterou o segundo período de férias, referente ao exercício de 2014, da servidora **Heloisa de Oliveira Zampieri**, Técnico Judiciário, RF 4240, ocupante da função comissionada de Diretora de Secretaria;

CONSIDERANDO a absoluta necessidade de serviço;

RESOLVE:

INTERROMPER o segundo período de férias da referida servidora (**28/03/2016 a 16/04/2016**), a partir do dia **05/04/2016**;

MARCAR o saldo de férias remanescentes (12 dias) para o período de **15/04/2016 a 26/04/2016**;

RE-RATIFICAR parcialmente a Portaria n. 8, de 08/03/2016 deste Juízo para alterar a data da substituição de função de acordo com os períodos acima indicados, permanecendo a servidora **Flavia Sampaio Nogueira**, Técnico Judiciário, RF 6720, ocupante da função comissionada de Supervisora da Seção de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares, para substituição de Direção de Secretaria, sem prejuízo de suas atribuições.

Encaminhe-se a presente, por meio do sistema SEI, à Seção de Cadastro.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luís Gustavo Bregalda Neves, Juiz Federal**, em 22/03/2016, às 20:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 13, DE 22 DE MARÇO DE 2016.

Dispõe sobre a retificação da Portaria n. 9, de 08/03/2016 deste Juízo, que trata de substituição de servidor em curso (FC05)

O Doutor **LUÍS GUSTAVO BREGALDA NEVES**, Juiz Federal Titular da 2ª Vara de Osasco, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO que a servidora **Gabriela Diniz Rodrigues**, Analista Judiciário, RF 8230, designada para substituição, no dia **21/03/2016**, do servidor **Audemir Charete**, Técnico Judiciário, RF 3904, Supervisor da Seção de Processamentos de Execuções Fiscais (FC05) em substituição na vacância da função, em razão de sua participação no "Curso de Brigada de Incêndio do Fórum Federal de Osasco – 2016", está em licença para tratamento da própria saúde no período de 21 a 22/03/2016;

RESOLVE:

RETIFICAR, em parte, a Portaria n. 09, de 08 de março de 2016 deste Juízo para **DESIGNAR** para substituição da vacância da função comissionada de Supervisão da Seção de Processamentos de Execuções Fiscais (FC05), na data de **21/03/2016**, a servidora **Patrícia Cavalcanti da Cruz**, Técnico Judiciário, RF 8144.

Encaminhe-se a presente, por meio do sistema SEI, à Seção de Cadastro.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luís Gustavo Bregalda Neves, Juiz Federal**, em 22/03/2016, às 20:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 14, DE 22 DE MARÇO DE 2016.

Dispõe sobre a inclusão de servidora na escala de férias deste Juízo Exercícios 2015 e 2016

O Doutor **LUÍS GUSTAVO BREGALDA NEVES**, Juiz Federal Titular da 2ª Vara de Osasco, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO as escalas de férias dos servidores desta 2ª Vara para os Exercícios 2015 e 2016 estabelecidas pelas Portarias deste Juízo de n. 0655823, de 10 de setembro de 2014 e n.

1297898, de 27 de agosto de 2015;

CONSIDERANDO a lotação da servidora **Gabriela Diniz Rodrigues**, Analista Judiciário, RF 8230, nesta 2ª Vara Federal de Osasco a partir de 19 de janeiro de 2016;

RESOLVE:

INCLUÍ-LA na escala de férias para os Exercícios 2015 e 2016, com fruição em:

2º período 2015: de 21/07/2016 a 10/08/2016;

1º período 2016: de 15/08/2016 a 24/08/2016;

2º período 2016: de 23/03/2017 a 11/04/2017.

Encaminhe-se a apresente, por meio do sistema SEI, à Seção de Cadastro.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luís Gustavo Bregalda Neves**, Juiz Federal, em 22/03/2016, às 20:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE LINS

1ª VARA DE LINS

PORTARIA Nº 11, DE 22 DE MARÇO DE 2016.

O **JUIZ FEDERAL** da Primeira Vara Federal de Lins e Juizado Especial Federal Adjunto, 42ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que a servidora **Adriana Mara Ferreira Sastre de Souza**, RF 6165, analista judiciária, Diretora de Secretaria (CJ-3), compensou horas trabalhadas em plantão judiciário no dia 10/03/2016 e gozou licença-saúde nos dias 11 e 18/03/2016;

CONSIDERANDO que a servidora **Karina Rodrigues Inácio Benassi**, RF 6299, técnica judiciária, Supervisora da Seção de Processamentos de Execuções Fiscais (FC-5), esteve em gozo de licença-saúde no dia 14/03/2016; esteve em gozo de licença por motivo de doença em pessoa da família no dia 22/03/2016; estará em gozo de férias no período de 28/03 a 06/04/2016 e compensará horas trabalhadas em plantão judiciário nos dias 07 e 08/04/2016;

R E S O L V E:

I. DESIGNAR o servidor **José Donizeti Miranda**, analista judiciário, RF 6014, para substituir a servidora **Adriana Mara Ferreira Sastre de Souza**, RF 6164, nos dias de afastamento;

II. DESIGNAR a servidora **Cecília Akiko Kassai**, RF 5369, Técnica Judiciária, assistente I (FC-4), para substituir a servidora **Karina Rodrigues Inácio Benassi**, RF 6299, nos dias de afastamento.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Rogério Volpatti Polezze**, Juiz Federal, em 22/03/2016, às 17:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Lins-SP, 22 de março de 2016.

ROGÉRIO VOLPATTI POLEZZE

Juiz Federal

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CARAGUATATUBA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CARAGUATATUBA

Portaria Nº 5, DE 22 DE MARÇO DE 2016.

O **DOUTOR RICARDO DE CASTRO NASCIMENTO**, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 35ª SUBSEÇÃO CARAGUATATUBA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos do da Resolução nº 14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

CONSIDERANDO os termos da Portaria CORE nº 53, de 04 de fevereiro de 2016, que estabeleceu o cronograma de realização da Correição Geral Ordinária nesta Subseção entre os dias 25/04/2016 e 06/05/2016,

RESOLVE:

1. ALTERAR o período de férias regulamentares do servidor **Wagner Aparecido de Souza Teixeira**, Técnico Judiciário, RF 5470, referente a 1ª parcela, de 28/03/2016 a 06/04/2016 para **09/05/2016 a 18/05/2016**.

Caraguatatuba, 22 de março de 2016

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo de Castro Nascimento**, Juiz Federal, em 28/03/2016, às 10:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Ricardo de Castro Nascimento

Juiz Federal Diretor

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CATANDUVA

1ª VARA DE CATANDUVA

EDITAL Nº 1/2016 - CATA-01V

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ENTIDADES PÚBLICAS OU PRIVADAS, COM FINALIDADE SOCIAL E SEM FINS LUCRATIVOS, PARA CADASTRAMENTO E APRESENTAÇÃO DE PROJETOS A SEREM CUSTEADOS POR RECURSOS PROVENIENTES DA APLICAÇÃO DE PENALIDADES DE PRESTAÇÃO PECUNIÁRIA, FIXADAS COMO CONDIÇÃO DE SUSPENSÃO CONDICIONAL DO PROCESSO OU TRANSAÇÃO PENAL, BEM COMO DE PENAS RESTRITIVAS DE DIREITOS DE PRESTAÇÃO PECUNIÁRIA.

O **DOUTOR JATIR PIETROFORTE LOPES VARGAS**, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 1ª VARA FEDERAL DE CATANDUVA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Torna público, para conhecimento dos interessados, o **Edital para Seleção de Projetos** subscritos por entidades públicas ou privadas com finalidade social e sem fins lucrativos visando à destinação dos recursos provenientes de prestação pecuniária fixada como condição de suspensão condicional do processo ou transação penal, bem como da pena restritiva de direitos, depositados em conta judicial nos feitos criminais em tramitação por este juízo, de acordo com as condições estabelecidas pela **Portaria nº 05, de 24 de fevereiro de 2016**, desta Vara Federal, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da Terceira Região nº 40, de 02/03/2016, bem como deste instrumento convocatório, em consonância com a Resolução nº 154, de 13 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça e com a Resolução nº 295, de 04 de junho de 2014, do Conselho da Justiça Federal.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. Somente poderão ser inscritos para seleção projetos subscritos por instituições públicas ou privadas com finalidade social e sem fins lucrativos previamente cadastradas e conveniadas por este juízo e desde que localizadas e atuantes nos municípios de Ariranha, Cajobi, Catanduva, Catiguá, Elisiário, Embaúba, Ibirá, Itajobi, Marapoama, Novaes, Palmareis Paulista, Paraíso, Pindorama, Santa Adéla e Tabapuã, da jurisdição desta 36ª Subseção Judiciária de São Paulo.

1.2. O manejo e a destinação desses recursos, que são públicos, devem ser norteados pelos princípios constitucionais da Administração Pública, previstos, dentre outros, dispositivos no art. 37, caput, da Constituição Federal, sem se olvidar da indispensável e formal prestação de contas perante a unidade gestora, sob pena de responsabilidade, ficando assegurada a publicidade e a transparência na destinação dos recursos.

1.3. A destinação dos recursos somente ocorrerá após a celebração de convênio entre a unidade gestora e a entidade previamente cadastrada perante este juízo e que teve o seu projeto social selecionado.

1.4. A destinação das receitas irá financiar projetos apresentados, priorizando-se o repasse desses valores às entidades que:

- I- mantenham, por maior tempo, número expressivo de cumpridores de prestação de serviços à comunidade ou entidade pública;
- II- atuem diretamente na execução penal, na assistência à ressocialização de apenados ou às vítimas de crimes e na prevenção da criminalidade, incluídos os conselhos da comunidade;
- III- prestem serviços de maior relevância social;
- IV- apresentem projetos com viabilidade de implementação, segundo a utilidade e a necessidade, obedecendo-se aos critérios estabelecidos nas políticas públicas específicas;
- V- viabilizem projetos envolvendo prestadores de serviços.

1.5. São vedados:

- I- escolha arbitrária e aleatória dos beneficiários;
- II- concentração de recursos em uma única entidade;
- III- uso dos recursos para custeio do Poder Judiciário ou promoção pessoal de magistrados ou integrantes das entidades beneficiadas e, no caso destas, para pagamento de quaisquer espécies de remuneração aos seus membros;
- IV- uso dos recursos para fins político-partidários;
- V- destinação dos recursos a entidades que não estejam regularmente constituídas, obstando a responsabilização caso haja desvio de finalidade;
- VI- uso dos recursos para despesas de custeio das entidades, tais como alugueis, salários, telefonia e tributos.

1.6. Selecionados os projetos, competirá a esta unidade gestora a liberação dos recursos, o acompanhamento da execução e aprovação da prestação de contas.

1.7. As entidades já contempladas com o financiamento poderão participar de novo processo seletivo, vedado o financiamento de parcelas não executadas de outros projetos.

1.8. Todos os projetos sociais selecionados deverão ser distribuídos, autuados e cadastrados na classe 166 – Petição, até que seja criada e disponibilizada classe própria no Sistema Informatizado da Justiça Federal da Terceira Região.

1.9. Selecionado o projeto e devidamente distribuído, cadastrado e autuado na classe específica no Sistema Processual Informatizado, o valor correspondente e necessário à sua execução será transferido para conta judicial vinculada ao referido feito, para, posteriormente, observada a regularidade dos trâmites necessários, ser repassado à entidade executora do projeto escolhido.

1.10. Havendo saldo remanescente após a execução do projeto selecionado, ou por qualquer outra razão, os valores disponibilizados não forem integralmente utilizados, os recursos deverão ser restituídos à conta judicial vinculada ao procedimento criminal do qual os valores foram originados, onde permanecerão até nova destinação judicial. Em havendo mais de um procedimento criminal que tenha servido como fonte dos recursos, o saldo remanescente será transferido, de forma sucessiva, aos procedimentos mais recentes, considerada a data de distribuição dos feitos e observado como limite de restituição o montante repassado por cada feito criminal.

2. DO CADASTRAMENTO DAS ENTIDADES

2.1. As entidades interessadas no desenvolvimento de projetos custeados por recursos oriundos das prestações pecuniárias deverão formular requerimento pleiteando o cadastramento e manifestando o interesse no estabelecimento de convênio junto a este juízo, gestor dos recursos, oportunidade em que deverão demonstrar a regularidade da instituição.

2.2. A habilitação das entidades dependerá de prévia aprovação do Juízo, através de decisão fundamentada, e exigirá manifestação anterior do Ministério Público Federal.

2.3. A solicitação de cadastramento e estabelecimento de convênio com entidade que tenha interesse em se beneficiar da destinação de valores de penas pecuniárias para projeto social será dirigida a esta unidade gestora por meio de requerimento escrito e da apresentação dos seguintes documentos:

- I- formulário de requerimento de inscrição, conforme modelo constante do Anexo I deste Edital, devidamente preenchido, onde o representante legal da instituição declara, sob as penas da lei a autenticidade das cópias da documentação que o instrui;
- II – cópia do estatuto ou contrato social da entidade;
- III – cópia da Ata de eleição da atual diretoria, com identificação do representante legal e seu mandato, registrado em Cartório de Títulos e Documentos;
- IV - comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ ATIVO);
- V- comprovante que demonstre a titularidade da conta bancária da instituição, com a indicação do banco, agência e número da conta;
- VI – cópia da cédula de identidade e do CPF do representante legal;
- VII – cópia do Certificado de Registro de Entidades de Fins Filantrópicos ou Registro no Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS, quando for o caso;
- VIII - certidão de regularidade fornecida pela Secretaria da Receita Federal, bem como pela Fazenda Estadual e Municipal;
- IX - certidão de regularidade fornecida pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional;
- X - certificado de regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS;
- XI - declaração expressa do proponente, sob as penas do art. 299 do Código Penal, de que a entidade não se encontra em mora nem em débito com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Federal Direta e Indireta (Anexo II deste Edital);
- XII - descrição dos bens a serem adquiridos, instruído com três orçamentos.
- XIII. Para as entidades privadas ainda será necessária a apresentação de declaração da autoridade máxima da instituição informando que nenhuma das pessoas que compõem a atual diretoria é agente político de Poder ou do Ministério Público, tanto quanto dirigente de órgão ou entidade da administração pública, de qualquer esfera governamental, ou respectivo cônjuge ou companheiro, bem como parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau (Anexo III deste Edital).

2.4. O formulário regularmente preenchido (Anexo I deste Edital) e acompanhado da documentação exigida deverá ser apresentado ao Setor de Processamento Criminais da Secretaria da 1ª Vara Federal deste Fórum Federal, localizado na Avenida Comendador Antonio Stocco, 81, Parque Joaquim Lopes, nesta cidade, mediante protocolo, no horário compreendido entre as **13h e 17h, no período de 11/04/2016 a 10/05/2016**.

2.5. A documentação apresentada pelas entidades para cadastramento deverá ser digitalizada pela Secretaria do juízo e inserida no respectivo Processo SEI.

2.6. O resultado da análise do requerimento de cadastramento será divulgado por meio de Edital, publicado no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região até o dia **10/06/2016**.

3. DA APRESENTAÇÃO DOS PROJETOS

3.1. As instituições que tiverem sua solicitação de cadastramento deferida e se encontrarem aptas a concorrer à seleção para recebimento dos recursos provenientes das prestações pecuniárias deverão apresentar seus projetos em duas vias, de igual teor, para protocolo, ao Setor de Processamento Criminais da Secretaria da 1ª Vara Federal deste Fórum Federal, localizado na Avenida Comendador Antonio Stocco, 81, Parque Joaquim Lopes, nesta cidade, no horário compreendido entre as **13h e 17h, no período de 20/06/2016 a 19/07/2016**.

3.2. Os projetos sociais formulados deverão apresentar relação com a respectiva área de atuação da entidade, devendo a correspondente proposta de projeto informar, necessariamente, os seguintes dados:

- I- breve histórico da instituição;
- II- nome do projeto e justificativa (ou motivos que foram identificados pelo proponente e que geraram a proposta, bem como os dados que os comprovem);
- III- identificação do objeto a ser executado;
- IV- público a ser atendido (os beneficiários do projeto);
- V- os benefícios institucionais;
- VI- objetivo Geral;
- VII- objetivos Específicos;
- VIII- metodologia de execução (atividades e/ou etapas a serem executadas);
- IX- período de duração e cronograma de execução do projeto;
- X- planilha de custos com os custos exatos de implementação do projeto, detalhando, inclusive, os critérios de escolha de preços dos insumos e dos fornecedores, dentre outros aspectos;
- XI- três orçamentos dos bens a serem adquiridos e dos materiais a serem utilizados. Os devem conter indicação precisa do quantitativo dos bens/produtos/serviços a serem adquiridos, bem como suas especificações, de forma a evidenciar a equivalência entre os bens/produtos/serviços indicados e a eventual diferença de preços entre os orçamentos. Orçamentos incompletos ou com bens/produtos/serviços com especificações distintas entre si serão sumariamente desconsiderados;
- XII- custos exatos de manutenção do projeto após sua implementação;
- XIII- outras fontes de financiamento, se houver;
- XIV- o produto a ser gerado pelo projeto;
- XV- resultados pretendidos;
- XVI- metodologia de avaliação dos resultados (os indicadores de desempenho do projeto e metas a serem atingidas);
- XVII- cronograma de desdobro;

3.2.1. A inexatidão ou ausência de informação referente aos dados enumerados neste item terá que ser justificada pelo proponente e poderá, em decisão fundamentada, ser dispensada ou considerada suprida pelo Juízo.

3.3 O prazo máximo para a execução do projeto pela entidade subscritora será de **03 (três) meses**, contados da data do recebimento dos recursos;

3.4 O valor total para execução de cada projeto não poderá ultrapassar o valor consolidado, levantado e informado pela Secretaria do Juízo, ora disponível para destinação no importe de **RS 9.713,04 (nove mil, setecentos e treze reais e quatro centavos)**;

3.5 É de inteira responsabilidade da instituição a veracidade das informações prestadas no formulário de inscrição (anexo I) e dos documentos apresentados.

3.6 Este Juízo Federal exime-se de responsabilidade sobre quaisquer atos ou fatos decorrentes de informações incorretas, inexatas ou incompletas fornecidas pela instituição requerente.

4. DA ANÁLISE E SELEÇÃO DOS PROJETOS

4.1. Apresentado o projeto social, o juiz decidirá, fundamentadamente, pelo deferimento ou indeferimento do financiamento, após parecer do Ministério Público Federal, priorizando projetos de instituições que:

I- mantenham, por maior tempo, número expressivo de cumpridores de prestação de serviços à comunidade desta circunscrição judiciária;

II- atuem diretamente na execução penal, no atendimento de apenados ou vítimas de crimes e na prevenção da criminalidade;

III- prestem serviços de maior relevância social;

IV- apresentem projetos com viabilidade de implementação, segundo a utilidade e a necessidade, obedecendo-se aos critérios estabelecidos nas políticas públicas específicas;

V- viabilizem projetos envolvendo prestadores de serviços à comunidade.

4.2. A documentação apresentada fora do prazo estabelecido não será apreciada.

4.3. A critério deste Juízo, poderá ser realizada diligência para suprir a ausência ou irregularidade na documentação encaminhada à unidade gestora, fixando-se prazo para seu cumprimento, sob pena de arquivamento.

4.4. A divulgação dos projetos contemplados ocorrerá por meio de Edital a ser publicado no Diário Eletrônico da 3ª Região até o dia **31/08/2016**.

5. DO REPASSE DOS RECURSOS, EXECUÇÃO DO PROJETO E PRESTAÇÃO DE CONTAS

5.1. As instituições que tiverem o projeto selecionado assinarão termo de convênio com este Juízo, pelo prazo descrito no projeto.

5.2. Deferido o financiamento do projeto apresentado, o repasse ficará condicionado à assinatura de termo de responsabilidade de aplicação dos recursos pelo representante da instituição pública ou privada beneficiária.

5.3. A transferência de recursos poderá ocorrer de forma parcelada, a depender dos termos consignados, à medida que o projeto for sendo desenvolvido, bem como dependerá da prestação de contas pela entidade beneficiária acerca da aplicação, nos moldes em que previsto no mencionado Termo ou se for assim reputado adequado pelo Magistrado.

5.4. Poderá haver acompanhamento da execução dos projetos selecionados, a critério do Juiz Federal deste Juízo;

5.5. Havendo parcelamento do repasse, a instituição deverá prestar contas de cada parcela recebida, sempre antes do recebimento da parcela seguinte;

5.6. Para cada liberação de parcela dos recursos, a entidade deverá comprovar previamente ao Juízo a subsistência de sua regularidade.

5.7. Os atrasos na execução do cronograma físico-financeiro deverão ser submetidos à unidade gestora, que poderá prorrogar o prazo, desde que não haja aumento de custos.

5.8. A instituição pública e privada com destinação social que receber recursos provenientes da prestação pecuniária deverá apresentar prestação de contas da aplicação dos recursos perante o Juízo conveniente.

5.9. Decorrido o prazo final para execução do projeto, deverá a instituição beneficiária proceder à prestação de contas do valor recebido, no prazo máximo de **30 (trinta) dias**, da forma mais completa possível, sob pena de apuração da responsabilidade dos destinatários, ficando assegurada a publicidade e a transparência na destinação dos recursos. A entidade deverá apresentar à 1ª Vara Federal deste Juízo, relatório que deverá conter:

I- planilha detalhada dos valores gastos, com saldo credor porventura existente;

II- cópia das notas fiscais, cupons fiscais e faturas de todos os produtos e serviços custeados com os recursos disponibilizados, com atestado da pessoa responsável pela execução do projeto, preferencialmente no verso do documento, de que os produtos foram entregues e/ou os serviços foram prestados nas condições preestabelecidas na contratação;

III- notas técnicas, relatórios, fotografias e documentos outros que demonstrem a aplicação adequada dos valores;

III- relatório quantitativo e qualitativo com os resultados obtidos.

5.10. O resumo demonstrativo da prestação de contas e sua aprovação serão obrigatoriamente publicados no Diário Eletrônico da 3ª Região;

5.11. Havendo saldo credor não utilizado no projeto, o valor deverá ser restituído pela instituição à conta judicial vinculada ao número do processo autuado na classe 166 – petição, referente ao projeto selecionado, no prazo máximo de **15 (quinze) dias** após a execução do projeto, comunicando-se ao Juízo competente.

5.12. A prestação de contas será submetida à homologação judicial, após parecer do Ministério Público Federal.

5.13. A não prestação de contas por parte da instituição beneficiária, no prazo fixado pelo juiz, implicará impossibilidade de inscrição da instituição em editais da mesma natureza publicados pela Justiça Federal e no encaminhamento para outras medidas judiciais cabíveis.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. As entidades que não tiverem os projetos selecionados poderão retirar os documentos apresentados, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de divulgação dos resultados da seleção dos projetos, findo o qual, se não retirados, serão destruídos pela Secretaria deste Juízo, mediante termo.

6.2. As ocorrências não previstas neste edital serão resolvidas por este Juízo.

E para que não se alegue ignorância e chegue ao conhecimento de todos os interessados, é expedido o presente edital, que será afixado em local de costume, na sede desta Subseção e publicado no Diário Eletrônico da Justiça Federal da Terceira Região.

JATIR PIETROFORTE LOPES VARGAS
Juiz Federal

ANEXO I
(Edital Nº 1/2016 - CATA-01V)

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

I – Identificação da Entidade:

Nome da Entidade: _____

Diretor(a)/Presidente: _____

CNPJ/ME: _____

Telefone: _____

Endereço: _____

e-mail: _____

Horário de atendimento: _____

II – Natureza Jurídica da Entidade: () pública () privada

III – Atividade(s) desempenhada(s) pela Entidade: _____

IV – Possui interesse em receber prestadores de serviço? () Sim () Não

IV.1 – Com o interesse em receber atividades de prestação de serviços, discriminar quais podem ser desenvolvidas na Entidade: _____

V – Nome do (a) servidor (a) responsável pelo acompanhamento do serviço prestado, com indicação do respectivo cargo/função: _____

REQUERIMENTO

Exmo (a) Senhor (a) Doutor (a) Juiz Federal Titular/Substituto no exercício da Titularidade da 1ª Vara Federal com JEF Adjunto de Catanduva/SP.

(NOME DO DIRETOR (A)/PRESIDENTE DA ENTIDADE), vem, respeitosamente, requerer de Vossa Excelência a inscrição da entidade para efetivação de seu cadastro e estabelecimento de convênio como instituição apta a receber os recursos oriundos de prestação pecuniária de que trata o Edital nº ____/____, expedido por esse Juízo. Para tanto, apresento(amos) a documentação requerida no referido edital, oportunidade em que declaro(amos) estar(amos) ciente(s) de todas as normas que regem a inscrição e o cadastro ora requerido, bem como declaro(amos) ter (termos) ciência de que constitui crime, punível com reclusão de 1 a 5 anos, “omitir, em documento público ou particular, declaração que dele deveria constar ou nele inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante”, conforme disposto no artigo 299 do Código Penal.

Declaro(amos) ainda, sob as penas da lei, serem autênticas as cópias da documentação que instrui o presente requerimento,

Catanduva/SP, ____ de _____ de ____

Nome/Assinatura/Cargo: _____

Para uso da Secretaria da 1ª Vara Federal:

Documentos anexos ao requerimento recebidos no ato de inscrição:

- () Cópia do estatuto ou contrato Social de instituição da entidade;
- () Cópia da ata de eleição da atual diretoria, com identificação do representante legal e seu mandato, registrado em Cartório de Títulos e Documentos;
- () Número de inscrição no Cadastro de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ ATIVO);
- () Comprovante da titularidade da conta bancária da instituição, com a indicação do banco, agência e número da conta;
- () Cópia da cédula de identidade e CPF do representante legal;
- () Cópia do Certificado de Registro de Entidades de Fins Filantrópicos ou Registro no Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS, quando for o caso;
- () Certidão de regularidade fornecida pela Secretaria da Receita Federal, bem como pela Fazenda Estadual e Municipal;
- () Certidão de regularidade fornecida pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional;
- () Certificado de regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS;
- () Declaração expressa do proponente, sob as penas do art. 299 do Código Penal, de que a entidade não se encontra em mora nem em débito com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Federal Direta e Indireta (Anexo II do edital);
- () Descrição dos bens a serem adquiridos, instruído com três orçamentos;
- () Declaração da autoridade máxima da instituição informando que nenhuma das pessoas da atual Diretoria é agente político de Poder ou do Ministério Público, tanto quanto dirigente de órgão ou entidade da administração pública, de qualquer esfera governamental, ou respectivo cônjuge ou companheiro, bem como parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau (Anexo III do edital), se entidade privada.
- () Outros documentos (relacionar): _____

Data: ____/____/____

Analista/Técnico Judiciário
(carimbo com RF e assinatura)

ANEXO II
(Edital Nº 1/2016 - CATA-01V)

DECLARAÇÃO

_____, inscrita no CNPJ/MF sob nº _____ com sede na _____, neste ato representada por (nome, cargo e qualificação) _____, portador do RG nº _____ órgão expedidor _____, inscrito no CPF/MF nº _____, DECLARA, sob as penas do artigo 299 do Código Penal Brasileiro, que a instituição NÃO se encontra em mora nem em débito com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Federal Direta e Indireta. Por ser a mais legítima verdade, firmo a presente declaração.
Catanduva/SP, ____ de _____ de _____.
Nome/Assinatura/Cargo: _____.

ANEXO III
(Edital Nº 1/2016 - CATA-01V)

DECLARAÇÃO

_____, inscrita no CNPJ/MF sob nº _____ com sede na _____, neste ato representada por (nome, cargo e qualificação) _____, portador do RG nº _____ órgão expedidor _____, inscrito no CPF/MF nº _____, DECLARA, para fins de convênio com a 1ª Vara Federal com JEF Adjunto de Catanduva, que NENHUM dos componentes da sua atual Diretoria é agente político de poder ou do Ministério Público, tanto quanto dirigente de órgão ou entidade da administração pública, de qualquer esfera governamental, ou respectivo cônjuge ou companheiro, bem como parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau.
Catanduva/SP, ____ de _____ de _____.
Nome / Assinatura / Cargo: _____.

Documento assinado eletronicamente por **Jatir Pietroforte Lopes Vargas**, Juiz Federal, em 22/03/2016, às 17:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BOTUCATU

1ª VARA-GABINETE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE BOTUCATU

Portaria Nº 5, DE 21 DE março DE 2016.

O Juiz Federal **Ronald Guido Junior**, Presidente do Juizado Especial Federal Cível em Botucatu, 31ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 03, de 10/03/2008, do Conselho da Justiça Federal;

CONSIDERANDO que a servidora **GIDEONI HERNANDES**, técnica judiciária, RF 5292, Supervisora da Seção de Atendimento, Protocolo e Distribuição (FC-05), estará em gozo de férias no período de **08-03-2016 a 22-03-2016 (15 dias)**;

CONSIDERANDO que o servidor **THOMAS VEIGA KLAR**, RF 7307, esteve em licença médica no dia 09-03-2016;

RESOLVE

1) **DESIGNAR** o servidor **THOMAS VEIGA KLAR**, RF 7307, para, sem prejuízo de suas funções, substituir a servidora **Gideoni Hermandes**, RF 5292, Supervisora da Seção de Atendimento, Protocolo e Distribuição (FC-05), no dia **08 de março/2016** e no período de **10-03-2016 a 22-03-2016**, totalizando 14 dias de substituição;

2) **DESIGNAR** o servidor **JOÃO FRANCISCO ESCOURA JUNIOR**, técnico judiciário, RF 6047, para, sem prejuízo de suas atribuições, substituir a servidora **Gideoni Hermandes**, RF 5292, Supervisora da Seção de Atendimento, Protocolo e Distribuição (FC-05), no dia **09 de março de 2016 (01 dia de substituição)**;

3) **DETERMINAR O ENCAMINHAMENTO**, via mensagem eletrônica, ao Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRASE.

Documento assinado eletronicamente por **Ronald Guido Junior**, Juiz Federal, em 21/03/2016, às 19:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE LIMEIRA

2ª VARA DE LIMEIRA

PORTARIA Nº 7, DE 21 DE MARÇO DE 2016.

O DOUTOR LEONARDO JOSÉ CORRÊA GUARDA, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 2ª VARA com Juizado Especial Cível Adjunto - 43ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DA JUSTIÇA FEDERAL EM LIMEIRA, SP, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO que a servidora Juliana Rigo Vilar Jordão, Analista Judiciário, RF 5236, ocupante da função comissionada de Supervisora da Seção de Processamentos de Diversos, esteve em licença médica no período de 07/03/2016 a 16/03/2016;

RESOLVE:

INDICAR a servidora Joselina Aparecida Rodrigues Olante, Analista Judiciária, RF 8202, para substituir a servidora Juliana Rigo Vilar Jordão na referida função e no período supramencionado.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo José Corrêa Guarda, Juiz Federal**, em 21/03/2016, às 13:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE REGISTROSJ

1ª VARA DE REGISTRO

EDITAL Nº 1/2016 - REGT-01V

EDITAL DA INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA A SER REALIZADA NA 1.ª VARA FEDERAL COM JEF ADJUNTO DA JUSTIÇA FEDERAL EM REGISTRO/SP, COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS

A JUÍZA FEDERAL LETÍCIA DEA BANKS FERREIRA LOPES, TITULAR DA 1ª VARA FEDERAL COM JEF ADJUNTO EM REGISTRO/SP, FAZ SABER O SEGUINTE:

1) Em cumprimento ao disposto na Lei nº 5.010/1966, artigo 13, incisos III e IV; Resolução nº 496/2006, do Conselho da Justiça Federal, artigos 18 a 24; e Provimento nº 64/2005, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da Terceira Região, artigos 64 a 79, designou o período de **09 a 13 de maio de 2016**, aprovado pela Portaria n.º 2.387, de 17 de dezembro de 2015, do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, para a realização, na 1ª Vara Federal com JEF Adjunto em Registro/SP, da **INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA**.

2) Os trabalhos terão início com a audiência de instalação, no dia **09 de maio de 2016, às 14 horas**, na sala de audiências da Vara, com a presença de todos os servidores, sendo executados pela Juíza Federal, cabendo-lhe o exame dos processos e das atividades administrativas da Vara e do Juizado Especial Federal.

3) A inspeção poderá ser prorrogada por mais 5 (cinco) dias úteis, em hipóteses excepcionais e a critério da Corregedoria Regional, mediante solicitação fundamentada da Juíza.

4) **FAZ SABER**, outrossim, que durante o período da Inspeção observar-se-á o seguinte:

I) não se interromperá a distribuição e tampouco o atendimento de beneficiários e suspensão condicional do processo e de transação penal;

II) não se realizarão audiências, salvo em virtude do previsto no inciso IV;

III) não haverá expediente destinado às partes, salvo para apresentação de recursos, reclamações, ou nas hipóteses da alínea "IV" abaixo;

IV) não haverá expediente destinado às partes, ficando suspensos os prazos processuais e limitando-se a atuação do Juízo ao recebimento de reclamações ou à hipótese do inciso IV;

V) a juíza somente tomará conhecimento de pedidos, ações, procedimentos e medidas destinadas a evitar perecimento de direitos ou assegurar a liberdade de locomoção;

VI) não serão concedidas férias aos servidores lotados na Secretaria da Vara que a juíza reputar indispensáveis à realização dos trabalhos.

5) **FAZ SABER**, ainda, que serão recebidos, por escrito ou verbalmente, na própria Vara Federal, localizada na R. Cel. Antônio Jeremias Muniz Jr., 272, Centro - Registro - SP, quaisquer considerações, reclamações, colaborações e sugestões sobre o serviço forense da Vara, cientificados o Ministério Público Federal, a Ordem dos Advogados do Brasil - Subseção Registro/SP, a Defensoria Pública da União, a Advocacia Geral da União, a Procuradoria da Fazenda Nacional, a Procuradoria do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, e a Procuradoria Regional Federal de Santos, que poderão enviar representantes para acompanhar os trabalhos, expedindo-se, para tanto, os respectivos ofícios.

Fica, outrossim, suspenso o expediente normal nos dias acima referidos, ressalvados os casos em que possa haver perecimento de direitos ou que visem proteger a liberdade de locomoção, bem como suspensos os prazos processuais, que reiniciarão sua contagem com o término da Inspeção.

6) **FAZ SABER**, também, que deverão ser recolhidos todos os processos em carga com Advogados, Procuradores, Peritos, Membros do Ministério Público Federal, Defensores Públicos, e todos os inquéritos e termos circunstanciados não baixados por força da Resolução nº 63/2009/CJF e que estejam tramitando no Departamento de Polícia Federal, com exceção dos feitos remetidos à Contadoria Judicial, nos termos do artigo 71, inciso I, do Provimento CORE 64/2005, até 05 (cinco) dias antes da abertura dos trabalhos, **ou seja, até o dia 02 de maio de 2016**, com exceção dos casos de indicados ou acusados presos, bem como de medidas urgentes, hipótese em que os processos deverão ser devolvidos até o dia do início da Inspeção, ou seja, **até o dia 09 de maio de 2016**, expedindo-se, para tanto, os ofícios e intimações necessárias, procedendo-se à busca e apreensão em caso de não devolução.

Para que não se alegue ignorância e chegue ao conhecimento de todos os interessados, é expedido o presente edital, que será publicado e afixado em local de costume, na sede deste Juízo.

Expedido nesta cidade de Registro, em 22 de março de 2016.

Publique-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Letícia Dea Banks Ferreira Lopes, Juiz Federal**, em 22/03/2016, às 17:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

DIRETORIA DO FORO

PORTARIA Nº 3, DE 17 DE MARÇO DE 2016.

O Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul, Doutor JEAN MARCOS FERREIRA, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 67, da Lei 8.666/93,

RESOLVE:

ALTERAR parcialmente a Portaria nº 2, de 15 de março de 2016, da Direção do Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul (1720672), para que conste:

Onde se lê: "Contrato nº 07.012.10.2015-JF/MS (1059901) prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva nos equipamentos e instalações dos prédios da Justiça Federal do Mato Grosso do Sul."

Leia-se: "Contrato nº 07.012.10.2015-JF/MS (1059901) fiscalização técnica dos contratos de manutenção preventiva e corretivos equipamentos e instalações dos prédios da Subseção de Dourados (Sede e JEF)."

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Jean Marcos Ferreira, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul**, em 18/03/2016, às 19:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1735546/2016 - DFORMS/SADM-MS/NULF/CPGR-SULS

PROCESSO Nº 0000689-16.2016.4.03.8002. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de água mineral para a Subseção Judiciária de Dourados. CONTRATANTE: Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul. CONTRATADA: WAGNER PEREIRA DA SILVA - ME, CNPJ nº 08.236.653/0001-86. VALOR ESTIMADO: R\$ 9.329,56. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso V, da Lei nº 8.666/93. PARECER DE DISPENSA: Em 22/03/2016, pela Assessoria de Licitações e Contratos. RATIFICAÇÃO: Em 22/03/2016, por Osny Magalhães Pereira, Diretor da Secretaria Administrativa, em exercício.

Documento assinado eletronicamente por **Marinalva Wassouf Candéa De Freitas, Supervisor**, em 22/03/2016, às 17:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO Nº 1734852/2016 - DFORMS/SADM-MS/NURE-MS

Trata o presente de prorrogação do Contrato nº 04.008.10.2015, por mais 12 (doze) meses, a contar de 3/3/2016, cujo objeto é a prestação de serviços de ginástica laboral e afins aos juízes federais e servidores das Subseções de Dourados e Ponta Porã, firmado entre este órgão e a empresa SMART Treinamento de Saúde Preventiva Ltda. - ME.

Logo após ter sido designado para exercer a Direção do Foro, a partir de 23/2/2016, tomei conhecimento da grave situação do orçamento/2016 desta Seccional, em razão de severos cortes implementados pela Lei Orçamentária Anual, assim como dos esforços que se iniciavam, após orientações do TRF3, no sentido de rever, reduzir ou mesmo suspender os custos de contratos desta Seccional, buscando a adequação ao crédito disponibilizado.

Nesse sentido, reexaminei a autorização contida no Despacho 1450856, de 22/1/2016, exarado pelo então Diretor do Foro desta Seção Judiciária, no sentido de não mais prorrogar o referido Contrato, deixando de assinar, conseqüentemente, o Termo Aditivo 6, por não considerar conveniente e oportuno o seu objeto.

Diante do exposto, dê-se ciência à empresa anteriormente contratada e aos fiscais do contrato nas Subseções de Dourados e Ponta Porã, da presente revisão.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Jean Marcos Ferreira, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul**, em 24/03/2016, às 10:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO Nº 1734245/2016 - DFORMS/SADM-MS/NURE-MS

À vista da Informação NURE 1704938 e da manifestação do Diretor da Secretaria Administrativa (1734221), reformo a decisão prolatada nestes autos, nos termos do documento 1485417, autorizando o servidor Dario Ferreira a compensar o crédito de 16 (dezesesseis reais) proveniente de serviço prestado durante o recesso forense 2013/2014.

A fim de regularizar o crédito pendente, determino que a compensação se dê no prazo de 30 dias, a contar de 28/3/2016.

Dê-se ciência. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Jean Marcos Ferreira, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul**, em 22/03/2016, às 15:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1736133/2016 - DFORMS/SADM-MS/NURE-MS

Processo SEI nº 0001925-37.2015.4.03.8002

Documento nº 1736133

Avoco os autos.

Na decisão proferida no documento 1734245, verifico a existência de erro material.

Sendo assim, onde se lê: "...autorizando o servidor Dario Ferreira a compensar o crédito de 16 (dezesesseis reais) proveniente de serviço prestado durante o recesso forense 2013/2014", leia-se: "...autorizando o servidor Dario Ferreira a compensar o crédito de 16 (dezesesseis) horas proveniente de serviço prestado durante o recesso forense 2013/2014".

Permanecem inalterados os demais termos da referida decisão.

Publique-se. Dê-se ciência.

Documento assinado eletronicamente por **Jean Marcos Ferreira, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul**, em 24/03/2016, às 10:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE DOURADOS

DIRETORIA DA SUBSECAO JUDICIARIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 3/2016 - DOUR-DSUJ

Dispõe sobre o acompanhamento das escoltas

O DOUTOR JANIO ROBERTO DOS SANTOS DIRETOR DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE DOURADOS/MS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO as peculiaridades em relação à escolta de réus presos para as audiências nesta Subseção Judiciária;

CONSIDERANDO que os servidores da Seção de Segurança e Transporte desta Subseção Judiciária, permanecem, necessariamente, à disposição para acompanhamento da chegada e saída de viaturas oficiais com réus presos, bem como, para a devida condução dos presos à cela especial do prédio desta Subseção Judiciária, até sua chamada para comparecer perante o juiz, na audiência designada;

RESOLVE:

Art. 1º Determinar que a Seção de Segurança e Transporte, fique também encarregada dos contatos telefônicos com as polícias militar e civil, bem como, com penitenciárias, pelo menos, duas horas antes da audiência, para verificar se todos os envolvidos na realização da escolta estão cientes do horário da audiência e preparados para a devida escolta;

Art. 2º Determinar que os setores criminais desta Subseção Judiciária comuniquem, imediatamente, as datas e horários das designações, redesignações ou cancelamentos das audiências com réus presos, bem como, o local do recolhimento dos presos, através do correio eletrônico da Seção de Segurança e Transportes (jfms-drds-seguranca@trf3.jus.br);

Art. 3º Determinar que a Seção de Segurança e Transporte fique encarregada sobre o acompanhamento do defensor do réu preso até o local onde será realizada a entrevista reservada a que o réu tem direito.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Janio Roberto dos Santos, Juiz Federal**, em 21/03/2016, às 18:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 4/2016 - DOUR-DSUJ

Dispõe sobre o acompanhamento das audiências por videoconferência, em Cartas Precatórias recebidas de outros Juízos.

O DOUTOR JANIO ROBERTO DOS SANTOS JUIZ CORREGEDOR DA CENTRAL DE MANDADOS DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE DOURADOS/MS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a necessidade, neste Juízo, de acompanhamento das audiências por videoconferência, referentes a cartas precatórias recebidas de outros Juízos;

CONSIDERANDO que, aos Oficiais de Justiça incumbe, entre outras atividades:

- executar as ordens do juiz a que estiver subordinado e auxiliar o juiz na manutenção da ordem, conforme art. 154, incisos II e IV do Código de Processo Civil;
- dar assistência nas audiências e servir como porteiro, conforme art. 792 do Código de Processo Penal;
- e, ainda, conforme o inciso II do art. 366 do Provimento CORE 64/2005, *“Incumbe ao Analista Judiciário – Executante de Mandados, executar as ordens do juiz Federal ou do Juiz Federal Substituto a que estiver subordinado no cumprimento do mandado e, no âmbito interno, as emanadas do Juiz Corregedor da CM”*;

RESOLVE:

Art. 1º Determinar que a Central de Mandados desta Subseção Judiciária, fique, também, encarregada do acompanhamento das audiências por videoconferência referentes a cartas precatórias recebidas de outros Juízos, conduzindo as pessoas que devem ser ouvidas até à sala própria e orientando-as quanto à assinatura do Termo de Audiência, após seu depoimento;

Art. 2º Determinar que os servidores da 1ª e 2ª Varas desta Subseção Judiciária, encarregados do cumprimento de cartas precatórias, entreguem os autos das precatórias à Central de Mandados até às 16:00 horas do dia anterior às audiências.

Art. 3º Determinar que as Varas Federais desta Subseção enviem, para a Central de Mandados, toda sexta-feira, as respectivas pautas de audiências por videoconferência da próxima semana, salvo as precatórias recebidas na semana, em caráter de urgência.

Documento assinado eletronicamente por **Janio Roberto dos Santos, Juiz Federal**, em 22/03/2016, às 19:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PONTA PORÁ CENTRAL DE MANDADOS DE PONTA PORÁ

PORTARIA Nº 5, DE 22 DE MARÇO DE 2016.

O Excelentíssimo Senhor Juiz Federal, Dr. **MOISES ANDERSON COSTA RODRIGUES DA SILVA**, Diretor da 5ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 107, de 29 de junho de 2009, do Corregedor Regional da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 1436617, de 29 de outubro de 2015, da Direção do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul;

CONSIDERANDO o intervalo entre o final do horário de recebimento de petições iniciais no Protocolo (das 08 às 18h) e o início do plantão (às 18h);

CONSIDERANDO, ainda, os termos do Provimento nº 125, de 15 de julho de 2010, da Corregedoria Regional da 3ª Região;

RESOLVE:

I - DETERMINAR que permaneçam de Plantão Judiciário nesta 5ª Subseção Judiciária, nos dias abaixo relacionados, os seguintes servidores:

Período	Servidores Plantonistas
01/04 a 07/04/2016	Fábio Rodrigues de Freitas Filho , RF 7429 Analista Judiciário.
08/04 a 14/04/2016	Elizabeth Maria Madalena Dias de Jesus , RF 7362 – Diretora de Secretária.
15/04 a 20/04/2016	Danilo César Maffei , RF. 7118 - Técnico Judiciário.
21/04 a 28/04/2016	Gerson Ziebarth Camargo , RF 7433 – Técnico Judiciário.
29/04 a 05/05/2016	Henrique Guebur Araújo , RF 7420 - Técnico Judiciário.

II – DAR A CONHECER que os telefones do plantão são (67) 3431-1465, (67) 3431-1608 e celular (67) 9142-5341.

III – DAR A CONHECER que o início do plantão se dá após às 18 horas da sexta-feira, com inclusão de todo o período semanal extra expediente subsequente, até às 10 horas da sexta-feira seguinte.

IV - DAR A CONHECER que o plantão presencial será cumprido aos **sábados, domingos e feriados no horário das 09 as 12 horas**, na sede da 5ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em Ponta Porá, sito à rua Baltazar Saldanha, nº 1917, Jardim Ipanema. O Juízo tomará conhecimento de pedidos, ações, medidas e procedimentos de urgência destinados a evitar perecimento de direito ou assegurar a liberdade de locomoção, bem como ao atendimento aos acusados ou processados para que possam cumprir a obrigação de informar ou justificar suas atividades.

IV – DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações necessárias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Moisés Anderson Costa Rodrigues da Silva, Juiz Diretor da Subseção**, em 22/03/2016, às 17:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 6, DE 22 DE MARÇO DE 2016.

O Excelentíssimo Senhor Juiz Federal, Dr. **MOISES ANDERSON COSTA RODRIGUES DA SILVA**, Diretor da 5ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais e regulamentares;

Considerando os termos da Resolução nº 71, de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça;

Considerando os termos do Provimento nº 107, de 21.08.2009, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

Considerando o inciso VIII, do art. 362, do Provimento COGE nº. 64, de 28 de abril de 2005:

RESOLVE:

art. 1º. DETERMINAR que permaneçam de Plantão na **Subseção Judiciária de Ponta Porã**, nos dias abaixo relacionados, os seguintes Oficiais de Justiça Avaliadores Federais:

Período	Oficiais de Justiça Avaliadores Federais Plantonistas na Subseção Judiciária de Ponta Porã:
01/04/2016 a 07/04/2016	Flávia Miranda Pinheiro - RF 6949.
08/04/2016 a 14/04/2016	José Homero Lima Bastos Júnior, RF 6473.
15/04/2016 a 21/04/2016	Rosivaldo Pereira Mendes - RF 6310.
22/04/2016 a 28/04/2016	Marcos César da Silva - RF 7000.
29/04/2016 a 05/05/2016	Flávia Miranda Pinheiro - RF 6949.

Art. 2º. As regras gerais do plantão judiciário desta Subseção encontram-se registradas na Portaria nº 005/2012-DSUJ, que deverão ser observadas pelos servidores plantonistas.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Moisés Anderson Costa Rodrigues da Silva, Juiz Diretor da Subseção**, em 22/03/2016, às 17:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

4A VARA DE CAMPO GRANDE

EDITAL DE ABERTURA Nº 1728986/2016 - CPGR-04V

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE INTERESSADOS, DA INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA A SER REALIZADA NA 4ª VARA DE CAMPO GRANDE, MS – 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO DO SUL – PRAZO: 15 (QUINZE) DIAS.

O Doutor PEDRO PEREIRA DOS SANTOS, Juiz Federal da 4ª Vara da 1ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul.

FAZ SABER que, em cumprimento ao disposto no art. 13, II, III, IV e VIII, da Lei nº. 5.010/66, e artigos 43 a 52 do Regimento Interno do Egrégio Conselho da Justiça Federal da Terceira Região e art. 18 a 24 da Resolução CJF nº 418, de 18 de março de 2005, designou o período de **2 a 6 de maio de 2016**, por 05 (cinco) dias úteis, que poderá ser prorrogado por igual período com prévia autorização da Corregedora Geral da Justiça Federal da 3ª Região, para a realização da **INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA** deste Juízo. Os trabalhos terão início em audiência de instalação, a ser realizada às 14:00 horas do dia **2 de maio de 2016**, na Secretaria da Vara, com a presença de todos os servidores e estagiários, e serão realizados pelo MM. Juiz Federal Titular da 4ª Vara – 1ª Subseção, Corregedor da Vara, Dr. Pedro Pereira dos Santos, servindo como Secretário o Diretor de Secretaria. **FAZ SABER**, outrossim que durante o período da Inspeção atender-se-á ao seguinte: I - não se interromperá a distribuição; II - não se realizarão audiências salvo em virtude do previsto no inciso IV; III - não haverá expediente destinado às partes, ficando suspensos os prazos processuais e limitando-se a atuação do juízo ao recebimento de reclamações ou à hipótese do inciso IV; IV - o Juiz Federal somente tomará conhecimento de pedidos, ações, procedimentos e medidas destinadas a evitar perecimento de direitos ou assegurar a liberdade de locomoção; V - não serão concedidas férias aos servidores lotados na Secretaria da Vara que o juiz reputar indispensáveis à realização dos trabalhos. **FAZ SABER**, ainda, que serão recebidos, por escrito ou verbalmente, na própria Vara, localizada no Fórum, à Rua Delegado Carlos Roberto Bastos de Oliveira, 128 – Parque dos Poderes, CEP. 79.037-102, nesta capital, quaisquer considerações, elogios, reclamações, colaborações e sugestões sobre o serviço forense da Vara, cientificados o Ministério Público Federal, a Seção da Ordem dos Advogados do Brasil em Campo Grande, as Procuradorias da União (Advocacia Geral da União, Fazenda Nacional, Procuradoria Federal e INSS) e a Defensoria Pública da União, que poderão enviar representantes para acompanhar os trabalhos. Fica outrossim suspenso o expediente normal nos dias acima referidos, ressalvados os casos em que possa haver perecimento de direito ou tendentes a proteger liberdade de locomoção, bem como suspensos os prazos processuais, que reiniciarão sua contagem com o término da Inspeção. **FAZ SABER**, finalmente, que todos os processos em poder das partes, procuradores e peritos, deverão ser devolvidos à Secretaria da 4ª Vara até o dia **26 de abril de 2016 (terça-feira)**, sob pena de cobrança via expedição de mandado de busca e apreensão e eventuais outras providências pertinentes. E, para que não se alegue ignorância e chegue ao conhecimento de todos os interessados, é expedido o presente edital, que será publicado no Diário Eletrônico da 3ª Região e afixado em local de costume, na sede deste Juízo. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Pedro Pereira dos Santos, Juiz Federal**, em 22/03/2016, às 16:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE DOURADOS

2A VARA DE DOURADOS

PORTARIA Nº 14, DE 17 DE MARÇO DE 2016.

O Doutor **JANIO ROBERTO DOS SANTOS**, MM. Juiz Federal da 2ª Vara Federal de Dourados – 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 1º, inciso I, da Portaria Consolidada da Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul nº 1436617, de 29/10/2015, que delega competência aos Juizes das Varas da SJMS, para a expedição de portarias de designação e dispensa de servidores para a função comissionada, e também nos casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão;

CONSIDERANDO a licença médica do servidor **RINALDO SANTOS DURÃES**, Técnico Judiciário, RF 6187, Supervisor da Seção Procedimentos Cíveis Diversos (FC-5), no período de **16/03 a 18/03/2016**;

RESOLVE:

1. DESIGNAR o servidor **ALEXANDRE MOLINA**, RF 7364, para substituí-lo, no período mencionado.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Janio Roberto dos Santos, Juiz Federal**, em 21/03/2016, às 20:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 15, DE 21 DE MARÇO DE 2016.

O Doutor **JANIO ROBERTO DOS SANTOS**, MM. Juiz Federal da 2ª Vara Federal de Dourados – 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e

regulamentares.

CONSIDERANDO a realização de plantão judiciário no período de 03/01 a 04/01/2016, conforme Portaria nº 177/2015-DSUJ/Dourados e a realização de horas extraordinárias pelo servidor ALEXANDRE MOLINA, Técnico Judiciário, RF 7364, e a possibilidade de compensação, nos termos da Resolução nº 004/2008-CJF;

CONSIDERANDO o requerimento do referido servidor;

R E S O L V E:

1. **AUTORIZAR** o servidor ALEXANDRE MOLINA, Técnico Judiciário, RF 7364, a compensação do **dia 22/03/2016**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Janio Roberto dos Santos, Juiz Federal**, em 21/03/2016, às 19:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.